



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXV — 38ª DA REPÚBLICA — N. 53

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 1926

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Viação e Obras Publicas
— Decreto de 3 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e da Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas, da Recebedoria do Districto Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros, da Imprensa Nacional e *Diário Official* e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Expediente e dos Correios e das Estradas de Ferro Central do Brasil e Oeste de Minas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Contabilidade, da Propriedade Industrial e do Serviço de Industria Pastoral e da Directoria de Meteorologia.

Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anónimas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Por decreto de 3 do corrente:

Foi concedida a seguinte licença.

Na Estrada de Ferro Oeste de Minas:

De um anno, em prorrogação, ao trabalhador, Joaquim Ferreira.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 8 do corrente mcz, foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saúde:

De um anno, ao continuo desta Secretaria de Estado, Francisco José Nobre; De tres mezes, em prorrogação, ao guarda civil de 2ª classe, Amarílio Paulo Costa.

Directoria do Interior

Por portaria de 9 do corrente mcz, foi naturalizada brasileira Margarida Rodrigues de Carvalho Hollanda, natural de Portugal, nascida a 4 de maio de 1886, filha de Sebastião Simões de Carvalho e Maria Rodrigues de Carvalho, casada, residente nesta capital.

Requerimento despachado

Dia 9 de março de 1926

Manoel de Freitas, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Declara a data de seu nascimento.

Directoria de Contabilidade

ACTOS DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Aditamento ao expediente de 2 de março de 1926

Centro Operario Natalense, no Estado do Rio Grande do Norte, por seu procurador, pedindo o pagamento da subvensão de 1924. — O requerimento deve ser encaminhado por intermedio do Governo do Estado.

Do mesmo, identico, de 1925. — Identico.

Segunda secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Aditamento ao expediente de 4 de março de 1926

Officios:

N. 246 — Ao director geral da Republica das Telecomphos reitorou-se o

reza Industrial de Melhoramentos no Brasil.
Rua General Camara n. 120.

pedido constante dos officios numeros 1.365 e 1.737, de 3 de outubro e 28 de dezembro de 1925.

N. 247 — Ao chefe de policia do Districto Federal pediu-se a remessa das requisições relativas ás contas da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, na importancia total de 4:739\$300.

N. 248 — Ao secretario do Tribunal de Contas transmittiu-se a segunda via do documento de empenho da importancia de 1:200\$, para pagamento da gratificação que compete, neste anno, a Paulo de Azevedo Pereira, secretario da commissão inspectora dos estabelecimentos de alienados.

Segunda secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Aditamento ao expediente de 5 de março de 1926

Avisos:

N. 763 C — Ao Tribunal de Contas solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, da quantia de 480\$, provenientes de fornecimentos ao Instituto Medico Legal, em janeiro ultimo.

Primeira secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional nos Estados:

N. 242 — De Minas Geraes communicou-se que ao Tribunal de Contas foi solicitada a distribuição aquella delegacia do credito de 700\$, para pagamento, neste anno, da congrua que compete ao covego chantre da cathedral de Marianna, naquella Estado, Tobias Bernardino de Souza Cunha.

N. 241 — Idem de 1:800\$, idem, aos covegos Estevam Pedro Cotta e José Caetano de Faria e ao vigario collado da cidade de Vargem, monsenhor Aureliano Decato Brasileiro.

N. 243 — Do Espirito Santo, idem de 450\$674, para pagamento da gratificação que compete, em 1924, ao 1º supplente do juiz federal naquella secção, Manoel Nivacqua por substituição.

N. 245 — Do Amazonas restituio-se, afim de serem feitas as necessarias re-estituições, o processo relativo ao pagamento, por substituições, da importancia de 1:632\$258, a Leonelo Louzada.

Segunda secção

N. 241 — Ao director do Gabinete de Identificação e Estatística communicou-se, para os fins convenientes, que ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras foram recommendadas providencias no sentido de serem feitos os reparos no telhado do edificio onde funciona aquella repartição.

N. 249 — Ao chefe da Policia do Districto Federal pediu-se informar, á vista da pretensão do proprietario do predio onde funciona a Delegacia do 14º Districto Policial, de augmentar a aluguel do mesmo para 1:000\$, sobre o allugado augmento ou possibilidade de outra locação.

N. 259 — Ao delegada fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco transmittiu-se o conhecimento numero 402 G, do Lloyd Brasileiro, referente ao embarque de um volume contendo material eleitoral.

N. 251 — Idem da Bahia, idem n. 400 G, idem, do restantor dos livros que deixaram de acompanhar os volumes a que se refere o officio n. 113, de 30 de janeiro ultimo.

N. 252 — Ao secretario do Tribunal de Contas transmittiram-se, para os fins convenientes, as segundas vias dos pedidos ns. 11, 12 e 13.

Segunda secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Additamenta ao expediente de 6 de março de 1926

Avisos:

Ao Tribunal de Contas solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias de:

N. 754 C — 1:000\$ a Alberto Alves da Torre e Pedro do Amaral Pallet, na razão de 500\$ a cada um, provenientes de gratificação que lhes compete, por serviços prestados, em fevereiro findo, em commissão especial deste ministerio.

N. 764 C — 375\$ a Luiz Neves, provenientes de trabalhos prestados, em janeiro ultimo, ao Escriptorio de Obras deste ministerio.

N. 769 C — 4:310\$500 a A. Gomes Pereira & Comp., provenientes de fornecimentos á Corte de Appellação, em fevereiro findo.

N. 767 C — 872\$500 a Fontes Garcia & Comp., identico, ao Archivo Nacional, em dezembro de 1925.

N. 768 C — 775\$ a José Rigaud de Souza, relativos a trabalhos executados no Escriptorio de Obras deste ministerio, em janeiro ultimo.

N. 772 C — 53\$652, provenientes de consumo de luz e energia electricas, em dezembro de 1925.

N. 782 C — 22:000\$, correspondentes á metade da subvenção que compete, neste anno, ao Asylo Bom Pastor.

Ao mesmo tribunal solicitou-se a entrega, no Thesouro Nacional, por adiantamento, das quantias de:

N. 765 C — 42:000\$, ao pagador da Policia Militar, capitão Leopoldo Campos, para aquisição, neste anno, de animaes destinados ao serviço daquella corporação.

N. 770 C — 1:500\$, ao director da Casa de Correção, Waldemar Loureiro, para occorrer, no 2º trimestre deste anno, ás despesas de prompto pagamento.

N. 779 C — Ao 1º secretario do Senado Federal reiterou-se a solicitação

constante do aviso n. 2.585, de 29 de julho de 1925.

N. 780 C — Ao Ministerio da Guerra remetteu-se, para os fins convenientes, cópia do officio n. 97, de janeiro ultimo, do commandante da Policia Militar, pedindo que o fornecimento a que se refere o mesmo officio seja feito áquella corporação, independentemente de indemnização.

N. 781 C — Ao juiz de menores, communicou-se que este ministerio providenciou sobre a entrega de metade da subvenção que compete, neste anno, ao Asylo Bom Pastor.

N. 783 C — Ao engenheiro-chefe do Escriptorio de Obras autorizou-se a execução dos reparos de que carece o telhado do edificio em que funciona o Gabinete de Identificação e Estatística Criminal.

Primeira secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Offícios:

N. 256 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará communicou-se que ao Tribunal de Contas foi solicitada a distribuição áquella delegacia do credito de 600\$, para pagamento da congrua que compete, neste anno, ao conego da Sé de Belém, naquelle Estado, José de Andrade Pinheiro.

N. 257 — Idem, da Parahyba, idem, ao vigario collado da freguezia de Mamanguape, padre Antonio Ayres de Mello.

Segunda secção

N. 253 — Ao director do Instituto Nacional de Surdos Mudos transmittiu-se para encadernação, o *Diário Official* referente ao mez de fevereiro findo.

N. 254 — Ao director do Abrigo de Menores, em referencia á conta de José J. de Souza, na importancia de 655\$ relativa ao mez de outubro de 1925, informou-se que o mesmo documento deverá ser enviado em officio e separadamente.

N. 255 — Ao director geral do Departamento Nacional de Saúde Publica, remetteu-se copia do officio do Tribunal de Contas, n. 298, de 18 de fevereiro findo, encaminhado, por engano, a esta directoria.

N. 258 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, transmittiu-se, para os fins convenientes, o conhecimento n. 259 C, do Lloyd Brasileiro, referente ao embarque de dous volumes contendo o restante do material para o serviço de eleições federaes.

N. 259 — Identico, do Amazonas, identico, n. 396 G, identico.

Montepio:

N. 37 — Ao director da Despesa Publica, no Thesouro Nacional, communicou-se, para os fins convenientes, ter sido feita a apostilla, por motivo de maioridade, no titulo da pensionista de montepio, D. Mangela Santos.

Primeira secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 8 de março de 1926

Avisos:

N. 791 C — Ao presidente do Estado do Paraná pediu-se seja informada a

directoria da Faculdade de Medicina de Curitiba que o pagamento da subvenção deste anno depende do pagamento da taxa de documento do relatorio e de serem authenticadas as folhas juntas.

Ao Tribunal de Contas solicitou-se a distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nos Estados:

N. 786 C — Do Amazonas, do credito de 1:200\$, para pagamento ao amanuense da secretaria do Tribunal de Appellação do Territorio do Acre, Arthur Montenegro, proveniente de substituições, em 1924.

N. 784 C — Do Paraná, identico, de 10:000\$, para pagamento da metade da subvenção que compete neste anno á Faculdade de Direito daquelle Estado.

N. 792 C — Ao mesmo tribunal, solicitou-se a annullação da distribuição do credito de 5:600\$, feita ao Thesouro Nacional, em virtude do aviso deste ministerio n. 153, de 16 de janeiro ultimo.

Ao mesmo solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias de:

N. 787 C — 621\$427, a 3 funcionarios da Bibliotheca Nacional, provenientes de differença de vencimentos, por substituições, em fevereiro findo.

N. 790 C — 2:800\$, referentes á gratificação que compete, em 1925, aos escriptores encarregados dos archivos electoraes do Estado de São Paulo.

N. 789 C — 1:875\$, correspondentes á subvenção de 1925, que compete á Casa de Caridade de Nova Friburgo.

N. 785 C — Ao mesmo tribunal, solicitou-se a distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná, do credito de 25:000\$, para pagamento de metade da subvenção deste anno, que compete á Faculdade de Engenharia, naquelle Estado.

N. 793 C — Ao juiz federal da Segunda Vara do Districto Federal, communicou-se que a distribuição ao Thesouro Nacional do credito de 2:400\$, para pagamento, neste anno, da gratificação que compete ao escriptivo encarregado do registro geral de eleitores do Districto Federal, foi solicitada pelo aviso n. 153, de 16 de janeiro ultimo.

Segunda secção

Ao Tribunal de Contas, solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias de:

N. 788 C — 712\$700, a diversos funcionarios da Bibliotheca Nacional, provenientes de gratificações que lhes competem, em fevereiro findo, pelo serviço especial de catalogação.

N. 795 C — 62\$041, a The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co Ltd., provenientes do consumo de energia electrica na Colonia de Alienados no Engenho de Dentro, em dezembro de 1925.

N. 796 C — 7:320\$, provenientes de gratificações provenientes de serviços extraordinarios prestados no serviço de eleições federaes.

N. 800 C — 3:603\$800, provenientes de fornecimentos ao Hospital Nacional de Alienados, em dezembro de 1925.

N. 797 C — 1:740\$150, a Lopes Corrêa & Comp., identicos, á Colonia de Alienados em Jacarépagua, em novembro de 1924.

N. 799 C — 30:000\$, a Fernandes Malmo & Comp., identico, ao Hospital Nacional de Alienados, em dezembro de 1925.

N. 798 C — 22:833\$333, a Costa, Santos & Comp., provenientes do ser-

viço de remoção de enfermos, alienados e cadáveres de indigentes apanhados na via publica e em domicílio, em janeiro ultimo.

N. 801 C — 2:500\$, a Carlos Moraes de Almeida, provenientes de aluguel do prédio onde funciona o Depósito Publico Geral, de janeiro ultimo.

N. 804 C — 79:390\$, a Meanda Curty & Comp., provenientes da construção de uma enfermaria para tuberculosos na Casa de Correção.

N. 794 C — Ao mesmo tribunal, solicitou-se reconsideração do acto denegatorio de registro da despesa proveniente da conta de assignatura de um aparelho telephonico installado no gabinete do consultor geral da Republica, em 1925, attendendo a que já foi consignada na referida conta a declaração de que foi utilizado aquelle aparelho.

N. 802 C — Ao mesmo, remetteu-se, para os fins convenientes, a pagina do *Diario Official* onde vem publicado o termo de contracto celebrado entre a Policia do Districto Federal e D. Julieta da Silva Gonçalves, referente ao arrendamento do prédio para locação da delegacia do 26º districto policial.

N. 803 C — Ao juiz federal da 2ª Vara do Districto Federal, remetteu-se, para os fins convenientes, a conta, na importancia de 153\$, da The Leopoldina Railway, Co., referente ao fornecimento de passes, no anno findo, aos officiaes de justiça.

N. 805 C — Ao Ministerio da Marinha, pediu-se a restituição da lancha a gasolina, pertencente á antiga Colonia de Alienados na Ilha do Governador.

N. 806 C — Ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras, reiterou-se a recommendação constante do aviso n. 82, de 11 de janeiro ultimo.

N. 807 C — Ao mesmo, communicou-se que este ministerio resolveu approvar a concorrência publica realizada para as obras do necroterio e dependencias do Instituto Medico Legal.

Primeira secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Offícios:

N. 260 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, communicou-se, para os fins convenientes, que foi solicitada a distribuição aquella delegacia do credito de réis 10:000\$, para pagamento da subvenção de 1925, que compete ao Collegio de Orphãos de Bom Conselho, naquelle Estado.

N. 261 — Identico, do Amazonas, identico, de 1:200\$, para pagamento do amauense da secretaria do Tribunal de Appellação do Territorio do Acre, Arthur Montenegro, por substituições, em 1924.

Segunda secção

N. 262 — Ao juiz de direito da 6ª Vara Criminal, em referencia ao officio n. 2, de 4 do corrente, communicou-se que o funcionario desta Secretaria de Estado, bacharel Humber Graça, deixou de comparecer ao Tribunal do Jury, como foi pedido, por ter sido sorteado para servir como jurado no corrente mez, em virtude de achar-se em gozo de licença para tratamento de saúde.

N. 263 — Ao secretario da Corte de Appellação, reiterou-se o pedido de providencia, constante da circular n. 991, de 13 de julho de 1925.

Montepio:

N. 38 — Ao director da Despesa Publica, no Thesouro Nacional, em referencia ao requerido pelo ex-pensionista de montepio, Raymundo Nonato da Cunha, para continuar a contribuir para a pensão de montepio, communicou-se que esta directoria reconheceu o direito do mesmo.

Expediente de 9 de março de 1926

N. 39 — Ao mesmo, communicou-se, para os fins convenientes, ter sido feita a apostilla, por motivo de maioridade, no titulo da pensionista D. Heloisa Teixeira de Freitas.

Departamento Nacional de Saude Publica

Secretaria Geral

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

(*) Por portarias do Sr. ministro da Justiça de 2 e 5 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, de accôrdo com o decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921:

Nos termos do art. 16:

De seis mezes, a partir de 1 de fevereiro findo, ao Dr. José de Oliveira Netto, inspector sanitario rural.

Nos termos do n. 1 do art. 8º:

De dous mezes, em prorrogação, a Agenor Mendes, servente de 2ª classe da Inspectoria de Serviços de Prophylaxia.

Nos termos do n. II do art. 8º:

De dous mezes, a partir de 29 de janeiro do anno corrente, a Anna Freitas, enfermeira de 2ª classe do Hospital Geral de Assistência.

— Por portaria do Sr. ministro da Justiça de 26 de fevereiro proximo passado foram concedidos, nos termos do n. I do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, tres mezes de licença, em prorrogação, a Martha Rosas, auxiliar de dispensario da Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose.

Expediente de 8 de março de 1926

Offícios:

Remetteram-se:

N. E 377 — Ao Dr. Octavio Kelly, juiz federal da 2ª Vara do Districto Federal, por ter tido esta secretaria geral sciencia de que fóra extraviado o officio n. 260, as 2ª vias daquelle citado officio e do depoimento por elle capeado.

N. E 381 — Ao director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, para que seja emitido parecer a respeito, o relatório e as 2ª vias do desenho ns. 1, 2, 3, 4 e 5 correspondente á invenção a que se refere o officio n. 201 da Propriedade Industrial.

N. E 382 — Ao mesmo, para que seja emitido parecer a respeito, o relatório e a 2ª via do desenho correspondente á invenção a que se refere o officio n. 198 da Directoria Geral de Propriedade Industrial.

N. E 383 — Ao chefe de Serviço de Educação e Propaganda, para que seja incorporado ao patrimonio da bibliotheca deste Departamento, o volume intitulado «Assistencia Publica e Privada do Rio de Janeiro», da autoria do desembargador Ataulpho de Paiva.

(*) Reprodiz-se por ter sido publicado com incorrecções.

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Expediente de 22 de fevereiro de 1926

Foram solicitados ao Tribunal de Contas os seguintes pagamentos:

Avisos:

N. 215 — De 3:000\$000, a Valentim Bonças, representante da The Tabulating Machine Company, de alugueis de machinas Hollerith, no periodo de setembro a dezembro de 1924.

N. 216 — De 4:766\$690 a diversos, de fornecimentos feitos em dezembro de 1925 ao Hospital Paula Candido.

N. 217 — De 2:999\$000, a diversos, de fornecimentos feitos, em dezembro de 1925, á Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas no Estado da Bahia.

N. 220 — De 1:464\$840, de diversos, de fornecimentos feitos em dezembro de 1925 á Directoria de Saneamento Rural do Districto Federal.

N. 221 — De 12:526\$600, a diversos, de fornecimentos feitos, em dezembro de 1925, á Directoria de Saneamento Rural em proveito do Estado de Minas Geraes.

N. 222 — De 4:723\$200, a diversos, de fornecimentos feitos á Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas para o Estado do Espirito Santo, durante o mez de dezembro do anno de 1925.

N. 223 — De 1:223\$794, a diversos, de fornecimentos feitos á Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional, durante o mez de dezembro de 1925.

N. 224 — De 168\$600 á Companhia Brasileira de Energia Electrica, de fornecimentos de energia electrica ao Hospital Paula Candido, durante o mez de dezembro de 1925.

N. 226 — De 584\$400, a diversos, de fornecimentos durante o mez de dezembro á Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal.

N. 229, de 1:638\$800, a diversos, de fornecimentos, em novembro de 1925, á Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial.

N. 231 — De 1:472\$275, a diversos, de fornecimentos, em dezembro de 1925, ao Serviço de Propaganda e Educação Sanitaria.

N. 232 — De 2:971\$500, a diversos, de fornecimentos, durante o mez de dezembro de 1925, á Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas, para o Estado de Minas Geraes.

N. 233 — De 7:225\$518, a diversos, de fornecimentos durante o mez de janeiro de 1926, á Secretaria Geral.

N. 234 — De 3:298\$, a diversos, de fornecimentos feitos em dezembro de 1925, ao Laboratorio Bacteriologico.

N. 235 — De 31:377\$440, a diversos, de fornecimentos em outubro de 1924, ao Hospital Geral de Assistência.

N. 236 — De 5:929\$365, a diversos, de fornecimentos em dezembro do anno findo, ao Serviço de Enfermeiras.

N. 238 — De 129\$, a R. Dias & Comp., de fornecimentos feitos em setembro de 1925, á Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial.

N. 240 — De 2:996\$600, a diversos, de fornecimentos feitos em dezembro de 1925, á Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas, para o Estado do Pará.

N. 241 — De 4:159\$425, á Brazilian Telephone Company, deapparelhos telephonicos installados na Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, durante o anno de 1925.

N. 242 — De 810\$542, á Brazilian Telephone Company, de apparelhos telephonicos installados na Directoria de Defesa Sanitaria, Maritima e Fluvial, durante o anno de 1925.

N. 246 — De 4:640\$, á Brazilian Telephone Company, deapparehos telephonicos instalados na Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, durante o anno de 1925.

N. 247 — De 84190, á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimento de luz electrica á Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional, durante o mez de dezembro de 1925.

N. 248 — De 960\$, á Brazilian Telephone Company, deapparehos telephonicos instalados na Inspectoria de Fiscalização de Gêneros Alimentícios, durante o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro do anno findo.

N. 253 — De 950\$400, á Standard Oil Company of Brazil, de fornecimentos feitos á Directoria de Saneamento Rural, Serviço no Districto Federal, durante o mez de novembro do anno findo.

N. 254 — 960\$, á Brazilian Telephone Company, de assignaturas de apparehos telephonicos installados no Laboratorio Bromatologico, durante o anno de 1925.

Requerimento despachado

Fraeb & Comp., procuradores da Empresa Fluvial Ramon Gomez. — Compareçam na Secção de Contabilidade.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO
DISTRICTO FEDERAL

Expediente 8 de março de 1926

Offícios:

Remetteu-se:

N. 391 — Ao Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica, os processos de multas impostas pela Inspectoria de Fiscalização de Gêneros Alimentícios e Quarta Delegacia de Saude, contra Olindó Guimarães, Valença Paiva Comp. (duas multas), Gonçalves Dias & Comp., Fontes & Mendes e Carlos de Azevedo, respectivamente.

Restituiu-se:

N. 394 — Ao Dr. director geral da Propriedade Industrial, a 2ª via do relatório de «um processo para conservação de cadáveres para que pediu privilegio José Pazzas Llad, acompanhado da informação prestada pela Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

Devolveu-se:

N. 395 — Ao Dr. inspector de Fiscalização de Gêneros Alimentícios, o requerimento em que Rivaldo Figueiredo, solicita um anno de licença, para cumprimento do que determina o paragrafo unico ds art. 16, do decreto 14.663, do 1 de fevereiro de 1921.

Solicitaram-se providencias:

N. 392 — Ao Dr. inspector de Engenharia Sanitaria, no sentido de ser emitido parecer no requerimento n. 453 em que D. Clotilde Daut Lyra, pede dispensa do cumprimento da intimação relativa ao predio n. 102 da rua Santo Amaro.

N. 393 — Ao mesmo, no sentido da serem indicadas as obras para o predio n. 253, da rua Itapirú e n. 60 da rua Machado Coelho.

Communicou-se:

Ns. 390 e 390 A — Que por despacho de cinco do corrente mez, o Dr. director deferiu a petição em que o Sr. Francisco Nunes, pedia a relevação de multa de 300\$, imposta pela Quarta Delegacia de Saude.

Requerimentos despachados

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

N. 150-34 — A All America Cables Inc. — Deferido, á vista do memorandum n. 55, da

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional.

N. 556-94 — Martins do Amaral & Comp. — Deferido, por quatro mezes.

Segunda Delegacia de Saude:

N. 534 — Pedro Antonio Machado. — Certifique-se o que constar.

Quarta Delegacia de Saude:

N. 331 — Lafayette Bastos & Comp. — Deferido.

N. 555-63 — Tobias N. Machado. — Deferido.

N. 556-64 — Julia Christino Cruz. — Deferido, por 30 dias.

N. 557-64 — C. H. Admo. — Indeferido.

N. 558-69 — Judith Gitahy de Alencastro. — Deferido, por 60 dias.

N. 560-73 — Anna Faro. — Deferido.

N. 561-75 — João Alves dos Reis. — Deverá cumprir a intimação dentro do prazo de 90 dias.

N. 562-75 A — Manoel José de Assis. — Deferido.

Rectificação ao expediente do dia 6 de março de 1926

Requerimento despachado

N. 550-122 — Maria Luiza T. Marinho. — Deferido, enquanto se não cosinhar no predio.

INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHYLAXIA

Expediente de 8 de março de 1926

Offícios:

Remetteram-se:

N. 194 — Ao Sr. Dr. secretario geral, a folha, em duplicata, na importancia de 80\$, para pagamento das diarias aos empregados desta Inspectoria Oswaldo Maia e João Ignacio Firmino, encarregados do isolamento de um enfermo á travessa Domingos Torres n. 10 (Inhauma), sendo responsavel o Sr. Lino Antonio Pereira.

N. 195 — Ao mesmo, a conta em duplicata, proveniente do material gasto na inutilização de generos deteriorados, encontrados nos armazens 4 e 13 A do caes do Porto, cuja importancia de 36\$550 a firma Zenha Ramos & Comp., com escriptorio á rua General Camara n. 8 (sobrado), vae nesta data pagar.

N. 196 — Ao mesmo, a folha complementar, em duplicata, para pagamento do mez de janeiro do corrente anno aos empregados desta Inspectoria Mario da Souza Aguiar, João Norberto dos Santos e José Viegas, na importancia total de 242\$260

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

Serviço no Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 22 de fevereiro de 1926

Posto de Madureira:

N. 230 — Francisco Pereira Lacerda. — Abra a fossa referente ás casas ns. I e IV.

Dia 27

Posto de Madureira:

N. 227 — Alvaro de Aranja. — Concedo 20 dias.

Posto de Bangú:

N. 259 — Ferreti & Irmão. — Certifique-se.
N. 132 — Alberto Augusto Pires. — Mantenho o despacho anterior.

Posto de Pilares:

N. 237 — Luiza Gurgel. — Indeferido, á vista do parecer do chefe do posto.

N. 272 — Casemiro Marques. — Concedo 60 dias.

N. 270 — Julia dos Santos Marques e Nascimento. — Deferido.

Posto da Penha:

N. 267 — Manoel Gonçalves de Araujo. — Certifique-se de accôrdo com a informação.

N. 268 — Christina Augusta Mendes. — Certifique-se.

N. 269 — Antonio Dias dos Santos. — Certifique-se.

Posto de Santa Cruz:

N. 257 — Basilio Teixeira da Silva. — Concedo 60 dias de prazo para cumprimento da intimação.

Posto da Pavuna:

N. 136 — Pio José dos Santos. — Extraia-se nova intimação.

Dia 2 de março de 1926

Posto de Santa Cruz:

N. 256 — Vicente José Maria. — Concedo 30 dias.

Posto da Penha:

N. 148 — Luiz da Silva Guedes. — Certifique-se de accôrdo com a informação.

Posto da Pavuna:

N. 296 — Manoel da Costa Santos. — Deferido.

N. 297 — Oscar Gomes de Oliveira. — Deferido.

Posto de Pilares:

N. 251 — Mario Fernandes Lopes. — Deferido.

N. 273 — Violeta Dias. — Concedo 30 dias.

Dia 3

Sede:

N. 235 — José Francisco da Silva. — Deixa de tomar conhecimento do recurso interposto, visto não haver sido feito o deposito da importancia da multa.

Posto da Penha:

N. 309 — Francisco Maximiano. — Certifique-se.

Posto da Pavuna:

N. 298 — Cyro José Ramos. — Deferido.

N. 299 — Antonio Rebello Andrade. — Concedo o prazo de 60 dias para cumprimento da intimação.

Posto de Anchieta:

N. 304 — João Baptista. — Concedo 30 dias.

N. 305 — Antonio Soares Maciel. — Deferido.

Posto de Pilares:

N. 300 — Arthur Messias de Souza. — Certifique-se de accôrdo com a informação.

Dia 4

Posto de Madureira:

N. 315 — Manoel Vieira da Silva. — Certifique-se.

Posto de Campo Grande:

N. 234 — Figueiredo Pedroso da Silva. — Prorrogo o prazo da intimação até o dia 7 de abril proximo vindouro.

Posto da Pavuna:

N. 311 — Genesio Antonio Florindo. — Deferido.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA

Expediente de 5 e 6 de março de 1926

Offícios:

Remetteu-se:

N. 339 — Ao secretario geral do Departamento, o processo relativo ao requerimento de Cumming Young, solicitando regalias para os paquetes «Brasilien», «Argentina», «Maryland», «Louisiana» e «Arizona», da «Det Ferenede Dampskibe Selskab A/S», e informando que esta directoria nada tem a oppôr ao mesmo requerimento, desde que o agente satisfaça as exigencias do Regulamento Sanitario em vigor.

N. 337 — Ao mesmo, as folhas correspondentes aos mezes de janeiro e fevereiro de 1923, de gratificação que compete ao Dr. Oscar de Lucena como medico ajudante, interino, da Inspectoria de Prophylaxia Maritima, na importancia de 265\$666, cada uma, por terem sido extraviadas as outras enviadas.

N. 338 — Idem, idem, idem, referente ao augmento provisório, na importancia de 57\$ cada uma.

Ns. 340 e 341 — Ao secretario geral e director da Receita Publica, as contas ns. 1 a 3 e relação das mesmas contas, referentes ás desinfecções procedidas por esta directoria, em varias embarcações, no mez de fevereiro ultimo, na importancia de réis 514\$740.

N. 342 a 344 — Ao director da Companhia Lloyd Brasileiro, Lloyd Nacional e Navegação Costeira, as contas ns. 1 a 3, referentes a desinfecções effectuadas em embarcações destas companhias, nas importancias respectivas de 203\$603, 203\$703 e 95\$424, durante o mez de fevereiro ultimo.

Requerimento despachado

N. 47 — 4-3-926 — Prates & Comp. — Deferido.

Dia 6

Officiou-se:

N. 346 — Ao director geral do Departamento, propondo a nomeação do Dr. Manoel Augusto Fernandes Penna, para o cargo de sub-inspector sanitario maritimo.

N. 347 — Ao mesmo, solicitando providencias no sentido de ser distribuida a Delegacia Fiscal do Paraná, a quantia de 400\$, para occorrer ás despesas com o transporte de uma lancha pertencente a esta directoria, do porto de S. Francisco do Sul ao de Paranaguá.

— Remette-se:

N. 348 — Ao almoxarife geral do Departamento, os pedidos de material, ns. 26 a 28, desta directoria, de 3 do corrente.

N. 349 — Ao director do Hospital Paula Candido, o titulo de nomeação do servente Manoel Ribeiro, na vaga de Antonio Rosa.

N. 351 — Ao inspector de Saude dos Portos do Ceará, o titulo de designação de Franklin Bastos para o lugar de desinfector desta repartição, no impedimento do effectivo Manoel Vieira.

N. 353 — Ao sub-inspector de Saude do Porto de Victoria, solicitando providencias no sentido de ser enviado o quadro da renda dessa sub-inspectoria, de accordo com o modelo enviado em 20 de agosto de 1925, com a circular n. 17.

N. 352 — Ao inspector de Saude dos Portos da Bahia, comunicando que ao requerimento do agente da Companhia Lloyd Brasileiro, nesse Estado, solicitando relevação da multa de 200\$, imposta ao commandante do vapor nacional «Iris», foi dado o seguin-

te despacho: «Deferido. O navio viajou sem medico com autorização desta directoria».

Circular n. 2 — Aos inspectores de Saude dos Portos de Santos, Rio Grande, São Salvador, Recife, Belém, e inspector geral de Saude do Porto do Rio, communicando que, tendo apparecido um surto epidemico de meningite cerebro-espinhal, em Mar del Plata, devem ser observados com o maximo cuidado os navios daquella procedencia.

Requerimento despachado

N. 48 — 5-3-926 — Lamport & Holt Ltd. — Deferido.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Requerimentos despachados

Dias 6 e 8 de março de 1926

N. 805—Ferreira & Fernandes.—Deferido, pagando a taxa de analyse.

N. 803 — Jens Jensen & Comp.—Deferido, pagando a taxa de analyse.

N. 809 — Hermano Barcellos & Comp.—Deferido, pagando a taxa de analyse.

N. 743 — Antonio dos Santos Caldeira.—Deferido.

N. 750 — Garcia Posse & Comp.—Indeferido.

N. 767 — Domingos Carlos Paes.—Certifique-se.

N. 773—Santos & Aguiaras.—A' vista da informação, póde funccionar.

N. 775 — R. Barros & Irmãos.—Indeferido.

N. 794 — Octavio Moraes.—Indeferido. O local não se presta a melhoramento, tendo sido até requisitada vistoria sanitaria para todo o predio.

N. 818 — Francisco Moya Fortes.—Certifique-se.

N. 819 — Gaspar Ribeiro & Comp.—Deferido, pagando a taxa de analyse.

N. 820—Moreira Piedras & Comp.—Deferido, pagando a taxa de analyse.

N. 822 — Siqueira Queiroz & Comp.—Deferido, devendo o reembolso ser assistido pela autoridade que apprehendeu o genero.

N. 824 — José Alves.—Certifique-se.

N. 830 — Hermano Barcellos & Comp.—Deferido, pagando a taxa de analyse.

Additamento ao expediente de 5 de março de 1926

N. 731—Luiz Blaso.—Cumpra total e fielmente a intimação expedida.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de março de 1926

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 23 — Declarando haver providenciado relativamente ao requerimento em que o professor do Patronato Agricola Visconde de Mauá, Odilon Soares de Alvarenga, reclama contra o processo pelo qual a Delegacia Fiscal em Bello Horizonte promove o desconto dos alugueis em atrazo do proprio nacional occupado pelo referido professor.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 27— Devolvendo para esclarecimentos o processo relativo ao pagamento da quantia de 1:500\$, correspondente á subvencão de 1922, devida á Santa Casa Antonio Moreira da Costa, de Santa Rita de Sapucahy, no Estado de Minas Geraes.

— Sr. 1º secretario do Senado Federal:

N. 1 — Solicitando a devolução do processo administrativo relativo ao funcionario Lafayette Rodrigues dos Santos.

Requerimento despachado

J. Willbt & Comp., pedindo carta-patente que autorize o funcionamento de um club de mercadorias. — Satisfacam a exigencia do parecer da Superintendencia da Fiscalização dos Clubs de Mercadorias.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de março de 1926

Sr. inspector geral dos bancos:

N. 42 — Remettendo, para que seja informado, o requerimento em que a Sociedade Auxiliar Militar solicita, lhe seja permittido negociar empréstimos aos funcionarios de marinha á taxa de 18 %.

N. 43 — Devolvendo o processo relativo ao requerimento em que Antonio Bocchi, estabelecido com casa bancaria em Piracicaba, Estado de São Paulo, pede reconsideração do despacho que lhe negou autorização para dar ao seu estabelecimento o titulo de Banco Popular de Piracicaba, e communicando que o Sr. ministro, por despacho de 19 de fevereiro ultimo, resolveu indeferir o alludido requerimento.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 8 de março de 1926

Do Sr. contador geral da Republica:

Officio n. 802 — Ao Sr. director geral dos Telegraphos, agradecendo a presteza com que foi attendida a solicitação desta contadoria.

Requerimento despachado

Joaquim Mendonça de Azevedo Junior.—Justifique a falta.

Do Sr. secretario chefe de secção:

Offícios:

N. 803 — Ao Sr. encarregado da Sub-Contadoria Seccional — Delegacia Fiscal Santa Catharina, communicando que foi concedida a franquia telegraphica solicitada.

N. 805 — Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo, remettendo cópia do officio n. 4, de 23 de fevereiro ultimo, da Sub-Contadoria Seccional junto a delegacia.

Do Sr. sub-contador da 2ª Divisão:

Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

Offícios:

N. 804 — A Delegacia Fiscal em S. Paulo sobre juros de apolices ao portador, pagos ali, até dezembro de 1925.

N. 807 — A' Delegacia Fiscal no Pará, declarando que já foi avisada a Delegacia Fiscal do Piahy do engano de pagamento a mais, nas ordens ns. 12 e 13 referidas em officio n. 61, dessa sub-contadoria.

N. 803 — A' Delegacia Fiscal no Amazonas, sobre a carta de credito n. 43, de 210\$ a favor da Delegacia Fiscal no Ceará.

N. 809 — A' Delegacia Fiscal na Parahyba,

sobre a importância de 175\$ de juros de apólices, escripturada no balanço de fevereiro do exercício de 1925, a debito do The-souro Nacional.

N. 810—Delegacia Fiscal de São Paulo—Solicitando remessa de uma demonstração da parte taxa do imposto do consumo.

N. 811—Ministerio da Guerra—Declarando que o lançamento de 800\$000 seja feito por essa Contadoria Seccional, por ter sido a ajuda de custo paga aqui e não na Delegacia.

N. 812—Delegacia Fiscal de Santa Catharina—Sobre importância de juros pagos que figura no balanço dessa Delegacia, de setembro ultimo a debito da Caixa de Amortização.

N. 813—Delegacia Fiscal do Pará—Sobre a importância de 800\$000 que foi pela Delegacia debitada á Pagadoria da Guerra, em junho ultimo.

N. 814—Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul—Declarando que os «avisos de lançamentos» devem ser expedidos a esta Contadoria que superintende a escripturação do movimento geral com o Banco do Brasil.

N. 815—Ministerio da Guerra—Sobre a carta de credito n. 85, de 740\$333 que a Delegacia Fiscal do Paraná escripturou-a apenas pela quantia de 215\$000, em outubro ultimo.

N. 816—Delegacia Fiscal do Paraná—Declarando que, conforme o estabelecido, sem excepção alguma, as cartas de credito, têm de figurar nos balanços pelos totaes da emissão de cada uma.

N. 817—Caixa de Amortização—Solicitando providencias para que nos balanços venham em ordem geographica as Delegacias Fiscaes.

N. 818—Delegacia Fiscal do Maranhão—Sobre a carta de credito n. 13 debitada no balanço dessa Delegacia de dezembro ultimo, a Repartição Geral dos Telegraphos na importância de 240\$000, quando é de 120\$000.

N. 819—Delegacia Fiscal do Rio Grande do Norte—Sobre confecção de balanço.

N. 820—Delegacia Fiscal de São Paulo—Sobre confecção de balanço.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de março de 1926

Offícios :

Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 32 — Comunicando, para os devidos fins, que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado á São Paulo Tramway, Light and Power Company, Limited.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

Ns. 151, 152 e 153 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado á Rede da Viação Sul Mineira.

N. 155 — Comunicando que concedeu isenção de direitos para quadros artisticos pertencentes ao Sr. N. Henry Blanchon.

— Ao Sr. inspector geral dos Bancos :

N. 112 — Transmittindo o processo numero 1.670, afim de ser cumprido o despacho do Sr. ministro, exarado a fls. 37.

— Ao Sr. director da Casa da Moeda :

N. 11 — Remettendo o processo n. 6.630, do corrente anno, afim de serem prestadas as necessarias informações.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 32 — Remettendo, para os devidos fins, o processo n. 7.503, de 1926.

N. 33 — Pedindo informações sobre si a firma Odorico de Oliveira & Comp. indenizou a Fazenda Nacional da importância de que é devedora.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo :

N. 83 — Comunicando que o Sr. ministro deferiu o requerimento em que o collector federal em Sertãozinho solicita autorização para recolher os saldos da repartição a seu cargo, por intermedio da agencia do Banco do Brasil em Ribeirão Preto.

N. 84 — Remettendo o processo n. 6.528, do corrente anno, afim de que cumpra o despacho de fls. 4.

N. 85 — Transmittindo o processo numero 7.827, do corrente anno, afim de ser presente á Alfandega de Santos.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina :

N. 12 — Devolvendo o processo n. 7.930, do corrente anno, para o fim indicado na informação da 1ª Sub-directoria.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas-Geraes :

N. 33 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu que o agente fiscal bacharel Acacio de Almeida passe a servir na seccção de Cadastro e Tombamento em Bello Horizonte, a cargo da Directoria do Patrimonio Nacional.

— Ao Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 113 — Comunicando que o Sr. ministro deferiu o requerimento em que o collector federal de Sertãozinho solicita autorização para recolher os saldos da repartição a seu cargo, por intermedio da agencia daquella banco.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas :

Ns. 16 e 17 — Comunicando, para os devidos fins, que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado á Madeira-Mamoré Railway Company.

Portaria

N. 46 — Fazendo publicar tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de perfumarias de propriedade de Oscar Leal, no Recife.

— Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Geraes:

N. 32 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo de que trata o vosso officio n. 380, de 24 de novembro de 1925, relativo ao requerimento em que Alcindo Guanabara do Nascimento reclama contra o acto da Collectoria Federal de Uberabinha, nesse Estado, que o considerou sujeito de renda em 1924, por haver adquirido em setembro do mesmo anno o estabelecimento commercial de Tabal Villela da Silva, que realizou vendas em 1923, na importância approximada de 200:000\$000, proferiu, em 9 de fevereiro ultimo, o seguinte despacho: «Por intermedio da Delegacia Fiscal declare-se á collectoria que, em face da informação de fls. 9 não está o petionario sujeito ao pagamento do imposto referente ao exercicio de 1924».

E' esta a informação a que se refere o despacho do Sr. ministro, prestada pela Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda: «No caso, a transferencia do negocio não implica a do dever de pagar o imposto, uma vez que, quando se effectuou, não havia sido ainda apurado o credito do fisco ou o debito do transmittente e nem ao menos entregue a sua declaração de rendimentos.

Assim, deve suppor-se que o successor, ora reclamante, se estabeleceram ou iniciou a sua profissão em 1924 e, nessas condições, não é passivel do imposto sobre os lucros commerciaes, nesse anno, ex-pte do art. 17 do

vigente regulamento, que é concebido nestes termos:

«Os que se iniciarem em uma profissão no decurso de um exercicio financeiro, não serão contribuintes do imposto nesse exercicio».

Cumpria ao antecessor ou transmittente fazer a declaração dos seus rendimentos, ou de suas vendas mercantis, realizadas em 1923, afim de ser lançado e cobrado o respectivo imposto.

Mas a collectoria informa á pagina 4 que, conforme verificou pelo livro competente, as vendas por elle effectuadas não excederam de 79:999\$000, a que corresponde um rendimento liquido inferior a 10:000\$000, isento, portan o, do tributo.

Assim, nem mesmo a declaração de renda lhe competia apresentar, a menos que tivesse tido lucro liquido real superior a réis 10:000\$000 e não quizesse optar pela tributação na base do sello adquirido para as vendas mercantis».

N. 46 — O director da Receita Publica do The-souro Nacional faz publicar a tabella das marcas e preços dos productos da fabrica de perfumarias de propriedade de Oscar Leal, em Recife.

Tabella das marcas e preços dos productos da fabrica de perfumarias de propriedade de Oscar Leal, sita á rua da União n. 87, desta cidade:

Especie — Marcas — Preço de duzia

Sabonete «Mil Flores», duzia, 15\$000.

Idem «Flôr das Nymphas», duzia, 10\$000.

Idem «Benjoin», duzia, 10\$000.

Idem (typo rectangular) «Agua de Colonia», duzia, 10\$000.

Idem (typo redondo) «Agua de Colonia», duzia, 10\$000.

Idem «Cravo», duzia, 10\$000.

Idem «Bouquet», duzia, 10\$000.

Idem «Alface», duzia, 10\$000.

Idem «Mersey», duzia, 5\$000.

Idem «Itamurú», duzia, 5\$000.

Idem «500», duzia, 5\$000.

Idem (typo reclame) «Mersey», duzia, réis 2\$000.

Idem «Fany», duzia, 2\$000.

Sabão em pó (vidros de 100 grammas), «Sampó», duzia, 10\$000.

Idem idem (latas de 250 grammas), «Sampó», duzia, 20\$000.

Sabão liquido (vidros de 100 grammas), «Spumol», duzia, 10\$000.

Idem idem (vidros de 1 kilo), «Spumol», duzia, 45\$000.

Recife, 29 de janeiro de 1926.— Oscar Leal.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de março de 1926

Offícios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 23 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, para as despesas que occorrem por essa delegacia, á conta da verba 7—Pessoal e material, do orçamento de 1926, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, na importância total de 39:000\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 47—Comunicando que foi concedido á thesouraria da Estrada de Ferro Petrolina a Therezina, por conta da verba 24—Otras novas, ramaes, prolongamentos e melhoramentos na Estradas de Ferro da União — Pessoal e material — I — Construção de pro-

longamentos e ramaes — 4ª — Estradas de Ferro no Piahy, do orçamento de 1925, do Ministério da Viação e Obras Publicas, o credito de 80.000\$, para occorrer ao pagamento do pessoal empregado nos referidos serviços, durante o anno anterior.

N. 48 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta da verba 7ª — Pessoal e material, do orçamento de 1926, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, na importancia total de 65.500\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 27 — Comunicando que foi concedida á Thesouraria da Estrada de Ferro São Luiz a Therezina, por conta da verba 24ª — Obras novas, ramaes, prolongamentos, melhoramentos nas Estradas de Ferro da União — Pessoal e material — I — Construção de prolongamentos e ramaes — 8ª — Estrada de Ferro São Luiz a Therezina (trecho de Coroatá a Pedreiras), do orçamento de 1925 do Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito de 100.000\$ afim de occorrer ao pagamento do pessoal empregado nos referidos serviços, durante o anno anterior.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 30 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta da verba 7ª — Pessoal e material, do orçamento de 1926, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, na importancia total de 62.000\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 38 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta da verba 7ª — Pessoal e material, do orçamento de 1926, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, na importancia total de 76.000\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 70 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta da verba 7ª — Pessoal e material, do orçamento de 1926, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, na importancia total de 26.500\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 14 — Comunicando que foi concedida á thesouraria da Estrada de Ferro Central do Piahy, por conta da verba 24ª — Obras novas, ramaes, prolongamentos e melhoramentos nas Estradas de Ferro da União — Pessoal e material — I — Construção de prolongamentos e ramaes — 4ª — Estradas de Ferro no Piahy, do orçamento de 1925, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito de 100.000\$ afim de occorrer ao pagamento do pessoal empregado nos referidos serviços durante o anno anterior.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 10 — Comunicando que foi concedida á thesouraria da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, por conta da verba 24ª — Obras novas, ramaes, prolongamentos e melhoramentos nas Estradas de Ferro da União — Pessoal e material — I — Construção de prolongamentos e ramaes — 5ª — Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte — do orçamento de 1925, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito de 130.000\$, afim de occorrer ao pagamento do pessoal empregado nos referidos serviços durante o anno anterior.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 97 — Concedendo a essa delegacia, por conta do credito aberto pelo decreto

n. 16.937, de 10 de junho de 1925, exercicio de 1926, Ministerio da Viação, o credito de 21.207\$, afim de attender a despesas da Administração dos Correios de Santa Maria da Bocca do Monte, nesse Estado, relativamente ao pagamento, aos funcionarios, do augmento definitivo a que se refere o art. 150, § 1º, do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, no anno de 1923.

N. 98 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta da verba 7ª — Pessoal e material, do orçamento de 1926, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, na importancia total de 40.000\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 25 — Concedendo a essa delegacia, por conta do credito aberto pelo decreto n. 16.937, de 10 de junho de 1925, exercicio de 1926, Ministerio da Viação, o credito de 34.356\$109, afim de attender a despesas da Administração dos Correios desse Estado, relativamente ao pagamento, aos funcionarios, do augmento definitivo a que se refere o art. 150, § 1º, do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, no anno de 1923.

N. 26 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta da verba 7ª — Pessoal e material — do orçamento de 1926, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, na importancia total de 43.000\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 104 — Comunicando foi concedido á Thesouraria da Estrada de Ferro de Goyaz, na cidade de Arauary, Minas, por conta da verba 24ª — Obras novas, ramaes, prolongamentos e melhoramentos nas Estradas de Ferro da União — Pessoal e material — I — Construção de prolongamentos e ramaes — 7ª — Estrada de Ferro de Goyaz, do orçamento de 1925 do Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito de 90.000\$, afim de occorrer ao pagamento do pessoal empregado nos referidos serviços, durante o anno anterior.

N. 105 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta da verba 7ª — Pessoal e material — do orçamento de 1926, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, na importancia total de 123.000\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 17 — Concedendo a essa delegacia, por conta do credito aberto pelo decreto numero 16.937, de 10 de junho de 1925, exercicio de 1926, do Ministerio da Viação o credito de 17.872\$, afim de attender a despesas da Administração dos Correios desse Estado, relativamente ao pagamento, aos funcionarios, do augmento definitivo a que se refere o art. 150, § 1º do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, no anno de 1923.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 52 — Remettendo o processo anexo ao officio da Inspectoria de Portos, Rios e Canaes n. 1.217, de 21 de outubro de 1925, referente ao pedido de pagamento por exercicios findos ao funcionario Augusto Santa Rosa da Silva Barbosa, proveniente de differença de vencimentos que deixou de receber no periodo de janeiro de 1917 a dezembro de 1920, para ser reconhecida a divida.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 72 — Concedendo á thesouraria dessa via-ferrea, por conta da verba 24ª — Obras novas, ramaes, prolongamentos e melhoramentos

nas Estradas de Ferro da União — Pessoal e material — II — Officinas e depósitos de locomotivas, etc. — do orçamento de 1925, do Ministerio da Viação, o credito de 370.000\$, destinado ao pagamento do pessoal empregado nos referidos serviços, no anno anterior.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro de Petrolina a Therezina:

N. 73 — Concedendo á thesouraria dessa via-ferrea, por conta da verba 24ª — Obras novas, ramaes, prolongamentos e melhoramentos nas Estradas de Ferro da União — Pessoal e material — I — Construção de prolongamentos e ramaes — 4ª — Estradas de Ferro no Piahy — do orçamento de 1925, Ministerio da Viação, o credito de 80.000\$, afim de occorrer ao pagamento do pessoal empregado nos referidos serviços, durante o anno anterior.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte:

N. 74 — Concedendo á thesouraria dessa via-ferrea, por conta da verba 24ª — Obras novas, ramaes, prolongamentos e melhoramentos nas Estradas de Ferro da União — Pessoal e material — I — Construção de prolongamentos e ramaes — 5ª — Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, do orçamento de 1925 — Ministerio da Viação, o credito de 130.000\$ afim de occorrer ao pagamento do pessoal empregado nos referidos serviços, durante o anno anterior.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro de S. Luiz a Therezina:

N. 75 — Concedendo á thesouraria dessa via-ferrea, por conta da verba 24ª — Obras novas, ramaes, prolongamentos e melhoramentos nas Estradas de Ferro da União — Pessoal e material — I — Construção de prolongamentos e ramaes — 8ª — Estrada de Ferro S. Luiz a Therezina (trecho Coroatá a Pedreiras) do orçamento de 1925, Ministerio da Viação, o credito de 100.000\$ afim de occorrer ao pagamento do pessoal empregado nos referidos serviços, durante o anno anterior.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro de Goyaz:

N. 76 — Concedendo á thesouraria dessa estrada, por conta da verba 24ª — Obras novas, ramaes, prolongamentos e melhoramentos nas estradas de ferro da União — Pessoal e material — I — Construção de prolongamentos e ramaes — 7ª — Estrada de Ferro de Goyaz, do orçamento de 1925, Ministerio da Viação, o credito de 90.000\$, afim de occorrer ao pagamento do pessoal empregado nos referidos serviços, durante o anno anterior.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Piahy:

N. 77 — Concedendo á thesouraria dessa via-ferrea, por conta da verba 24ª — Obras novas, ramaes, prolongamentos e melhoramentos nas estradas de ferro da União — Pessoal e material — I — Construção do prolongamentos e ramaes — 4ª — Estradas de Ferro no Piahy, do orçamento de 1925, Ministerio da Viação, o credito de 100.000\$, afim de occorrer ao pagamento do pessoal empregado nos referidos serviços, durante o anno anterior.

Dia 9

Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 24 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 — Exercicios findos — exercicio de 1925 — Ministerio da Fazenda, o credito de 533\$841, para pagamento de divida proveniente de vencimentos relativos ao anno de 1922, de que é credor o funcionario Ernesto Eduardo da Costa Palmeira.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 54 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 24^a, «Ajudas de custo, etc.», do orçamento de 1926 do Ministerio da Fazenda, o credito de 450\$, para pagamento da ajuda de custo de preparos de viagem e primeiro estabelecimento a quem tem direito o agente fiscal Oscar Braga.

Confirma a ordem telegraphica desta directoria n. 104, de 26 de fevereiro de 1926.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 49 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 «Exercícios findos», exercício de 1925, o credito de 1:858\$060, para pagamento de diu proveniente da diferença de vencimentos correspondentes ao periodo de 8 de agosto de 1923 a dezembro de 1923, de que é credor o general de brigada, reformado, Joaquim de Cerqueira Daltro.

N. 50 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta da verba 3^a, «Serviço de Povoamento—Pessoal e Material», do orçamento de 1926, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, na importancia total de 419:828\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 14 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos para as despesas que correm por essa delegacia á conta da verba 3^a—Serviço de Povoamento—Pessoal e Material, do orçamento de 1926, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, na importancia total de 56:880\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goiaz:

N. 17 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.940, de 10 de junho do anno proximo findo, o credito de 1:185\$000, para pagamento da gratificação extraordinaria e percentagens de que trata a lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, aos mensalistas e diaristas no anno de 1923.

— Ao Sr. delegado fiscal em Mato Grosso

N. 26 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 — Exercícios findos—Exercício de 1925 — Ministerio da Fazenda, o credito de 405\$000, para pagamento de divida proveniente de diferença de vencimentos relativos ao periodo de 18 de janeiro a 31 de dezembro de 1921, de que é credor Conrado Corrêa Ribeiro.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 75 — Remettendo a petição datada de 3 de fevereiro proximo findo, em que dona Aurea Cruz Machado de Abranches, pede transferencia de pagamento das suas pensões para o Thesouro Nacional e recommendando providencias.

N. 77 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, «Exercício findos — Exercício de 1925 — Ministerio da Fazenda», o credito de 30\$, para pagamento de divida proveniente de gratificação provisoria no periodo de julho a dezembro de 1920, de que é credor João Pinheiro.

N. 78 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, para as despesas que correm por essa delegacia, por conta da verba 3^a, «Serviço de Povoamento — Pessoal e Material», do orçamento de 1926, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, na importancia total de 814:043\$999.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 31 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 — Exercícios findos — exercício de 1925 — Ministerio da Fazenda, o credito de 502\$631, para pagamento de divida prove-

niente de diferença de vencimentos relativos ao periodo de 6 de junho a 26 de setembro de 1922, de que é credor Luiz de Albuquerque Maranhão.

N. 32 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos para as despesas que correm por essa delegacia, á conta da verba 3^a—Serviço de Povoamento—Pessoal e Material — do orçamento de 1926, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, na importancia total de 383:292\$665.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 16 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 — Exercícios findos — exercício de 1925 — Ministerio da Fazenda, o credito de 395\$509, para pagamento de divida proveniente de 13 diarias a razão de 3\$500 cada uma, de que é credor Teruliano Correia.

N. 17 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta da verba 3^a, Serviço de Povoamento—Pessoal e Material—do orçamento de 1926, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, na importancia total de 244:578\$37.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 39 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 «Exercícios findos», exercício de 1925, o credito de 2:025\$, para pagamento de divida proveniente de gratificações relativas ao periodo de 1 de abril a 31 de dezembro de 1923, de que é credor Emygdio dos Santos Pacheco.

N. 49 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta da verba 3^a—Serviço de Povoamento—Pessoal e Material — do orçamento de 1926, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, na importancia total de 319:890\$000.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 71 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 — Exercícios findos — exercício de 1925 — Ministerio da Fazenda, o credito de 347\$600 para pagamento de divida proveniente de augmento provisório relativos aos mezes de outubro a dezembro de 1922, de que é credor José Rosa do Espírito Santo.

N. 72 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 «Exercícios findos», exercício de 1925, o credito de 39\$832, para pagamento de divida proveniente de pensões relativas ao exercício de 1923, de que é credora D. Ignácia Sancha Rodrigues do Nascimento.

N. 73 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, para despesas que correm por essa delegacia, á conta da verba 3^a — Serviço de Povoamento — Pessoal e Material — do orçamento de 1926, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, na importancia total de 507:094\$451.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 99 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 — Exercícios findos — exercício de 1925 — Ministerio da Fazenda — o credito de 211\$, para pagamento de divida proveniente de diferença de soldo relativo ao anno de 1919, de que é credor o 2º sargento voluntario da Patria Antonio Dionysio Madruga.

N. 100 — Concedido a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 — Exercícios findos — exercício de 1925 — Ministerio da Fazenda — o credito de 893\$225, para pagamento de divida proveniente de gratificação no periodo de 5 de março a 30 de setembro de 1921, de que é credor Marciano José de Campos.

N. 101 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de ja-

neiro de 1924 — Exercícios findos — exercício de 1925 — Ministerio da Fazenda — o credito de 144\$, para pagamento de diu proveniente de soldo relativo ao anno de 1919, de que é credor o soldado voluntario da Patria Gabriel Patricio da Silva.

N. 102 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 «Exercícios findos» exercício de 1925, o credito de 258\$500, para pagamento de divida proveniente de vencimentos relativos ao anno de 1919 de que é credor o voluntario da Patria Manoel Antonio das Chagas, devendo ser effectuado esse pagamento depois de revalidado o sello da petição de fls. 3.

N. 103 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos: para as despesas que correm por essa delegacia, á conta da verba 3^a—Serviço do Povoamento — Pessoal e Material—do orçamento de 1926, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, na importancia total de 199:484\$935.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 27 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 24^a — Ajudas de custo, etc., do orçamento de 1926 do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:000\$ para pagamento da ajuda de custo de preparos de viagem e primeiro estabelecimento a quem tem direito o official aduaneiro da Alfandega de Santos, Theodomiro Porto dos Santos Feis.

Confirma a ordem telegraphica n. 103, de 26 de fevereiro de 1926.

N. 28 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta da verba 3^a, «Serviço do Povoamento—Pessoal e Material», do orçamento de 1926, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, na importancia total de 254:724\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 105 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, «Exercícios findos», exercício de 1925, do Ministerio da Fazenda, o credito de 759\$700, para pagamento de divida proveniente de fornecimentos á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em 1919, de que é credora a Companhia de Mechanica e Importadora de S. Paulo.

N. 107 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, «Exercícios findos», exercício de 1925, do Ministerio da Fazenda, o credito de 343\$225, para pagamento de divida proveniente de vencimentos relativos aos mezes de novembro e dezembro de 1922, de que é credor Waldemar Velloso.

N. 103 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, exercícios findos, exercício de 1925, Ministerio da Fazenda, o credito de 82\$220, para pagamento de divida proveniente de vencimentos relativos aos mezes de junho e julho de 1922, de que é credor José Augusto, por seu procurador Zeferino Alves de Souza.

N. 109 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, exercícios findos, exercício de 1925, Ministerio da Fazenda, o credito de 300\$, para attender ao pagamento de divida proveniente do serviço eleitoral nos annos de 1921 a 1922, de que é credor João Ebson, por seu procurador Benedicto Gonçalves Pereira.

N. 110 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta da verba 3^a—Serviço de Povoamento—Pessoal e Material—do orçamento de 1926, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, na importancia total de 1.059:328\$000.

Portaria

N. 172—Rectificando a portaria n. 146, de 17 de fevereiro findo, da para ao Sr. collector federal da Barra do Piauí, que a pensão que cabe a pensionista D. Ravina Esteves da Rocha e seus filhos menores José Ecilla, Maria de Lourdes, Clara e Virginia, é de 183,333, para a referida viúva e 6,117, para um dos seus filhos e não 133 e 36,566 como foi mencionado.

Reccedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de março de 1926

Ordens e officios despachados:

Ordem n. 91, da Directoria da Receita Publica. — Adalberto de Gusmão Jatahy. — Annotado o processo, archive-se a ordem.

Ordem n. 86, da Directoria da Receita Publica. — Joaquim Dias dos Santos e outros. — Annotado o processo, archive-se a ordem.

Officio n. 355, do juiz de direito da Quinta Vara Civil — Otto Krause. — A 1ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Officio n. 263, da Alfandega do Rio de Janeiro — J. Paini & Comp. — A 3ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Officio n. 35, do Ministerio da Guerra — J. G. Pereira & Comp. e outros. — Idem.

Officio n. 159, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda — Lista de cobrança. — A 1ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Officio n. 518, da Directoria da Casa da Moeda — Estampa de sellos do consumo nacional. — A 3ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Officio n. 379, da Inspectoria de Aguas e Esgotos — Predios ns. 235 e 237, da estrada Monsenhor Felix. — A 2ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Aviso n. 26, do Ministerio das Relações Exteriores — Legação de Hespanha. — A 3ª Sub-directoria, para informar.

Requerimentos

N. 2.637 — José Gallostro. — Inscreva-se. Imponho a multa de 100%, minimo, da lei.

N. 2.686 — Cosmo Noceva. — Idem.

N. 2.689 — Stefano Noceva. — Idem.

N. 1.656 — Instituto Scientifico São Jorge de Battaglia Fugger Comp. — Faça-se a alteração proposta e cobre-se o imposto pelas tabellas indicadas. Imponho a multa de 100%, minimo, da lei.

N. 19.580 — Mattos & Dias. — Não havendo o que providenciar, archive-se.

N. 1.413 — José Custodio de Oliveira. — Annulla-se. Officio-se á Directoria da Receita.

N. 261 — Alberto Antonio de Myrandonca. — Proceda-se pela forma proposta, alterando-se a classificação e cobrando-se o imposto pelo modo indicado. Junte-se ao processo a certidão que se substitui.

N. 1.358 — Agostinho Cunha. — Annote-se a alteração, nos termos da informação e do parecer.

N. 2.365 — José Penna. — Em face da informação e do parecer, indeferido, por não ter fundamentado local a diminuição de tributação dentro do exercício.

N. 671 — Marcelino Hermida. — Annote-se a alteração da industria, cobrando-se o imposto como está proposto. Imponho a multa de 100%, minimo, da lei. Sem numero — G. E. Yancei. — Annulla-se. Officio-se á Directoria da Receita.

N. 18.253 — Manoel Gomes da Costa. — Rectifico o despacho supra para o fim de mandar restituir a importancia de \$28\$725, de accordo com a classificação de despesa feita a fls. 4.

N. 687 — J. Cunha. — Tendo em vista a divergencia entre o local do negocio, constante do requerimento e o alludido na informação, informe a 2ª Sub-directoria procedendo exame local.

N. 13.307 — Leisner & Gaustim. — Em face do parecer, archive-se.

N. 16.047 — Cardoso-Mariano & Companhia. — Inscreva-se. Imponho a multa de 100%, minimo, da lei.

N. 19.686 — Antonio Vieira. — Revalide o selo nos termos do parecer.

N. 948 — Salvador Magdalena. — Indeferido. Por ter feito declaração inexacta, imponho ao requerente a multa de 100%, minimo, da lei.

N. 20.703 — Sociedade Anonyma O Imparcial. — Officio-se á Directoria da Receita no sentido do parecer.

N. 981 — R. Petersen & Comp. Ltd. — Indeferido. Por ter feito declaração inexacta, imponho ao requerente a multa de 100%, minimo, da lei.

N. 19.221 — Manoel Cunha Pinto. — Altere-se a classificação da industria do requerente, neste exercicio, pela forma proposta, cobrando-se o imposto nos termos indicados. Substitua-se a certidão de divida, ficando no processo a que se cancellar.

Sem numero — Berringer & Comp. — Tendo o Exmo. Sr. ministro da Fazenda prorogado até o dia 15 do fluente mez o prazo para a troca de estampilhas de selo adhesivo da taxa de 50%, depois de examinadas e verificadas a legitimidade das estampilhas da requerente, faça-se a troca mediante as formalidades legais. Fica assim, sem effeito o despacho de 6 do fluente que reconsidero.

N. 16.928 — Faulhaber & Irmão. — Em face da informação e do parecer, nada ha que deferir.

Sem numero — Eduardo Alves Moreira. — Depois de examinadas e verificada a legitimidade das estampilhas, faça-se a troca mediante as formalidades legais e garantias da Fazenda.

N. 2.652 — João Achilles Bernardazzi. — Proceda-se nos termos propostos pela informação, de accordo com o parecer, a respeito officiando-se á Directoria da Receita.

N. 20.220 — Henrique Bittencourt. — De accordo com a informação e parecer, faça-se a alteração da classificação do negocio em apreço, para o corrente exercicio.

N. 20.228 — Rodrigues Hidalgo & Comp. — De accordo com o laudo e parecer, reduza-se para 10:800\$ o valor locativo arbitrado para o corrente exercicio.

N. 19.108 — Henrique Neubert. — Informe a 3ª Sub-directoria.

N. 18.382 — José Cavalcanti de Castro Goyana. — Em face do parecer, archive-se.

N. 2.197 — Julio Cesar de Paula Freitas. — Rectifique-se.

N. 18.835 — John James Lowndes. — Annote-se o valor locativo de 14:400\$, ao corrente exercicio.

N. 17.013 — A. de Abreu. — Proceda-se pela forma proposta, de accordo com o parecer, fazendo-se as anotações e substituições devidas e officiando-se á Directoria da Receita.

N. 18.928 — João Garcia Barrero. — Faça-se a alteração proposta, de accordo com o parecer, a qual não traz modificação de taxas.

Sem numero — Waldemar P. da Costa. — Representação. — Faça-se a conversão para a renda da quantia de réis 9:736\$700 nos termos propostos e conforme o parecer.

N. 19.892 — Antonio Gervasio Alves Saraiva. — De accordo com o parecer de fls. 17, restitua-se a quantia de 123\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado. A restituição será a quem de direito.

N. 14.772 — Estephan & Comp. — Diga a comissão, tendo em vista o artigo 28, n. 5, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1924, em face do que consta da informação do lançador.

N. 2.216 — Marietta Alves Torres. — Faça-se a alteração proposta na informação, de accordo com o parecer, procedendo-se o expediente decorrente. Quanto á mudança de local seja presente ao Sr. ajudante.

Requerimentos despachados

N. 2.773 — João Corrêa. — Inscreva-se. Imponho a multa de 100%, minimo, da lei.

Sem numero — Rodolpho Berg e outro. — Cobre-se a revalidação e o selo simples alludido na informação, de accordo com o parecer.

Sem numero — José Kyk. — Estando o selo fóra do fecho, cobre-se a revalidação devida.

Sem numero — Cincinato Pinto Braga. — Representação. — Informe a 3ª Sub-directoria si não fornece aos agentes fiscaes o titulo de designação para a secção respectiva.

N. 1.704 — Antonio Lourenço. — Faça-se a alteração proposta, de accordo com o parecer. Extraia-se nova certidão de divida e junte-se ao processo a que se cancellara. Comprido o despacho, volte o processo á 2ª Sub-directoria.

N. 15.188 — João Manoel de Abreu. — Annote-se a alteração, de accordo com a informação e o parecer, extrahindo-se nova certidão de divida e juntando-se a que for cancellada ao processo. Altere-se para 4:200\$ o valor locativo do estabelecimento.

Sem numero — Simão Teschmann. — Mantenho o despacho de 13 de janeiro de 1926 fls. 6. Intime-se á firma Simão Teschmann para cumprir-o, marcando-se-lhe o prazo de oito dias.

N. 18.668 — Mathilde Conte. — Informe a 3ª Sub-directoria.

N. 18.272 — Luiz Cardoso do Oliveira. — De accordo com o laudo e parecer, reduza-se para 2:400\$ o valor locativo arbitrado para o corrente exercicio.

N. 17.794 — A. R. Lisboa & Comp. — De accordo com o laudo e o parecer, altere-se a classificação do negocio para "taçames" no lançamento do corrente exercicio procedendo-se o necessario expediente.

N. 17.892 — Ferreira Gomes & Ferreira. — Reduza-se para 2:400 o valor

locativo arbitrado, para o corrente exercício, de accôrdo com a informação e parecer, procedendo-se o expediente do corrente.

Sem numero — A. Commercial dos Chauffeurs do Brasil. — Deferido, na forma do parecer.

N. 20.374 — A. A. de Queiroz. — De accôrdo com o laudo e o parecer, faça-se a alteração indicada para a industria, reduzindo-se para 4:200\$, o respectivo valor locativo. Extraia-se nova certidão de dívida, juntando-se ao processo a que se cancelar.

N. 1.304 — Francisco Iorio. — Procede-se de accôrdo com a informação e o parecer, anotando-se devidamente a alteração da industria, substituindo-se a certidão de dívida e juntando-se ao processo a que for cancellada. Imponho a multa de 50\$, minimo, da lei.

N. 9.462 — Deborah Antunes de Gasmão e outro. — Revalide o sello da petição, de accôrdo com a nova lei orçamentaria.

Sem numero — Americo de Souza Barros. — Encaminhe-se.

N. 17.280 — Gesso Nacional Tapuço Ltd. — De accôrdo com o parecer, restitua-se a quantia de 160\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 2.953 — Francisco de Oliveira Gomes. — Officie-se, solicitando-se as informações.

N. 19.054 — Zaira Ribeiro de Carvalho. — Officie-se a Directoria da Receita.

N. 19.237 — Singer Sewing Machine Company. — De accôrdo com o laudo e parecer, reduza-se para 21:600\$, o valor locativo arbitrado para o corrente exercício.

N. 19.527 — Steinberg & Comp. — De accôrdo com o laudo e parecer, mantenha o lançamento feito para o corrente exercício.

N. 19.663 — Mauricio Dias & Comp. — De accôrdo com o laudo e parecer, mantenha o valor locativo arbitrado para o corrente exercício.

N. 20.180 — Villar & Ramos. — De accôrdo com o laudo e parecer, reduza-se para 1:800\$, o valor locativo arbitrado para o corrente exercício, procedendo-se o expediente decorrente.

Preclatorios despachados

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 2:200\$ a favor de Luiz Leite Mariz. — Cumpra-se.

Juizo Federal do Estado do Rio de Janeiro, entrega de 3:453\$800, a favor de Pedro Mathias dos Santos. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 2:000\$, a favor de Luiz Leite Mariz. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 2:000\$, a favor de Luiz Leite Mariz. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Arides de Oliveira Tavares. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$, a favor de João Garcia Prado. — Idem.

Juizo da 2ª Vara Federal, entrega de 17:724\$114, a favor de Victor José Pereira de Moraes. — Idem.

Consulta a firma Bickart & Comp. — Si estão sujeitos ao imposto de 2 %, de conformidade com o decreto n. 16.042, de 22 de maio de 1923, os objectos de adorno, actualmente em stock, que já estejam sellados, de accôrdo com as leis anteriores ao decreto citado.

Resposta:

Em face do art. 15 do decreto numero 16.042, de 22 de maio de 1923, os objectos de adorno, que já tenham satisfeito o imposto pelo regimen da lei n. 4.440, de 31 de dezembro de 1921, art. 1º, n. 32, escapam a novo pagamento, segundo o disposto no art. 15, cit., e, nestas condições, podem ser vendidos até o dia 31 de maio do corrente anno. Si, porém, as estampilhas appostas dos referidos objectos forem de taxas inferiores ás estabelecidas pelo art. 4º, § 38, da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1923 (lei da Receita para 1926), neste caso, faz-se mister completar a taxa, na forma do art. 10 e alíneas da lei citada, de modo a ficarem, taes objectos com o imposto integralmente pago, a partir de 1 de junho proximo vindouro.

Recebedoria do Districto Federal, 8 de março de 1926.

Auto n. 221, de 1923, contra Affonso Amendola — A infracção está provada e confessada na petição de defesa de fls. 7.

Julgo, pois, procedente o auto, e, de accôrdo com o parecer, imponho a firma Affonso Amendola a multa de 600\$, minimo, do art. 61 *h*, combinado com o art. 67 *a* do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, e art. 23 da lei numero 4.440, de 31 de dezembro de 1921.

Intime-se para o recolhimento da multa, no prazo de 30 dias; si o não fizer, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, de que a autuada se poderá valer, dentro de 15 dias, nos termos do art. 229 do decreto citado.

Auto n. 306, de 1925, contra Jauslin & Muniz — De accôrdo com as razões do parecer, estando confessada a infracção, julgo procedente o auto de fls. 4, e imponho a firma Jauslin & Muniz a multa de 600\$, minimo, do art. 111, § 9º, letra *a*, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Intime-se para o recolhimento da multa, no prazo de 30 dias; si o não fizer, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, de que se póde socorrer a autuada, dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do citado decreto.

Auto n. 278, de 1925, contra J. C. & Comp. — A infracção está provada e resulta do simples exame do processo, e, portanto, tendo, ainda, em vista o que preceitua o art. 83, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, julgo procedente o auto, e imponho a firma J. C. & Comp. a multa de 600\$, minimo, do artigo 111, § 9º, letra *a*, do decreto citado.

Intime-se para o recolhimento da multa, no prazo de 30 dias; si o não fizer, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que póde ser intentado, dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do já referido decreto.

Auto n. 783, de 1925, contra Accacio Jayme Leitão — Provada e confessada, como se achá, a infracção do regulamento do imposto de consumo, que motivou o auto de fls. 3, julgo procedente o mesmo auto, e imponho a firma Accacio Jayme Leitão a multa de 600\$, minimo, do art. 111, § 9º, *a*, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Intime-se para recolher a importância da multa, no prazo de 30 dias, e não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que póde ser interposto, dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do citado decreto.

(Auto n. 823, de 1925, contra Daniel Pinto de Almeida e outro) — De accôrdo com o parecer e com a informação (fls. 9 a 11), julgo subsistente o auto de fls. 6 e imponho a firma Daniel Pinto de Almeida ou a Orestes da Silva Mattos a multa de 600\$000, minimo dos arts. 94 e 53, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Intime-se para o recolhimento da multa, no prazo de 30 dias, si o não fizer, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que póde ser interposto, dentro de 15 dias, na forma do art. 229, do decreto referido.

Auto n. 746, de 1925, contra Mario Jacob — A infracção descripta no auto de fls. 4, está provada, e a ignorancia da lei, allegada na defesa, não a justifica.

Julgo, pois, procedente o auto, e, de accôrdo com o parecer, imponho a firma Mario Jacob a multa de 600\$000, minimo, do art. 111, § 9º, *a*, do decreto numero 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Intime-se para o recolhimento da multa, no prazo de 30 dias, si o não fizer, extraia-se certidão de dívida e promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que póde ser interposto, dentro de 15 dias, na forma do art. 229, do decreto citado.

Auto n. 568, de 1925, contra M. N. de Sá — Em face das razões do parecer, julgo improcedente o auto de fls. 4, lavrado contra a firma M. N. de Sá, e, deste despacho, *ex-officio*, recorro para o Sr. ministro da Fazenda.

Feitas as devidas anotações, suba o processo.

Auto n. 15, de 1923, contra Francisco Corrêa d'Avila e outro — Autos analogos ao de fls. 3, base deste processo, teem sido julgados improcedentes e as respectivas decisões foram confirmadas pela superior autoridade, entre as quaes a de que trata a ordem n. 114, da Directoria da Receita, publicado no *Diário Official* de 8 de maio de 1923.

Julgo, pois, pelo exposto, e de accôrdo com o parecer de fls. 5 v., improcedente o referido auto, lavrado contra Francisco Corrêa d'Avila e Augusto Theodim de Siqueira, e para que nenhum prejuizo advenha á Fazenda Publica, intinem-se os autuados ao pagamento de novo sello simples, dentro do prazo de 30 dias.

Recorro, deste despacho, *ex-officio* para o Sr. ministro da Fazenda.

Feitas as devidas anotações, suba o processo.

Auto n. 19, de 1923, contra João do Carmo Nogueira e outro — Autos analogos ao de fls. 3, base deste processo, teem sido julgados improcedentes e as respectivas decisões foram confirmadas pela superior autoridade, entre as quaes a de que trata a ordem n. 114, da Directoria da Receita, publicada no *Diário Official* de 8 de maio de 1923.

Julgo, pois, pelo exposto, e de accôrdo com o parecer de fls. 6, improcedente o referido auto, lavrado contra João do Carmo Nogueira e F. Guimarães & Irmão, e para que nenhum prejuizo advenha á Fazenda Publica, intime-se os autuados ao pagamento de novo sello simples, dentro do prazo de 30 dias.

Recorro, deste despacho, *ex-officio* para o Sr. ministro da Fazenda.

Feitas as devidas anotações, suba o processo.

Auto n. 16, de 1923, contra Alexandre Simões Pires e outro. — Autos analogos ao de fls. 3, base deste processo,

tem sido julgados improcedentes e as respectivas decisões foram confirmadas pela superior autoridade, entre as quaes a de que trata a ordem n. 114, da Directoria da Receita, publicada no *Diario Official* de 8 de maio de 1923.

Julgo, pois, pelo exposto, e de accordo com o parecer de fls. 5 v., improcedente o referido auto, lavrado contra Alexandre Simões Pires e Horacio Pinto Vieira, e, para que nenhum prejuizo advenha á Fazenda Publica, intimem-se os autuados ao pagamento de novo sello simples, dentro do prazo de 30 dias.

Reccorro deste despacho, *ex-officio*, para o Sr. ministro da Fazenda.

Feitas as devidas annotações, suba o processo.

Auto n. 18, de 1923, contra D. Mariana Gouvêa da Costa e outro — Autos analogos ao de fls. 3, base deste processo, tem sido julgados improcedentes e as respectivas decisões foram confirmadas pela superior autoridade, entre as quaes a de que trata a ordem n. 114, da Directoria da Receita, publicada no *Diario Official* de 8 de maio de 1923.

Julgo, pois, pelo exposto, e de accordo com o parecer de fls. 6, improcedente o referido auto, lavrado contra D. Mariana Gouvêa da Costa e Cleto Pereira de Moraes, e, para que nenhum prejuizo advenha á Fazenda Publica, intimem-se os autuados ao pagamento de novo sello simples, dentro do prazo de 30 dias.

Reccorro deste despacho, *ex-officio*, para o Exmo. Sr. ministro da Fazenda.

Feitas as devidas annotações, suba o processo.

Auto n. 841, de 1922, contra Manoel Dias Machado e outro — Autos analogos ao de fls. 3, base deste processo, tem sido julgados improcedentes e as respectivas decisões foram confirmadas pela superior autoridade, entre as quaes a de que trata a ordem n. 114, da Directoria da Receita, publicada no *Diario Official* de 8 de maio de 1923.

Julgo, pois, pelo exposto, e de accordo com o parecer de fls. 8, improcedente o referido auto, lavrado contra Manoel Dias Machado e Moreira e Roriz, e, para que nenhum prejuizo advenha á Fazenda Publica, intimem-se os autuados ao pagamento de novo sello simples, dentro do prazo de 30 dias.

Reccorro deste despacho, *ex-officio*, para o Exmo. Sr. ministro da Fazenda.

Feitas as devidas annotações, suba o processo.

Portaria:

N. 145 — Recommendo ao Sr. sub-director da 3ª Sub-directoria que informe a esta directoria si foram apresentados em época propria os relatorios a que são obrigados os Srs. agentes fiscaes do imposto de consumo e referentes ao anno proximo findo.

Autos de infracção

Auto n. 373, lavrado em 30 de junho de 1925, contra João Augusto de Mesquita. — Preliminarmente, vá o processo ao Sr. ajudante, para que se sirva de emitir parecer sobre as razões do recurso.

Auto n. 406, lavrado em 13 de julho de 1925, contra Americo Pinheiro & Comp. — Lija a 3ª Sub-directoria si João Simões apresentou defesa; no caso negativo, constate por termo, a revelia.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE DO DIRECTOR

Dia 9 de março de 1926

Processos despachados

Sem numero — Affic Abrão — Informe a 2ª Sub-directoria.

Sem numero — Arthur de Souza Guimarães e José Martins. — Informe a 2ª Sub-directoria.

N. 17.367 — Albino Gonçalves & Souza — Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

N. 14.221 — Vicente Gazzaneo — Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

N. 2.111 — William T. W. — Dê-se baixa, voltando o processo á 2ª Sub-directoria, nos termos do parecer. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 20.358 — R. Dias & Comp. — Averbese a mudança, annotando-se o valor locativo.

N. 15.122 — Martinho Pinto — Averbese a mudança, annotando-se o valor locativo.

N. 16.145 — Maria do Carmo e outros — Transfira-se.

N. 16.722 — Bento & Valle — Transfira-se. Imponho á vendedora a multa de 20\$000, minimo da lei.

N. 14.782 — Associação B. Commercial. — Archive-se, de accordo com o parecer.

N. 584 — J. Dias. — Dê-se baixa.

N. 15.311 — A. Zuccolo — Averbese a mudança, annotando-se o valor locativo.

N. 19.094 — Nicolau Bachur. — Anote-se a baixa em 1925.

N. 18.737 — Amelia Gebran Haick. — Dê-se baixa.

N. 17.100 — José Teixeira. — Archive-se, de accordo com o parecer.

N. 2.608 — Luiza Barbosa. — Dê-se baixa.

N. 19.535 — Agostinho Prota Violani. — Dê-se baixa.

N. 20.334 — Ascensão Santos & Comp. — Dê-se baixa. Imponho a multa de 50\$, minimo, da lei.

N. 20.302 — Trajano Pereira. — Dê-se baixa.

N. 21.114 — Antonio Padula. — Indeferido, de accordo com o parecer.

N. 22.101 — Nicolau Bichara. — Dê-se baixa, proposta, officinando-se á Directoria da Receita, de accordo com o parecer.

N. 14.010 — Rios & Alves. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

N. 15.476 — Lair Martins da Silva. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo, da lei.

N. 14.017 — Abrahão Daher. — Transfira-se.

N. 16.833 — José Carlo. — Transfira-se.

N. 15.934 — Emilia da Silva Canabarro de Carvalho. — Transfira-se.

N. 1.225 — Carlos Gonçalves de Carvalho Leão e outros. Imponho a cada um dos signatarios do documento a multa de 10\$, minimo, da lei.

Certidão

Sem numero — Francisco de Barros. — Certifique-se em termos.

N. 936 — Glossop & Comp. — Certifique-se em termos, tendo em vista a informação junta.

N. 706 — João Pinto Rodrigues. — Não ha que deferir.

N. 102 — Madeira & Gaspar. — Idem.

N. 158 — Antonio Thomaz da Fonseca. — Informe a 2ª Sub-directoria.

N. 244 — Martins & Leal. — Idem.

N. 832 — Gabriel da Costa e Silva. — Examinem e informem os Srs. Dr. Souto e Edgard.

N. 20.415 — Victorino dos Santos Castro. — Transfira-se e officio-se á Directoria da Receita sobre o cancelamento proposto, de accordo com o parecer.

N. 12.562 — James Smith. — Transfira-se. Imponho a cada um dos vendedores referidos a multa de 20\$, minimo, da lei.

N. 13.667 — Leonor de Almeida Ferreira. — Transfira-se.

N. 13 — Manoel da Silva Mattos. — Examinem e informem os Srs. Edgard e Gomes de Almeida.

N. 140 — Herculano & Santos. — Dê-se baixa, voltando o processo á 2ª Sub-directoria, nos termos do parecer.

N. 1.453 — Adelino de Jesus Felippe. — Informe a 2ª Sub-directoria.

N. 13.969 — A. A. Aguiar & Comp. — A 3ª Sub-directoria.

N. 20.235 — Feres João. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

N. 7.505 — M. Fernandes & Gomes. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

N. 336 — Abrahão Audi. — Dê-se baixa, voltando o processo á 2ª Sub-directoria, nos termos do parecer.

N. 986 — John Nicolson Teves. — Idem.

N. 94 — Steinberg & Comp. — Idem.

N. 11.658 — João da Costa Martins. — Pago o imposto do segundo semestre de 1925 e o em cobrança, transfira-se.

N. 335 — Ali Hamud & Iaguy. — Dê-se baixa, voltando o processo á 2ª Sub-directoria, nos termos do parecer.

N. 19.110 — Alvaro Stallone. — Idem.

N. 5.353 — Muanis Irmãos & Comp. — Pago o imposto do segundo semestre de 1925 e o em cobrança, transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo, da lei.

N. 13.140 — Manoel de Azevedo Corréa. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se. Imponho á firma Moraes & Comp., e a Luciano de Moraes Soares, a cada um, a multa de 50\$, minimo, da lei.

N. 8.099 — Rodrigues & Marques. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

N. 6.986 — Salim Daniel. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

N. 10.298 — Lopes & Tavares. — Pago o imposto de 1925 e o em cobrança, transfira-se.

N. 19.284 — A. P. de Figueiredo & Irmão. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo, da lei.

N. 18.104 — Albino da Costa. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

N. 13.978 — Albertino Barbosa & Comp. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo, da lei, e mais a de 15 % sobre os emolumentos de registro pagos.

N. 2.274 — Eduardo Rebello Cardoso. — Averbese a mudança.

N. 220 — Eugenio Rolland Trevis.

N. 2.136 — Antonio Pinto & Cardoso. — Idem.

N. 19.680 — A. Gomes de Oliveira. — Dê-se a baixa, voltando o processo á 2ª Sub-directoria, nos termos do parecer.

N. 781 — Manoel Joaquim da Rocha. — Idem.
 N. 922 — M. A. Corrêa & Comp. — Idem.
 N. 15.748 — J. Ferreira da Silva & Comp. — A 3ª Sub-directoria.
 N. 424 — Pedro E. Crohant. — Dê-se baixa, voltando o processo à 2ª Sub-directoria, nos termos do parecer.
 N. 15.637 — Fernandes & D. Imperio. — Pago o imposto em cobrança.
 N. 4.024 — S. A. Engenhos Centraes de Assucar. — Dê-se baixa, voltando o processo à 2ª Sub-directoria, nos termos do parecer.
 N. 15.328 — Jacintho Teixeira. — Informe à 2ª Sub-directoria.
 N. 12.202 — Florencio Paulino Lopes. — Tratando-se de alteração na classificação, encaminhe-se ao Sr. Dr. director.
 N. 4.510 — Falcão Costa & Comp. — A 3ª Sub-directoria.
 N. 15.325 — Francisco Antonio dos Santos. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se.
 N. 5.309 — Francisco Cruz. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se.
 N. 7.418 — E. Garcia & Filhos. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

Certidão

N. 134 — Mancel Soares Gonçalves. — Certifique-se em termos.
 N. 1.335 — Mochoonitsh & Irmão. — Idem.
 N. 1.336 — A. Companhia Industrial e Importadora Atlas. — Devendo ser revalidado o sello da petição, encaminhe-se ao Sr. Dr. director.
 N. 11.385 — Elias Jorge Canerk. — Não ha que deferir, de accordo com o parecer.
 N. 212 — Pereira & Marquesine. — Idem.
 Sem numero — M. Paulina Hoh Rial. — Certifique-se em termos.
 N. 3.188 — Flavio de Freitas. — Idem.
 N. 3.183 — Eduardo Ferreira. — Idem.
 N. 1.363 — Antonio Pinheiro Rodrigues. — Idem.
 N. 1.365 — The International Paint & Composition Cia. Ltd. — Idem.
 N. 1.350 — Irmãos Castro. — Idem.
 N. 1.366 — Krause & Keppich. — Idem.

Processo.

N. 4.690 — Saturnino Peijó Fernandes. — Conceda-se a transferencia.
 N. 3.577 — José Esteves Caldas. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se.
 N. 14.677 — José Augusto Rodrigues. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se.
 N. 15.403 — Martins & Leal. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se.
 N. 8.896 — Juvanan Alves de Almeida. — Transfira-se. Impunho ao vendor a multa de 20\$, minimo da lei.

DESPACHOS DA 2ª SUB-DIRECTORIA

Dia 7 de março de 1926

N. 2.517 — João Watzl. — Satisfaca a exigencia.
 N. 2.832 — Ignácio Cardoso Leal. — Idem.
 N. 2.034 — Ramos & Barboza. — Idem.
 N. 2.007 — José Moreira Soares. — Idem.

N. 4.738 — Manoel Vaz. — Idem.
 N. 984 — Elias Cassar & Irmão. — Idem.
 N. 938 — A. A. Fabrica Santa Heloisa. — Idem.
 N. 8.651 — Monteiro & Teixeira. — Idem.
 N. 5.095 — Herminio Souza & Comp. — Idem.
 N. 284 — Alves & Mestre. — Idem.
 N. 14.637 — Joaquim Luiz A. Costa. — Idem.
 N. 11.631 — Simfararo Francisco. — Idem.
 N. 18.880 — F. Siqueira & Comp. — Idem.
 N. 11.221 — Guiomar Pereira Marcos. — Idem.
 N. 8.096 — Antonio Pereira da Silva. — Idem.
 N. 3.170 — José Basilio Gama. — Idem.
 N. 18.220 — Carvalho Fontoura & Comp. — Idem.
 N. 8.531 — Pinheiro, Irmão & Pereira. — Idem.
 N. 14.152 — José Matta Assumpção. — Idem.
 N. 19.431 — Eduardo Rocha Passos. — Idem.
 N. 18.342 — Manoel Joaquim. — Idem.
 N. 6.724 — Moreira Mesquita. — Idem.
 Ns. 250 e 14.939 — Ruas & Miquelina. — Idem.
 N. 13.651 — José Silva Simão. — Idem.

DESPACHOS DA TERCEIRA SUB-DIRECTORIA

N. 756 — Antonio Cruz Monteiro. — Prove ter transferido industrias e profissões.
 N. 234 — Coelho & Rio Tinto. — Idem.
 N. 245 — J. J. Rodrigues. — Idem.
 N. 46 — Lino Gomes Gonzalez. — Idem.
 N. 174 — Loureiro & Moreira. — Idem.
 N. 896 — Luiz Augusto Luciano. — Idem.
 N. 643 — Maria Luiza Tubulhete. — Idem.
 N. 74 — Rodrigues Lourenço & Comp. — Idem.
 N. 261 — A. E. Pinto de Almeida. — Junte o cartão de matricula.
 N. 33 — José Conde Cartojon. — Idem.
 N. 769 — José Antonio Perpetua. — Idem.
 N. 12 — Martins & Peres. — Declarem em que se baseiam para proceder nos termos do presente regulamento.
 N. 1.038 — Antonio Celestino Jardim. — Junte a patente de registro e prove o allegado.
 N. 384 — F. F. Côrtes. — Junte a patente de registro.
 N. 6.219 — Rocha & Osorio. — Idem.
 N. 12.277 — Eusebio & Ramos. — Idem.
 N. 1.308 — Ch. J. Brizing. — Idem.
 N. 13.930 — Agostinho R. Fernandes. — Idem.
 N. 5.996 — Reis & Almeida. — Pague o debito.
 N. 5.946 — Manoel Garcia. — Idem.
 N. 5.591 — Luiz Moraes Macedo. — Idem.
 N. 6.019 — Leonardo Carino. — Idem.
 N. 5.375 — João José Silva. — Idem.
 N. 6.453 — Antonio Pereira Pinto. — Idem.
 N. 18.350 — Amaro Corrêa. — Idem.

N. 556 — Alves & Santos. — Junte o cartão de matricula e prove ter transferido industrias e profissões.
 N. 645 — Ali Hamud & Jauhary. — Idem.
 N. 80 — Antonio Costa Parreira. — Idem.
 N. 233 — Donaciano Marques. — Idem.
 N. 353 — E. Garcia & Ferreira. — Idem.
 N. 509 — Fhraia & Comp. — Idem.
 N. 319 — Hassen Correia. — Idem.
 N. 459 — J. Gabriel & Filho. — Idem.
 N. 605 — Jorge Esper Paulo. — Idem.
 N. 778 — João Fernandes Brigada. — Idem.
 N. 316 — José Coelho do Mattos. — Idem.
 N. 423 — José Vieira de Souza. — Idem.
 N. 464 — Ludovina Freitas. — Idem.
 N. 442 — Miguel Pereira Motta. — Idem.
 N. 464 — Trindade & Santos. — Idem.
 N. 90 — Wilman Xavier & Comp. — Idem.
 N. 11.424 — Francisco Freitas. — Idem.
 N. 11.393 — Fernandes & Valle. — Idem.
 N. 11.386 — Chame & Irmãos. — Idem.
 N. 11.384 — S. Kazau. — Idem.
 N. 10.906 — Souza Lima & Comp. — Idem.
 N. 789 — Mathias Pereira. — Idem.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. 1º DELEGADO

Requerimentos despachados

Dia 9 de março de 1926

Dr. Henrique Ferreira Chaves. — Deferido, á vista do parecer.
 E. Almeida & Alves. — Certifique-se.
 Carlos Antonio Machado. — Certifique-se, em termos.
 Diogo Braga de Andrade. — Certifique-se.
 Fabrica Brasileira de Lanificio de Petropolis. — Ao cadastro.
 Luciano Augusto. — Ao cadastro.
 João Braglia. — Ao cadastro.
 Officios expedidos:
 N. 169 — Sr. superintendente de The Rio de Janeiro Light and Power Co. Ltd. — Sobre a ligação da luz electrica no predio em que funciona esta delegacia.
 — Sr. collector da Primeira Collectoria Federal de S. Paulo:
 N. 170 — Sobre o processo de Mahfus Irmãos.
 — Sr. delegado fiscal em S. Paulo:
 N. 171 — Enviando a lista matriz do langamenot feito ao Banco do Commercio e Industria de S. Paulo.
 — Sr. inspector da Alfandega de Recife:
 N. 172 — Sobre o processo de Manoel José de Carvalho.
 Telegrammas expedidos:
 Sr. delegado fiscal na Bahia:
 N. 56 — Reiterando o telegramma numero 2, de 7 de janeiro, sobre a arrecadação do imposto de rendas nos exercicios de 1924 e 1925.
 — Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:
 N. 57 — Idetico ao numero 56.

Expediente da secretaria

Memoranda expedidos:

Sr. Theotônio Corrêa:

N. 96 — Respondendo sua carta de 26 de fevereiro.

— Sr. Manoel Ladeira:

N. 97 — Sobre apresentação de declaração de rendimentos do exercício de 1924.

— Sr. gerente da Sociedade Anonyma Tecelagem de Seda Italo-Brasileira:

N. 98 — Sobre o processo 35/595, de 1925.

Fiscalização de Loterias

EXPEDIENTE DO SR. FISCAL DO GOVERNO DA UNIÃO

Dia 6 de março de 1926

Telegramma ao Dr. Helio Coelho—Fiscal de loterias em S. Paulo:

Não reformei meu despacho sobre loterias «Nacional» do Paraná nem q reformou até este momento a autoridade superior.

Nenhuma comunicação tenho sobre o consta referido em seu telegramma.

Repressão deve continuar a bem dos interesses do Thesouro Nacional e respeito a lei.—Manoel Cosme Pinto, fiscal do governo da União.

Inspeção Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL DOS BANCOS

Dia 9 de março de 1926

Portaria n. 138 — O inspector geral dos Bancos, interino, considerando que o fiscal de bancos no Estado do Rio Grande do Sul, Dr. João Augusto de Figueiredo Rocha, com exercício na cidade de Porto Alegre, contra determinação expressa e reiterada desta inspeção geral, se conserva ausente daquella cidade, com grave prejuizo do serviço a seu cargo, prejuizo tanto maior quanto o Dr. João Augusto de Figueiredo Rocha é actualmente o unico fiscal de bancos com effectivo exercício naquelle Estado, circumstancia por força da qual está alli respondendo pelo expediente de fiscalização bancaria, resolve suspendel-o por 15 dias, no exercício da attribuição que lhe é conferida pelo art. 56, n. 9, do regulamento que baixou com o decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921:

Cumpra-se.—O inspector geral dos Bancos, interino, Luciano Pereira.

Offícios:

N. 261 — Ao fiscal de bancos encarregado do expediente em Minas Geraes, devolvendo o processo de denuncia relativa a João Carlos Heringer, por infracção do regulamento bancario, conforme solicitação feita em telegramma de 8 do corrente.

N. 262 — Ao Sr. gerente do Banco Alemão Transatlantico.

N. 263 — Ao director geral do Thesouro Nacional.

N. 264 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, remetendo a portaria n. 138, desta directoria geral, relativa a pena de suspensão por 15 dias ao fiscal de bancos naquelle Estado, Dr. João Augusto de Figueiredo Rocha.

N. 265 — Ao fiscal de bancos encarregado do expediente em S. Paulo, remetendo de-

nitivamente julgado pelo Sr. ministro da Fazenda, o processo relativo ao requerimento de Antonio Bacchi, estabelecido com casa bancaria em Piracicaba, naquelle Estado, requerendo autorização para abrir uma casa bancaria sob a denominação de «Casa Bancaria Antonio Bacchi».

N. 266 — Ao director geral do Thesouro Nacional, submettendo ao despacho do Sr. ministro da Fazenda, o processo com o requerimento da Succursal do «Banco Alliança», nesta capital, solicitando prorrogação de prazo para funcionar no Brasil.

Requerimentos despachados

A firma Nery Martins & Comp., Ltd., requerimento de 8 de março de 1926.—Expeça-se guia.

Sociedade Auxiliadora dos Funcionarios do Correio Ambulante, requerimento de 2 de fevereiro de 1926.—Em vista da informação prestada pelo fiscal Dr. Godofredo Carneiro Leão, mantenho o despacho de fls. 21, que mandou fazer o registro da requerente.

Credito Popular, comunicação de 9 de março de 1926.—Dê-se vista do processo reclamante para que tome conhecimento da c/corrente apresentada pelo Credito Popular e requeira o que julgar de seu direito.

Sociedade Beneficente Unitiva, comunicação de 6 de março de 1926.—Satisfaça a exigencia feita por esta inspeção geral no despacho proferido em 28 de janeiro de 1926 no requerimento de 28 do mesmo mez.

Banco Credito Popular (Sergipe), apresentando relatorio da directoria do Banco, parecer do conselho Fiscal, lista de accionistas e balancete da assembléa geral ordinaria.—Archive-se.

Banco Alliança, comunicação de 8 de março de 1926.—A' comissão de listas para rectificar.

Gustavo A. de Carvalho, comunicação de 8 de março de 1926.—A' comissão de exame de listas para rectificar.

Alfredo Willemor do Amaral, comunicação de 9 de março de 1926.—A' comissão de exame de listas para rectificar.

Alfredo Willemor do Amaral, comunicação de 8 de março de 1926.—Idem, idem.

Pedro Pontes, comunicação de 1 de março de 1926.—A' comissão de exame de listas para rectificar.

Inspeção de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 8 de março de 1926

Offícios expedidos:

Ao Sr. delegado regional de seguros na 5ª circumscripção — São Paulo:

N. 118 — Remettendo, para cumprimento de despacho, o processo n. 256 A, de 1925, da Companhia Americana de Seguros, com sede nessa Capital.

Requerimentos despachados

N. 22 M, 1926 — The Motor Union Insurance Company Limited, remetendo certidão de subestabelecimentos de procuração feito pelo gerente da referida companhia ao Sr. Georges Hargreaves. — Complete o sello do documento.

N. 15 B, 1924 — Companhia Brasil, apresentando, para aprovação, o modelo de suas apolices de seguros terrestres. — Entregue-se um dos exemplares das apolices juntos, mediante recibo, e feitas as devidas annotações, archive-se.

N. 44 A, 1926 — Assicurazioni Generali, submettendo á aprovação desta inspeção o modelo definitivo de suas apolices de seguros contra roubo. — Approvados os modelos de fls. 13 a 16. Entregue-se uma das vias á requerente, mediante recibo. Annotado, archive-se.

Imprensa Nacional e «Diário Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de março de 1926

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 840 — Ao Sr. director da Despesa Publica, encaminhando facturas de Pinto Guimarães & Comp.

N. 841 — Ao mesmo, encaminhando facturas de O. Minnich.

N. 842 — Ao mesmo, devolvendo o processo de pagamento por exercícios findos de contas de O. Minnich.

N. 843 — Ao mesmo, idem, idem.

N. 844 — Ao mesmo, idem, idem.

N. 845 — Ao Sr. director do Aprendizado Agrícola de Barbacena, informando sobre a remessa do *Diário Official*.

Requerimentos despachados

Antenor Pereira Prata, Marcionillo Corrêa de Toledo, Jacintho Luiz Barbosa, José Brianni Netto.—Como requerem.

Permissão Ferreira Guimarães, Edith da Fonseca Junior.—Sim, em termos.

Alvaro Augusto Domingues Gomes.—Deferido, de accordo com a informação.

Belmiro Alves.—Certifique-se.

José Martins Trindade.—Aguarde oportunidade.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 9 de março de 1926

N. 19 G — Giovanni Antonio Felipe. — Deferido.

N. 50 E — Ezequiel Ferreira Coelho. — Deferido.

N. 12 T — Thomaz Guerreiro de Castro. — Deferido.

N. 65 M/F — Directoria do Thesouro Nacional, M. Buarque & Comp. — Cancele-se a nota.

N. 29 P — Paulo Alvaros de Souza. — Cumpra-se o alvará.

N. 8 V — Ventura Francisco dos Santos. — Expeça-se guia.

N. 1 U — Umbelina do Amaral Ribeiro Guimarães e Oliveira. — Expeça-se guia.

N. 13 H — Heitor José de Sá.—Deferido.

N. 131 A — Aleixo de Oliveira Assumpção. —Deferido de accordo com o parecer.

N. 132 A — Amelia Cunha Ribeiro da Cruz. —Expeça-se guia.

N. 659 J — Sampaio Avelino & Comp. — Cumpra-se o alvará de accordo com o parecer, devendo ser satisfeita a exigencia para o pagamento de juros.

N. 89 J — João Cesario de Andrade. —Indeferido á vista do parecer.

N. 91 M — Marianna Vieira. —Rectifique a quantidade e numeracao das apolices.

N. 113 D — Francisco Sampaio Vieira. —Faça a annotação.

SEÇÃO DO PAPEL MOEDA DA CAIXA DE AMORTIZAÇÃO

Existência em circulação das notas do Governo, em 27 de fevereiro de 1926

Estampas	1\$000	2\$000	5\$000	10\$000	20\$000	50\$000	100\$000	200\$000	500\$000	Total de notas	Réis
9 ^a	2.981.145	—	—	—	—	—	—	—	712	—	—
10 ^a	966.318 1/2	—	—	—	—	—	—	—	903.791	—	—
11 ^a	332.052	1.219.352	—	600.867	—	82.928	18.907	—	7.613	—	—
12 ^a	3.059.153 1/2	1.008.916 1/2	—	989.315 1/2	—	313.663 1/2	117.248 1/2	—	808.147 1/2	—	—
13 ^a	2.935.642	92.939	—	—	—	559.352	78.862	—	170.148	—	—
14 ^a	—	3.242.244 1/2	4.626.292	3.351.280 1/2	3.923.567 1/2	4.768.361 1/2	1.297.375	—	107.261	—	—
15 ^a	—	2.780.509	132.749 1/2	3.977	2.222.302	99.133 1/2	220.850	—	—	—	—
16 ^a	—	—	—	684.813	24.537 1/2	217.419	315.064	—	—	—	—
17 ^a	—	—	2.814.539	409.766	491.395	—	—	—	—	—	—
18 ^a	—	—	1.114.695	—	—	—	—	—	—	—	—
19 ^a	—	—	316.885	—	—	—	—	—	—	—	—
Somma ...	10.274.311	8.343.961	9.005.160 1/2	6.040.019	7.059.474 1/2	6.040.857 1/2	2.048.306 1/2	1.543.435 1/2	1.997.672 1/2	52.353.198	2.087.974.590\$500

Existência em circulação em 31 de janeiro de 1926.....

2.101.475:633\$500

Diferença para menos. Resgate do Banco do Brasil.

13.501:043\$000

RESUMO DA CIRCULAÇÃO EM 27 DE FEVEREIRO DE 1926

Quantidade de notas	Valores.	Importancia
10.274.311	1\$000.....	10.274:311\$000
8.343.961	2\$000.....	16.687:922\$000
9.005.160 1/2	5\$000.....	45.025:802\$500
6.040.019	10\$000.....	60.400:190\$000
7.059.474 1/2	20\$000.....	141.189:490\$000
6.040.857 1/2	50\$000.....	302.042:875\$000
2.048.306 1/2	100\$000.....	204.830:650\$000
1.543.433 1/2	200\$000.....	308.687:100\$000
1.997.672 1/2	500\$000.....	998.836:250\$000
52.353.198		2.087.974:590\$500

Seção do Papel Moeda da Caixa de Amortização, 8 de março de 1926. — O 2º escripturário, Carlos de Oliveira, escriptão. Visto. — Afonso R. Gomes, chefe interino.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 8 de março de 1926, foram nomeados:

Para o Corpo de Sub-Officiaes da Armada, como conductor de caldeiras de 2ª classe, com a graduação de sargento ajudante, de accordo com o regulamento anexo ao decreto n. 16.518, de 25 de junho de 1924, o 1º sargento A-E-C-A João Diogo Pereira, contando antiguidade de 22 de setembro de 1925;

Para o Corpo de Sub-Officiaes da Armada, como conductor de caldeiras de 2ª classe, com a graduação de sargento-ajudante, de accordo com o regulamento anexo ao decreto n. 16.518, de 25 de junho de 1924, o 1º sargento AE-CA Casemiro José Ramos, contando antiguidade de 22 de setembro de 1925.

— Por outras de 9:

Foi exonerado o capitão tenente commissario Luiz Barreto Alves Ferreira do cargo de ajudante de ordens do director geral de Fazenda, a pedido.

— Foram concedidos:

De accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, seis mezes de licença ao operario da Imprensa Naval, impressor de 2ª classe, Antonio de Mattos Pitombo, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no gozo desta licença dentro do prazo de trinta dias, a contar desta data;

De accordo com o art. 19 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, seis mezes de licença ao operario de 2ª classe da officina de machinas do Arsenal de Marinha desta capital, Claudionor Barbosa da Costa, para tratar de sua saúde onde lhe convier, em prorrogação da que lhe foi concedida em 24 de julho do anno proximo passado;

Noventa dias de licença, na forma da lei, ao servente do serviço geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Gasão Martins, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no gozo desta licença dentro do prazo de trinta dias, a contar desta data.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Aditamento de 8 de março de 1926

Sr. ministro da Fazenda:

Consulta sobre expedição de titulo de nomeação.

Annexo: Papeis.

N. 780 — 1. Tenho a honra de transmitir a V. Ex. os inclusos papeis relativos á expedição do titulo de nomeação requerido por Ernesto de Almeida, patrão das embarcações da Directoria de Navegação, de accordo com o estabelecido no art. 73 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, afim de que V. Ex. se digne de emitir parecer sobre o assumpto.

— Sr. ministro da Guerra:

Requisição militar.

Annexo: Um processo.

N. 782 — 1. Para que V. Ex. se digne de encaminhar ao Sr. presidente da Commissão de Requisições Militares, tenho a honra de transmitir o incluso processo para pagamento da importância de 240\$, de que é credor Alexandre

Mazzilli, pelo fornecimento de genero typographico «Lactico» á flotilha de Matto Grosso, em virtude de requisição do respectivo commandante, conforme consta do alludido processo.

— Sr. director geral do Pessoal:

Official á disposição do Governo do Estado de Minas Geraes:

N. 781 — 1. Declaro-vos, para os devidos effectos, que resolvi pôr á disposição do Governo do Estado de Minas Geraes o capitão-tenente engenheiro naval Raul de Farias Mello, conformado foi requisitado.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Pagamento de facturas.

Annexo: O processo.

N. 783 — 1. Solicito de V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional a importância total de 8:641\$175, da qual são credoras as firmas abaixo mencionadas, com as respectivas quantias, proveniente de fornecimento de diversos materiais, feitos ao Deposito Naval desta Capital:

Andrade Veiga & Comp.	167\$565
A. R. Lisboa.	83\$8100
Sociedade Anonyma Marvin.	3:093\$510
Willmann, Xavier & Comp.	4:607\$009
Total.	8:641\$175

2. A liquidação do presente processo deverá correr á conta das verbas 25ª «Solresalentes e mobiliarios» consignação «Material de consumo» sub-consignação de n. 2, 6:167\$565; 26ª «Material de construção naval» consignação «Material permanente» sub-consignação de n. 1, 11\$000 e consignação «Material de consumo» sub-consignação de n. 2, 2:462\$610, do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1925, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

Descreção de marítimo em Nova-York. Referência: aviso n. 4.384, de 4 de dezembro de 1925.

Annexo: uma cópia.

N. 802 — 1. Em additamento ao meu aviso acima referido, tenho a honra de transmitir a V. Ex. a cópia do officio do Lloyd Brasileiro, prestando esclarecimentos acerca da descreção no porto de Nova York de tripulantes de navios mercantes brasileiros.

— Sr. director geral do Pessoal:

Baixa de uma praça.

Referencia: officio n. 291, de 2 de fevereiro de 1926, do Regimento de Fuzileiros Navaes.

N. 798 — 1. Declaro-vos que resolvi mandar dar baixa do serviço da Armada ao soldado naval n. 40, da 8ª Companhia, Manoel Pequeno de Lima, visto ter sido julgado invalido, pela Junta Medica a que foi submettido.

Baixa de uma praça.

Referencia: officio n. 429, de 20 de janeiro de 1926, do Hospital Central da Marinha.

N. 799 — 1. Declaro-vos que resolvi mandar dar baixa das fileiras do Corpo de Marinheiros Nacionais á praça numero 15.334-PH-E-3ª classe, Belino Salles Peixe, visto ter sido julgado invalido para o serviço da Armada.

— Sr. primeiro auditor da Sexta Circumscripção Judiciaria Militar (Jurisdicção da Marinha).

Dispensa de um official dos trabalhos da Justica Militar.

N. 800 — 1. Solicito vossas providencias no sentido de ser dispensado dos trabalhos da Justica Militar para os quaes foi sorteado o capitão de corveta Sylvio de Noronha, visto tornarem-se necessarios os seus serviços á administração.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Pagamento de factura.

Annexo: o processo.

N. 785 — 1. Solicito de V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional a importância total de 15:030\$, da qual é credora a firma Paul J. Christoph & Comp., proveniente de fornecimentos de diversos materiais, feitos ao Deposito Naval desta Capital, devendo a liquidação do presente processo correr á conta da verba 25ª «Solresalentes e mobiliarios», consignação «Material permanente», sub-consignação n. 1, do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1925, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

Pagamento de facturas.

Annexo: o processo.

N. 786 — 1. Solicito de V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional a importância total de 368:854\$, da qual é credora a firma Walter & Comp., proveniente de fornecimentos de diversos materiais, feitos á Directoria de Engenharia Naval, devendo a liquidação do presente processo correr á conta das verbas 26ª «Material de construção naval», consignação «Material permanente», sub-consignação n. 1, 28:160\$ e «Material de consumo», sub-consignação n. 2, réis 149:954\$. 27ª «Combustivel e munições de guerra», consignação «Material de consumo», sub-consignação n. 3, 190:740\$, ambas do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1925, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

Pagamento de factura.

Annexo: o processo.

N. 787 — 1. Rogo a V. Ex. providenciar no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional a importância total de réis 51:012\$, da qual é credora a Standard Oil Company of Brazil, proveniente de fornecimento de kerosene, feito á Directoria Geral de Navegação, devendo a liquidação do presente processo correr á conta da verba 40ª «Directoria de Navegação — Material de consumo», sub-consignação n. 2, do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1925, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

Pagamento de factura.

Annexo: o processo.

N. 788 — 1. Rogo a V. Ex. providenciar no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional a importância total de réis 35:259\$666 da qual é credora a The Rio de Janeiro Tramway Light, and Power Company, Limited, proveniente de fornecimentos de energia electrica, feito a diversas dependencias deste ministerio, devendo a liquidação do presente processo correr á conta da verba 28ª «Obras e Serviços accessorios», consignação «Material — Diversas despesas», sub-consignação n. 2, do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1925, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

Pagamento de factura.

Annexo: o processo.

N. 789 — 1. Rogo a V. Ex. providenciar no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional a importância total de réis 15:030\$, da qual é credora a firma Paul J. Christoph & Comp., proveniente de fornecimentos de diversos materiais, feitos ao Deposito Naval desta Capital, devendo a liquidação do presente processo correr á conta das verbas 25ª «Solresalentes e mobiliarios», consignação «Material permanente», sub-consignação n. 1, do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1925, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

souza Nacional a importância total de 34:537\$559, da qual é credora a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company, Limited, proveniente de fornecimentos de energia eléctrica, feitos a diversas dependências da Marinha durante o mez de novembro do anno proximo passado, devendo a liquidação do presente processo correr á conta da verba 28ª — "Obras e serviços accessorios", consignação "Material — Diversas despesas", sub-consignação n. 2, do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1925, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

Pagamento de factura.

Anexo: O processo.

N. 790 — 1. Solicito de V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional a importância total de 9:848\$351, da qual é credora a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de fornecimento de gaz e luz electrica, feito a diversas dependências deste ministerio durante o mez de dezembro do anno proximo passado, devendo a liquidação do presente processo correr á conta da verba 28ª — "Obras e serviços accessorios — Consignação — Material — Diversas despesas — Sub-consignação de numero 2" do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1925, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

Pagamento de facturas.

Anexo: O processo.

N. 791 — 1. Rogo a V. Ex. providenciar no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional a importância total de réis 3:683\$200, da qual é credora a Companhia Brasileira de Energia Electrica, proveniente do fornecimento de energia electrica feito á Directoria de Armamento durante os mees de novembro e dezembro do anno proximo passado, devendo a liquidação do presente processo correr á conta da verba 28ª — "Obras e serviços accessorios — Consignação — Material — Diversas despesas — Sub-consignação de n. 2", do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1925, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

Pagamento de factura.

Anexo: O processo.

N. 792 — 1. Solicito de V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional a importância total de 3:500\$000, da qual é credora a firma J. Santos & Comp., proveniente do fornecimento de instrumentos de musica, feito ao Regimento de Fuzileiros Navaes, devendo a liquidação do presente processo correr á conta da verba 24ª — "Fardamento e instrumentos de musica — Material permanente — Sub-consignação de n. 1" do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1925, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de fevereiro de 1926

Ao Sr. ministro da Fazenda solicitando pagamento, no Thesouro Nacional, ao marechal graduado, reformado, Luiz Antonio Cardoso, da quantia de 5:400\$, proveniente de differença de quotas que deixou de receber em 1921. — Aviso 2. 74.

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, solicitando distribuição:

Aviso n. 95 — A' Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Porto Alegre, do credito de 2.575:000\$, por conta das verbas 2ª, n. 6, e 15, Rs. 1 e 10;

Aviso n. 97 — A's Delegacias de Porto Alegre e Ceará, respectivamente, do credito de 34:200\$, a cada uma, para attender a despesas da verba 15ª, n. 10;

Aviso n. 96 — A' Delegacia em Bello Horizonte do credito de 8:400\$, para attender a despesas da verba 15ª, n. 25;

Aviso n. 94 — Solicitando registro da quantia de 2:484\$, afim de occorrer ao pagamento a Souza Baptista & Comp., de fornecimentos feitos em 1922.

Ao Sr. director de Saude da Guerra, declarando que o 3º official da Directoria de Contabilidade da Guerra José Euzebio de Carvalho Oliveira Filho é dispensado do serviço em que se acha no Laboratorio Militar de Bacteriologia.

Ao Sr. director geral de Contabilidade da Guerra, declarando:

Que passam para o regimen de massas todas as dotações consignadas no orçamento do Ministerio da Guerra, em vigor, destinadas á Fabrica de Polvora da Estrella;

Que o director do Laboratorio Militar de Bacteriologia é autorizado a adquirir mediante concorrência administrativa, no anno vigente, os artigos necessarios ao respectivo serviço.

Ao Sr. director do Collegio Militar do Rio de Janeiro, declarando que o alumno do Collegio Militar de Porto Alegre Orlandino de Mattos é transferido para esse estabelecimento, devendo ser incluído na classe dos contribuintes.

Ao Sr. auditor da 9ª Circumscrição Judiciaria Militar, solicitando dispensa do Conselho de Justiça para que foi sorteado o 1º tenente Luiz Antonio Bittencourt;

Ao Sr. chefe de Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que o capitão Alcebiades de Oliveira Brasil é posto á disposição do governo do Estado de Santa Catharina, para servir como instructor da respectiva Força Publica;

Que o capitão Branzildes Cavalcanti Barcellos é posto á disposição do comandante da Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes, para auxiliar a montagem do Centro de Instrução de Transmissões;

Que o capitão de artilharia Glycerio Fernandes Gerpes é nomeado para servir na comissão de compra de animaes, no Rio Grande do Sul;

Que o capitão Antonio Baptista de Mendonça e o 1º tenente Eronides Ferreira de Carvalho são postos em disponibilidade, visto terem sido eleitos deputados á Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe;

Que o major de cavallaria João Ferreira Johnson é nomeado chefe interino do estado maior da Inspectoria do 2º Grupo de Regiões;

Que o capitão Telemaco de Paula Rodrigues é exonerado da comissão em que se acha no Quadro de Serviço Geographico Militar;

Que o capitão de cavallaria Luiz Gaudie Ley passa á disposição do director de Remonta.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1926. — N. 73.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra. — Declaro-vos que, em relação ao assumpto constante do aviso numero 38, de 30 de novembro de 1925, deverá ser observada, para os voluntarios

e sorteados incorporados posteriormente a 7 de maio ultimo, a doutrina do aviso n. 45, de 27 de novembro seguinte, pela qual o prazo de 18 mezes de serviço só se refere aos voluntarios e sorteados que se não apresentarem até o dia da incorporação ás unidades respectivas, e aos que, embora apresentados, não demonstrarem sufficiente aproveitamento na instrução e bem assim que, para o effeito do calculo dos contingentes, se não levarão em conta os incorporados após a data da incorporação e os que tiverem demonstrado falta de aproveitamento e que, por isso, deixarem de ser licenciados no fim do anno de instrução. — Saude e fraternidade. — Setembrino de Carvalho.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1926. — N. 4.

Sr. comandante da Circumscrição Militar. — O major medico do Exercito Dr. Pacifico Carlos Pina Guimarães, no exercicio interno do cargo de chefe do Serviço de Saude do vosso Quartel General, consulta em officio de 29 de agosto do anno findo si lhe competem como tal os vencimentos integrais do tenente coronel medico nomeado para a effectividade do citado cargo, pelo facto de não haver este assumido o respectivo exercicio.

Em solução declaro-vos que ao consulente só cabe o abono do soldo proprio e da gratificação do posto de tenente coronel, nos termos do artigo 3º da lei numero 2.290, de 13 de dezembro de 1910. — Saude e fraternidade. — Setembrino de Carvalho.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de fevereiro de 1926

Aos Srs. delegados fiscaes do Thesouro Nacional no Paraná e em Goyaz, respectivamente, transmittindo para effectos do Regulamento do sello, os requerimentos em que José Gabriel de Oliveira e Joaquim Ferreira de Mello pedem, o primeiro, exclusão de um filho das fileiras do Exercito e o segundo, nova caderneta de reservista.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Por portarias de 4 do corrente mez, foram concedidas as seguintes licenças, na Central do Brasil:

De um anno, ao mestre de linha João Antunes;

De oito mezes, em prorrogação, ao trabalhador Joaquim Pereira;

De seis mezes, ao feitor Joaquim de Moraes;

De seis mezes, ao guarda de 1ª classe Aiblio do Prado;

De seis mezes, ao cabineiro Augusto Lopes Pereira;

De seis mezes, ao guarda de 1ª classe Cezar Augusto Teixeira Bastos;

De seis mezes, ao guarda-chaves Antonio Francisco;

De seis mezes, ao guarda-chaves Antonio José Nogueira;

De seis mezes, em prorrogação ao auxiliar de escripta Carlos de Castro Cabral;

De seis mezes, ao praticante de conductor Armando Gamu;

De tres mezes, á guarda de escripta Déa de Araujo;

De tres mezes, ao 4º escripturario Carlos Goursand;

De tres mezes, em prorrogação, ao trabalhador José de Oliveira 2º;

De um mez e quinze dias, em prorrogação, ao agente de 3ª classe Alfredo Gomes Figueiredo;

De um mez, em prorrogação, ao manobreiro Eloy de Barros;

De um mez em prorrogação, ao foguista João Alves Antunes;

De um mez, ao manobreiro, Avelino Ferreira.

— Por outras de 9 do corrente:

Na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

De dois mezes, em prorrogação, ao mensageiro Mario Maia;

De 20 dias em prorrogação, ao ajudante de carpinteiro José Bento de Mello.

Na Inspectoria de Aguas:

De seis mezes, em prorrogação á dactylographa Germana Bittencourt.

Na Inspectoria das Estradas:

De tres mezes, ao engenheiro-ajudante da commissão de estudos e construção do Prolongamento da Estrada de Ferro de Mossoró, Gastão Fernandes da Camara.

Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 6 do corrente foi exonerado, a pedido, João de Paula Rodrigues, do lozar de auxiliar da Administração dos Correios do Estado do Paraná.

— Por outra de 8 do corrente foi exonerado, a pedido, do lozar de auxiliar da Administração dos Correios do Rio Grande do Sul, Ernesto Domingues.

Requerimentos despachados

Dia 4 de março de 1925

S. A. Brasileira Mestre e Blatzé, pedindo levantamento das cauções como garantia da execução da assignatura do contracto.—Deferido, á vista do informado.

Arthur Donato & Comp., pedindo restituição dos documentos.—Já tendo os requerentes recebido os documentos indicados, não ha mais que deferir.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 9 de março de 1926

Companhia Mecanica e Importadora de São Paulo, pedindo entrega de material.—Não ha que de'rir.

Joaquim de Freitas, pedindo entrega de minério de manezes.—A insistencia com que o requerente reclama o minério em questão não se justifica, em face do que occorre a respeito e dos despatches desta directoria. Assim, ainda uma vez, indefiro o pedido constante do presente.

Sequeira Veiga & Comp., pedindo, por certidão, primeira via do auto de arbitramento n. 162.—Compareça na secretaria.

Lopes, Pereira & Comp., pedindo certificado de despatches.—Idem.

Walter Schmidt & Comp., pedindo restituição de caução.—Idem.

Compareçam na secretaria os Srs. João Do Inguês, A. E. G. Companhia Sul Americana de Electricidade, Giovanni Pevin, Oliveira & Irmão, Benjamin Pinheiro e Vieira, Motta & Comp.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

Requerimentos despachados

Dia 8 de março de 1926

Achilles Paixão e Gabriel Francisco.—Requeiram, querendo, ao Sr. ministro da Viação.

João Neves Primo.—Deferido, mediante recibo.

Horizontino Costa, José de Sá e Jorge Pereira.—Concedo, na forma da lei.

José Rios.—Concedo, na forma da lei, 25 dias.

José de Sá.—Concedo 15 dias, na forma da lei. Quanto ao restante, requeira, querendo, ao Sr. ministro d. Viação.

Antonio Rufino de Almeida.—Deferido, nos termos da informação.

Antonio Teixeira da Silva, Francisco Lara, José Francisco de Paula, José Ignacio e Benedito de Salles.—Concedo, na forma da lei.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de março de 1926

Sr. presidente da Sociedade Nacional de Agricultura:

Avisos:

Ns. 74 a 83—Tenho a honra de scientificar-vos para os fins convenientes, que, attendendo ao que deliberou o Instituto Internacional de Agricultura de Roma, resolvi designar essa associação para fazer parte da Commissão Permanente das Associações Agricolas Brasileiras junto ao mesmo instituto.

Idemico aos presidentes das Sociedades Mineira de Agricultura, Bahiana, Fluminense, Auxiliadora, Rural Brasileira, Paulista, Liga A. Brasileira, Federação E. Rio G. do Sul, Sociedade Agricola e Pastoril.

Dia 9

Avisos:

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 84—Transmittindo, pela inclusa cópia, o memorial que me foi endereçado pela União dos Lavradores, com sede em Senador Vasconcellos, ramal de Santa Cruz, freguezia de Campo Grane, tenho a honra de solicitar os bons officios de V. Ex. no sentido de ser minorada a situação precaria em que se encontram os lavradores domiciliados naquella zona, em face da nova tabella de fretes para o transporte de mercadorias, posta em pratica recentemente nas Estradas de Ferro Central do Brasil e Linha Auxiliar.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração.

N. 85—Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencias no sentido de ser concedida

franquia telegraphica aos Drs. Eugenio dos Santos Rangel e Angelo Moreira da Costa Lima, respectivamente, chefes de Serviços de hytopathologia e de Vigilancia Sanitaria Vegetal do Instituto Biologico da Defesa Agricola, que vem de ser designados para uma commissão de estudos no Estados do Pará, Pernambuco e Bahia.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de março de 1926

Sr. inspector de Terras, Mattas e Estradas — Aracati:

N. 741 — Em nome do Sr. ministro e no meu proprio, tenho a satisfação de accusar o recebimento de vossos officios ns. 8 e 10, datados de 17 de fevereiro ultimo, comunicando ter o governo desse Estado creado e installado essa inspectoría, agradecendo a referida communicação.

— Sr. superintendente do Serviço de Algodão:

N. 742 — Em solução ao vosso officio numero 217, datado de 26 de fevereiro ultimo, em que communicas a terminação da colheita do Campo de Serentes do Espírito Santo, no Estado da Parahiba do Norte, e que a mesma afigurou a produção de 25.82 kilos, communico-vos que o Sr. ministro exarou o despacho: Publique-se.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Superintendencia do Algodão — N. 217 — Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1926.

Sr. ministro — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que, segundo informou a esta superintendencia o delegado deste serviço na Parahiba do Norte, terminou a colheita da Fazenda de Sementes do Espírito Santo, naquelle Estado, attingindo a produção o total de 25.282 kilos, ou seja uma média de 850 por hectare. E' opportuno salientar que essa magnifica produção se deve não só á ausencia de pragas, como também ao modo racional e intelligente como foi feita a cultura na mesma fazenda.

Accrescento mais que a média da produção por hectare, na zona litoranea, é de 400 a 500 kilogrammas, calculo este feito por estimativa e ultrapassado em muito naquella dependencia.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a V. Ex. meus protestos de elevada estima e consideração.— Pelo superintendente, Akides Franco.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de março de 1926

Avisos:

Sr. ministro da Fazenda:

N. 551,1 — Transmittit o processo de divida de exercicios findos, sob o n. 3.700, na importancia de 1.033,24, de que é credor Ismael Silva.

N. 552,1 — Transmittit o processo de divida de exercicios findos, sob o n. 3.701, na importancia de 300 de que é credor Faustino Soares.

N. 553,1 — Transmittit o processo de divida de exercicios findos, sob o n. 3.702,

na importância de 751\$800, de que é credor José Silva.

N. 554,1 — Transmite o processo de divida de exercícios findos, sob o n. 3.703, na importância de 649\$500, de que é credor Benedito Victorino.

N. 555,1 — Transmite o processo de divida de exercícios findos, sob o n. 3.704, na importância de 93\$250, de que é credor Mario Soares.

N. 556,1 — Transmite o processo de divida de exercícios findos, sob o n. 3.705, na importância de 1:245\$300, de que é credor Francisco Gomes.

N. 557,1 — Transmite o processo de divida de exercícios findos, sob o n. 3.706, na importância de 519\$300, de que é credor Luiz Silva.

N. 558,1 — Transmite o processo de divida de exercícios findos, sob o n. 3.707, na importância total de 338\$800, de que é credor Guilherme Gettsmann.

N. 559,1 — Transmite o processo de divida de exercícios findos, sob o n. 3.708, na importância total de 764\$350, de que é credor Benedito de Carvalho.

N. 560,1 — Transmite o processo de divida de exercícios findos, sob o n. 3.709, na importância de 534\$619, de que é credor Luiz Bouziques.

N. 561,1 — Transmite o processo de divida de exercícios findos, sob o n. 2.710, na importância de 761\$578, de que é credor Manoel Jacintho.

N. 562,1 — Transmite o processo de divida de exercícios findos, sob o n. 3.711, na importância de 1:012\$350, de que é credor Hugo Soares.

N. 563,1 — Transmite o processo de divida de exercícios findos, sob o n. 3.712, na importância de 1:082\$, de que é credor Octaviano Soares.

N. 564,1 — Transmite o processo de divida de exercícios findos, sob o n. 3.713, na importância de 746\$200, de que é credor Rufino Paulino.

N. 565,1 — Transmite o processo de divida de exercícios findos, sob o n. 3.714, na importância de 394\$650, de que é credor Orozimbo Vallim.

N. 566,1 — Transmite o processo de divida de exercícios findos, sob o n. 3.715, na importância total de 912\$250, de que é credor Paulino Bente.

N. 567,1 — Transmite o processo de divida de exercícios findos, sob o n. 3.716, na importância de 936\$050, de que é credor José Paulino.

N. 563,1 — Transmite o processo de divida de exercícios findos, sob o n. 3.717, na importância de 710\$810, de que é credor Sebastião Ramos.

N. 569,1 — Transmite o incluso processo de divida de exercícios findos sob o n. 3.718, na importância de 455\$950, de que é credor José Nunes.

N. 570,1 — Transmite o processo de divida de exercícios findos, sob o n. 3.719, na importância de 517\$050, de que é credor João Damazio.

N. 571,1 — Transmite o processo de divida de exercícios findos, sob o n. 3.720, na importância de 1:182\$417, de que é credor João Irineu.

N. 572,1 — Transmite o processo de divida de exercícios findos, sob o n. 3.721, na importância de 478\$600, de que é credor Benício Ignacio.

N. 573,1 — Transmite o processo de divida de exercícios findos, sob o n. 3.722, na importância de 303\$750, de que é credor João Paulino.

N. 574,1 — Transmite o processo de divida de exercícios findos, sob o n. 3.723, na importância de 1:151\$550, de que é credor João Serra.

N. 575,1 — Transmite o processo de divida de exercícios findos, sob o n. 3.724, na importância de 277\$, de que é credor Jorge Nunes.

N. 576,1 — Transmite o processo de divida de exercícios findos, sob o n. 3.725, na importância de 123\$, de que é credor José Nunes Filho.

N. 577,1 — Transmite o processo de divida de exercícios findos, sob o n. 3.726, na importância de 1:051\$360, de que é credor José Sant'Anna.

N. 578,1 — Transmite o processo de divida de exercícios findos, sob o n. 3.727, na importância de 459\$668, de que é credor Sylvio Loureiro.

N. 579,1 — Transmite o processo de divida de exercícios findos, sob o n. 3.728, na importância de 679\$300, de que é credor Sebastião Silva.

N. 580,1 — Transmite o processo de divida de exercícios findos, sob o n. 3.729, na importância de 1:037\$200, de que é credor Raymundo Figueira.

N. 581,1 — Transmite o processo de divida de exercícios findos, sob o n. 3.730, na importância de 757\$560, de que é credor Manoel Bellarmino.

N. 582,1 — Transmite o processo de divida de exercícios findos, sob o n. 3.731, na importância de 843\$998, de que é credor Manoel Ribeiro.

N. 583,1 — Transmite o processo de divida de exercícios findos, sob o n. 3.732, na importância de 459\$, de que é credor Laudelino Ignacio.

N. 584,1 — Transmite o processo de divida de exercícios findos, sob o n. 3.733, na importância de 792\$100, de que é credor Candido Guedes.

N. 585,1 — Transmite o processo de divida de exercícios findos, sob o n. 3.734, na importância de 303\$250, de que é credor Manoel Rodrigues.

N. 586,1 — Transmite o processo de divida de exercícios findos, sob o n. 3.737, na importância de 1:008\$83, de que é credor Joaquim Gonçalves.

N. 588,1 — Transmite o processo de divida de exercícios findos, sob o n. 3.737, na importância de 21\$, de que é credor Sebastião Figueiras.

N. 589,1 — Transmite o processo de divida de exercícios findos, sob o n. 3.738, na importância de 250\$500, de que é credor João Nascimento.

N. 591,1 — Transmite o processo de divida de exercícios findos, sob o n. 3.740, na importância de 1:023\$400, de que é credor Ernani Nascimento.

N. 592,1 — Transmite o processo de divida de exercícios findos, sob o n. 3.741, na importância de 776\$500, de que é credor Joaquim Guilhermino.

N. 593,1 — Transmite o processo de divida de exercícios findos, sob o n. 3.472, na importância de 924\$750, de que é credor Manoel Morgenio.

N. 594,1 — Transmite o processo de divida de exercícios findos, sob o n. 3.743, na importância de 1:329\$950, de que é credor Roldão Baptista.

N. 595,1 — Transmite o processo de divida de exercícios findos, sob o n. 3.744, na importância de 418\$850, de que é credor Jovino Ribeiro.

N. 596,1 — Transmite o processo de divida de exercícios findos, sob o n. 3.745, na importância de 705\$140, de que é credor Braz Barbosa.

N. 597,1 — Transmite o processo de divida de exercícios findos, sob o n. 3.746, na importância de 837\$850, de que é credor Pedro Costa.

N. 698 — Transmite o processo de divida de exercícios findos, sob o n. 3.747, na im-

portância de 1:151\$400, de que é credor Antonio Ribeiro.

N. 6.991 — Transmite o processo de divida de exercícios findos, sob o n. 3.748, na importância de 1:238\$350, de que é credor Antonio Pereira.

N. 6.001 — Transmite o processo de divida de exercícios findos, sob o n. 3.749, na importância de 935\$148, de que é credor Antonio Barbosa.

N. 6.011 — Transmite o processo de divida de exercícios findos, sob o n. 3.750, na importância de 984\$550, de que é credor Antonio Vallim.

N. 6.021 — Transmite o processo de divida de exercícios findos, sob o n. 3.751, na importância de 769\$250, de que é credor Aristides Alexandre.

N. 6.031 — Transmite o processo de divida de exercícios findos, sob o n. 3.752, na importância de 1:073\$500, de que é credor Alfredo de Oliveira Lima.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de março de 1926

Offícios:

Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 3.572 — Transmite o processo da aplicação do adiantamento de 20:000\$, recebida do Thesouro Nacional pelo Sr. Luiz José Leite Junior, em virtude do aviso n. 2.785-1, de 1 de agosto de 1925.

N. 3.532 — Transmite o processo de comprovação da aplicação do adiantamento de 6:000\$, recebida do Thesouro Nacional pelo Sr. Gustavo Adolpho Bailly, em virtude do aviso deste ministerio n. 3.924-1 de 5 de novembro de 1925.

Tercera Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Sr. inspector geral de estabelecimentos subvencionados:

Officio n. 923 — Comunica haver o Sr. ministro por portaria de 6 do corrente mez publicada no *Diario Official* de 7, nomeado o bacharel Rozendo de Almeida para exercer, em comissão, o cargo de inspector de estabelecimentos subvencionados no Estado da Bahia, durante o impedimento do bacharel Hildegardo Erudilho.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 8 de março de 1926

Dias, Cobra & Comp. Limitada. Soares & Souteiro, Donato Croce, Sociedade Anonyma Industrias Reunidas Fabricas Matarazzo, Alberto Fett, Garcia, Guerrero & Comp., João Francisco da Costa, Companhia de Charutos Dannemann (2 requerimentos), Washington Ramiro de Castro, União Manufactora de Roupas, Sociedade Anonyma (3 requerimentos), Francisco de Moura Coutinho (2 requerimentos), Chessborough James Henry Mackenzie-Kennedy, Norman Bernard Mackenzie, O'Brien, Herman, Henry Wolf, Holophans Limited, Martin Bliksstad & Thorleif Martin. — Lavre-se o termo.

The Burmah Oil Co., Limited. — Concedido o prazo de 60 dias. Lavre-se o termo.

J. Urgell, Dr. Candido Mendes de Almeida (2 requerimentos). — Junta-se ao processo.

Pedidos de registros de marcas

Francisca de Paula Monteiro de Rezende, da marca representada por dois círculos concêntricos, lendo-se no mesmo os dizeres: "Fermento Mineiro", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Ricarda Polydoro, da marca "Andaluza", para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

Marinho, Pinto & Comp., da marca representada por um rotulo com os dizeres: "Cognac Marinho, fino champagne", para distinguir artigos da classe 42. — Registre-se.

Sociedade Anonyma Casas Reunidas Armbrust-Laport, da marca "Noiva", para distinguir artigos da classe 6. — Registre-se.

Sociedade Anonyma Casas Reunidas Armbrust-Laport, da marca "Gloria", para distinguir artigos da classe 6. — Registre-se.

Sociedade Anonyma Casas Reunidas Armbrust-Laport, da marca "Imperiosa", para distinguir artigos da classe 6. — Registre-se.

Machado, Seliger & Comp., da marca representada pela figura de tres palmeiras, com os dizeres: "Água Raz Synth Palmeiras", para distinguir artigos da classe 1. — Registre-se.

Martins, Padiga & Comp., da marca "Primos", para distinguir artigos das classes 11, 15, 41 e 42. — Registre-se.

Ferreira Braga & Comp., da marca representada por um rectângulo com os dizeres: "A Bola de Ouro, Especial Nectar Excelente", para distinguir artigos da classe 42. — Registre-se.

Ferreira Braga & Comp., da marca representada por um rotulo rectangular, com os dizeres: "Nectar Medalha", para distinguir artigos da classe 42. — Registre-se.

Domingues Pinto & Comp., da marca "Serraria Domingues Pinto", para distinguir artigos das classes 4 e 17. — Registre-se.

João Ramos e Silva, da marca "Defumador Indiano de São Cypriano", para distinguir artigos da classe 2. — Registre-se.

Carlos Acciavalli & Comp., da marca representada pela figura de um elephante, lendo-se a direita da mesma a palavra "Elephas", para distinguir artigos das classes 46, 47 e 48. — Registre-se.

Luiz Dias de Carvalho, da marca representada por um parallelogrammo com a figura de dois homens, um aggreindo o outro, e os dizeres "Sabão Tira teimas", para distinguir artigos da classe 46. — Registre-se.

Ferreira Braga & Comp., da marca representada por um rotulo com os dizeres "A bola de ouro, nectar genuino", para distinguir artigos da classe 42. — Registre-se.

Godoy & Comp., da marca "Doliva", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Marinho, Pinto & Comp., da marca que consiste em um rotulo contendo varios desenhos, lendo-se no mesmo os dizeres: "Celestes balas" e "Marinho, Pinto & Comp.", para distinguir artigos da classe 50, letra j. — Registre-se, considerando-se como distinctiva a forma da representação da marca.

Freire, Lobo & Comp., da marca representada por uma faixa circular com a cabeça de um lobo, lendo-se sob a mesma a palavra "Lobo", para distinguir artigos das classes 1, 4, 5, 17, 38 e 47. — Registre-se, considerando-se como distinctiva a forma da representação da marca.

D. Matheus, da marca "A illuminadora", para distinguir artigos da classe 8. — Registre-se, considerando-se como distinctiva a forma da representação da marca.

Joaquim de Souza Alho, da marca "Mercurina", para distinguir artigos da classe 3. — Acrescente as declarações necessarias.

Aron Irmão & Comp., da marca "Casa Grumbach", para distinguir artigos da classe 13. — Provem que podem usar do nome "Grumbach".

Emmler & Comp., da marca representada por um rotulo circular com as letras "E. & C.", para distinguir artigos das classes 6 e 50, letra j. — Declarem a que productos da classe 50, letra j a marca se destina.

F. Paula Leite Sobrinho, da marca "Drogaria União", para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido, em vista do disposto no art. 88, paragrapho unico, do decreto n. 16.264, de 1923.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

Art. 44 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Pontos característicos da invenção de «Taximetro registrador», para a qual pediram privilegio Martin Blikstad e Thorleif Martin.

Deposito n. 2.233, de 8 de março de 1926.

1º, um taximetro da especie em que um eixo da haste da bandeirinha além de ajustar as varias transmissões para o mecanismo contador, serve igualmente para accionar um mecanismo impressor e um mecanismo abastecedor de uma tira de papel sobre a qual é impresso o registro das despesas, caracterizado pelo facto que o eixo da haste da bandeirinha está em contacto por meio de engrenagens, pelo menos com dois eixos separados, um dos quaes (como em 42) é provido de discos excêntricos (como em 43, 44) e que servem para accionar o mecanismo de pressão para o dispositivo de impressão e de um mecanismo cortador para a fita de papel, sendo que o outro eixo e eixos são providos de um cylindro com ranhuras ou canaes excêntricos (como em 12) que servem para collocar em jogo e retirar as diferentes engrenagens que accionam o mecanismo contador como tambem um segmento dentado 46 que serve, durante o ultimo periodo do movimento da haste da manivella em direcção á sua posição original, para accionar o mecanismo abastecedor da tira de papel;

2º, um taximetro de accôrdo com o ponto 1, caracterizado pelo cylindro de canaes excêntricos (como em 12) que commanda as engrenagens e o segmento dentado (como em 64) para accionar o mecanismo abastecedor montado em eixos separados que estão em contacto por meio de rodas dentadas conicas com uma engrenagem conica no eixo da haste da bandeirinha;

3º, um taximetro de accôrdo com o ponto 1, caracterizado pelos discos excêntricos (como em 43, 44) e o segmento dentado (como em 64) de tal modo si-

tuados entre si que a haste da bandeirinha, no seu trajecto para a posição original, serve primeiramente para effectuar a impressão na tira de papel, depois para accionar o mecanismo abastecedor e ainda depois accionar o mecanismo do cortar.

4º, um taximetro de accôrdo com o ponto 1, caracterizado pelo cylindro de canaes excêntricos (como em 12) provido de um certo numero de canaes excêntricos adjacentes que são deslocados em um angulo entre si e adaptados de modo a entrarem em jogo com um determinado numero de hastes collocadas sobre pivots (como em 16, 17, 18) as quaes supportam em uma das extremidades pequenas rodas dentadas (como em 22 adaptadas de modo a engranarem com as engrenagens (taes como em 24, 25, 26) accionadas pela roda de um autómovel e com um tambor dentado (como em 23) que serve para accionar um mecanismo contador da maneira commum.

5º, um taximetro, de accôrdo com o ponto 4, caracterizado pelas engrenagens (como em 24, 25 e 26) montadas sobre um eixo accionado pela roda de um autómovel por meio de engrenagens que comprehendem rodas dentadas (como em 30 e 31), montadas sobre uma tampa removivel (como em 32) e adaptadas de modo a serem facilmente substituidas por outras rodas dentadas com o fim de adaptar-se o taximetro a rodas de diferentes diametros;

6º, um taximetro, de accôrdo com os pontos 1 e 5, caracterizado pela roda dos centimos do mecanismo contador que está em jogo com a roda dos centimos do mecanismo impressor por meio de um eixo (como em 14) que entra em jogo por meio de engrenagens com rodas dentadas (como em 41 e 39), nas rodas dos centimos do mecanismo contador e impressor, respectivamente;

7º, um taximetro, de accôrdo com o ponto 1, caracterizado pelo eixo (como em 42) que é accionado pelo eixo da haste da bandeirinha (como em 2), por meio de engrenagens conicas (como em 4-27), providas de uma roda excêntrica (como em 43), tendo um excêntrico (como em 44) adaptado a entrar em jogo com uma das extremidades de uma haste de braços duplos (como em 46), sendo que a outra extremidade entra em jogo com um bastão (como em 48), que liga duas hastes de manivella (como em 49 e 50), que supporta uma chapa de pressão (como em 53).

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamentos em lampadas», para a qual pediu privilegio, Holophane Limited (deposito n. 2.234, de 8 de março de 1926):

1º, uma lampada, em que ha uma fonte de luz e uma cobertura dupla de vidro, que resguarda a fonte da luz; em que a capa interior da citada cobertura tem uma parte com uma série de prismas de reflexão, radiaes e duplos, os quaes se adaptam para reflectir a maior parte dos raios luminosos incidentes, abaixo do bordo inferior do lado opposto da unidade; em que, opposta áquelles prismas, ha uma série de prismas horizontaes de refração que deflectem a luz para baixo; em que, a capa exterior da cobertura dupla é provida, na parte que se sobrepõe a parte radial prismática, com estrias proprias para diffundir ou dispersar a parte da luz que é transmittida pelos prismas radiaes e, na parte sobreposta aos prismas de refração da capa interior, com uma série de

prismas refractores adaptados para curvar os raios da luz para baixo;

2^a, a lampada a que se refere o ponto 1, em que a capa interior da cobertura dupla tem, em uma parte do seu exterior, uma série de prismas de reflexão, radiaes e duplos, que reflectem a maior parte dos raios luminosos incidentes, abaixo do bordo inferior do lado opposto da unidade e, na parte exterior opposta, á outra acima citada, uma série de prismas horizontaes de refração que reflectem a luz para baixo; e em que a parte externa da cobertura dupla tem, na parte sobreposta á parte radial prismatica, umas estrias que se adaptam para diffundir a parte da luz que é transmittida pelos prismas radiaes e, na parte sobreposta aos prismas refractivos ou refrangentes da capa interna, uma série de prismas também refrangentes que curvam a luz para baixo;

3^a, a lampada accorde com o ponto 2, em que a capa externa da cobertura se acha provida, pelo lado de dentro da parte sobreposta á parte radial prismatica, com estrias proprias para diffundir a parte da luz transmittida pelos prismas radiaes e, pela parte de dentro da parte sobreposta aos prismas de refração da capa interior, com uma série de prismas também de refração, que dão aos raios luminosos a curva para baixo;

4^a, a lampada com fonte de luz e tampa de vidro, em que a capa interior tem, em uma parte proxima do seu collo, uma série de ondulações de diffusão, horizontaes; em que adjacentes, mas um pouco abaixo destas ondulações, se acha uma série de prismas de reflexão, radiaes e duplos, adaptados para reflectirem a maior parte dos raios luminosos incidentes abaixo do bordo inferior do lado opposto da unidade e, em opposição áquella série, uma série de prismas horizontaes de refração que defletem a luz para baixo; e em que a capa exterior da cobertura dupla tem, na parte que se sobrepõe á parte radial prismatica, umas estrias adequadas para dispersarem a luz transmittida pelos prismas radiaes e, na parte situada acima dos prismas de refração da capa interior, uma série de prismas, também de refração, que curvam a luz para baixo;

5^a, a lampada com fonte de luz e cobertura dupla de vidro que encerra a citada fonte de luz, em que a capa interior da cobertura tem, em uma parte do seu exterior mas junto ao collo, uma série de ondulações horizontaes de diffusão e, adjacente mas um pouco abaixo, uma série de prismas de reflexão, radiaes e duplos, que reflectem a maior parte dos raios da luz incidentes abaixo do bordo inferior do lado opposto da unidade; e que tem, em opposição áquella série, mas também no seu exterior, uma série de prismas de refração horizontaes, proprios para deflectir a luz para baixo, estando a capa exterior da mesma cobertura dupla provida, pelo lado de fora da sua parte sobreposta á parte radial prismatica, com umas estrias adaptadas para diffundir a luz transmittida pelos prismas radiaes e, pelo lado de dentro da sua parte sobreposta aos prismas de refração da capa inferior, com uma série de prismas também de refração que curvam os raios luminosos para baixo.

Pontos característicos da invenção de aperfeiçoamentos emapparelhos para applicar substancias liquidas ou semilíquidas a papel ou a outro material

para humedecer, gommear, colorir, manchar e outros fins, para a qual pediram privilegio Chessborough James Henry Mackenzie-Kennedy, Norman Bernard Mackenzie O'Brien e Herman Henry Wolf (deposito n. 2.236, de 8 de março de 1926):

1^a, um apparelho para applicar substancias liquidas ou semi-liquidas a papel ou outro material, e em que é provido um recipiente com um obturador permeavel na passagem de descarga, como, por exemplo, uma almofada de material absorvente mollo ou capaz de conter liquido, ou um embolo que fórma com a caixa que o cerca uma passagem annullar capillar, ou um feixe de cabelo, ou de tubos capillares, ou uma chapa perfurada para permittir a passagem do liquido e applical-o á superficie que tiver de ser tratada, com um sem meios para regular ou restringir o fluxo para o dito obturador, substancialmente como se descreveu;

2^a, um apparelho segundo o ponto característico 1, em que um elemento obturador automatico, por exemplo, uma valvula fechada por mola e que se abre para dentro, está montado na passagem de descarga para fechar a quando o apparelho não estiver em uso, e são providos meios operaveis por pressão para abrir o elemento obturador automatico quando se comprime o apparelho contra uma superficie;

3^a, um apparelho segundo o ponto característico 1 ou 2, em que a passagem de descarga do recipiente é fechada por um elemento corredico (esphera, embolo ou valvula, por exemplo) comprimido por mola para penetrar e ficar saliente na dita abertura, abrindo-se o dito elemento quando é comprimido contra uma superficie, e quando aberto fórma uma passagem annullar capillar para o liquido, substancialmente como se descreveu;

4^a, um apparelho segundo o ponto característico 1, 2 ou 3, em que o elemento permeavel é munido de um prolongamento (pingo, torcida ou semelhante, por exemplo) que penetra no interior do recipiente para conduzir o liquido do recipiente ao elemento permeavel substancialmente como se descreveu;

5^a, um recipiente apropriado para um apparelho segundo o ponto característico 1 que se comprehende um extremo de applicar liquido que está inclinado em um angulo com o comprimento do recipiente;

6^a, um apparelho segundo o ponto característico 1, em que o extremo de applicar liquido do recipiente e o obturador permeavel estão inclinados em um angulo com o comprimento do recipiente para augmentar a area de contacto, e tornar o apparelho mais commodo no uso, substancialmente como se descreveu;

7^a, um apparelho segundo o ponto característico 7, em que é provida uma valvula no obturador adaptada a fechar a dita passagem de descarga quando o apparelho é comprimido contra uma superficie, uma segunda valvula ligada ao dito obturador e adaptada a abrir a dita passagem quando o apparelho é comprimido contra uma superficie, e uma mola para manter aberta a primeira valvula e fechada a segunda quando o apparelho não estiver em uso, sendo o arranjo tal que o liquido pode sair do recipiente somente durante que o obturador corredico se move da posição fechada de uma valvula para a posição fechada da outra

valvula, substancialmente como se descreveu;

8^a, um apparelho para applicar substancias liquidas ou semilíquidas a papel ou outro material, construido, arranjado e adaptado a operar substancialmente como se descreveu com referencia ás figuras 1 e 2, ou figura 3, figura 4, figura 5, figura 6, figuras 7 e 7 A ou 7 B, figura 8, figura 9, figuras 10 e 11, figura 12, figura 13, figura 14, figura 15, figura 16, figuras 17 e 18, figura 19 ou figura 20.

Pontos característicos de "um novo modelo de collarinhos duros", para o qual pediu patente de modelo de utilidade a União Manufatura de Roupas, Sociedade Anonyma (deposito n. 2.239, de 8 de março de 1926):

Um novo modelo de collarinhos duros, no qual as extremidades ou pontas do collarinho são agudas, formando essas pontas, quando abotoado o collarinho, um angulo muito aberto, cujos lados são rectos, como atrás descripto e representado no desenho annexo sob a designação de F 6.

Pontos característicos de "um novo modelo de collarinhos duros", para o qual pediu patente de modelo de utilidade a União Manufatura de Roupas, Sociedade Anonyma (deposito n. 2.240, de 8 de março de 1926):

Um novo modelo de collarinhos duros, no qual as extremidades ou pontas do collarinho são agudas, em fórma de bico, formado pelo encontro de duas curvas, uma concava e outra convexa, formando essas pontas, quando abotoado o collarinho, um angulo muito aberto, cujos lados são curvos, como atrás descripto e representado no desenho annexo sob a designação F 7.

Pontos característicos de "um novo modelo de collarinhos duros", para o qual pediu patente de modelo de utilidade a União Manufatura de Roupas, Sociedade Anonyma (deposito n. 2.241, de 8 de março de 1926):

Um novo modelo de collarinhos duros, no qual as extremidades ou pontas do collarinho são arredondadas, formando essas pontas, quando abotoado o collarinho, um angulo muito aberto, cujos lados são curvos, como atrás descripto e representado no desenho annexo sob a designação F 10.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERÇO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 13.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Descrição da marca para que pediu registro Washington Ramiro de Castro, destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 1.448, de 8 de março de 1926):

Consiste em um disco limitado por tres circumferencias concentricas onde se nota parte da prôa de uma gondola, vendo-se, preso ao beque da gondola, um braço de ferro em fórma de "turoco", sustentando uma lanterna de armação de ferro guarnecida de vidros. Esvoaçam em derrador dessa lanterna tres gaivotas, das quaes uma é vista pela metade. Na marca figuram a palavra "Washington" (marca depositada sob o numero 1.495), nome proprio do fabricante, que é o requerente, e os dizeres "Pó de arroz — Rio". Como accessorio da mar-

ra, ha mais uma faccha, entre duas tarjas, onde esvoaçam gaivotas e com os mesmos dizeres do disco acima referido.

Essa marca, que pôde variar de cores e dimensões, será applicada para distinguir pó de arroz e semelhantes, productos da classe 43 do fabrico e commercio da depositante, podendo ainda ser applicada em annuncios, reclames, memoranda, facturas, recibos, formulas de correspondencia do expediente da fabrica e na respectiva embalagem e acondicionamento.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia de Charutos Dannemann, destinada a artigos da classe 44 (deposito n. 4.449, de 8 de março de 1926):

Consiste na palavra de fantasia «Astrea», tendo á direita e esquerda um florão de fantasia.

Esta marca que poderá variar em cores, typos de letras e dimensões, servirá para distinguir os artigos da classe 44 de fabricação e commercio da depositante, taes como: tabaco, manufacturado ou não, inclusive charutos e artigos para fumantes.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia de Charutos Dannemann, destinada a artigos da classe 44 (deposito n. 4.450, de 8 de março de 1926):

Consiste na palavra de fantasia «Orion», dentro de rectangulo, formado por uma vinheta de fantasia com dous florões, um á direita e outro á esquerda.

Esta marca, que poderá variar em cores e dimensões servirá para distinguir os artigos incluídos na classe 44 de fabricação e commercio da depositante, taes como tabaco, manufacturado ou não, inclusive charutos e artigos para fumantes.

Descrição da marca para que pediram registro Soares & Souteiro, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 4.451, de 8 de março de 1926):

Consiste na denominação caracteristica «Melhor», envolvida por uma ramagem de café em forma de rectangulo.

A referida marca que poderá variar de typo de letra, tamanho e cores servirá para distinguir os productos e artigos de sua industria e commercio, comprehendidos na classe 41 do regulamento em vigor.

Descrição da marca para que pediu registro o Dr. Donato Croce, destinada a artigos da classe n. 3, (deposito numero 4.452, de 8 de março de 1926):

Consiste na palavra Biargil, escolhida para o tratamento da syphilis, ou melhor, como auxiliar para o tratamento da syphilis, tonico e estimulante na nutrição.

Essa marca, que pôde variar em cores e ornamentos, será applicada em toda rotulagem ou frascaria e embalagem do seu dito producto, bem como em facturas e papeis do expediente de sua industria e commercio.

Descrição da marca para que pediram registro Dias, Cobra & Co., Limitada, destinada a artigos da classe n. 8, (deposito n. 4.453, de 8 de março de 1926):

Um losango em preto, com menos de 7 x 10, tendo ao centro a palavra «Alex», sublinhada por um traço singular, também, preto.

Esta marca, que poderá variar de dimensões, serve para distinguir os ferros electricos de engommar, ou outros

quaesquer aparelhos em que fôr applicado o Auto-Thermo-Graduador, a que se refere o despacho do Sr. director geral da Directoria Geral da Propriedade Industrial, inserto no *Diário Official* de 17 de janeiro do corrente anno de 1926, e de accordo com o que dispõe o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923. Classe 8 do regulamento em vigor. Rio de Janeiro, 6 de março de 1926. — Por procuração, Themistocles Cardoso,

Descrição da marca para que pediu registro a Sociedade Anonyma Industrias Reunidas Fabrica Matarazzo, destinada a artigos da classe n. 46, (deposito n. 4.454, de 8 de março de 1926):

Consiste na denominação B. Francisco, applicada no artigo a que se destina ou impressa, pintada ou gravada, em qualquer typo ou alinhamento, em relevo ou não, sobre papel ou outra qualquer materia prima, em qualquer cor ou dimensão, accrescida ou não de outras indicações uteis ou necessarias.

A marca foi escolhida para assignalar e distinguir sabão do fabrico e commercio da depositante e comprehendido na classe n. 46 do regulamento que baixou com o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923. Poderá ser usada, também, nos papeis de escriptorio e em qualquer forma de denominação e propaganda commerciaes.

Descrição da marca para que pediu registro Alberto Fett, destinada a artigos da classe n. 41, (deposito n. 4.455, de 8 de março de 1926):

Consiste do nome «Deliciosa», entre duas aspas.

A referida marca que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir banha de sua industria e commercio, comprehendida na classe n. 41, do regulamento em vigor.

Descrição da marca para que pediram registro Garcia Guerrero & Companhia, destinada para distinguir artigos da classe n. 44, (deposito n. 4.456, de 8 de março de 1926):

A marca coisiste no nome caracteristico «Nero», sublinhado.

A referida marca, que poderá variar em typos, cores e dimensões, servirá para distinguir charutos de seu fabrico e commercio incluídos na classe n. 44, do regulamento em vigor e será usada também em reclames, cartões e facturas.

Descrição da marca para que pediu registro João Francisco da Costa, destinada para distinguir artigos da classe n. 41, (deposito n. 4.457, de 8 de março de 1926):

A marca consiste em um rotulo rectangular dividido em duas partes de diferentes dimensões por um traço. Na parte superior dentro de um quadrilongo lê-se as palavras Especial Banha, em baixo destes vê-se arabescos e as palavras de Porco emmolduradas por traços. Na parte inferior lê-se a palavra Marca e em baixo desta, em sentido curvilíneo, o nome caracteristico «Pastorinha», seguem os dizeres Analysada pelo Laboratorio Bromatologico do Rio de Janeiro sob n. 3.147, e approvada pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios; arabescos e fabricada por João Francisco da Costa — Cruzeiro — Estado de São Paulo — E. F. C. B.

A referida marca que poderá variar em typos, cores e dimensões, servirá para distinguir banha de seu fabrico e commercio incluída na classe n. 41 do regulamento em vigor e, será usada também em reclames, cartões, notas e facturas.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de março de 1926

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Offícios:

N. 683—De accordo com a competencia que me foi delegada pelo Sr. ministro da Agricultura, constante do aviso n. 472, de 10 de fevereiro de 1925, dirigido a esse tribunal, rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que no Thesouro Nacional, á conta da verba 14—Serviço de Industria Pastoral, consignação «Pessoal», rubrica IV — Diarias, etc., e sub-consignação 21 — Ajudas de custo, etc., do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio proximo passado, seja paga a Alfredo da Costa Moreira Filho, a importancia de 65\$, de diarias a que fez jus, de accordo com o disposto no art. 133, § 1º, do regulamento baixado com o decreto n. 14.711, de 5 de março de 1921, por serviços prestados fora de sua sede, durante o mez de janeiro do referido anno, cumprindo-me informar á V. Ex. que ao dito auxiliar não foi paga nenhuma diaria durante aquelle anno,

—Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 684—Transmitto-vos, inclusa, para os devidos fins, a folha dos trabalhadores da Estação Experimental de Agrostologia deste serviço, relativa ao mez de fevereiro ultimo na importancia de 4:184\$374.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Pessoal» rubrica II—Pessoal variavel, e sub-consignação 19—Salarios de feitores, trabalhadores rurais, operarios da Estação Experimental de Agrostologia, etc., verba 14—Serviço de Industria Pastoral, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 janeiro de 1925, revigorada para o corrente exercicio, pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro do corrente anno.

N. 685 — Transmitto-vos, inclusa, para os devidos fins, a folha dos tratadores de animaes e trabalhadores rurais desta directoria geral, na importancia total de 7:815\$618, relativa ao mez de fevereiro ultimo.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Pessoal», rubrica II — Pessoal variavel e sub-consignação 19 d — Salarios de guardas, tratadores de animaes, inclusive, etc., verba 14 — Servi o de Industria Pastoral, art. 11, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o corrente exercicio pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro do corrente.

N. 686 — Transmitto-vos, inclusa, para os devidos fins, a folha dos trabalhadores do desembarcadouro e Lazareto Veterinario do Porto do Rio de Janeiro, relativa ao mez de fevereiro ultimo, na importancia total de 1:177\$500.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Pessoal», rubrica II — Pessoal variavel, e sub-consignação 19 g — Salarios de tratadores de animaes, motoristas, etc., verba 14 — Serviço de Industria Pastoral, art. 11, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o corrente exercicio pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro do corrente.

N. 687—Transmitto-vos para os devidos fins, a folha dos praticantes de laboratorio desta directoria geral, na importancia total de 3:199\$000, relativa ao mez de fevereiro ultimo.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Pessoal», rubrica II—Pessoal variavel e sub-consignação 19—Gratificações de praticantes de laboratorios, etc., verba 14—Serviço de Industria Pastoral, art. 11 da lei n. 4.911 de 12 de janeiro de

1925, revigorada para o corrente exercício pelo decreto 17.180, de 2 de janeiro do corrente.

N. 638—Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a folha dos guardas sanitários deste serviço, na importância total de 5:876\$666, relativo ao mez de fevereiro ultimo.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Pessoal», rubrica II—Pessoal variavel e sub-consignação 19—Salários de 50 guardas sanitários, etc., verba 14—Serviço de Industria Pastoral, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o corrente exercício, pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro do corrente anno.

N. 695—Em additamento á folha dos praticantes de laboratorio, remetida com o officio n. 687, de hoje, transmitto-vos; para os devidos fins, a folha do praticante Sr. Mario de Souza Dias na importância total de 106\$606, relativa ao mez de fevereiro ultimo.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Pessoal», rubrica II, «Pessoal variavel», e sub-consignação 19, «Gratificações de praticantes de laboratorios, etc.», verba 14, «Serviço de Industria Pastoral», art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o corrente exercício pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro do corrente.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado de Pernambuco, Recife:

N. 689—Afin de que providencieis no sentido de ser entregue aos interessados, remetto-vos inclusos os attestados de inscrição no Registro de Lavradores e Criadores pertencentes aos Srs. Antonio Lins Maia e Roberto Lins Calheiros, cujos pedidos acompanharam o vosso officio n. 376, de 26 de agosto do anno proximo findo.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado da Bahia:

N. 690—Solicito vossas providencias para que faças chegar ás mãos do interessado os dois inclusos attestados de inscrição no Registro de Lavradores e Criadores, de Priscillo de Abreu Guimarães, cujos pedidos acompanharam o vosso officio n. 114, de 17 de fevereiro findo.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado do Rio Grande do Sul—Porto Alegre:

N. 631—Para o vosso conhecimento e para que faças chegar ás mãos do interessado, remetto-vos o attestado de inscrição no Registro de Lavradores e Criadores pertencentes ao Sr. Aristides Sergio Guterres, cuja solicitação foi feita directamente á esta Directoria pelo mesmo.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado do Maranhão—São Luiz:

N. 692—Para que faças chegar ás mãos dos interessados, remetto-vos junto os attestados de inscrição no Registro de Lavradores e Criadores, pertencentes aos Srs. Ozoriano Torres, Manoel Rosa Mendonça, Manoel José de Macedo, Jayme Reis, Frederico José Brandão, Francisco Borges de Araujo, Antonio Cardoso da Silva, Joaquim Leite Guimarães, João Ribeiro dos Reis, José Sergio dos Reis, José Trajano Brandão, Nehemias Reis e Antonio Pereira da Silva, encaminhados á esta directoria geral com o vosso officio n. 201, de 3 de setembro do anno proximo findo.

— Sr. encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria do Cruzeiro:

N. 692—Para que faças chegar ás mãos do interessado, incluso vos remetto o attestado de inscrição no Registro de Lavradores e Criadores, pertencente a Ortiz e Pereira, que a solicitaram em requerimento de 21 de dezembro do anno findo.

— Sr. encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria do Estado do Pará—Belém:

N. 294—Para vosso conhecimento, e para que o faças chegar ás mãos do interessado, incluso vos remetto o attestado de inscrição no Registro de Lavradores e Criadores, de Albano Augusto Gouveia, cujo pedido acompanhou o vosso officio n. 12, de 8 de fevereiro findo.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

Expediente de 5 de março de 1926

Officios:

Ao chefe da Estação Climatologica de Florianopolis, Santa Catharina:

N. 1.948—Enviando tabella para redução dos leituras do barometro dessa estação ao nivel do mar e á gravidade normal, afim de substituir a que se encontra nessa estação e que deverá ser devolvida a este instituto.

Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.951—Remettendo, para os devidos fins, a primeira via da conta da Companhia Nacional de Navegação Costeira, na importância de 9\$918.

Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.959—Remettendo, para os devidos fins, as segundas vias dos conhecimentos de embarco ns. 2 a 10, a favor de diversas companhias de navegação e estradas de ferro.

Ao director da Directoria Geral de Agricultura:

N. 1.972—Remettendo relatório dos serviços executados por esta directoria, relativo ao mez de dezembro do anno proximo findo.

A' encarregada da estação thermo-pluviometrica de Cabeçadas, Santa Catharina:

N. 1.939—Deante dos esclarecimentos prestados no officio n. 3, de 11 do corrente, ficou patenteadas a causa das «Alturas» de chuvas exaggeradas que vêm sendo apresentadas nos mapas modelo 662 e nas cadernetas modelo 664. Pede informar com segurança desde quando está medindo agua no pluviometro Tonnelot com a provêta impropria, afim de fazer as necessarias rectificações.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria da Receita Publica

Novo termo de accôrdo firmado pela Fazenda Federal com a «Empresa de Melhoramentos Cunhense», de Cunha, neste Estado, para arrecadação do imposto de consumo de energia electrica.

Aos vinte e cinco dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e seis na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo, presente o Sr. Alberto Bruno, delegado fiscal, compareceu á «Empresa de Melhoramentos Cunhense», de Cunha, neste Estado, representada neste acto por seu bastant procurador, Sr. João Baptista de Andrade, conforme procuração que exhibiu e disse, perante o mesmo senhor delegado fiscal e as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas que, em cumprimento á ordem n. 113, da Directoria da Receita Publica, de 28 de fevereiro de 1925, á qual foi annexada a referida procuração, por ter ficado naquella directoria, o primitivo processo, que, explorando a industria de fornecimento de energia electrica no municipio, vinha assignar este novo ter-

mo, de accôrdo com o art. 13, do regulamento baixado com o decreto numero 15.996, de 31 de março de 1923, pelo qual se obriga:

a) a arrecadar, em nome da União, naquella municipio, de accôrdo com o artigo 7º, do citado decreto, o imposto de consumo de energia electrica, creado pelo art. 1º, n. XXXVI, da lei n. 4.625, de 31 de dezembro de 1922;

b) a receber, em pagamento do serviço prestado á Fazenda Federal pela arrecadação do dito imposto, a percentagem de 4 % calculada sobre a renda mensal do mesmo;

c) a recolher aos cofres desta delegacia fiscal ou á estação arrecadadora que fór determinada pelo Exmo. Sr. ministro da Fazenda, a renda de cada mez liquida da percentagem de que trata a letra b; até o dia 20 do mez seguinte ao da arrecadação;

d) a observar os preceitos do regulamento baixado com o referido decreto, bem como a respeitar as isenções nelle consignadas;

e) a não reclamar da União indemnização de especie alguma pelas despesas que venha effectuar no serviço da arrecadação e recolhimento do imposto de que se trata, as quaes correrão por sua conta exclusiva nos termos do art. 13, do decreto citado;

f) a sujeitar-se, de accôrdo com as leis e regulamentos em vigor e dos que venham a ser promulgados na vigencia deste contracto, á fiscalização por parte dos agentes fiscaes e autoridades federaes encarregadas de zelar pela boa arrecadação da renda da União, bem como ás penalidades ou multas constantes do decreto n. 15.996, citado e dos que posteriormente venham a ser creados e publicados, regulamentando a incidencia do imposto sobre energia electrica;

g) a prestar aos agentes fiscaes ou quaesquer outros funcionarios incumbidos da fiscalização ou inspecção das rendas federaes as informações que solicitarem, bem assim facilitar-lhes o exame dos livros e talões relativos á arrecadação do imposto;

h) a responder perante a União por qualquer desvio ou desfalque na arrecadação do mencionado imposto causado por funcionario da mesma empresa;

i) a dar cumprimento ao presente contracto, depois de registrado pelo Tribunal de Contas, sem direito, porém, á indemnização de especie alguma, si o mesmo tribunal, ao qual será elle submettido, de accôrdo com o Código de Contabilidade, negar-lhe o competente registro. E pelo Sr. delegado fiscal foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Federal, aceitava as condições do presente contracto e as obrigações que nelle se contém, mandando, para constar, lavrar este em livro proprio desta delegacia, devidamente authenticado, o qual sendo lido, conferido e achado conforme pelas partes interessadas, assigna com o referido Sr. João Baptista de Andrade, procurador da mencionada empresa e com as testemunhas, Srs. Francisco Lopes Braga e Manoel Antonio de Queiroz. E eu, Alfredo Lopes Chaves, 2º official, aduaneiro, extinto, da Alfandega de Santos, addido a esta delegacia, com exercicio na 2ª Contadoria, o escrevi. — Alberto Bruno. — João Baptista de Andrade. — Francisco Lopes Braga. — Manoel Antonio de Queiroz. Confere com o original, Segunda Contadoria da Delegacia Fiscal em São Paulo, 26 de fevereiro de 1926. — Alfredo Lopes Chaves, 2º official, aduaneiro, extinto.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES**Departamento Nacional de Saúde Pública****CONTRACTO N. 8**

Livre n. 2 — Fls. 89

Termo de contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saúde Pública e Fontes Garcia & Companhia, para o fornecimento do grupo 17 "Tintas, Vernizes, etc., etc.", a que se refere o edital de concorrência publica, publicado no *Diário Official* n. 5, de 8 de janeiro deste anno, e seguintes, às dependências do mesmo Departamento durante seis (6) meses do corrente anno de 1926:

Aos seis (6) dias do mez de março de mil novecentos e vinte e seis (1926), compareceram na Seção de Contabilidade da Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saúde Pública, perante o secretário geral, Dr. Raul de Almeida Magalhães, os senhores Fontes Garcia & Companhia, estabelecidos à Avenida Passos numero cento e cinco (105), nesta Capital e declararam que, para o fornecimento dos artigos infra mencionados, constantes do grupo dezesete (17) — Tintas, Vernizes e Artigos para pintura — ao referido Departamento durante seis (6) meses do corrente anno, assignam o presente contracto, resultante da concorrência publica aberta, na conformidade dos editaes publicados no *Diário Official* ns. cinco (5) de oito (8) de janeiro de mil novecentos e vinte e seis (1926), repetido e corrigido em editaes resumo no *Diário Official* dos dias subsequentes do mesmo mez, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diário Official* de dous (2) de fevereiro de mil novecentos e vinte e seis, juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento do concurso, devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas, de accordo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, incorrendo os contractantes na multa de cem mil réis (100\$) quando apresentarem as contas fora de tal prazo.

Segunda — Fontes Garcia & Comp., neste instrumento denominados "Contractantes", obrigam-se a fornecer às dependências do Departamento Nacional de Saúde Pública, durante seis (6) meses do corrente anno os artigos constantes de sua proposta aceita para o grupo dezesete (17) — "Tintas, Vernizes, e artigos para pintura", abaixo descriminados, pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, à sua custa, postos nas respectivas dependências, exceptuando-se, apenas, a entrega dos artigos que se destinarem aos hospitais "Paula Candido" e "Dom Pedro Segundo" e ao "Lazareto da Ilha Grande", que serão, nas mesmas condições, levados ao ponto de embarque indicado, sendo rejeitados, na ocasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Terceira — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependências do Departamento Nacional de Saúde Pública com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes toda e qualquer diferença de preço para mais, ficando, ainda, sujeitos à multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer, ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não for feita dentro do prazo de quarenta e oito horas, contadas da da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e, na de cinquenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento for excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidências e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas poderão ser levadas até o valor da caução depositada para garantia de sua execução si o senhor Ministro da Justiça e Negocios Interiores não preferir impor, por simples aviso ou notificação independente de acção ou interpeção judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto sem que aos contractantes assista direito a reclamação de especie alguma por prejuizos que venham a soffrer.

Quarta — As multas impostas e as diferenças de preços serão deduzidas da caução a que se refere a condição sétima

ficando os contractantes obrigados a integralizar a, immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto.

Quinta — Este contracto só se tornará effectivo depois de approved definitivamente pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por indemnização alguma si tal instituto denegar o registro.

Sexta — Ao Departamento Nacional de Saúde Pública é facultado o direito de adquirir quantidades menores, de artigos deste grupo, que as mencionadas no edital de concorrência.

Sétima — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram os contractantes, no Thesouro Nacional, em moeda corrente, antes da respectiva assignatura, a importância de cento e dous mil e dez réis (102\$010), conforme provaram com o documento numero 323-209, de cinco (5) de março de mil novecentos e vinte e seis (1926), correspondendo este depósito a cinco por cento (5 %) sobre o valor total do fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula sétima (7ª) do edital a que se refere este contracto.

Esta caução só poderá ser restituída aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Oitava — As despesas resultantes do fornecimento em questão, na importância total de dous contos e quarenta mil e duzentos réis (2.040\$200), serão empenhadas parceladamente, e pagas no Thesouro Nacional, à medida dos fornecimentos e à vista das contas devidamente processadas e correrão por conta das seguintes consignações da verba 21ª, "Departamento Nacional de Saúde Pública", artigo segundo do orçamento, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, da lei numero quatro mil novecentos e onze (4.911), de doze (12) de janeiro da mil-novecentos e vinte e cinco (1925), prorogada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de mil novecentos e vinte e seis (1926).

Secretaria Geral:

3 — Conservação do material e do predio..... 90\$200

Hospital São Sebastião:

68 — Material para conservação do predio..... 200\$000

Hospital Dom Pedro II:

84 — Material para a conservação do predio.... 100\$000

Hospital Geral de Assistencia:

101 — Material para a conservação do predio..... 200\$000

111 — Para as obras de reconstrução, etc..... 200\$000

Secção de Hygiene Infantil:

120 — Asseio e conservação das sedes..... 200\$000

125 A — Para o custeio do Hospital Arthur Bernardes 450\$000

Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

139 — Conservação dos edificios..... 100\$000

Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose:

159 — Asseio e conservação dos dispensarios, machinas e vehiculos..... 50\$000

Serviço de Fiscalização do Leite:

175 — Reparos e conservação do edificio e instalações 50\$000

Laboratorio Bromatologico:

191 — Substancias chimicas e demais elementos, etc. 50\$000

Laboratorio bacteriologico:

197 — Material para funcionamento, conservação, etc. 50\$000

Directoria de Hefesa Sanitaria Mari-
tima.

205 — Material de custeio, conservação e reparos, etc.	50\$000
211 — Material para asseio, conservação e con- certos	50\$000

Inspectoria e Sub-Inspectoria de Saude
dos Portos dos Estados:

217 — Material para conservação, asseio e con- certos	50\$000
221 — Custeio, conservação e reparos	50\$000

Hospital Paula Candido:

229 — Material para a conservação do predio	50\$000
---	---------

Escola de Enfermeiras:

293 — Novas installações e conservação dos pre- dios	50\$000
---	---------

No total de..... 2.040\$200

Por estarem assim accórdes lavrou-se este termo de con-
tracto, depois de lido e achado conforme, vae assignado
pelo senhor secretario geral do Departamento Nacional de
Saude Publica, Dr. Raul de Almeida Magalhães, pelos contra-
ctantes e pelas testemunhas, Antonio Vieira e Arnaldo Sodoma
da Fonseca, que se achavam presentes na citada Secção de
Contabilidade e assistiram ao acto. Estavam celladas e devi-
damente inutilizadas estampilhas federaes no valor total de
seis mil réis (6\$000). Rio de Janeiro, 6 de março de 1926.
Dr. Raul de Almeida Magalhães. — Fontes Garcia & Comp.
Testemunhas: Antonio Vieira. — Arnaldo Sodoma da Fonseca.

RELAÇÃO DOS PREÇOS E ARTIGOS CONTRACTADOS

1. Anilina estrangeira, kilo.....	24\$800
12. Azul ultramar de 1º, kilo.....	3\$800
19. Brochas inglezas para calção, 000, uma....	2\$400
20. Brochas inglezas para calção, 0000, uma....	3\$800
22. Batedores para chapa, um.....	2\$900
36. Jal de ebromo 1º, kilo.....	2\$180
42. Pinceis francezes, chatos ou redondos, ns. 10 e 12, um.....	\$900
43. Pinceis finos para ns. 18 e 20, um.....	1\$400
48. Pinceis finos para n. 24, um.....	1\$840
53. Pixe, lata de 18 litros.....	7\$800
54. Preto marfim de 1º, kilo.....	2\$900
56. Roxo rei, inglez, kilo.....	\$860
58. Sandalo, kilo.....	3\$800
59. Tinta preparada envenenada, kilo.....	4\$400
66. Tinta Rocalina, kilo.....	6\$400
70. Trinchas duplas, uma.....	5\$800

Fica salvo ao Governo, o direito de mandar vir do estran-
geiro, os artigos que julgar convenientes.

Os proponentes, além dos artigos constantes desta lista,
ficam obrigados a fornecer, pelos preços correntes do mercado,
qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e
que não esteja incluído nesta lista.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1926. — Fontes Garcia &
Comp.

CONTRACTO N. 9

Livro n. 2 — Fls. 91

Termo de contracto celebrado entre o Departamento Nacional
de Saude Publica e Mendes, Pinto & Companhia, para o
fornecimento do grupo n. 17, "Tintas, vernizes, etc.,
etc.", a que se refere o edital de concorrência publica,
publicado no *Diário Official* n. 5 de 8 de janeiro de
este anno, e seguintes, as dependencias do mesmo Departa-
mento, durante seis (6) mezes do corrente anno de 1926

Aos seis (6) dias do mez de março de mil novecentos e
vinte e seis, compareceram na Secção de Contabilidade da Se-
cretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica,
perante o secretario geral, Dr. Raul de Almeida Magalhães,
os senhores Mendes, Pinto & Companhia, estabelecidos a avo-
ida Passos numero cento e seis (n. 106), nesta Capital e Ro-
clararam que, para o fornecimento dos artigos infra mencio-

nados, constantes do grupo dezesete (17), "Tintas, vernizes e
artigos para pintura", ao referido Departamento, durante seis
(6) mezes do corrente anno, assignam o presente contracto,
resultante da concorrência publica aberta na conformidade
dos editaes publicados no *Diário Official* n. cinco (5), de
8 de janeiro de mil novecentos e vinte e seis (1926), repetido e
carrigido em editaes resumo no *Diário Official*, nos dias sub-
sequentes do mesmo mez, tendo sido as propostas relativas
ao grupo em questão, publicadas integralmente no *Diário Of-
ficial* de dois (2) de fevereiro de mil novecentos e vinte e
seis, juntamente com a relação nominal de inscripção dos can-
didatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da
concorrência, devendo ser observadas, para o fornecimento
de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as con-
tas, de accódo com as leis que estiverem em vigor, apresen-
tando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da
entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigi-
das pelos chefes dos serviços, incorrendo os contractantes na
multa de cem mil réis (100\$), quando apresentarem as contas
fora de tal prazo.

Segunda — Mendes, Pinto & Companhia, neste instru-
mento denominados "Contractantes", obrigam-se a fornecer as
dependencias do Departamento Nacional de Saude Publica, du-
rante seis (6) mezes do corrente anno, os artigos constantes
de sua proposta accepta para o grupo "dezesete (17), Tintas,
Vernizes, etc., etc.", abaixo discriminados, pelos preços nella
estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, a sua custa,
postos nas respectivas dependencias, exceptuando-se, apenas,
a entrega dos artigos que se destinarem aos hospitais Paula
Candido e Dom Pedro Segundo e ao Lazareto da Ilha Grande,
que serão, nas mesmas condições, levados ao ponto de embar-
que indicado, sendo rejeitados na occasião do recebimento ou
da conferência os artigos que não estiverem nas condições
estabelecidas.

Tercera — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita
dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior
ou de má qualidade, ficam as dependencias do Departamento
Nacional de Saude Publica com o direito de comprar, onde
lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos
contractantes toda e qualquer differença de preço para mais,
ficando, ainda, sujeitos a multa de dez por cento (10%)
sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer, ou que
tenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa
não for feita dentro do prazo de quarenta e oito horas con-
tadas da data da entrega do pedido, quando se tratar de for-
necimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos
pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo os con-
tractantes na multa de vinte e cinco por cento (25%) sobre
o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e, na de cin-
coenta por cento (50%) si a demora no fornecimento for ex-
cedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de
alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidencias e violações das disposições esta-
belecidas neste contracto, as multas poderão ser levadas até o
valor da caução depositada para garantia de sua execução
si o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores não pre-
ferir impor, por simples aviso ou notificação independente
de acção ou interpellação judicial, com perda da mencionada
caução, que reverterá a favor da Fazenda Nacional, a imme-
diata rescisão deste contracto sem que aos contractantes assista
direito a reclamação de especie alguma por prejuizos que ven-
ham a soffrer.

Quarta — As multas impostas e as differenças de preços
serão deduzidas da caução a que se refere a condição sétima,
ficando os contractantes obrigados a integralizá-la, immediata-
mente, sob pena de rescisão do presente contracto.

Quinta — Este contracto só se tornará effectivo depois
de approved definitivamente pelo senhor ministro da Jus-
tica e Negocios Interiores e de registrado pelo Tribunal de
Contas, não se responsabilizando o Governo da União por in-
dennização alguma, si tal instituto denegar o registro.

Sexta — Ao Departamento Nacional de Saude Publica é
facultado o direito de adquirir quantidades menores, de artigos
deste grupo, que as mencionadas no edital de concorrência.

Sétima — Para garantia da execução deste contracto, ef-
fectividade das multas e penalidades em que incorrerem, de-
positaram os contractantes, no Thesouro Nacional duas (2)
aplicações da divida publica, ao portador, de 1:000\$, cada uma,
antes da respectiva assignatura, representando a importan-
cia de um cont. quinhentos e oitenta e quatro mil setecentos
e vinte réis (1:584\$720) conforme provaram com o do-
cumento numero 339-225-6.767, de seis (6) de março de mil
novecentos e vinte e seis (1926), correspondendo este direito
a cinco por cento (5%) sobre o valor total do fornecimento a

realizar, conforme estabelecia a clausula setima (7ª) do edital a que se refere este contracto.

Esta caução só poderá ser restituída aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Oitava — As despesas resultantes do fornecimento em questão, na importancia total de trinta e um contos seiscentos e noventa e quatro mil e quatrocentos réis (31:694\$400) serão empenhadas parcelladamente, e pagas no Thesouro Nacional, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas e correrão por conta das seguintes consignações da verba 21ª — Departamento Nacional de Saude Publica — artigo segundo do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, da lei numero quatro mil novecentos e onze (4.911) de doze (12) de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco (1925), prorogada pelo decreto n. 17.180, de dous de janeiro de mil novecentos e vinte e seis (1926) ..

Secretaria geral:

3 — Conservação do material e do predio..... 1:294\$400

Hospital São Sebastião:

68 — Material para a conservação do predio.. 1:400\$000

Hospital Dom Pedro II:

84 — Material para a conservação do predio.. 300\$000

Hospital Geral de Assistencia:

101 — Material para a conservação do predio.. 3:800\$000
111 — Para as obras de reconstrução, etc.... 2:000\$000

Secção de Hygiene Infantil:

120 — Asseio e conservação das sédes..... 200\$000
125 A. — Para o custeio do Hospital Arthur Bernardes 6:000\$000

Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

139 — Conservação dos edificios 1:200\$000
145 — Custeio dos automoveis e vehiculos..... 2:000\$000

Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose:

159 — Asseio e conservação dos dispensarios, machinas e vehiculos 400\$000

Serviço de Fiscalização do Leite:

172 — Substancias chimicas e conservação dos laboratorios 200\$000
175 — Reparos e conservação do edificio, etc... 300\$000

Laboratorio Bromatologico:

191 — Substancias chimicas e demais elementos etc. 1:200\$000

Laboratorio Bacteriologico:

197 — Material para funcionamento, conservação, etc. 300\$000

Directoria da Defesa Sanitaria Maritima:

204 — Aquisição de material para os portos, etc., etc. 3:000\$000
208 — Material de custeio, conservação e reparos, etc. 3:000\$000
211 — Material para asseio, conservação e concertos 200\$000

Inspectoria e Sub-inspectorias de Saude dos Portos dos Estados:

217 — Material para conservação, asseio e conservação 600\$000

221 — Custeio, conservação e reparos, etc..... 2:400\$000

Hospital Paula Candido:

229 — Material para conservação do predio.... 1:000\$000

Escola de Enfermeiras:

293 — Novas installações e conservação dos predios 300\$000

No total de Rs. 31:694\$400

E por estarem assim accórdes lavrou-se este termo de contracto que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor secretario geral do Departamento Nacional de Saude Publica, Dr. Raul de Almeida Magalhães, pelos contractantes e pelas testemunhas Arnaldo Sothoma da Fonseca e João Loques, que se achavam presentes na dita secção de Contabilidade e assistiram ao acto. Estavam com as devidamente inutilizadas estampilhas federaes no verso total de sessenta e quatro mil réis (64\$000). Rio de Janeiro, 6 de março de 1926. — Dr. Raul de Almeida Magalhães — Mendes, Pinto & Comp. — Testemunhas: Arnaldo Sothoma da Fonseca, — João Loques.

Relação das preços e artigos contractados

Numero de ordem — Especie — Unidade — Preço

3.	Alvaiade de zinco V. Montagne, kilo.....	18700
5.	Agua raz "Pratts", kilo.....	3\$500
14.	Betunadeiras de cabo preto, uma.....	38000
15.	Brochas francezas A. P. 10, uma.....	5\$000
16.	Brochas francezas A. P. 12, uma.....	7\$000
17.	Brochas francezas A. P. 14, uma.....	10\$000
18.	Brochas francezas A. P. 16, uma.....	14\$000
24.	Cimento branco, kilo.....	\$300
25.	Colla de Hamburgo, kilo.....	2\$000
26.	Colla da Bahia, de 1ª, kilo.....	2\$300
27.	Colla para caiação, kilo.....	1\$000
28.	Coadores para tinta, um.....	6\$000
30.	Espanjas para fingimento, grandes, uma.....	1\$000
31.	Facas para pintor, uma.....	3\$000
32.	Fezes de ouro, kilo.....	2\$000
33.	Gesso Cré, kilo.....	\$500
37.	Jal de chromo Lefranc, bisnaga.....	18\$000
39.	Oere lavado francez, kilo.....	\$280
40.	Oleo de linhaça genuino Blundl Spence, kilo.....	2\$100
41.	Oleo de linhaça fervido Blundl Spence, kilo.....	2\$500
43.	Pinceis finos para letras, um.....	2\$000
44.	Pinceis finos para traços, um.....	1\$000
45.	Pinceis finos para traços n. 14 e 16.....	1\$000
47.	Pinceis finos para traços n. 22, uma.....	1\$500
48.	Pinceis finos para traços n. 26, um.....	2\$000
50.	Pinceis finos para traços n. 28, um.....	2\$500
52.	Pó leve, kilo.....	3\$000
57.	Secante marca "Castello" francez, kilo.....	1\$500
60.	Terra cassel, kilo.....	\$900
65.	Tinta preparada em massa V. M., kilo.....	2\$500
67.	Tinta Olcina, kilo.....	3\$000
68.	Tinta lavavel Keistona, kilo.....	4\$000
69.	Tinta preparada "Morson" qualquer cor, kilo.....	3\$000
72.	Verniz copal Blundl Spence, kilo.....	9\$000
73.	Verniz Nobles Hoare.....	10\$000
75.	Verniz Black Japan Standard, kilo.....	10\$000
76.	Verniz francez preto ou branco, vidro de 250 grammas.....	2\$000
77.	Verniz preto Blundl Spence, kilo.....	10\$000
82.	Verde Londres em pó, kilo.....	1\$300
84.	Vermelhão francez Blundl Spence, kilo.....	5\$000
85.	Vermelhão lavado, kilo.....	\$280
86.	Vermelhão da China, kilo.....	\$500
87.	Zarcão genuino, kilo.....	1\$500

Fica salvo ao Governo, o direito de mandar vir do estrangeiro, os artigos que julgar convenientes.

Os proponentes, além dos artigos constantes desta lista, ficam obrigados a fornecer pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio o que não esteja incluído nesta lista.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1926. — Mendes, Pinto & Comp.

NOTICIÁRIO

No Palácio Rio Negro realiza-se hoje, sob a presidência do Chefe da Nação, a reunião semanal do ministério.

— Estiveram ontem no Palácio Rio Negro, onde deixavam os seus cartões de cumprimentos ao Sr. Presidente da Republica e a Senhora Arthur Bernardes, o novo embaixador dos Estados Unidos Mexicanos e a Senhora Ortiz Rubio.

— O Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, fez-se representar no enterramento do Sr. deputado Floro Bartholomeu, ontem realizado nesta Capital, pelo Sr. tenente-coronel Vieira Christo, official de Gabinete da Presidencia, tendo mandado collocar sobre o feretro uma corôa, com os seguintes dizeres: "Ao Dr. Floro Bartholomeu, o Presidente da Republica."

Em virtude de terem sido concedidas as honras de general de brigada, ao referido deputado Dr. Floro Bartholomeu, por decreto de 2 do corrente, pelos serviços prestados á ordem e á legalidade, foram mandadas prestar ao extinto as honras militares de seu posto.

No Externato do Collegio Pedro II serão chamados, amanhã, 11 do corrente, para exames de preparatorios, os seguintes candidatos:

Algebra—Dia 11, ás 14 horas—Prova escripta—Fiscal, Benedicto Nascimento—Candidatos, ns.: 60—664—1.018—323—500—759—1.076—1.057—558—744—521—1.127—506—462—787—644—1.205—74—861—1.033—928—514—1.009—896—2—582—379—658—1.306—1.308—923—1.186—459—287—197. Sala 1.

Prova escripta—Fiscal, Eurico Sampaio—Candidatos ns.: 187—18—72—155—1.090—195—1.272—686—684—1.355—535—452—1.176—884—993—4—1.059—933—474—712—566—858—830—591—637—982—437—196—801—481—20—458—477—321. Sala 2.

Prova escripta—Fiscal, Julio C. Mello e Souza—Candidatos ns.: 857—240—404—97—1.001—1.049—889—589—470—408—1.005—314—455—138—58—119—203—1.089—1.358—1.203—176—743—1.391—983—487—363—249—70—425—131—132—499—351—746—666. Sala 3.

Sala 4—Prova escripta—Fiscal, Zenethilde de Carvalho—Candidatos ns.: 218—151—652—1.180—1.318—682—1.252—1.046—1.411—1.414—1.136—1.382—718—92—345—37—20—918—877—1.098—1.313—833—498—1.229—1.006—1.208—416—1.294—775—1.063—1.212—628—1.081—6.600.

Sala 5—Prova escripta—Fiscal, Antonio de S. Moreira—Candidatos ns.: 914—1.135—29—383—790—204—1.050—679—567—523—1.253—868—517—467—863—1.129—676—14—806—1.356—1.116—1.010—596—1.191—475—891—891—208—294—192—60—116.

Sala 6—prova escripta—Fiscal, Miguel Seve—Candidatos ns.: 302—

403—967—312—662—569—1.038—1.447—713—164—298—169—1.305—1.026—887—747—1.075—603—853—849—1.335—228—143—320—779—942—1.368—1.137—1.357—564—108—264—627—1.043.

Sala 10—Provas escriptas—Fiscal: Abel Pinto—Candidatos ns.: 1418—1.207—1.024—1.242—1.257—1.258—1.091—480—1.178—1.275—280—948—1.260—859—556—1.187—906—622—66—51—251—823—676—741—925—674—1.425—756—960—156—225—723—783—1.263—422.

Portuguez—Dia 11 (ás 9 horas)—Sala 7—Prova oral—Examinadores: Dr. José Officica, Antenor Nascentes e Waldemiro Potsch—Supplentes: Pedro Autran e Roberto Jordão—Candidatos numeros:

Turma effectiva—1.311—1.349—1.022—62—608—1.065—1.342—840—203—947—130—651—952—603—492—296—1.027—263—1.250.

Turma suplementar—318—131—270—218—132.

As 14 horas—Sala 7—Prova oral—Examinadores: A mesma—Commissão acima mencionada—Candidatos numeros:

Turma effectiva—584—1.163—35—602—478—1.318—634—1.321—873—439—1.096—949—721—720—961—1.412—141—992—471—356.

Turma suplementar—243—986—1.087—1.312—482.

Historia Natural—Dia 11—As 9 horas—Sala 1—Prova escripta—Fiscal: Lafayette Rodrigues Pereira—Candidatos numeros: 1.174—1.199—604—605—643—1.079—672—1.170—538—511—850—485—768—847—1.009—74—154—1.320—1.173—28—895—17—1.101—582—484—110—11—1.029—519—1.244—1.396.

Sala 2—Prova escripta—Fiscal: B. Raymundo.

Candidatos numeros: 938—339—275—45—83—213—293—483—382—215—332—1.097—554—265—1.364—588—1.072—1.168—1.074—1.209—227—289—141—842—728—874—1.245—1.128—551—313—732—843.

Sala 3—Helio Fabricio (9 horas)—Prova escripta:

Candidatos numeros: 24—337—509—1.276—403—1.123—927—577—1.200—559—1.052—186—277—160—966—1.322—448—427—1.390—773—347—232—138—820—926—630—375—214—1.002—1.225—1.201—1.407.

Sala 4—Prova escripta—Fiscal: H. Lopes Rodrigues.

Candidatos numeros: 996—93—381—750—1.409—867—282—803—593—341—1.099—599—531—1.110—1.348—1.353—955—1.373—163—920—241—1.695—1.341—901—104—241—62—1.287—1.211—1.025—735—685.

Sala 5—Prova escripta—Fiscal: E. Marrêca.

Candidatos numeros: 1.299—324—1.103—572—790—436—886—426—172—934—1.254—547—485—394—1.238—1.202—991—1.417—600—771—463—761—181—585—1.378—466—460—763—1.370—334—1.414.

Sala 6—Prova escripta—Fiscal: Guiliherme Jorge.

Candidatos numeros: 1.003—548—760—842—1.256—1.335—1.434—1.422—881—234—430—222—1.198—236—1.070—504—742—82—1.152—367—1.115—1.150—360—888—407—841—1.426—723—1.262—530—1.171—824.

Francez—Dia 11—As 9 horas—Sala 8—Oral—Examinadores: Floriano de Britto, Mario Barreto e Alcides Fonseca. Supplentes, Sylvio Bevilacqua e Eugenio de Moraes.

Candidatos numeros:

Turma effectiva—155—870—462—759—270—795—782—321—255—477—772—118—452—217—1.022—831—589—1.249—917—544.

Turma suplementar—329—129—1.064—650—780.

As 14 horas—Sala 8—Oral—Examinadores, a mesma commissão acima.

Candidatos numeros:

Turma effectiva—1.407—174—412—947—603—956—964—119—1.080—492—359—124—1.298—1.190—1.377—297—1.250—1.053—1.107—144.

Turma suplementar—1.413—1.096—653—39—1.415.

Latim—Dia 11—As 9 horas—Sala 13—Oral—Examinadores, Julio Nogueira, Washington Garcia e Tristão da Cunha. Supplentes, P. Nino Minelli e Ernani Reis.

Candidatos numeros:

Turma effectiva—5—323—815—823—1.000—123—87—1.192—105—459—168—1.272—646—98—858—1.176—607—727—142—145.

Turma suplementar—987—101—862—648—534.

Dia 11—As 14 horas—Sala 13—Oral—Examinadores, a mesma commissão acima mencionada.

Candidatos numeros:

Turma effectiva—479—232—427—848—488—773—976—753—273—438—820—630—375—926—191—40—194—476—1.048—796.

Turma suplementar—362—629—190—148—340.

Historia Universal—Dia 11, ás 9 horas—Sala 14—Oral—Examinadores: Adrien Delpech, Antonio Figueira de Almeida e Isnard Barreto; supplente: Bandeira de Mello—Candidatos numeros:

Turma effectiva: 598—807—979—223—1.285—130—1.297—259—421—284—980—552—1.302—911—896—815—832—1.399—1.325—1.069.

Turma suplementar:

827—784—928—1.304—1.117—As 14 horas—Sala 14—Oral—Examinadores: A mesma commissão acima mencionada—Candidatos numeros:

Turma effectiva:

48—453—566—727—1.349—288—1.133—420—62—1.037—1.065—609—608—423—1.342—698—529—126—1.094—420.

Turma suplementar:

89—428—635—1.030—283—Inglez—Dia 11, ás 9 horas—Sala

15—Oral—Examinadores: Silva Ra-

mos, Delgado de Carvalho e Augusto Pinto; suppleentes: Augusto Vianna e Alexandre Kitzinger:

Turma effectiva:

724 — 664 — 226 — 19 — 464 — 767
— 369 — 1.308 — 1.302 — 1.192 —
72 — 1.246 — 87 — 644 — 1.399 —
1.400 — 63 — 521 — 44 — 506.

Turma suplementar:

395 — 419 — 295 — 459 — 287.

A's 14 horas — Sala 15 — Oral —
Examinadores: a mesma comissão acima — Candidatos numeros:

Turma effectiva:

210 — 1.076 — 485 — 846 — 829 —
1.324 — 1.090 — 1.108 — 1.301 —
1.162 — 878 — 26 — 142 — 1.227 —
543 — 1.249 — 1.005 — 250 — 68 —
68 — 840.

Turma suplementar:

362 — 867 — 198 — 1.251 — 982.

Geometria — Dia 11 — A's 9 horas —
Sala 16 — Oral — Examinadores: José de Lamare, Miguel Novo e Eugenio de Almeida. — Suppleentes: Lacerda Coutinho e Sylvio Schneider.

Candidatos numeros — Turma effectiva: 505 — 767 — 459 — 210 — 1.361 — 625 — 322 — 1.352 — 586 — 871 — 1.196 — 447 — 643 — 576 — 1.139 — 789 — 91 — 995 — 929 — 757.

Turma suplementar: 75 — 1.338 — 957 — 1.130 — 370.

A's 14 horas — Sala 16 — Oral —
Examinadores: a mesma comissão acima mencionada.

Candidatos numeros — Turma effectiva: 894 — 1.441 — 1.158 — 34 — 1.169 — 615 — 788 — 1.102 — 1.339 — 390 — 510 — 555 — 1.278 — 61 — 924 — 910 — 15 — 46 — 344 — 77 — 527.

Turma suplementar: 1.116 — 1.410 — 1.281 — 623 — 900.

Alunos matriculados no collegio — Serão chamados no proximo dia 11 do corrente, os seguintes:

Inglez — 3º anno — Promoção — A's 12 horas — Sala 17 — Examinadores: Delgado de Carvalho, Christiano Franco e Washington Garcia.

Supplente: Ricardo Dias Vieira.

Alumno numero 416.

Portuguez — 2º anno — Promoção — Sala 17 — A's 12 horas — Examinadores: A. Nascetes, José Oticeira e David Perez.

Supplente: Ricardo Boscoli.

Alunos numeros: 95 — 436 — 324.

Portuguez — 1º anno — Promoção —

Sala 17 — A's 12 horas — Examinadores: A mesma mencionada acima.

Alunos numeros 310 e 405.

Portuguez — 3º anno — Oral — A's 12 horas — Sala 17 — Examinadores: Os mesmos.

Alunos numeros 22 e 480.

Historia Natural — 5º anno — Prova

escripta — A's 12 horas — Sala 10 —

Examinadores: W. Pötsch, Benedicto

Raymundo e Helio Fabricio.

Supplente: Ernesto Marreca.

Alunos numeros: 315 — 417 — 461

— 415.

Resultados dos exames realizados no dia 8 do corrente na Escola Polytechnica:

Physica experimental — Approvados: plenamente grão 7, Antonio Guades Valente; simplesmente, grão 5, Arnaldo Servulo da Rocha; simplesmente, grão 1, Alfredo Faroux, Mercier e Albino dos Santos Froufe; simplesmente, grão 3, Alberto Gama. Foi reprovado um.

Chimica inorganica — Approvados: plenamente, grão 7, Alexandre Ribeiro Junior; plenamente, grão 6, Domingos da Costa Moreira; simplesmente, grão 3, Dido Fontes de Faria Brito; simplesmente, grão 1, Francisco José Teixeira Leite e Francisco da Costa Nunes. Foi reprovado, um.

Calculo — Approvados: plenamente, grão 7, Armando de Carvalho e Alcides de Almeida Rego; simplesmente, grão 3, Almyr Aguiar; simplesmente, grão 2, Adelino d'Almeida Prado. Foram reprovados, 2.

Mineralogia — Approvados: plenamente, grão 8, Octavio da Costa Monteiro; simplesmente, grão 4, Gilberto Moutinho dos Reis e José Hermann de Rezende; simplesmente, grão 1, Alfredo Braga Piragibé.

Hydraulica — Approvados: simplesmente, grão 5, Francisco Baptista Pereira; simplesmente, grão 2, Carlos Leal Burlamaqui e Francisco da Fonseca Linhares. Foi reprovado, 1.

Resistencia — Approvados: plenamente, grão 7, Leopoldo Schimmelpfeng; simplesmente, grão 4, Luiz Leite Bandeira de Mello e Oswaldo Paes; simplesmente, grão 3, Egmar Corrêa Leal; simplesmente, grão 2, José Maria Brochado Filho; simplesmente, grão 1, Annovaldo da Rocha.

Descriptiva — Approvados: plenamente, grão 9, Guilherme da Silveira e Julio Otto Theodoro Lohmann; plenamente, grão 7, José Gentil Girond e Luiz Gonzaga de Mello Palhares; simplesmente, grão 4, Florentino Cesar Sampaio Vianna; simplesmente, grão 3, José Augusto Penna.

— Realizam-se hoje, dia 10, as provas oraes das seguintes cadeiras:

A's 10 horas — Calculo — Dorival Nighe, Decio Silvino de Faria, Eugenio Campagnac da Silveira, Enoch Pereira da Silva.

Turma suplementar — Nelson Rodrigues, Jayme Brasilio do Araujo, José Rodrigues Leite e Oticeira Filho, Milton Norberto de Oliveira, Elthron Teixeira da Silva, Renato de Azevedo Feio, Renato Frota Pessoa, Roberto Victor De Lamare, Sylvio José Monteiro e Sylvio Nunes da Costa.

Descriptiva — Waldemar Millen, Léo Amaral Penna, Luiz Felipe Huet de Oliveira Sampaio e Luiz Santos Reis.

Turma suplementar — Luiz Carneiro de Farias, Mario Paganha de Carvalho, Oscar Edivaldo Porto Carneiro, Raul Jorge Gonçalves, Rubem Brisac, Lelio Ribeiro Boaventura, Lohengrin Meira de Vasconcellos Chaves e Antonio Ferreira Jacobina Filho.

Physica experimental — Valentim José dos Santos Guerrero, Walter Blomeyer, Zenith Valle de Aguiar e David Derenne.

Turma suplementar — Almyr Aguiar, Adelino de Almeida Prado, Arthur Hehl Neiva, Aloysio Gomes de Castro, Ariovaldo da Costa Araujo, Alcides d'Almeida Rego, Arnaldo Fernandes Guedes, Alberto Rodrigues da Costa, Benedicto Dura e Carlos Valle Palhano de Jesus.

Topographia — Paulo de Bittencourt Sampaio, Philonilo Pereira, Renato Vieira Wellington, Daniel Paz de Almeida, Luiz Derehne e Lyon Davidovick.

Turma suplementar — Floriano José Ribas Mariano, Dido Fontes de Faria Brito, Flavio Duncan de Lima Rodrigues, Fernando de Almeida Rodrigues, Francisco da Costa Nunes, Godofredo

Freire da Silva, Heitor Guimarães, Ivan Perh Jansen.

Chimica inorganica — José Sinval Monteiro Lindemberg, Renato Ozenda, Valdir Acatauassú Nunes, Waldemar Pereira Lima, Hely Franco Belmiro da Silva, e João Dias Campos Junior.

Turma suplementar — José de Souza Carvalho Salgado, João Felipe Sampaio de Lacerda, Luiz Gregorio de Sá, Luiz Gonzaga Ferreira de Andrade, Luciano Cesar Vareda, Sylvio d'Orsi e Ernani Pedro Bolato.

Mineralogia — Aristeu de Assis, Arnaldo Ferreira da Silva, Antonio Ferreira, Alberto Puchen, Jonathas Castellar e Mauricio Monte-Mor.

Turma suplementar — Alfredo Bruno Gomes Martins, Pedro Paulo Martins Guimarães, Carlos Hermann Otto Nielsen Köpcke, Christiano Teixeira Lobão, Adgard Machado Werneck, Frederico Guilherme de Castilho Lisboa, Guilmar de Macedo Soares.

Resistencia — Antonio de Moura Abud, Cyro Mariante da Silveira, Assis Scaffa, Ernesto Frederico de Oliveira, Fernando Teixeira, José Joaquim Tavares Belford.

Turma suplementar — Luiz José Martins Romeu, Luiz Augusto Confucio, Moderato Visintainer, Miguel Pernambuco Rodrigues de Campos, Ney Rebelo Tourinho, Oswaldo Campos, Paulo Meirelles Reis, Pantaleão Pinto de Moraes, Paulo Ozorio Jordão de Brito, Romeu da Silveira Marquez, Tito Livio de Sant'Anna, Victor Stawiarck, Vinicius Cesar da Silva Berredo e Waldemiro Jancên de M. Cavalcanti.

A's 11 horas — Physica experimental — Attila José Monteiro, Antonio Orlando Marques de Oliveira, Armando Nobre Machado e Alvaro Sarlo.

Mecanica racional — Alfredo Ramos Ferreira, Caio Pompeu de Souza Brasil, Horacio Mendes de Oliveira Castro e Jacintho Xavier Martins Junior.

Turma suplementar — João Victorio Pareto Neto, Jorge Moraes, José Bastos de Oliveira, José Gomes de Lemos, Salomão Abitam, Marcos Valdetaro da Fonseca, Moyses Azulay, Moacyr Meirelles Bastos Nauto Junqueira Botelho, Nelson Rubem Monte, Oswaldo Gonçalves Chaves, e Pedro de Alcantara Taques Horta.

Economia politica — Antenor da Fonseca Rangel Filho, Aristides Visconti, Antonio Alves Corrêa Nunes, Flavio Monteiro do Amaral, Gastão da Rocha Leão e Gilberto Argenta.

Turma suplementar — Gastão Pereira Cordeiro, Hilton Jesus Gadret, Israel Gonçalves dos Santos Filho, João Carlos Restier Backheuser, João Ponce de Aruda, Joaquim Theodoro de Faria, José Carlos de Mello e Souza, Jorge Fox Saladino de Argollo Silvado, Jayme Ferreira Sampaio e Moacyr Teixeira da Silva.

Hydraulica — Arthur Crespo de Oliveira, Antonio Paulino Cavalcanti, Agostinho Martins de Oliveira Filho, Armando Ribas Leitão, Luiz Leite Bandeira de Mello, João Rodrigues de Lago Junior.

Turma suplementar — Iba Jobim Meirelles, Jeronymo de Barros Cavalcanti, José da Costa Monteiro, Manoel Rapozo dos Santos, Nestor de Araujo Góes Natam Paes Leme, Ophir Vianna, Pedro Sinisgalli, Paulo de Moraes Costa, Pericles Moreira Senna, Paulo Monteiro Valente, Rodrigo d'Orsi Sobrinho, Zeppyriro Amaro Ayila Silveira.

A's 10 horas — Architectura — Augusto Teixeira Alves, Carmen Vellasco Portinho, Hortêncio Pereira Gonçalves, Luiz Onofre Pinheiro Guedes, Miram M. de Barros Latif e Mauro Santos.

Turma suplementar — Marino Rangel Brígido, Paulo Duvivier, Roberto Mendes de Oliveira Castro, Samuel Cantarino Motta, Victor Resse de Gouvêa.

A's 12 horas — Exercícios Práticos — Máquinas: Antonio Balestrero, Antonio Carlos Leite Pinto, Benjamin Magalhães de Oliveira, Haroldo Lisboa da Graça Couto, Nahul Benevolio, Oscar Lisboa da Graça Couto, Rubem Gomes dos Santos e Sylvio do Couto Fernandes.

Portos de mar — Henrique Villela dos Santos, Olavo Pompeia Guimarães e Raul Olympio Bastos.

Topographia — Milton Canargo da Silva Rodrigues, Felipe Carpenter Ferreira.

Mineralogia — Valdeck Porto, Herculanio Antonio Pereira da Cunha, Camillo de Menezes e Jader Lessa Cesar.

Estradas — Edgard Corrêa de Guarni, Jorge de Oliveira Tinoco, José Rodrigues Machado, Natan Paes Leme e Segismundo Martins Fontes.

Hydraulica — 1ª turma — Agualdo Rocha Lima, Adalberto Cumpido de Sant'Anna, Azevaldo da Rocha, Alberto de Oliveira Ferreira, Odilon Mader, João Pessoa Cavalcanti, Luiz Oscar Taves, Alberto Dourado Lopes, Gentil Ferreira de Souza, João Evangelista de Bulhões Carvalho, João José Pinto e Luiz Meira.

2ª turma — Luiz Burlamaqui Mello, Luiz Waldemar Vachias, Leopoldo Schimmelpfeng, Ary Lopes Leal, Arnaldo da Silva Monteiro Junior, Antonio Alves de Noronha, Antonio da Costa Coelho, Ademar de Mello Franco Filho, Glovis Pestana e Diogo Borges Fortes.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje as seguintes folhas do nono dia útil:

Montepio civil da Mariaba — Montepio civil da Guerra — Pensões provisórias e pragas de pret e Aposentados da Guarda Civil — Montepio Militar da Guerra.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamento, só serão attendidas ás quintas-feiras e tambem do 18º ao 21º dia útil.

Expediente das 11 ás 15 horas e aos sabbados das 11 ás 14.

O Sr. Inspector da Caixa de Amortização mandou desligar do serviço o 2º escripturario, bacharel Sergio Aquino Fonseca de Araujo, por ter sido nomeado, em commissão, delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo.

A Caixa de Amortização fez incinerar hontem, nas fôrnalhas do Lloyd, 659.482 notas do Thesouro Nacional, dilaceradas e substituidas, na importância de 7.123:699\$, sendo o acto assistido pelos Srs. Dr. Carvalho Mourão, sub-director; Antenor Corrêa e Dr. Claudio da Silva.

Pelo Sr. Inspector da Caixa de Amortização foram concedidos ao servente Heitor José de Sá 15 dias de licença para tratamento de saúde.

Pela Corretoria da Caixa de Amortização foram lavrados hontem 27 terços de transferencia de apolices da di-

vida publica, uniformizadas e diversas emissões, correspondentes a 365 transferidas por venda e 4 por transmissão causa-mortis.

As do primeiro typo tiveram a colação de 708\$000 e as do segundo a de 680\$000.

No Collegio Militar do Rio de Janeiro, realizam-se no dia 10 do corrente, ás 11 horas da manhã, os seguintes exames:

1º anno oral de admissão para os seguintes candidatos:

Antonio Marques de Abreu, Altair Nunes Machado, Attila Paiva, Augusto Sid de C. Ozorio, Attila Rodrigues Machado, Aureo Greenhigh Lins, Axal Barbosa Ferreira de Assunção, Aloysio Ferreira, Alberto de Othero Porto Alegre, Armando dos Santos, Athos Cancellato Santiago, Alexandre Walter Coyte, Alecbiades Prado, Aryemir de Mello Marcondes, Alvaro Schimmelpfeng de Soixas.

Suplementares: — Alberto Elias, Agualdo da Silva Ribas, Adalberto Telles de Menezes e Amaury Hippert Verdini. Banca: Drs. Felisberto, F. da Rosa e Garcez.

1º anno oral de geographia para os seguintes candidatos á matricula no 2º anno: Azuir Valente de Menezes, Nelson da Silva Feitas, Newton Gama Barcellos. Banca: Drs. Paim, Leopoldo e Monteiro.

1º anno oral de geographia — Alumnos ns. 305, 423, 455, 628 e 650. — Banca: Drs. Paim, Leopoldo e Monteiro.

2º anno oral do portuguez — Alumno n. 694 (dependente). — Banca: Drs. Hemeterio, R. Maia e Vossio.

3º anno escripto de portuguez para os alumnos que faltaram a primeira chamada. — Banca: Drs. Aleides, S. Lima e Mario.

4º anno escripto de francez para os alumnos que faltaram a primeira chamada. — Banca: Drs. Curiaçio, Mundim e Glenadel.

— Realizam-se no dia 11 do corrente, ás 11 horas, os seguintes exames:

1º anno e admissão — Alcy Jardim de Mattos, Alberto C. Brandão de M. Lima, Amaury Hippert Verdini, Alberto Elias, Adalberto Telles de Menezes, Agualdo da Silva Ribas, Aleides Santos, Amílcar Washington Cometto, Adil Barbosa de Oliveira, Alinor de Albuquerque, Aloysio Soares Castello Branco, Benjamin da Costa Lamarão, Brígido Gomes Monteiro, Bernardino Pinto da Fonseca, João Paulo Pinheiro. Suplementares: Benedicto Maia Pinto de Almeida, Cesar Augusto Villa Bohn, Celso Augusto Frasso Guimarães e Carlos Cesar de S. Dias. Banca: Drs. F. da Rosa, Garcez e Felisberto.

1º anno oral de arithmetica para os seguintes candidatos a matricula no 2º anno: Nelson da Silva Feital e Newton Gama de Barcellos.

1º anno oral de arithmetica — Alumnos ns. 305, 447, 551, 588, 650, 680, 695 e 738. Banca: Drs. Mendes, Serra e Agrícola.

3º anno oral de portuguez — Alumnos ns. 80, 102, 122, 129, 130, 318, 350, 385, 513, 660, 718, 760, 773, 778, 787. Suplementares ns.: 370, 802, 826, 835 e 846. Banca: Drs. Aleides, Vossio e S. Lima.

4º anno de historia geral — Alumnos ns. 77, 96, 222, 296, 470, 631 e 732. Banca: Drs. Mundim, Curiaçio e Glenadel.

5º anno de historia geral — Alumnos ns. 66, 530 e 743.

6º anno de historia geral — Alumnos ns. 204, e 258. Banca: Drs. Daltro, P. Guimarães e Braga.

Avisos — Os alumnos que não estiverem quites com o collegio, não serão submettidos a exame oral.

Deve comparecer com urgencia á secretaria deste collegio, o alumno numero 163.

No Collegio Militar do Rio de Janeiro, os alumnos que terminaram o curso deste collegio e que se destinam á Escola Militar deverão comparecer neste estabelecimento, no dia 15 ás 10 horas, afim de incorporados serem mandados apresentar a referida escola, (uniforme calça garranca e blusa kaki.

A Repartição Geral dos Correios expedirá cartas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo paquete *Commandante Miranda*, para Victoria, Caravellas, Ponta da Areia, Cannavieiras, Ilhéos, Bahia e Aracajú, recebendo impressos até ás 11 horas; objectos para registrar até ás 10 horas; cartas para o interior da Republica até ás 11 horas e idem, idem, com porte duplo, até ás 12 horas.

Pelo paquete *Tabatinga*, para Santos, Paranaguá, S. Francisco, Rio Grande e Montevideo, recebendo impressos até ás 5 horas; cartas para o interior da Republica até ás 5 horas; idem, idem, para o exterior da Republica, até ás 6 horas.

Pelo paquete *Tamoyo*, para Santos, Paranaguá e S. Francisco, recebendo impressos até ás 4 horas; cartas para o interior da Republica até ás 4 horas; idem, idem, com porte duplo, até ás 5 horas.

Pelo paquete *Itapacy*, para Ilhéos, Bahia e Aracajú, recebendo impressos até ás 7 horas; cartas para o interior da Republica, até ás 7 horas; idem, idem, com porte duplo, até ás 8 horas.

Pelo paquete *Sierra Ventana*, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 8 horas; cartas para o interior da Republica até ás 8 horas; idem, idem, com porte duplo, até ás 9 horas; cartas para o exterior da Republica até ás 9 horas.

Amanhã:

Pelo paquete *Itaquatia*, para Santos, Paranaguá, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 7 horas; objectos para registrar até ás 18 horas do dia 10; cartas para o interior da Republica, até ás 7 horas e idem, idem, com porte duplo, até ás 8 horas.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes na Thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão; Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 2ª secção.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 9 de março de 1926

Zona Norte — Não é feita a synopse por falta dos despachos usuaes.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi em geral instavel com chuvas e trovoadas esparsas. A's 9 horas de hoje o tempo era em geral bom. Temperatura em ascensão. Não recebemos os despachos usuaes de Goyaz, Matto Grosso e grande parte de Minas.

Zona Sul — O tempo, nas 24 horas, foi bom no Rio Grande e em geral instavel com chuvas esparsas nos demais Estados, tendo trovejado em partes do Paraná e Santa Catharina. A's 9 horas de hoje o tempo era bom, salvo em S. Paulo onde era instavel. A temperatura elevou-se em São Paulo soffrendo declínio nos demais Estados. Não recebemos os despachos usuaes de grande parte desta zona.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 9 de março de 1926 — (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observação	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão(X)												
Barra do Corda (X)...												
Fortaleza (X).....												
Quixeramobim (X)...												
Natal (X)												
Parahyba (X).....												
Recife (X).....												
Pão de Assucar (X)...												
Aracajú (X).....												
Bahia (X).....												
Caetité (X).....												
Januaria (X).....												
Bello Horizonte (X)...												
Theophilo Ottoni	60.0	26.0	—	E	2	6	—	B. (b. manhã)	—	22.0	—	B. am. pm.
Uberaba (X).....												
Caxambú	61.1	21.0	1.0	C	0	10	—	I	24.0	16.0	10.3	C. pm.
Poços de Caldas (X)...												
Goyaz (X).....												
Santa Luzia (X).....												
Cuyabá (X).....												
Corumbá (X).....												
Victoria.....	60.9	28.0	5.0	N	2	3	—	B. (b. manhã)	30.0	22.0	—	B. am. pm.
Capital Federal (Torre Meteorologica).....	60.1	25.6	—	NNE	3	7	Chão.	B. (i. manhã)	28.8	24.0	—	I. am. pm.
Campos.....	61.3	27.0	1.0	E	2	0	—	B. (ch. manhã)	30.0	22.0	1.0	C. am. i. c. pm.
Friburgo.....	61.5	23.0	2.0	C	0	6	—	B. (ch. manhã)	24.0	17.0	1.0	Ch. am. i. pm.
Petropolis.....	60.9	23.0	1.0	N	2	3	—	B. (b. manhã)	24.0	19.0	7.0	I. c. am. b. pm.
Rezende.....	60.4	22.0	-3.0	C	0	9	—	B. (c. manhã)	29.0	19.0	—	I. am. b. pm.
Cabo Frio.....	59.5	29.0	3.0	C	0	3	Peqs. vagas.	B. (i. manhã)	29.0	24.0	—	Ch. am. b. pm.
Therézopolis	60.7	23.0	2.0	NE	2	6	—	B. (b. manhã)	24.0	18.0	8.0	B. am. i. c. pm.
S. Paulo (X).....												
Santos	60.6	27.0	5.0	S	2	9	—	I. (b. manhã)	31.0	25.0	—	B. am. i. pm.
Paranaguá (X).....												
Guarapuava (X).....												
Curitiba	61.7	19.0	-3.0	SE	2	3	—	I. (T. manhã)	29.0	16.0	—	C. t. am. i. pm.
Florianopolis.....	59.8	22.0	-5.0	E	5	6	Chão.	B. (b. manhã)	30.0	22.0	24.0	C. t. am. i. c. pm.
Lages (X).....												
Porto Alegre	62.8	25.0	-1.0	SE	2	6	—	B. (ch. manhã)	34.0	20.0	—	I. am. b. pm.
Uruguayana	60.5	26.0	2.0	SE	5	0	—	B. (b. manhã)	35.0	21.0	—	B. am. pm.
Montevideo	65.2	19.0	—	SE	5	—	—					
Buenos Aires	64.1	17.0	—	SE	2	10	—					
Passa Quatro.....	60.6	20.0	1.0	SE	2	6	—	I. (c. manhã)	22.0	15.0	—	I. am. c. pm.
Araxá (X).....												

Estado do Céu em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do Tempo: b, bom; i, incerto; ni, nublado. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro ténue; sa, saraiva; ge, granizo; tr, trovoadas com relampagos; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão.

A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nível do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

Postos	Chuvras em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuvras em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forto de Copacabana (14 horas)....	—			Santa Cruz.....	0.0	31.0	22.0
Bangu(X).....	0.0	30.9	20.6	Jardim Botânico.....	0.0	33.0	21.2
Niteroy.....	—	30.8	21.6	Aldeia Campista.....	0.0	32.4	22.7
Rio Comprido.....	0.0			Olaria.....	0.0	25.4	21.4
Penha(X).....	0.0			Madureira.....	0.0	30.6	22.6
Villa Isabel.....	0.0	31.0	22.0	Realengo.....	0.0		
Encantado.....	0.0	28.7	21.0	Haddock Lobo.....	0.0	32.0	22.4
Gavea.....	0.0	30.4	20.8	Campo dos Afonsos (X).....	—	33.2	21.2
Dodoro.....				Urca (14 horas) (X).....			
Corcovado: Temp. 26°0. Hum. rel. 73 %. Nentos: SW 8:				Pão de Assucar (14 horas).....			

Nora: (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 9, ás 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 9 até 18 horas do dia 10:

Distrito Federal e Niteroy — Tempo instavel agravando-se, com chuvas.

Temperatura em declinio.

Ventos — de sul frescos.

Estado do Rio — Tempo instavel agravando-se com chuvas.

Temperatura em declinio.

Estados do Sul — Tempo perturbado com chuvas em todos os Estados.

Temperatura em declinio.

Ventos de sul a leste frescos.

Notas — Não recebemos as informacoes meteorologicas expedidas entre 9h.30m. e 10 horas dos Estados de Mato Grosso, Goyaz, Bahia e grande parte dos de Minas Geraes.

As previsões ficam sujeitas á rectificação com o serviço da noite.

Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal (de 18 horas de hontem até 15 horas de hoje) — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico o tempo decorreu bom á noite e incerto hoje do dia. A temperatura foi estavel á noite e soffreu ascensão de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: 35°0 e 21°7 e as extremas verificadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 32°5 minima 24°0 respectivamente ás 13h.55m. e 7h.05m. Os ventos foram ligeiramente variaveis á noite, com predominancia do quadrante norte, rondando para o quadrante sul fracos após 11h.20m.

Em todo o paiz (de 9 horas de hoje até 9 horas de amanhã):

Zona Norte — Não é feita a synopse por falta absoluta dos despachos usuaes.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi em geral instavel com chuvas e trovoadas esparsas. As 9 horas de hoje o tempo era em geral bom. Temperatura em ascensão. Não recebemos os despachos usuaes de Goyaz, M. Grosso e grande parte de Minas.

Zona Sul — O tempo, nas 24 horas foi bom no Rio Grande, e em geral instavel com chuvas esparsas nos demais Estados, tendo trovejado em partes do Paraná e S. Catharina. As 9 horas de hoje o tempo era bom, salvo em São Paulo onde era instavel. A temperatura elevou-se em São Paulo soffrendo declinio nos demais Estados. Não recebemos os despachos usuaes de grande parte desta zona.

Estações de aguas: Em Caxambu a Passa Quatro o tempo foi instavel com chuvas nas 24 horas e era instavel ás 9 horas de hoje. Temperatura estavel. Temperaturas extremas: 23°0 e 16°0 em Caxambu; 22°0 e 15°0 em Passa Quatro. Não recebemos os despachos usuaes de Araxá, P. de Caldas e São Lourenço.

Tendencia do nivel das aguas do Rio Parahyba: Baixando lentamente em Cachoeira e Barra do Pirahy; entre P. N. do Cunha e Campos subindo no resto do curso.

Maiores temperaturas: 33°0 em Blumenau e 35°0 em Santa Maria e Uruguayana.

Maiores chuvas recolhidas hoje: 24mm0 em Florianopolis e 12mm0 em Mendes.

Estado do mar na costa do paiz: Do Distrito Federal para o sul, chão e tranquillo em toda a costa, salvo em Cabo Frio, Ilabapoana e Rio Grande onde foram observadas pequenas vagas.

Dados aerologicos:

No Distrito Federal: 9h.30m. cor. NNE a superfl. vel. 5 ms. cor.var. entre WSW e SW á 4.950 ms. vel. média de 7 ms. cor. var. entre S e SW até 2.250 ms. vel. méd. de 6 ms. Florianopolis: 9h.30m. cor. var. entre S e SSE á 1.400 ms. vel. méd. de 10 ms. Campos: 9h.30m. cor. quad. W á 5.100 ms. vel. méd. 6 ms. Em Santos e Mendes não foram feitas as sondagens. Nuvens baixas. Das demais estações não recebemos os despachos usuaes.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 82ª loteria do plano 34, 52ª extracção do anno de 1926, realizada em 9 de março de 1926, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor, e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1924 na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, do Thesouro Nacional:

58.528.....	100\$000
4.393.....	100\$000
69.632.....	100\$000
12.549.....	100\$000
23.324.....	200\$000
50.220.....	200\$000
40.064.....	100\$000
47.336.....	20.000\$000
43.703.....	100\$000
45.506.....	100\$000
43.160.....	500\$000
4.793.....	2.000\$000
56.844.....	1.000\$000
824.....	100\$000
8.388.....	100\$000
4.714.....	100\$000
66.773.....	100\$000
59.770.....	100\$000
12.818.....	100\$000
14.262.....	500\$000
27.661.....	200\$000
4.822.....	200\$000
1.156.....	200\$000
22.396.....	100\$000
32.495.....	200\$000
45.006.....	100\$000
28.576.....	500\$000
7.782.....	500\$000
61.551.....	100\$000
51.903.....	200\$000
52.415.....	100\$000
26.086.....	100\$000
41.684.....	100\$000
6.459.....	200\$000
46.629.....	100\$000
45.358.....	200\$000
41.848.....	100\$000
7.434.....	200\$000
55.110.....	200\$000
45.346.....	100\$000

58.537.....	1.000\$000	48.152.....	200\$000
24.948.....	200\$000	3.984.....	100\$000
50.537.....	200\$000	39.142.....	200\$000
67.375.....	200\$000	52.448.....	200\$000
69.593.....	200\$000	7.015.....	100\$000
9.053.....	200\$000	3.369.....	100\$000
54.241.....	500\$000	12.728.....	100\$000
68.637.....	100\$000	61.427.....	4.000\$000
53.652.....	100\$000	56.132.....	100\$000
55.070.....	200\$000	21.632.....	100\$000
29.582.....	100\$000	55.760.....	100\$000
63.074.....	100\$000	44.000.....	100\$000
34.453.....	100\$000	68.180.....	100\$000
11.232.....	200\$000		
36.802.....	100\$000		
22.352.....	100\$000		
27.850.....	100\$000		
32.251.....	200\$000		
28.837.....	200\$000		
44.125.....	500\$000		
36.504.....	200\$000		
1.985.....	100\$000		
47.301.....	200\$000		
61.111.....	200\$000		
62.678.....	100\$000		
19.365.....	500\$000		
8.411.....	100\$000		
63.778.....	100\$000		

Aproximações

17.335 e 17.337.....
61.426 e 61.428.....
4.792 e 4.794.....

Dezenas

17.331 a 17.340.....
61.421 a 61.430.....
4.791 a 4.800.....

Terminações

Os numeros terminados em 36 tem

200\$000	4\$ e os terminados em 6 tem 2\$, exco-
100\$000	ptuando-se os terminados em 36.
200\$000	O fiscal das Loterias, do Governo da
200\$000	União, <i>Pereira de Albuquerque</i> . — Pelo
100\$000	director assistente, <i>Antonio de Almeida</i>
100\$000	<i>Castanheira</i> , chefe da Contabilidade. —
100\$000	O escrivão, <i>Firmino de Cantuaria</i> .

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

300\$000	Renda arrecadada de 2	
150\$000	a 8 de março de 1926	5.453.827\$318
100\$000	Renda arrecadada em 9	
	de março de 1926. . .	1.106.475\$115
		6.560.302\$428
60\$000	Em igual periodo de	
40\$000	1925.	5.344.195\$082
30\$000		
	Diferença para mais	
	em 1926.	1.218.348\$346

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 9 DE MARÇO DE 1926

	1926			1925		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje.....	292:784\$923	255:380\$402	548:165\$325	227:361\$745	191:016\$364	418:378\$109
Renda até	1.421:289\$228	1.385:003\$217	2.806:292\$445	1.263:085\$160	1.184:089\$321	2.447:174\$481
Total.....	1.714:074\$151	1.640:383\$619	3.354:457\$770	1.490:446\$905	1.375:105\$685	2.865:552\$590
Diferença para mais.....	223:627\$246	265:277\$934	488:905\$180	—	—	—
Renda-ouro convertida á taxa de hoje (3\$747).....						
Renda-papel				1.097:065\$106		
Total				255:380\$402		
Papel e ouro convertido até				1.352:445\$508		
Total em papel.....				6.717:409\$068		
				8.069:854\$576		

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal:

Praças: 90 d/v. A' vista

Sobre Londres	7 9/32	7 7/32
Sobre Paris	\$248	\$252
Sobre Italia	—	\$277
Sobre Hamburgo (rent-mark)	—	1\$637
Sobre Portugal	—	\$356
Sobre Belgica	—	\$312
Sobre Hespanha	—	\$971
Sobre Suissa	—	1\$325
Sobre Suecia	—	1\$847

Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Syria e Palestina.....	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$204
Sobre Nova York	—	6\$874
Sobre Montevideo	—	7\$060
Sobre Buenos Aires (peso-papel).....	—	2\$785
Sobre Buenos Aires (peso-ouro).....	—	6\$320
Sobre Hollanda (florim)	—	2\$760
Sobre Japão (yen)	—	3\$110
Sobre Rumania	—	\$034
Sobre Canada	—	6\$870
Sobre Austria (por 1.000-córdas).....	—	\$980

todas

Libras (papel)	34\$500
Dollars (papel)	6\$900
Escudos (papel)	\$380
Liras (papel)	\$290

Bolsa

UNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DO ALGODÃO

Dia 8 de março de 1926

Termo

Por 10 kilos

	1ª COTAÇÃO	2ª COTAÇÃO	TOTAL
VENDE- DOR	COMPRA- DOR	VENDE- DOR	COMPRA- DOR
Março	318900	308500	328500
Abril	328300	318700	338000
Maio	328000	328000	328800
Junho	328000	318900	—
Julho	328500	328400	—
Agosto	338000	328000	348000
Vendas	40.000 kilos.		40.000

Mercado — 1ª cotação: estável — 2ª cotação: paralisado.
Disponível base tipo-5, dia 6 de março de 1926, 318 a 328000, por 10 kilos.

Mercado estável.

O syndico, J. Severino.

Apólices uniformizadas de 5 %, miúdes	620\$000
Apólices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	709\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	677\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	629\$000
Abrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %	874\$000
Obrigações Ferroviárias, de 1:000\$ 7 %	819\$000
Apólices empréstimo municipal de 1906, port.	150\$000
Apólices empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	151\$000
Apólices empréstimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	175\$000
Apólices empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.999)	147\$000
Apólices empréstimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093)	172\$000
Apólices empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.097)	147\$000
Apólices Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.	99\$000
Banco Portuguez do Brasil, port.	167\$000
Banco Brasileiro Allemão	186\$000
Debentures da Companhia Docas do Santos	178\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 9 de março de 1926. — Antonio Vaz de Carvalho Junior, adjunto.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Escriptorio de Obras

ACTA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS PARA COMPRA DE UMA ARMAÇÃO DE MADEIRA EXISTENTE NA 2ª SECÇÃO DE CONTABILIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Aos nove dias do mez de março de 1926, ás 14 horas, neste Escriptorio de Obras, perante a comissão composta dos Srs. Dr. Armando de Carvalho, engenheiro chefe; Sr. Antonio Luiz Loureiro Mayor, escripturario e Sr. Dr. Luiz H. B. Horta Barbosa, precedeu-se á chamada dos concorrentes á compra de uma armação de madeira existente na 2ª Secção de Contabilidade da Secretaria do Estado do Ministerio da Justiça, de accordo com o edital de concorrência publicado no *Diário Official* n. 39, de 19 de fevereiro de 1926, a pags. 4.070 e aviso no dia 20 do mesmo mez, á pagina 4.139 e em dias subsequentes, tendo comparecido a firma Franca Armani & Comp., que apresentou o titulo respectivo do Thesouro Nacional n. 360/246, de 8 de março corrente, na importância de 508, cuja proposta foi rubricada pelo engenheiro chefe nas suas tres vias, e deverá ser publicada na integra no *Diário Official* conjuntamente com a acta.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 9 de março de 1926. — Armando de Carvalho. — Antonio Luiz Loureiro Mayor. — Luiz H. B. Horta Barbosa.

Proposta ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, de accordo com o edital datado de 18 de fevereiro findo:

Propomos a compra de uma armação de madeira existente na 2ª Secção de Contabilidade desse ministério por duzentos e cincoenta mil réis

250\$000

Rio de Janeiro, 9 de março de 1926. — Franca Armani & Comp.

Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro

De ordem da directoria desta escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, a partir do dia 20 do corrente mez até o dia 20 de maio do anno proximo vindouro, estará aberta na secretaria inscripção para os candidatos que, nos termos do art. 151, do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, concorram ao provimento dos cargos de professores das seguintes cadeiras:

I — Geometria analytica e calculo infinitesimal;

XV — Mecanica applicada ás machinas, cinematica e dinamica applicadas o thermodynamica;

XVII — Architectura civil, hygiene dos edificios e saneamento das cidades;

XX — Chimica organica, descriptiva e analytica;

XXII — Chimica industrial;

XXIII — Botanica e zoologia industriaes e estudo das materias primas.

Applicam-se aos concursos as disposições nos artigos 150 e 170 do decreto supra mencionado. Segundo a lettra do regimento interno desta escola, approvado pela congregação e pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, o item c do art. 151 do decreto, no que diz respeito aos docentes livres, entende unicamente com os que o sejam para a mesma cadeira em que se desejem inscrever. Outrossim, conforme o deliberou a congregação, o profissional diplomado que pretenda inscrever-se, ex-vi do item d do citado art. 151, poderá solicitar da mesma congregação, desde o dia 20 do corrente mez, que ella se manifeste sobre si o candidato impetrante satisfaz a condição que o referido item in fine, estabelece. De accordo com o regimento interno, cada candidato apresentará, de cada uma de suas theses, 100 (cem) exemplares, e, dos seus trabalhos já publicados, 5 (cinco), no minimo. Conforme resolveu a congregação, o prazo fixado para a entrega de todos os exemplares é o mesmo estabelecido para a inscripção, isto é, o que termina no encerramento della, sendo, entretanto, feita ao candidato inscrever-se em qualquer dia útil comprehendido naquelle prazo.

Como prescreve o art. 59 do regimento interno, as defesas das theses serão feitas separadamente, no maximo por 3 (tres) concorrentes em cada sessão.

Os pontos sorteados para constituirem assumpto das theses a que se refere a segunda parte do art. 153 do decreto são:

Para a cadeira I — Equações differenciaes de primeira ordem;

Para a cadeira XV — Equilibrio dy-

namico;

Para a cadeira XVII — Principios geraes modernos de hygiene escolar applicados no Rio de Janeiro; projecto completo de uma escola de engraharia, que occupe uma area, isolada por quatro ruas, de 100" x 250" (cem metros por duzentos e cincoenta);

Para a cadeira XX — Enzymas e sua importancia para a chimica organica applicada;

Para a cadeira XXII — Industria dos azolatos e do acido azolico;

Para a cadeira XXIII — Estudo industrial das plantas texteis nativas e cultivadas no Brasil.

Nesta secretaria, onde se receberão as petições e documentos para a inscripção nos concursos obterão os interessados, desde já, as informações de que necessitem.

Secretaria da Escola Polytechnica, em 18 de novembro de 1925. — Dr. Andrade Neves, sub-secretario no exercicio

Departamento Nacional de Saúde Publica

INSPECTORIA DE HYGIENE INFANTIL

De ordem do Dr. inspector, convido o Sr. José de Amorim, proprietario do predio sito á travessa General Bellegarde, Engenho Novo, occupado desde 23 de junho de 1925 por um consultorio desta inspectoría, a comparecer na séda da mesma á Avenida Ruy Barbosa n. 12 (Morro da Viuva), nos dias uteis de 10 ás 16 horas, afim de assignar o termo de contracto em prorogação no corrente exercicio, do mesmo immovel, para que possa ser feito o necessario empenho da despesa e processados os recibos mensaes.

Inspectoría de Hygiene Infantil, 8 de março de 1926. — Dr. Pinto Guedes, inspector sanitario.

Inspeção de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspeção, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito, na conformidade do art. 365, § 2º, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Manoel Parente.....	13	Automovel	5	Março	1926	Excesso de velocidade.....	Motorista.
F. Gomes Ferreira.....	211	»	»	»	»	Angariar passageiros.....	»
Antonio Ferraz.....	262	»	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
João Francisco.....	591	»	»	»	»	Angariar passageiros.....	»
Joaquim Alves.....	892	»	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
A. Lopes Moraes.....	900	»	»	»	»	»	»
F. Gaspar de Lemos.....	1.052	»	»	»	»	»	»
L. Pacheco.....	1.218	»	»	»	»	»	Motorista.
J. Alves.....	1.274	»	»	»	»	Angariar passageiros.....	»
A. Antonio Moreira.....	1.378	»	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
A. Moraes.....	1.541	»	»	»	»	Angariar passageiros.....	Motorista.
A. Dantas.....	1.636	»	»	»	»	»	Proprietario.
Aldo Cervo.....	1.672	»	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Octavio Moreira.....	1.801	»	»	»	»	Excesso de velocidade.....	»
Deocleciano Lisboa.....	1.831	»	»	»	»	»	»
C. Souza e Silva.....	1.879	»	»	»	»	»	»
J. Oliveira.....	1.944	»	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
B. Lopes e Freitas.....	2.478	»	»	»	»	»	Proprietario.
M. Valente Frazão.....	2.539	»	»	»	»	»	Motorista.
Delmiro Fernandes.....	2.570	»	»	»	»	»	»
J. Ramos Carvalho.....	3.072	»	»	»	»	Excesso de velocidade.....	»
F. M. Junior.....	3.118	»	»	»	»	»	»
J. R. Samarão.....	3.430	»	»	»	»	Contra mão.....	Proprietario.
N. Augusto Souza.....	3.555	»	»	»	»	Angariar passageiros.....	Motorista.
A. P. Carvalho.....	3.578	»	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
J3 M. Tinoco.....	4.017	»	»	»	»	»	Proprietario.
A. B. Soares Junior.....	4.195	»	»	»	»	»	»
T. Ferreira Coelho.....	4.444	»	»	»	»	Angariar passageiros.....	Motorista
Clemente Leão.....	4.485	»	»	»	»	»	»
Justino B. Moura.....	4.690	»	»	»	»	»	»
J. Bernardes.....	4.909	»	»	»	»	»	Proprietario.
Auto Brasil Limitada.....	5.432	»	»	»	»	Excesso de velocidade.....	»
A. Moreira.....	5.569	»	»	»	»	Angariar passageiros.....	Motorista.
A. Seraphim Pinto.....	5.611	»	»	»	»	»	»
Theophilo Alves.....	5.935	»	»	»	»	»	»
J. A. Saldanha.....	6.122	»	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
José F. Lima.....	6.233	»	»	»	»	Angariar passageiros.....	Motorista
A. Costa Santos.....	6.383	»	»	»	»	Excesso de velocidade.....	»
E. F. Lembeck.....	6.464	»	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
Eduardo Linhares.....	6.621	»	»	»	»	Excesso de velocidade.....	»
Adão Berrovido.....	6.740	»	»	»	»	Angariar passageiros.....	»
João B. Pereira.....	6.764	»	»	»	»	»	»
Antonio Pereira.....	6.894	»	»	»	»	»	»
B. Lopes e Freitas.....	7.032	»	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
R. Gonzalez.....	7.388	»	»	»	»	»	Motorista.
Francisco Lucas.....	7.517	»	»	»	»	Meio fio e bonde.....	Proprietario.
S. Seabra & Comp.....	7.539	»	»	»	»	Excesso de velocidade.....	»
Oswaldo Macedo.....	7.926	»	»	»	»	»	Motorista.
José F. Zuccarino.....	8.174	»	»	»	»	Angariar passageiros.....	Proprietario.
M. Conceição Magno.....	8.369	»	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Dr. Carlos Sanzio.....	8.476	»	»	»	»	»	Proprietario.
B. Tavares.....	8.684	»	»	»	»	Angariar passageiros.....	»
Eloy Baptista & Comp.....	8.814	»	»	»	»	Excesso de velocidade.....	»
Angelo René.....	8.896	»	»	»	»	Interromper o transito.....	Motorista.
A. Celeste.....	9.071	»	»	»	»	Excesso de velocidade.....	»
A. Costa Babo.....	9.255	»	»	»	»	»	»
Arnaldo Voight.....	9.293	»	»	»	»	»	Proprietario.
C. Augusto Mattos.....	9.418	»	»	»	»	»	»
José Fernandes.....	9.602	»	»	»	»	»	Motorista.
Julio Esteves.....	131	»	6	»	»	Não diminuir a marcha.....	»
Arthur Valin.....	143	»	»	»	»	Interromper o transito.....	»
Dr. Adauto Botelho.....	546	»	»	»	»	Meio fio e bonde.....	»
Antonio Ner.....	577	»	»	»	»	Não diminuir a marcha.....	»
A. Gomes e Silva.....	647	»	»	»	»	Angariar passageiros.....	»
J. Alves Branco.....	736	»	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
E. Pereira da Cunha.....	765	»	»	»	»	»	»
Patronato de Menores.....	823	»	»	»	»	»	»
J. Ribeiro.....	877	»	»	»	»	»	Motorista.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Transportes e Carruagens.....	749	Automovel	6	Março	1926	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Armando Chiari.....	958	"	"	"	"	Interromper o transit.....	"
J. Santos.....	1.139	"	"	"	"	"	Motorista.
G. Costa Figueiredo.....	1.246	"	"	"	"	Lanternas apagadas.....	Proprietario.
Irineu Marinho.....	1.476	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
João dos Passos.....	1.504	"	"	"	"	"	Motorista.
João B. Silva.....	2.176	"	"	"	"	Dar direcção a outro.....	"
José Assis.....	2.197	"	"	"	"	Lanternas apagadas.....	"
Amorim Garcia.....	2.470	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
M. Valente Frazão.....	2.539	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	Motorista
Frank Meyer.....	3.099	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Augusto Serra.....	4.142	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
E. Telles Filgueira.....	4.240	"	"	"	"	"	"
João Paiva Junior.....	4.248	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
J. Alves Santos.....	4.380	"	"	"	"	"	Motorista.
A. A. Oliveira.....	4.565	"	"	"	"	Interromper o transit.....	"
Justino B. Moura.....	4.690	"	"	"	"	Estacionar em logar não per-	Motorista.
						mitido.....	Proprietario.
Francisco A. Mello.....	4.843	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	Motorista.
S. Augusto Heitor.....	5.756	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Theophilo Alves.....	5.935	"	"	"	"	"	"
Eduardo Olive.....	6.350	"	"	"	"	Lanternas apagadas.....	"
S. Candido Gomes.....	6.495	"	"	"	"	Interromper o transit.....	"
H. Pinto Moreira.....	6.506	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
A. Augusto.....	7.050	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	Motorista.
A. Silva Ramos.....	7.370	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
Waldemar Sá.....	7.443	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	"
A. Leite Garcia.....	7.625	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
V. J. Pereira Moraes.....	7.671	"	"	"	"	"	"
F. Costa Alemão.....	7.675	"	"	"	"	"	Motorista.
Heratie P. Bult.....	7.896	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
G. Araujo.....	7.957	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	Motorista.
J. N. Pereira Filho.....	8.099	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
The L. Railway.....	8.431	"	"	"	"	"	Proprietario.
Domingos Afonso.....	8.542	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	Motorista.
M. Rezende & Comp.....	8.645	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Mestre & Blatgé.....	8.668	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
A. R. Ferreira Botelho.....	8.676	"	"	"	"	Contra mão.....	"
Julio Machado.....	8.716	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	Motorista.
Eduardo Magalhães.....	8.778	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
Brasil Auto Ltd.....	8.831	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
A. J. Oliveira Filho.....	9.016	"	"	"	"	"	"

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar, para cobrança executiva, nos termos do art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 9 de março de 1926.— Pelo inspector, *F. F. de Gusmão Lima*, sub-inspector.

Instituto Nacional de Musica

EXAMES E CONCURSOS DE ADMISSÃO. MATRICULAS E SUBVENÇÃO

De ordem do Sr. director, faço publico que a inscripção para os exames e concursos de admissão estará aberta na secretaria deste instituto, nos dias uteis, de 1 a 15 de março proximo, de accordo com o disposto nos arts. 167, e 168, do regulamento anexo ao decreto numero 16.753, de 31 de dezembro de 1924.

As condições essenciaes para a admissao nos diversos cursos e o processo dos exames regulam-se pelos arts. 170, do citado regulamento; 8, do regimento interno de 1916, e instrucções do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, de 17 de fevereiro de 1925.

De accordo com os arts. 180 e 181, do regulamento, os alumnos do anno le-

ctivo anterior pagarão as respectivas taxas de matriculas e do curso, de 1 a 10 de março devendo ser considerados vagos os logares daquelles que não satisfizerem essa exigencia.

Outrosim, faço publico que, tendo sido instituida uma subvenção de reis 200\$000, para o curso de fagote, a respectiva inscripção se effectuará, igualmente, de 1 a 15 do mesmo mez, nos termos do cap XIV do regulamento.

Instituto Nacional de Musica 1 de março de 1926. — O secretario, *A. Tolentino*.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. Paulo de Frontin, director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com o art. 20 do regulamento

do curso de chimica, combinado com o art. 10 das instrucções ministeriaes, acham-se abertas, do dia 2 a 10 de março proximo, as inscripções para os exames vestibular e de preparatorios do curso de chimica industrial, subvencionado pelo Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

Os candidatos ao exame vestibular, deverão apresentar seus requerimentos das 11 ás 15 horas, acompanhados dos seguintes documentos:

a) certidão de idade de 16 annos, no minimo;

b) attestado de vacinação e de não soffrer de molestia infecto-contagiosa;

c) certidão de approvação em estabelecimentos officiaes ou officializados de portuguez, francez, inglez ou allemão, geographia e Historia do Brasil, arithmetica, algebra, geometria e Historia Natural;

2) recibo de pagamento, feito na thesouraria da escola, da taxa de inscrição, na importância de 50\$ para os candidatos ao exame vestibular e de 10\$ por materia para os de preparatorios.

Secretaria da Escola Polytechnica, 27 de fevereiro de 1926. — *Arlindo Santos*, secretario do curso.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director da Escola, Dr. Paulo de Frontin, faço publico, para conhecimento dos interessados, que do dia 5 ao dia 15 deste mez, acha-se aberta a inscrição para os candidatos ao exame vestibular.

De accordo com o decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925 e nos termos do art. 110 do Regimento Interno, approvado pela Congregação, os candidatos devem apresentar os seguintes documentos:

a) carteira de identidade (art. 206 do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925);

b) attestado de vacina;

c) certificado de approvação em: portuguez, francez, inglez ou allemão, latim, arithmetica, algebra, geometria e trigonometria, historia universal, historia do Brasil, geographia, physica e chimica e historia natural;

d) recibo da taxa de 120\$000, paga na thesouraria da Escola.

O exame vestibular comprehenderá prova escripta, prova oral e prova pratica e versará sobre: algebra elementar e superior, geometria, trigonometria plana e espherica, desenho linear e geometrico, geometria descriptiva (ponto, recta e plano) e noções de geometria analytica.

Os requerimentos devem ser entregues na portaria, das 11 ás 3, acompanhado dos documentos acima citados.

Secretaria da Escola Polytechnica, Rio de Janeiro, 4 d março de 1926. — *Arduale Neves*, secretario em exercicio.

Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. director geral interno, faço publico que, nesta secretaria serão recebidas no dia 17 do corrente propostas para encadernação de livros, durante o anno de 1926, de conformidade com o edital publicado no *Diário Official* de 2 do corrente, ás paginas numeros 4.883 e 4.884.

Secretaria da Bibliotheca Nacional, 3 de março de 1926. — O secretario, *Luiz Corte-Real de Assumpção*.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

Exame de motorista

Chamada para o dia 10 do corrente, ás 8 1/2 horas nesta inspectoría:

Francisco Fernandes Corrêa, Alvaro Gonçalves Ferreira, Armando da Silva, Joaquim Antonio dos Santos, Luiz França, Sebastião Gonçalves da Silva, Alexandre Marcondes dos Santos, Suzane Leon Abran, Leon Abran e Will Hartmann.

Turma supplementar

Manoel da Costa Mesquita, Antonio Cinelli, Leopoldo da Silva, Antonio Carreira,

Candido Antonio, Cicero Bernardo de Gusmão e Francisco Estacio da Silva.

Prova regulamentar e pratica

João de Abreu.

Chamada para o dia 10 do corrente, ás 12 1/2 horas, nesta inspectoría:

João Francisco Flores de Lima, Raul da Costa Duarte, Francisco Pinto Barbosa, José Rodrigues Vessadas, Francisco Fernandes Corrêa, Francisco Bernart de Souza, Alberto Rodrigues Portella, João Rico Canales, Armando Francisco da Silva e Alvaro Jorge de Oliveira de Andrade.

Turma supplementar

Clovis Newton Sayão Cardoso, Alfredo Teixeira, José Pereira de Figueiredo, Joaquim Moreira da Costa, Manoel da Silva Pereira, Feliciano Nunes Corrêa e Antonio de Oliveira.

Prova pratica

Arlindo Bernardes Coelho.

Inspectoría de Vehiculos, em 9 de março de 1926. — O inspector geral, *D. Bernardes*.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, faço publico que nesta directoria serão recebidas, até o dia 10 do corrente, ás 15 horas, propostas para compra de diversos materiaes usados, que se acham á disposição dos senhores pretendentes no porão do edificio da Directoria da Estatística Commercial e Inspectoría de Seguros, onde podem ser examinados.

Cada proposta deverá ser feita em duas vias, sendo uma dellas estampilhada, na importância de mil réis e poderá referir-se a um só lote, conforme a divisão abaixo, ou globalmente.

Primeiro lote

Nove pedaços de biombo de madeira com vidro opaco.

Um aparelho sanitario.

Cinco vidros.

Quarenta e sete caixas de madeira.

Segundo lote

Um relógio de gaz.

Um portão de ferro com 1,50 x 3,30.

Um portão de ferro desmontado.

Duas columnas de ferro para portão.

Cinco arandelas para gaz.

Dez pés de escarradeiras.

Um tambor para elevador.

Cem kilos de ferro, constantes de chapas e pedaços vergalhões.

Terceiro lote

Cento e quiaze engradados de madeira.

Quarto lote

Uma estante de pinho do Puraná.
Doze arandelas de dous braços para gaz.

Uma roseta de arandela.

Um lavatorio sem pedra marmore.

Treze globos para gaz.

Um painel de madeira com almofadas e vidros.

Dous e meio vãos de portas.

Um tapete.

Um filtro Mallie.

Uma cadeira giratoria (quebrada).

Um caixão de fios para electricidade.

Dous pés de ferro para escarradeira.

Diversos pedaços de sarrafos.

Secretaria do Patrimonio Nacional, 3 de março de 1926. — *Eugenio F. Neira*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O SALVAMENTO DE MERCADORIAS OU MATERIAL AINDA APROVEITAVEL DO VAPOR "UBERABA", NAUFRAGADO NAS COSTAS DO ESTADO DO MARANHÃO

De ordem do Sr. director, e de conformidade com o despacho do Sr. ministro, de 26 de fevereiro de 1926, no processo n. 56.689/25, faço publico que se acha aberta a concorrência para o salvamento de mercadorias ou material ainda aproveitavel do vapor "Uberaba", naufragado nos baixios Manoel Luiz, nas costas do Estado do Maranhão, devendo os interessados apresentar as suas propostas no gabinete do Sr. director, que presidirá essa concorrência, no dia 5 de abril, ás 15 horas.

Cada proponente apresentará os documentos de idoneidade, e bem assim o conhecimento da caução de 1:000\$ depositada na thesouraria do Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta secretaria, como garantia para a assignatura do contracto a ser lavrado.

O proponente acceto obrigar-se-lha a fazer toda a despeza proveniente do trabalho de salvamento.

O material ou objecto salvados serão removidos para local apropriado e levados em hasta publica, revertendo 50 % do producto liquido de arrematação á Fazenda Nacional, de accordo com a Nova Consolidação das Leis da Alfandega.

Secretaria do Patrimonio Nacional, 6 de março de 1926. — *Eugenio F. Neira*, secretario.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 354

(Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.)

Pelo presente, fica intimada a firma Dejanira Accioly, á rua Itacurussá numero 28, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 852, de 17 de novembro de 1924, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 9 de março de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 360

Pelo presente, fica intimada a firma N. Daniel & Comp., á rua Paulo de Frontin n. 84, desta cidade do Rio de Janeiro, masahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto numero 30, de 27 de maio de 1925, instaurado na Alfandega de Victoria.

Recebedoria, 9 de março de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 362

Pelo presente, fica intimada a firma Vasconcellos, Couto & Comp., á rua Sadadura Cabral n. 126, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 47, de 24 de novembro de 1925, instaurado na 2ª Collectoria Federal de Petropolis.

Recebedoria, 9 de março de 1926. —
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 365

Pelo presente, fica intimada a firma Pedro Tranquilino dos Santos, á rua Moncorvo Filho n. 44, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto numero 8, de 27 de fevereiro de 1925, instaurado na Collectoria Federal de Barra do Pirahy.

Recebedoria, 9 de março de 1926. —
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 364

Pelo presente, fica intimada a firma Ferreira Almeida & Comp., á rua do Rezende n. 105, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que tem por base o auto n. 2, de 29 de agosto de 1925, instaurado na 3ª Collectoria Federal de Campos.

Recebedoria, 9 de março de 1926. —
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 365

Pelo presente, fica intimada a firma Borges Irmão & Comp., á rua S. José ns. 23 e 28, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, do despacho do Sr. collector, no processo que teve por base o auto sem numero, de 12 de janeiro de 1918, instaurado na Collectoria Federal de Ouro Preto, Estado de Minas.

Recebedoria, 9 de março de 1926. —
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 366

Pelo presente, fica intimada a firma Walter Lemos de Azevedo, nesta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, satisfazer a exigencia do sello, sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o pedido de certidão, de 6 de março de 1924.

Recebedoria, 9 de março de 1926. —
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 367

Pelo presente, fica intimada a firma Coronel João da Cruz Zany, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, pagar a revalidação do sello, sob pena de cobrança executiva, junto ao officio n. 1.813, de 18 de outubro de 1924, do Ministerio da Guerra.

Recebedoria, 9 de março de 1926. —
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 368

Pelo presente, fica intimada a firma Noelino Costa, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, satisfazer a exigencia do sello, sob pena de cobrança executiva, no processo junto ao officio n. 2.385, de 24 de novembro de 1924, do Ministerio da Guerra.

Recebedoria, 9 de março de 1926. —
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 369

Pelo presente, fica intimada a firma Tentente-coronel Octavio Garcia Barão, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, satisfazer a exigencia do sello, sob pena de cobrança executiva, no processo junto ao officio n. 2.194, de 7 de novembro de 1924, do Ministerio da Guerra.

Recebedoria, 9 de março de 1926. —
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 370

Pelo presente, fica intimada a firma Manoel Attilio da Hora, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, satisfazer a exigencia do sello, sob pena de cobrança executiva, no processo junto ao officio n. 2.199, de 7 de novembro de 1924, do Ministerio da Guerra.

Recebedoria, 9 de março de 1926. —
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 371

Pelo presente, fica intimada a firma Alfredo Fernandes Nobre de Mello, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, satisfazer a exigencia do sello, sob pena de cobrança executiva, no processo junto ao officio n. 270, de 24 de janeiro de 1925, do Ministerio da Guerra.

Recebedoria, 9 de março de 1926. —
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 372

Pelo presente, fica intimada a firma Antonio Ferreira de Souza, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo

de 30 dias, pagar a revalidação do sello, sob pena de cobrança executiva, no processo junto ao officio n. 544, de 5 de fevereiro de 1925, do Ministerio da Guerra.

Recebedoria, 9 de março de 1926. —
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 373

Pelo presente, fica intimada a firma F. F. Côrtes, á rua S. Francisco Xavier n. 427, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, pagar a revalidação do sello, sob pena de cobrança executiva no processo n. 21.310, de 31 de dezembro de 1922, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 9 de março de 1926. —
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 374

Pelo presente, ficam intimadas as firmas Joachim Von Ribbeck e Richard Von Farelange & Comp., á rua Senhor dos Mattosinhos n. 57, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrados, para, no prazo de 30 dias, pagarem a revalidação do sello, sob pena de cobrança executiva, no processo n. 5.513, de 1925, instaurado nesta sub-directoria.

Recebedoria, 9 de março de 1926. —
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 375

Pelo presente, fica intimado o Sr. Lauro Maia, ex-agente fiscal, interino, para, no prazo de 48 horas, cumprir o despacho de 10 de setembro de 1925, sob as penas da lei, no processo que teve por base a portaria n. 327, de 2 de julho de 1925, do sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria, 9 de março de 1926. —
Julio de Abreu Gomes.

Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. 1º delegado do Imposto sobre a Renda, faço publico que foram calculados os impostos correspondentes ás declarações cujos numeros e signatarios constam da relação abaixo:

N. 12.582, Santos & Ferreira, rua dos Arcos n. 64.

N. 17.163, Arthur d'Almeida Sebrão (Dr.), rua Torres Homem n. 114, Villa Isabel.

N. 43.395, Porphiro Augusto Ferreira Secca, rua Barão de Igatemy n. 55.

N. 9.200, José Joaquim da Cruz Secco, rua Uruguay n. 478.

N. 41.264, José Segreto, rua Sylvio Romero n. 49.

N. 24.916, Carlos Freire Seidl (Dr.), avenida Pedro II n. 61, casa 47.

N. 665, Carlos Baptista Seixas, travessa Soledade n. 10, Mattoso.

N. 16.742, Esdras do Prado Seixas, rua S. Francisco Xavier n. 856.

N. 2.749, Hermenegildo Augusto de Seixas, praça da Republica (Ministerio da Guerra).

- N. 5.331, Luiz da Fonseca Oliveira Seixas, rua Gonçalves Dias n. 50.
 N. 13.396, Oscar Rodrigues Seixas, rua Barão de Ubatuba n. 34, casa 1.
 N. 9.679, Léo Seligmann, rua Constante Ramos n. 57.
 N. 12.519, Francisco Antonio Sendas, avenida 28 de Setembro n. 288.
 N. 21.768, Leopoldino Sendas, rua Alice de Figueiredo n. 11.
 N. 7.979, Karl Eugen Paul Schiff, rua da Quitanda n. 481.
 N. 755, Carlos da Cruz Senna, travessa Patrocínio n. 88, Andaraí.
 N. 2.519, José Senna, rua Torres Homem n. 199, Villa Isabel.
 N. 36.138, Caetano José de Medeiros Senra, rua da Quitanda n. 108.
 N. 17.980, Johannes Senlay, travessa Affonso n. 24.
 N. 7.708, Antonio Rodrigues Sequeira, rua S. Pedro n. 116.
 N. 19.128, José Maria Serpa, Collegio Militar do Rio de Janeiro.
 N. 10.342, Julio Francisco Serpa, rua S. Luiz Gonzaga n. 338.
 N. 4.784, Sylvio Serpa, rua Paula Mattos n. 182.
 N. 31.497, Antonio Serra, rua S. José n. 26.
 N. 41.615, João Pedro Serra, rua Coronel Figueira de Mello n. 313.
 N. 41.412, Pedro Mariani Serra, travessa da Universidade n. 17.
 N. 23.875, João Baptista Serran, rua Barão de Pirassinunga n. 21.
 N. 1.139, José Setaro, rua Nova Americana n. 15.
 N. 41.633, Antonio Seve, rua S. José n. 120.
 N. 35.527, Manoel Arthur Dantas Séve (Dr.), fortaleza de Santa Cruz.
 N. 10.280, Alfredo Teixeira Severo, avenida Suburbana n. 3.147, Cascadura.
 N. 21.785, Octavio Severo (Dr.), rua Aurea n. 107, Santa Thereza.
 N. 21.728, Antonio Lima Serzedello, rua 1.º de Março n. 147.
 N. 40.493, Aristides Serzedello, rua Cap. Machado n. 35.
 N. 22.293, José da Gama Malcher Serzedello (Dr.), rua Dias da Cruz n. 140.
 N. 36.058, John Raphael Shalders, rua Marquez de Abrantes n. 56.
 N. 18.538, Charles Sharp, rua Barata Ribeiro n. 241, Copacabana.
 N. 14.130, Gastão Ramos Sharp (Dr.), rua da Assembléa n. 72, 1.º andar.
 N. 13.497, Andrew William Sharpe, rua da Candelaria n. 19.
 N. 25.753, Timothy J. O. Shea, rua General Canabarro n. 417.
 N. 29.500, William Harold Shearer, ilha de Santa Cruz.
 N. 9.264, William West Sheehan, rua da Alfandega n. 65, sobrado.
 N. 19.885, Richard F. Sherrard, rua da Assembléa n. 40.
 N. 13.457, George A. Shewan, rua da Candelaria n. 17.
 N. 22.309, Dr. Benigno Sucupira Filho, rua da Carioca n. 26, 1.º andar.
 N. 19.235, Emilio Siebert, rua Evaristo da Veiga n. 130.
 N. 33.050, Hermann Siemann, rua Uruguay n. 300.
 N. 20.278, Rembert Sievers, Avenida Rio Branco n. 79.
 N. 13.458 — Gerald Charles Silis, praia do Flamengo n. 382.
 N. 42.931, Abeilard Justo da Silva, rua Guanabara n. 34.
 N. 21.125, Abilio da Costa e Silva, rua Progresso n. 10, sobrado, Santa Thereza.
 N. 16.558, Alcibiades Tamoyo da Silva, Realengo, Escola Militar.
 N. 23.200, Adalberto Ribeiro da Silva, Avenida Rio Branco n. 163.
 N. 28.392, Adelstano Fernandes da Silva, rua dos Ourives n. 111.
 N. 4.116, Adherbal Silva, rua José Eugenio n. 17.
 N. 6.610, Adolpho Domingues da Silva, rua Barão de Itapagipe n. 322.
 N. 3.923, Adolpho Gomes da Silva, Avenida Rio Branco p. 9, 3.º andar.
 N. 14.293, Alberto Bernardes da Silva, rua General Dyonisio n. 12.
 N. 32.230, Alberto Duarte da Silva, rua Alvaro n. 76.
 N. 11.319, Alberto Ennes da Silva, rua Carolina Reyndner n. 14.
 N. 9.053, Alcides Carrilho da Fonseca e Silva, rua Dr. José Hygino n. 115.
 N. 37.331, Alfredo Silva, rua Frei Caneca n. 75 A.
 N. 473, Dr. Alfredo do Nascimento e Silva, rua S. Clemente n. 413.
 N. 36.287, Alvaro — A. da Silva, rua Gustavo Sampaio n. 200.
 N. 14.798, Alvaro Bastos da Silva, rua do Ouvidor n. 60.
 N. 9.446, Alvaro Pereira da Silva, rua Dias da Cruz n. 753.
 N. 26.246, Alvaro Romualdo da Silva, rua do Senado n. 230.
 N. 26.761, Amadeu Silva, rua Alves de Britto n. 27, casa n. 1, Tijuca.
 N. 36.766, tenente-coronel Affonso Nunes da Silva, praça da Republica numero 31.
 N. 30.800, Americo José da Silva, rua Sete de Setembro n. 95, 1.º andar.
 N. 23.979, Amphiloquio Marques da Silva, Avenida Mem de Sá n. 256.
 N. 383, Anor Margarido da Silva, rua Silva Manoel n. 164.
 N. 25.399, Antonio Borges da Silva, rua Treze de Maio ns. 27/29.
 N. 3.189, Antonio da Costa e Silva, rua do Catete n. 310.
 N. 20.222, Antonio Duarte da Silva, rua do Rezende n. 58, sobrado.
 N. 1.310, Antonio Guimarães da Silva, travessa Cruz Lima n. 21.
 N. 9.058, Antonio Joaquim da Silva, rua Dr. José Hygino n. 115.
 N. 41.649, Antonio Joaquim Pereira da Silva, rua da Luz n. 74.
 N. 7.273, Antonio Maria da Silva, rua S. Bento n. 4, loja.
 N. 7.948, Antonio Monteiro da Silva, rua General Camara n. 66.
 N. 25.590, Antonio Oliveira e Silva, rua da Quitanda n. 111.
 N. 5.280, Dr. Aristides Pereira da Silva, rua Marquez de Sapucahy n. 349.
 N. 10.955, Aristides Teixeira Felix da Silva, rua João Pinheiro n. 48, Piedade.
 N. 7.774, Arlindo de Oliveira e Silva, rua Manoel Victorino n. 555.
 N. 3.882, Armando Moreira da Silva, rua Paysandú n. 138.
 N. 6.171, Armino Teixeira da Costa e Silva, rua Barão de Pirassinunga numero 42, casa n. 3.
 N. 15.552, Augusto Caetano da Silva, rua Haddock Lobo n. 142.
 N. 8.754, coronel Augusto José Gonçalves da Silva, praia de Botafogo numero 172.
 N. 8.679, Augusto Pereira da Silva, rua da Quitanda ns. 53/55.
 N. 5.230, Augusto Rhode da Silva, rua Dons de Dezembro n. 70.
 N. 43.185, Athanasio Loureiro da Silva, largo do Machado n. 36.
 N. 302, Belarmino Ferreira da Silva Junior, rua Pedro II n. 61, casa n. 5.
 N. 37.974, Belmiro Corrêa e Silva Junior, rua da Carioca n. 45.
 N. 15.525, Candido José Caetano da Silva, rua do Ouvidor n. 45, 1.º andar.
 N. 14.982, Carlos Antonio da Silva, rua Joaquim Rêgo n. 16, Olaria.
 N. 20.665, Carlos da Costa Silva, rua Visconde de Inhaúma n. 59, 2.º andar.
 N. 11.081, Carlos Florencio de Abreu e Silva, rua Leite Leal n. 12.
 N. 23.247, Carlos Moreira da Silva, rua Jangadeiros n. 87.
 N. 32.363, Celso Augusto da Silva, rua Senador Furtado n. 97, casa n. III.
 N. 1.201, Cesar Francisco da Silva, rua Antonio Basilio n. 129.
 N. 7.284, Cicero Monteiro da Silva, rua Alice n. 44, Laranjeiras.
 N. 10.667, Dagoberto de Castro Silva, rua Visconde de Itamaraty n. 37.
 N. 27.555, Delermendo Silva, rua Barão de Ubatuba n. 99, casa n. 9.
 N. 17.867, Delfim Carlos B. Silva, Pavilhão Britannico, Avenida das Nações.
 N. 13.612, Diogenes Buys de Lima e Silva, rua Visconde de Figueiredo n. 26.
 N. 19.698, Domingos Silva, rua Gonçalves Dias n. 20.
 N. 6.352, Domingos Campos Silva, rua General Polydoro n. 272.
 N. 21.434, Durval Silva, rua Angelo Bittencourt n. 39.
 N. 19.036, Edgard Corrêa da Silva, rua da Alfandega n. 17.
 N. 40.904, Edgard Ferreira da Silva, travessa Miranda n. 40, Copacabana.
 N. 16.815, Eduardo Claudio da Silva, becco da Lagoinha n. 38, Santa The-reza.
 N. 15.081, capitão de corveta Eduardo Duarte Silva Junior, rua Itapirú numero 345, Rio Comprido.
 N. 6.114, Ernani Silva, rua Visconde de Inhaúma ns. 78/80.
 N. 41.812, Ernesto Bernardes da Silva, rua Maria Eugenia n. 18.
 N. 38.236, Dr. Ernesto Nathauson Ferreira da Silva, rua Santa Clara n. 59.
 N. 16.219, Eduino Pereira da Silva, rua Humaytá n. 34.
 N. 41.235, Evaristo Marques da Silva, rua Mariz e Barros n. 400.
 N. 9.578, Eugenio Lyra da Silva, rua D. Isabel n. 230, Ramos.
 N. 33.785, Francisco Augusto da Silva, ladeira do Castro n. 70.
 N. 7.829, Francisco Fontes da Silva, praia de S. Christovão, Arsenal de Guerra.
 N. 41.234, capitão Francisco José da Silva Junior, rua Assumpção n. 67.
 N. 19.432, Francisco de Paula Oliveira e Silva, rua Andrade Bastos numero 25, Cascadura.
 N. 19.052, Francisco Pedro Rodrigues Silva, Avenida Rio Branco n. 180.
 N. 39.357, Francisco da Silva Junior, rua Sete de Setembro ns. 69/71.
 N. 5.450, Frank Silva, rua dos Ourives n. 55, 2.º andar.
 N. 838, major Fausto Damião de Mello e Silva, rua General Bruce n. 272.
 N. 28.968, Gaston Gonçalves da Silva, praça Nanterra n. 8, bairro Santa Genoveva.
 N. 23.041, Gilberto Silva, largo de São Francisco ns. 38/42.
 N. 21.258, Heitor Machado Silva (Dr.), rua São Christovão n. 480.
 N. 21.897, Heitor Pinta da Silva, rua Conde de Bomfim n. 884.
 N. 16.118, Henrique Caetano da Silva, rua Faria n. 20, Estação de São

- N. 26.672, Horacio Claudio da Silva, rua Cabuçu n. 56.
 N. 9.929, Horacio Teixeira da Silva, rua Barão de Ubatã n. 22.
 N. 13.761, Ildelfonso de Moura e Silva, rua Sorocaba n. 203 (Botafogo).
 N. 2.377, Jalme de Albuquerque Silva, rua Lucidio Lago n. 118, Meyer.
 N. 14.629, Jayme Tupy da Silva, largo de S. Francisco de Paula n. 17.
 N. 2.112, Jeronymo Silva Junior, rua Barão de Pirassinunga n. 55, casa 1.
 N. 26.386, Jeronymo Thomé da Silva, rua General Camara n. 56.
 N. 4.668, João Alves da Silva, rua Barão de Petropolis n. 120, casa XI.
 N. 42.556, João Augusto Cezar da Silva, rua Uruguay n. 293.
 N. 36.103, João Baptista Silva, rua Marechal Floriano Peixoto n. 50.
 N. 30.682, João Brasilio Ferreira da Silva, rua de S. Pedro n. 91, sobrado.
 N. 17.798, João Ferreira da Silva, rua Nove de Fevereiro n. 94.
 N. 29.043, João Francisco Soares Silva (capitão), rua 1º de Dezembro n. 7, Dedeoro.
 N. 6.414, João Hugo da Silva, rua São Francisco Xavier n. 719, casa I.
 N. 9.685, João Leite da Fonseca e Silva, avenida Rio Branco n. 436.
 N. 39.626, João Manoel Fonseca e Silva, rua da Quitanda n. 64.
 N. 37.407, João Marcellino Ferreira e Silva, Villa Militar, Campo de Instrução.
 N. 11.320, João Martins da Silva, rua do Senado n. 190, sobrado.
 N. 32.099, João Olavo da Rocha e Silva, rua Haddock Lobo n. 37.
 N. 4.669, João Ribeiro da Silva, rua Buirque de Macedo n. 6.
 N. 17.323, João Ribeiro da Silva, rua Buenos Aires ns. 98 e 100.
 N. 34.994, João Pires da Silva Filho (Dr.), rua da Emancipação n. 9, São Christóvão.
 N. 27.664, Joaquim Alves da Silva, rua General Delgado de Carvalho n. 32.
 N. 39.102, Joaquim Barbosa de Oliveira Silva, rua de S. Pedro n. 67.
 N. 5.984, Joaquim Marques da Silva, rua Candido Mendes n. 21.
 N. 41.478, Joaquim Norberto Alves da Silva, rua Theophilo Ottoni n. 141.
 N. 10.328, Joaquim Olegario da Silva, Campo de São Christóvão n. 195.
 N. 10.231, Joaquim Pereira da Silva, rua Republica do Perú n. 74.
 N. 22.217, Joaquim Ribeiro da Silva, rua dos Andradas n. 171.
 N. 14.713, Joaquim Rodrigues da Silva, rua da Gloria n. 62.
 N. 6.721, Jorge da Rocha e Silva, rua Barão de Amazonas n. 29.
 N. 31.565, Jorge Leite da Fonseca e Silva, rua Buenos Aires ns. 14 e 13.
 N. 6.535, José Abrahão da Silva, rua Dr. Sattamini n. 130, casa 5.
 N. 1.984, José Alves da Silva, rua Jeronymo de Lemos n. 16.
 N. 22.839, José Alves da Silva, rua Paulino Fernandes n. 56, Botafogo.
 N. 39.533, José Alves da Silva, rua Barão de Itapagipe n. 356.
 N. 19.292, José Bernardo da Silva Junior, rua do Bispo n. 141.
 N. 723, José Augusto da Silva, rua 13 de Maio n. 9, sobrado.
 N. 11.549, José Augusto Ferreira da Silva, rua Tunnel Novo n. 34.
 N. 34.684, José Candido Moreira da Silva, rua General Camara n. 288, loja.
 N. 30.210, José Correa da Silva, rua Agre ns. 21/28, sobrado.
 N. 10.199, José Custodio da Silva, rua Jardim Botânico n. 590.
 N. 1.592, José Estanislão Barbosa da Silva, rua Ferreira de Andrade n. 89, Meyer.
 N. 4.615, José Ferreira da Silva, rua das Laranjeiras n. 471-C/I.
 N. 26.876, José Francisco da Silva Junior, rua Violante n. 18, Piedade.
 N. 14.802, José Lapa e Silva (major), rua Buttencourt n. 22.
 N. 32.338, José Luiz Gomes da Silva, rua de S. Pedro n. 64.
 N. 32.610, José Julio Velho da Silva (Dr.), rua Barão de Mesquita n. 858.
 N. 2.960, José Machado de Castro e Silva, rua Visconde Silva n. 96.
 N. 26.310, José Marques da Silva, rua Buenos Aires n. 291.
 N. 8.591, José Moreira da Silva, rua Primeiro de Março n. 80.
 N. 28.567, José Narciso da Fonseca e Silva, rua de S. Pedro n. 21.
 N. 28.016, José Nogueira da Cunha e Silva, rua Barão de Mesquita n. 314-A, Aildeia Campista.
 N. 23.554, José Pacifico Rufino da Silva (major), rua Dr. Garnier n. 187.
 N. 1.202, José Pereira da Silva, rua Senhor dos Passos n. 66.
 N. 4.684, José Pereira da Silva, praça Tiradentes n. 27, 2º andar.
 N. 18.905, José Pinho da Silva, rua Visconde do Rio Branco n. 51.
 N. 7.936, José Rodrigues Lyra da Silva, rua Capitão Salomão n. 15.
 N. 27.681, José Teixeira da Silva, rua dos Andradas n. 95.
 N. 18.794, José Vicente de Araujo Silva, rua Felix da Cunha n. 43.
 N. 16.774, José Victor da Silva, rua Imperial n. 192, Meyer.
 N. 21.384, José Victorino do Nascimento Silva, rua Barão de Mesquita numero 645.
 N. 17.384, Josino Eugenio do Nascimento Silva, rua Carvalho Monteiro numero 21.
 N. 19.894, Josino do Nascimento Ferreira e Silva, rua Flach n. 154, Estação do Riachuelo.
 N. 11.519, Julio Augusto Moreira da Silva, rua da Estrella n. 67.
 N. 3.988, Julio José da Silva, rua Conde de Baependy n. 64.
 N. 573, Lauro Alves da Silva, rua Gonçalves Dias n. 49.
 N. 11.160, Léo Torres da Silva, rua Constante Ramos n. 102, Copacabana.
 N. 21.231, Luiz Alves da Silva, rua Alice n. 31, Laranjeiras.
 N. 12.275, Luiz Antonio Vieira da Silva, rua Conde de Bomfim n. 167.
 N. 5.804, Luiz Bartholomeu de Souza e Silva Filho, rua do Rozo n. 33.
 N. 36.957, Luiz da Cunha e Silva, rua Cardoso n. 193, Meyer.
 N. 1.578, Luiz Dias da Silva, rua dos Ourives ns. 5/7.
 N. 21.043, Luiz Felipe da Silva, rua do Rosario n. 104.
 N. 36.978, Luiz Fernandes da Silva, rua da Passagem n. 159 A, Botafogo.
 N. 1.556, Luiz Francisco de Silva, rua Barão S. Francisco Filho n. 334.
 N. 1.302, Luiz Pereira da Silva, travessa Miranda n. 38, Copacabana.
 N. 37.209, Luiz Villarinho da Silva, avenida 28 de Setembro n. 316-C. VII.
 N. 13.233, Manoel Alves da Silva, avenida Vieira Souto n. 248.
 N. 17.629, Manoel Antonio de Souza e Silva Junior, rua S. Luiz n. 24, Estacio de Sá.
 N. 22.815, Manoel Baptista da Silva, rua Buenos Aires n. 168.
 N. 7.787, Manoel Balthazar da Cunha e Silva, rua da Quitanda n. 131.
 N. 3.638, Manoel Domingues Silva, rua Clapp n. 47.
 N. 16.110, Manoel Henrique da Silva, rua da Alfandega n. 47.
 N. 23.007, Manoel Gomes de Almeida e Silva, rua Ibituruna n. 66.
 N. 1.878, Manoel Henrique da Silva, Avenida Duque de Caxias, Villa Militar.
 N. 6.136, Manoel de Oliveira e Silva, rua Primeiro de Março n. 114.
 N. 8.838, Manoel Ribeiro da Silva, rua da Candelaria n. 36.
 N. 14.656, Manoel Tavares da Silva, rua Visconde de Maranguape n. 19.
 N. 26.744, Mario Alves da Silva, rua São João Baptista n. 107, Botafogo.
 N. 24.516, Mario Augusto da Silva, rua do Mattoso n. 232.
 N. 16.215, Mario N. Tavares da Silva, rua Paysandú n. 166.
 N. 16.157, Mariq Primo de Lima e Silva, rua Souza Barros n. 42, C/9.
 N. 27.748, Mario Telles da Silva, rua Candido Benicio n. 490, sobrado, Jacarépaguá.
 N. 25.795, Mario Veiga da Silva, rua do Rosario n. 146.
 N. 13.257, Mariano Rodrigues Neves da Silva, rua Araujo n. 14, Itajá.
 N. 43.840, Mathias da Silva, rua da Alfandega n. 161.
 N. 16.385, Maximiliano Fernandes da Silva, praça da Republica, Quartel-General.
 N. 2.611, Miguel Silva, rua Uruguayana n. 47.
 N. 12.372, Miguel de Andrade e Silva, rua Miguel Fernandes n. 10, Meyer.
 N. 9.335, Nicanor Botafogo Gonçalves da Silva, rua Prudente de Moraes n. 417, C/6, Ipanema.
 N. 9.087, Octavio Azeredo Silva, Avenida Rio Branco n. 136.
 N. 13.182, Octavio da Costa e Silva, rua Silva Manoel n. 163.
 N. 39.214, Octavio Felix Ferreira e Silva, rua São Clemente n. 124, C/XV.
 N. 10.565, Octavio Ferreira da Silva, rua de São Bento n. 3.
 N. 5.603, Octavio Joaquim Testa da Silva (Dr.), rua Voluntarios da Patria n. 83, C/6.
 N. 12.738, Octavio Lopes da Silva, rua da Assembléa ns. 101/103.
 N. 26.335, Olympio Carvalho de Araujo e Silva, rua do Rosario n. 172.
 N. 23.879, Orotavio Lopes da Silva, rua Gustavo Sampaio n. 50.
 N. 15.246, Paulo Cesar Machado da Silva, rua Miguel Lemos n. 21, Copacabana.
 N. 13.327, Pedro Fernandes Vianna da Silva, rua Aurea n. 105, Santa Theresza.
 N. 16.855, espolio de Pedro Gomes da Silva, rua Engenheiro Rocha Frago-so n. 34 A.
 N. 12.679, Peligot de Albuquerque e Silva, rua São Pedro n. 140.
 N. 32.295, Ranulpho Augusto Pereira da Silva, Avenida Suburbana n. 63 A.
 N. 11.749, Raul Silva, rua Pardal Mallet n. 26.
 N. 9.254, Raul Joaquim da Silva, Estrada Nazareth n. 642.
 N. 16.387, Raul de Lima Tavares da Silva, rua Salgado Zenha n. 70.
 N. 12.274, Raymundo José Vieira da Silva, rua Conde de Bomfim n. 22.
 N. 1.543, Rita da Rocha Marinho da Silva, rua Barata Ribeiro n. 495.
 N. 8.732, Roberto Veiga da Silva, rua Rodrigo Silva n. 10.
 N. 33.042, Rosalvo Mariano da Silva, rua Oriente n. 25, Santa Theresza.
 N. 9.926, Rufino Pinto da Silva, rua Flach n. 95, Riachuelo.
 N. 7.469, Ruy Silva, rua Julio de Castilhos n. 55, casa 1.

- N. 24.649, Ruy Mauricio de Lima e Silva, rua Martins Ferreira n. 65, Botafogo.
- N. 3.893, Seraphim Moreira da Silva, rua Buenos Aires n. 29.
- N. 43.417, Seraphim Pereira da Silva, rua Fernandes Guimarães n. 99, Botafogo.
- N. 44.694, Simplicio Manoel da Silva, rua Visconde de Santa Cruz n. 17, Engenho Novo.
- N. 41.236, Tancredo Faustino da Silva (capitão), rua Felix da Cunha n. 44.
- N. 7.604, Telemaco Gaspar da Silva, rua José Hygino n. 57, Tijuca.
- N. 36.980, Telemaco Guilherme da Silva, rua da Gloria n. 68.
- N. 4.618, Theodoro Alberto da Silva, rua das Laranjeiras n. 471, casa 6.
- N. 30.650, Vicente José da Silva, avenida Gomes Freire n. 1.
- N. 10.434, Victor Claudio da Silva, rua Bolivar n. 107, Copacabana.
- N. 30.507, Victorino Evangelista da Silva, rua Itapagipe n. 59, casa 4.
- N. 8.852, Venancio Nogueira da Silva (Dr.), rua Ferreira de Andrade numero 98, Meyer.
- N. 4.149, Victorino Rezende da Silva, rua Voluntarios da Patria n. 83-V.
- N. 26.673, Virgilio Claudio da Silva, rua Santa Christina n. 34.
- N. 16.424, Virgilio Geraldo da Silva, avenida Gomes Freire n. D-1.
- N. 22.885, Waldemar Costa e Silva (Dr.), rua Conde de Leopoldina n. 51.
- N. 28.564, Waldemar Sebastião Almeida da Silva, rua Urugayana n. 43, 1º andar.
- N. 12.592, Jayme Silvado (Dr.), estrada Braz do Pinna n. 489.
- N. 12.351, Abilio de Azevedo Silveira, rua Urugayana n. 139.
- N. 36.463, Anthony Andrade Silveira, rua do Mercado n. 51.
- N. 18.838, Argeu Xavier da Silveira, rua Barbosa da Silva n. 23.
- N. 35.526, Ary Luiz Monteiro da Silveira, fortaleza de Santa Cruz.
- N. 3.336, Augusto Cesar da Silveira, rua Marechal Floriano Peixoto n. 56.
- N. 17.481, Benedicto Olympio da Silveira, travessa Derby Club n. 37.
- N. 25.052, Carlos Cordovil da Silveira, rua Abilio n. 50.
- N. 20.844, Cypriano Amaro Corrêa da Silveira, rua Barata Ribeiro n. 688.
- N. 18.326, Dinarte Silveira, rua Municipal n. 34.
- N. 7.960, Domingos Goulart da Silveira, rua General Argollo n. 124, São Christovão.
- N. 39.590, Erico da Silveira, rua General Camara n. 109.
- N. 25.792, Francisco Augusto da Silveira, rua Visconde de Itamaraty n. 109.
- N. 37.595, Humberto Hilario da Silveira, rua Alvaro n. 62, Engenho Novo.
- N. 8.192, Icaro Dilermando da Silveira, rua dos Artistas n. 61.
- N. 15.763, João Cordovil Pires da Silveira, rua Torres Homem n. 261, Villa Isabel.
- N. 14.286, Joaquim Cardoso da Silveira, rua Tenente Nepomuceno n. 33, Villa Militar.
- N. 11.432, José Augusto da Silveira, rua Conselheiro Autran n. 27.
- N. 11.000, José Augusto Ramos da Silveira, rua Souza Neves n. 36, casa 4.
- N. 2.412, José Azevedo da Silveira Sobrinho, rua S. Luiz Gonzaga n. 28, sobrado.
- N. 7.466, José Gonçalves Duarte da Silveira, rua S. Pedro ns. 41/45.
- N. 5.012, José Maria Sampaio da Silveira, rua do Rozo n. 71.
- N. 653, José Pinheiro da Silveira Junior, rua Municipal n. 34.
- N. 39.589, Magdalena Serpa da Silveira, rua General Camara n. 109.
- N. 8.707, Manoel Theodoro da Silveira, rua da Quitanda ns. 53/55.
- N. 12.367, Mario Velloso da Silveira, rua Marechal Mallet n. 4, Villa Militar.
- N. 10.491, Cliverio da Silveira, rua Barão de Cotegipe n. 406.
- N. 300, Pedro Advincula da Silveira, rua Barata Ribeiro n. 195, Copacabana.
- N. 16.200, Sebastião Antão da Silveira, rua Sergipe n. 35.
- N. 10.018, Theotonio Wenceslão da Silveira, rua Raul Pompêa n. 23.
- N. 6.786, Ubaldo Gavier da Silveira (capitão de corveta), ilha de Villegaignon (C. de M. Nacionais).
- N. 6.783, Zulima Pereira da Silveira, travessa Derby Club n. 37.
- N. 6.201, Aziz Jorge Simão, rua Coronel Pedro Alves n. 42.
- N. 6.202, Taufik Simão, rua São Francisco Xavier n. 107.
- N. 6.200, Zehi Simão, rua Mariz e Barros n. 316.
- N. 6.193, Emilio da Silva Simas, rua Santo Henrique n. 43.
- N. 9.459, Hugo Gutierrez Simas, rua do Carmo n. 39.
- N. 4.580, Manoel da Cunha Simas Junior, rua dos Ourives ns. 5/7.
- N. 1.751, Raul Gutierrez de Simas, rua Barão de São Francisco Filho n. 28.
- N. 4.750, Armand Simon, rua do Rosario n. 469.
- N. 11.038, Alberto Luiz Simões, rua Gonçalves Dias n. 59.
- N. 25.495, Antonio da Soledade, rua Joaquim Rosa n. 68, Meyer.
- N. 9.576, Celestino Simões, rua Honório de Barros n. 18, casa 3.
- N. 35.964, Eurico Simões, rua Santa Luiza n. 75.
- N. 192, Felippa Simões, rua do Mercado n. 39.
- N. 14.234, Isaac Almeida Simões, rua Oito de Dezembro n. 137, Mangueira.
- N. 9.074, José Angelino da Costa Simões, rua Dous de Dezembro n. 23.
- N. 35.696, Nestor de Paula Simões, rua Primeiro de Março n. 427, sobrado.
- N. 11.940, Luiz José Pereira Simões Filho, rua do Ouvidor n. 54.
- N. 13.463, Arnaldo Simonetti, rua General Roeca n. 49, casa 5.
- N. 12.688, Gladys Mary Simpson, rua Marechal Floriano n. 468, 1º andar.
- N. 12.926, David George Sinounou, rua Pereira Nunes n. 117.
- N. 29.535, Alcablades Siqueira, rua Maria Calmon n. 34.
- N. 18.411, Alvaro Lyrio de Siqueira, rua Clara de Barros n. 14, estação de Riachuelo.
- N. 6.220, Antonio Carlos de Siqueira, rua São Francisco Xavier n. 555, casa 19.
- N. 6.016, Arlindo de Oliveira, rua José Veresimo n. 18, Meyer.
- N. 18.336, Damon José de Siqueira, rua Curuzú n. 25.
- N. 24.502, Herculanio Calmon de Siqueira, rua Carvalho de Sá n. 60.
- N. 24.665, João Carlos Alves Siqueira, rua Torres Homem n. 267.
- N. 25.308, Guilherme Sixel, rua da Gloria n. 68, Hotel Suíço.
- N. 49.971, Philip William Smaggasgale, rua Copacabana n. 962.
- N. 36.807, Agnes Elizabeth Smith, rua Raul Pompêa n. 17.
- N. 32.082, Alberto Jayme Smith, rua Vinte e Quatro de Maio n. 51, São Francisco Xavier.
- N. 9.673, Charles Smith, praia do Flamengo n. 384.
- N. 24.797, Herbert George Smith, rua Garibaldi n. 25, Tijuca.
- N. 27.993, Frederico de Morgan Snell, rua do Ouvidor n. 58, 1º andar.
- N. 2.016, Alberto Soares, rua do Ouvidor n. 115.
- N. 43.844, Alfredo Soares, rua da Alfandega n. 164.
- N. 7.436, Augusto Mallet Soares Junior, rua Engenheiro Rocha Fragoso numero 24.
- N. 18.037, Alvaro de Moraes Sarmiento Soares, rua 1º de Março n. 125, sobrado.
- N. 29.877, Antonio Ferreira Soares, rua Uruguay n. 463 — Tijuca.
- N. 24.539, Antonio Ferreira Nogueira Soares, rua Theophilo Ottoni n. 84.
- N. 7.150, Antonio Luiz Soares, rua Barão de S. Francisco Filho n. 34.
- N. 14.297, Arthur Soares, rua Cruz e Souza n. 106.
- N. 22.030, Benevenuto Ferreira Soares, rua Senador Furlado n. 109, casa V.
- N. 3.120, Braulio Ribeiro de Macedo Soares, rua S. Francisco Xavier n. 417.
- N. 2.702, Casemiro Pereira Soares, rua S. Bento n. 17.
- N. 18.928, Carlos Soares Filho, rua Voluntarios da Patria n. 136 A, casa 8.
- N. 13.464, Carlos Augusto de Niemeyer Soares, rua Ribeiro de Almeida n. 26.
- N. 14.823, Carlos da Costa Soares, rua S. Luiz Gonzaga n. 595.
- N. 11.725, Domingos Soares, rua Visconde de Inhumana n. 70.
- N. 8.685, Domingos de Oliveira Soares, rua da Quitanda ns. 53/55.
- N. 5.140, Eduardo de Vasconcelos Soares, avenida Rio Branco n. 176.
- N. 13.581, Francisco de Castro Soares, rua Fernandes Guimarães n. 23.
- N. 41.546, Gualter de Macedo Soares, travessa Bollegarde n. 11.
- N. 24.812, Henrique José Soares, rua Dr. Ezequiel n. 49.
- N. 12.824, Humberto Franca Soares, rua Gonçalves Dias n. 41.
- N. 27.680, João Afonso Alves Soares, rua dos Andradas n. 45.
- N. 41.648, João Machiãno Soares Junior, rua Silva Rabello n. 21 — Meyer.
- N. 8.887, José Maria Pinto Soares, rua Urugayana n. 42.
- N. 28.674, José Pedro Soares, rua da America n. 177.
- N. 24.602, Julio Mirabeau Azevedo Soares (Dr.), rua Senador Alencar numero 58.
- N. 7.255, Julio Rasberge Soares, rua do Rozo n. 19 — Laranjeiras.
- N. 12.822, Marcionillie França Soares, rua Gonçalves Dias n. 41.
- N. 9.424, Mario Lopes Soares, rua 1º de Março n. 90.
- N. 29.627, Octavio Ribeiro de Macedo Soares, rua 20 de Março n. 5.
- N. 27.018, Oscar de Niemeyer Soares, rua 1º de Março n. 37.
- N. 41.917, Oswaldo Soares, rua Antonio de Padua n. 66 — Sampaio.
- N. 13.451, Pedro Augusto Soares, rua Senador Furlado n. 103.
- N. 43.025, Salvador de Souza Soares, rua Dr. Sá Freire n. 36 — São Christovão.
- N. 9 — Zeferino Martins Soares, rua Zamenhoff n. 24, sobrado.
- N. 14.796, Ernani Sobral, rua do Ouvidor n. 60.
- N. 11.748, Itani Guimarães Sobral (Dr.), rua da Lapa n. 18.
- N. 42.548, Joaquim de Abreu Sodré (general), rua Meyer n. 9.

N. 3.178, Newton Duarte (Dr.), rua Barcellos n. 16 — Copacabana.

N. 29.742, Themistocles Soeiro, rua Visconde de Inhauma n. 56.

N. 2.762, Adolf Solnchen, rua da Alfandega n. 99, 4º andar.

N. 17.905, Mariano Solanés, Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 1.636, Fernando Soledade (Dr.), rua Francisco Octaviano n. 49.

N. 19.154, José Joaquim Soledade, rua Uruguay n. 128.

N. 19.563, Orosmano da Soledade, rua Assis Carneiro n. 520 — Piedade.

N. 19.159, Giovanni Soli, rua da Estrella n. 55.

N. 27.934, Arthur Soller, rua Barão de Uba n. 154.

N. 18.912, Casemiro Solozabal, rua Visconde do Rio Branco n. 51.

N. 12.235, Hugo F. Sonar, rua da Alfandega n. 5.

N. 7.278, José Augusto Ferreira Sopas, rua Conselheiro Saraiva n. 40.

N. 24.494, Manoel Soriano, rua General Camara n. 56, 1º andar.

N. 18.896, Luiz Sorondo, rua Visconde do Rio Branco n. 51.

N. 6.294, Victor Soussan, rua 1º do Março n. 87.

N. 42.403, Annibal de Barros Soutinho, avenida Rio Branco ns. 110/112.

N. 5.326, Juan Benito do Pazo y Soto, rua Taylor n. 11, sobrado.

N. 388, Alcio Souto, rua D. Zulmira n. 69.

N. 39.523, Bernardo Souto, rua do Ouvidor n. 116.

N. 6.514, Guilherme Souto Junior, rua Amaral n. 79, Fundação Fluminense.

N. 22.111, Luiz Honorio Vieira Souto (Dr.), rua S. José n. 46, sobrado.

N. 33.752, Manoel Augusto da Silva Souto, rua do Ouvidor n. 109.

N. 22.032, Souza & Almeida, rua Bambina n. 85.

N. 41.702, Adolpho Duarte de Souza, rua Conde de Bomfim n. 232.

N. 8.644, Agenor Fausto de Souza, rua Copacabana n. 763.

N. 13.666, Agostinho Duarte de Souza, rua João Sant'Anna n. 96 — Ramos.

N. 36.415, Alberto Augusto de Souza, rua Frei Caneca n. 5.

N. 8.862, Alberto Manso de Souza, rua Amaral n. 80, casa 1.

N. 36.134, Alípio Teixeira de Souza, rua dos Ourives n. 67, 2º andar.

N. 25.494, Alvaro de Souza, rua Marquez de Santos n. 34.

N. 38.091, Alvaro Alves de Souza, rua da Estrella n. 6.

N. 41.093, Anibal Pinto de Souza, rua Professor Gabizo n. 312 — Engenho Velho.

N. 21.515, Aniceto de Souza, rua Bento Lisboa n. 64 — Cattete.

N. 23.833, Antonio de Souza, rua São José n. 67.

N. 47.027, Antonio Augusto Alves de Souza, rua Maria Eugénia n. 20.

N. 29.300, Antonio José de Souza (capitão), avenida Salvador de Sá n. 2 — Quartel.

N. 14.298, Antonio José de Souza (capitão), avenida Salvador de Sá n. 2 — Quartel.

N. 25.193, Antonio Martins de Souza, Caminho da Freguezia n. 646.

N. 4.577, Antonio Octavio de Souza, rua dos Ourives ns. 5/7.

N. 29.062, Arthur Fernandes de Souza, rua D. Anna Nery n. 406, casa 8 — Rocha.

N. 13.863, Augusto da Costa Sampaio

• Souza, rua 7 de Setembro n. 203.

N. 33.792, Augusto Holliger de Souza, rua General Camara n. 334, sobrado.

N. 12.299, Aurelio Lopes de Souza, avenida Rio Branco — Biblioteca Nacional.

N. 17.059, Ayres Souza, rua Marechal Floriano n. 168.

N. 27.040, Beatriz Ribeiro de Souza, rua Municipal n. 13.

N. 31.168, Bellarmino Alvim da Gama e Souza, rua 24 de Maio n. 79.

N. 21.527, Benício Gonçalves de Souza, rua da Candelaria n. 95.

N. 39.817, Boaventura Eduardo Souza, rua Uruguay n. 349.

N. 41.510, Candido de Abreu e Souza, rua Pereira de Siqueira n. 91.

N. 896, Carlos de Souza, rua do São Pedro n. 138.

N. 5.686, Carlos Alves de Souza, rua Marquez de São Vicente n. 37, Gavea.

N. 8.646, Celso Florentino Henriques de Souza, rua 19 de Fevereiro n. 30.

N. 8.564, Cezar Augusto de Souza, rua Piratiny n. 50.

N. 14.799, Cícero Ribeiro de Souza, rua do Ouvidor n. 60.

N. 17.597, Dante Alvares de Souza, rua São José n. 74.

N. 1.740, Domingos Antonio de Souza, rua São Paulo n. 33, Sampaio.

N. 23.382, Eduardo Alves de Souza, rua Primeiro de Março n. 125, sobrado.

N. 34.878, Eduardo Marques de Souza, rua D. Carlota n. 54.

N. 16.181, Eiler Oliveira Coelho de Souza, rua da Alfandega n. 17.

N. 34.762, Emygdio Francisco de Souza, rua do Riachuelo n. 162.

N. 6.267, Enzo Pereira de Souza, rua Francisco Muratori n. 13.

N. 23.608, Ernani Norberto de Souza, rua Aristides Lobo n. 85.

N. 35.820, Ernesto Monteiro de Souza, rua Maia Lacerda n. 80.

N. 13.232, Evaristo da Veiga e Souza, Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 16.330, Eucharico de Souza, rua Silveira Martins n. 76, casa 3.

N. 6.486, Euclides Francisco de Souza, rua Barão de S. Gonçalo n. 24.

N. 691, Euclides Pereira de Souza, rua Conde de Bomfim n. 617.

N. 25.140, Fortunato Calandrini Alves de Souza, avenida Rio Branco n. 5.

N. 21.570, Francisco Benício de Souza, rua Club Athletico n. 33.

N. 26.493, Francisco Paulo Souza, rua da Quitanda n. 145.

N. 7.010, Francisco Procopio de Souza, rua Visconde de Santa Cruz n. 9, Engenho Novo.

N. 29.296, Francisco Xavier Rodrigues de Souza, rua Conselheiro Barros n. 21, Bispo.

N. 8.601, Graeciano Rodrigues de Souza, rua do Cattete n. 295.

N. 37.584, Gil Vicente de Souza, rua Fonseca Lima n. 51.

N. 18.547, Hermes Barbosa de Castilho e Souza, rua Herminia n. 36, Meyer.

N. 5.463, Hernani Fernandes de Souza, rua Paulino Fernandes n. 45, Botafogo.

N. 10.917, Jayme Antonio de Souza, rua Dr. Maciel n. 83.

N. 16.193, Jayme Celso Garcia de Souza, rua 2 de Dezembro n. 75, sobrado.

N. 4.630, João A. Guimarães e Souza, rua São Januário n. 40.

N. 10.918, João Antonio de Souza, rua Dr. Maciel n. 83.

N. 23.438, João Baptista de Souza, rua Uruguayana n. 149.

N. 36.762, João Baptista de Souza (Cap.), rua do Senado n. 124.

N. 27.476, João Cardoso de Menezes e Souza (Dr.), rua Silva Gomes n. 95.

N. 3.886, João de Carvalho e Souza, rua Barão de Itapagipe n. 202.

N. 41.610, João Coelho de Souza (Capitão-tenente), Ilha das Cobras, Regimento de Fuzileiros Navaes.

N. 7.988, João Gonçalves de Souza, avenida Rio Branco n. 257, 1º andar.

N. 6.175, João Moreira de Souza, rua da Quitanda n. 25.

N. 8.638, Joaquim Fernando de Souza, rua Tucuman n. 37.

N. 35.093, Joaquim José Tavares de Souza, rua General Bruce n. 274.

N. 11.746, José de Souza, rua Vigira Fazenda n. 54, 1º andar.

N. 32.554, José Antonio de Souza, rua 1º de Março n. 131.

N. 9.956, José Felix Alves de Souza, rua Jockey Club n. 261.

N. 11.541, José Fernandes Leal de Souza, rua Pedro Americo n. 26, Catete.

N. 19.633, José Gomes de Souza, rua Bomfim n. 37.

N. 23.042, José Gomes de Souza, largo de S. Francisco de Paula numeros 38 e 42.

N. 10.795, José Joaquim de Souza, rua dos Ourives n. 121.

N. 24.379, José Marquês de Souza, rua do Riachuelo n. 43.

N. 28.607, José Moreira de Souza Filho, rua Major Fonseca n. 46.

N. 23.095, José Ornellas de Souza, rua Junqueira Freire n. 48 casa 1.

N. 7.741, José Pinto de Souza, rua S. Pedro n. 116.

N. 13.324, José Rigaud de Souza, praia do Russell n. 104.

N. 6.044, Joaquim Rodrigues de Souza, Estrada da Freguezia n. 900, Jacarépaguá.

N. 20.465, Jorge Gonçalves de Souza, rua Paulo de Frontin n. 4, sobrado.

N. 41.401, Julio Pereira de Souza, praia do Cajú n. 135.

N. 1.306, Ladislau Alves de Souza, rua 1º de Março n. 67.

N. 4.540, Manoel Fernandes de Souza, rua Dr. Silva Pinto n. 20.

N. 21.530, Manoel Gonçalves de Souza, rua da Candelaria n. 95.

N. 1.025, Manoel Pereira de Souza, rua Theodoro da Silva n. 199.

N. 17.513, Manoel Sebastião de Souza, rua 13 de Maio n. 3.

N. 25.614, Mario Jayme de Souza, rua Vaz Toledo n. 119.

N. 25.405, Napoleão Gomes de Souza, rua 13 de Maio ns. 27 e 29.

N. 25.285, Octavio Barbosa de Souza, rua Dias da Cruz n. 28, Meyer.

N. 36.059, Octaviano Augusto de Souza, rua 1º de Março n. 133, 2º andar.

N. 1.305, Oromar Woods de Souza, rua 1º de Março n. 67.

N. 143, Oscar de Borba e Souza, rua General Camara n. 86.

N. 10.253, Oscar de Carvalho e Souza, travessa Muratori n. 13.

N. 41.229, Oscar Lisboa de Souza (Major), rua Silveira Martins n. 153.

N. 1.013, Pedro Paulo de Souza, rua General Camara n. 43.

N. 2.106, Pedro Paulo Pereira de Souza, rua Dr. Maia Lacerda n. 61.

N. 9.901, Pedro Soares de Souza, rua Conselheiro Galvão n. 394, Estação de Tury-Assu.

N. 23.438, João Baptista de Souza, rua Uruguayana n. 149.

N. 36.762, João Baptista de Souza (Cap.), rua do Senado n. 124.

N. 27.476, João Cardoso de Menezes e Souza (Dr.), rua Silva Gomes n. 95.

N. 3.886, João de Carvalho e Souza, rua Barão de Itapagipe n. 202.

N. 41.610, João Coelho de Souza (Capitão-tenente), Ilha das Cobras, Regimento de Fuzileiros Navaes.

N. 7.988, João Gonçalves de Souza, avenida Rio Branco n. 257, 1º andar.

N. 6.175, João Moreira de Souza, rua da Quitanda n. 25.

N. 8.638, Joaquim Fernando de Souza, rua Tucuman n. 37.

N. 35.093, Joaquim José Tavares de Souza, rua General Bruce n. 274.

N. 11.746, José de Souza, rua Vigira Fazenda n. 54, 1º andar.

N. 32.554, José Antonio de Souza, rua 1º de Março n. 131.

N. 9.956, José Felix Alves de Souza, rua Jockey Club n. 261.

N. 11.541, José Fernandes Leal de Souza, rua Pedro Americo n. 26, Catete.

N. 15.303, Raphael Nioac de Souza, rua Marquez de Abrantes n. 144.
 N. 33.211, Raul Euclides de Souza, rua D. Pedro n. 132.
 N. 2.816, Raul Reis Gonçalves de Souza, praia do Russell n. 162.
 N. 40.799, Rinaldo Gonçalves de Souza, rua Maria Amalia n. A 2, 1º andar.
 N. 11.537, Sebastião Fernandes de Souza, praia da Freguezia n. 195, ilha do Governador.
 N. 16.609, Sylvio Moniz de Souza, rua Paysandú n. 60.
 N. 22.960, Theodorico Alves de Souza, rua Magalhães Couto n. 151, Meyer.
 N. 38.682, Victorino Pereira de Souza, rua Padre Miguelino n. 42.
 N. 30.276, Waldemar Alves de Souza, rua Voluntarios da Patria n. 83, casa 4.
 N. 817, Adolpho Spam, rua 7 de Setembro n. 81, sobrado.
 N. 3.279, Alberto Spencer, rua Costa Bastos n. 150, Santa Thereza.
 N. 3.114, Hubert W. Spencer, avenida Rio Branco n. 37.
 N. 6.714, Maude Sperry, rua Santo Amaro n. 39.
 N. 26.397, Oscar Corrêa Spicer, rua Uruguay n. 508.
 N. 22.715, Hans Spieser, rua Primeiro de Março n. 88.
 N. 16.753, Francisco de Gregório Spino, rua Araujo Lima L. S. Andarahy.
 N. 39.966, Oscar de Souza Spinola, rua Domingos Olympio n. 23, Paqueta.
 N. 27.721, Kurt Heinrich Springs-
 Elee, rua da Quitanda n. 143.
 N. 6.948, Ernest Henry Squire, rua Gustavo Sampaio n. 208.
 N. 13.573, Toufié Srou, rua da Alfandega n. 146.
 N. 10.479, Dr. Otto Staerhe, avenida Rio Branco n. 151.
 N. 37.488, Ernesto Stamp, rua de S. Pedro n. 24, 1º andar.
 N. 34.410, Luiz Stamp, rua de São Pedro n. 24, 1º andar.
 N. 9.020, Alfredo Key Standage, avenida Rio Branco n. 41.
 N. 20.302, Bernhard Stark, avenida Rio Branco n. 79.
 N. 9.870, Frederico Staub, ladeira da Gloria n. 115.
 N. 9.869, Alfred Steffan, rua Jardim Botânico n. 96.
 N. 29.776, Frederico Stegherr, rua Cardoso n. 293.
 N. 43.671, Beatrice Steinberg, avenida Rio Branco n. 19, 1º andar.
 N. 18.163, Emilio Steiner, rua General Camara n. 127, loja.
 N. 7.456, Henrique Steiner, rua D. Anna n. 12.
 N. 33.513, Crut. Steinhauser, rua Dr. Araujo Gondin n. 68.
 N. 33.283, Frank Hugh Stenhouse, rua da Gamba n. 1.
 N. 10.499, George Carson Stevens, rua das Laranjeiras n. 390, C. V.
 N. 40.037, Hans Stibich, rua Capitão Salomão n. 33.
 N. 14.418, Arthur Stoffel, rua Figueiredo n. 56, Engenho Novo.
 N. 19.407, Augusto Stoffel, rua Conde de Bomfim n. 791.
 N. 21.179, Jacob Stoffel, rua Figueiredo n. 56, Engenho Novo.
 N. 1.370, Francisco Paulo Storino, rua Haddock Lobo n. 136.
 N. 9.470, George Stoky, rua 2 de Dezembro n. 18, Flamengo.
 N. 29.499, Otto Strauch, rua José Vicente n. 31.
 N. 18.956, Donald Strang, rua Barão de Cotegipe n. 90, Villa Isabel.
 N. 36.371, Hermann Gottlob Stroger, rua da Quitanda n. 24, 1º andar.
 N. 31.355, Arthur Strunz, rua Desembargador Isidro n. 126.

N. 7.493, Henrique Jorge William Stucke, rua Gratidão n. 15, Tijuca.
 N. 20.304, Gerhard Sturm, rua do Bispo n. 117.
 N. 24.802, William Sturzaker, rua Borborema n. 22, Madureira.
 N. 797, Adriano Ferreira Sucena, rua S. Pedro n. 74.
 N. 27.107, Emygdio de Oliveira Supcira, Colonia de Alienados — Jacaré-paguá.
 N. 16.576, Nilo Horacio de Oliveira, rua Alvaro n. 66 A.
 N. 15.215, Arthur Sudau, rua Tavares Bastos n. 202.
 N. 8.746, Frank Harold Sundt, rua Humaytá n. 45.
 N. 18.869, Ricardo Suñer, rua São Salvador n. 74.
 N. 12.238, Max Sumner, rua da Alfandega n. 5, 2º andar.
 N. 28.105, Albrecht von Sydow, rua da Alfandega n. 103.
 N. 24.271, Alfredo von Sydow, rua do Ouvidor n. 102.

A todas essas pessoas foram expedidas notificações, nas quaes se menciona a importancia do imposto lançado, dependendo o respectivo pagamento de outra notificação, em devido tempo, pela Recebedoria do Districto Federal.

Os contribuintes tem o prazo de dez dias, contados da data desta publicação, para reclamar a bem dos seus direitos, em requerimentos dirigidos ao 1º delegado do Imposto sobre a Renda.

Os despachos serão publicados no *Diario Official*, e, dentro de cinco dias depois da publicação, serão recebidos os recursos para a instancia superior, sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1926. — O secretario da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, *Carlos Corrêa Rodrigues*.

Camara Syndical

O Dr. Ary de Almeida e Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Públicos, etc.:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical que, tendo fallecido em 19 de janeiro ultimo o corretor de fundos públicos desta praça, Sr. Antonio Pereira da Motta, pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções em que houvesse intervindo o mesmo corretor, a virem liquidar-as no prazo de seis mezes, conforme preceitua o art. 14, do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Lucrecio Fernandes de Oliveira, secretario, o subscrevi.

Secretaria da Camara Syndical, 25 de fevereiro de 1926. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico. (1.339)

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem n. 3—Dia 2 de março de 1926—Vapor sueco *Lucia*, atracado em 27 de fevereiro de 1926.

1 caixa FMC n. 1, pesando 118 kilos, repregada.

1 dita, Idem, n. 3, pesando 116 kilos, idem.

1 dita, LCF-C—42, n. 120D, pesando 35 kilos, avariada.

1 dita, idem—40, n. 114D, pesando 32 kilos, idem.

1 dita, idem—38, n. 101D, pesando 30 kilos, roto.

1 dita, idem—41, n. 117D, pesando 34 kilos, idem.

1 ditar SL 845, n. 12, pesando 112 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 9, pesando 131 kilos, idem.

Armazem interno n. 5—Dia 2 de março de 1926—Navio inglez *Raphael*, atracado em 28 de fevereiro de 1926.

5 caixas, CASA GARIBALDE, avariadas.

6 ditas, CASA CRUZ, idem.

1 gigo, CRESPO—RS. n. 3.577, pesando 360 kilos, repregado e avariado.

25 peças de louças, HCH, avariadas.

1 pacote, Costa Pereira, n. 802, pesando 12 kilos, roto e avariado.

1 dito idem, n. 862, pesando 14 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 853, pesando 8 kilos, idem.

25 peças de louças, CPC—HCH, avariado.

1 caixa, O, n. 855, pesando 195 kilos, repregada.

5 peças de louças, MSC—HCH, avariadas.

1 engradado, 1.708, n. 71, pesando 490 kilos, idem.

10 peças de louças, idem, idem.

1 caixar PB, n. 126, pesando 815 kilos, idem.

52 ditas, idem, idem.

1 dita, TC&S, n. 2.994, pesando 38 kilos, repregada e avariada.

1 gigo, VIANNA, n. 13, pesando 450 kilos, idem.

Armazem a. 6—Dia 2 de março de 1926.

Navio italiano *Taomina*.

1 caixa, UM, n. 4.336, pesando 95 kilos, avariada.

1 dito, idem, n. 4.334, pesando 105 kilos, idem.

1 dita VMC n. 5.695, pesando 265 kilos, idem.

4 ditas, idem, n. 5.692, pesando 266 kilos, repregada e avariada.

1 barrica, R, n. 1.452, pesando 31 kilos, idem.

1 caixa, AB, n. 8.714, pesando 158 kilos, avariada.

1 fardo, BV, n. 8.243, pesando 71 kilos, idem.

1 caixa, BT, n. 250, pesando 249 kilos, idem.

1 dita, EGC, n. 8.236, pesando 191 kilos, repregada e avariada.

1 dita, EV—12.636, n. 1, pesando 106 kilos, avariada.

1 dita, EV—12.636, n. 2, pesando 67 kilos, idem.

1 encapado, FV—S, n. 3, pesando 107 kilos, idem.

1 caixa, Fenwick, n. 11.592, pesando 137 kilos, repregada e avariada.

1 dita, GC, n. 1.530, pesando 273 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 1.537, pesando 265 kilos, avariada.

1 dita, JJ, n. 705, pesando 373 kilos, idem.

1 encapado, MLB—MCL, n. 1, pesando 210 kilos, idem.

1 caixa, 91, n. 5.206, pesando 149 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 5.198, pesando 145 kilos, idem.

1 dita, 1—2—3, n. 1.453, pesando 173 kilos, idem.

7 barricas, S, idem.

1 caixa, RMC—1.586, n. 1, pesando 75 kilos, idem.

7 barricas, S, idem.
 1 caixa, UM, n. 4.347, pesando 83 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, idem, n. 4.364, pesando 112 kilos, avariada.
 Armazem n. 6—Dia 2 de março de 1926—Navio belga «Argentinier»:
 1 caixa, BAEDER, n. 3, pesando 147 kilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 2, pesando 149 kilos, idem.
 1 barrica, Baltar—CIP, n. 8.459, pesando 110 kilos, repregada e avariada.
 1 caixa, RWC, n. 9.812, pesando 273 kilos, avariada.
 1 dita, L—N—I—280, n. 13, pesando 300 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, J—F—302, n. 4, pesando 274 kilos, avariada.
 1 dita, V—M—&—C, n. 623, pesando 161 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, L—N—I—289, n. 14, pesando 278 kilos, avariada.
 1 dita, RSN, n. 10, pesando 100 kilos, idem.
 1 dita, SHI, n. 6, pesando 279 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 5, pesando 276 kilos, idem.
 1 dita, VSCM, n. 5, pesando 710 kilos, idem.
 Armazem n. 7—Dia 2 de março de 1926—Navio alemão «Santa Thereza», atracado em 27 de fevereiro de 1926:
 1 barrica, Aliança—MLB, n. 5.667, pesando 19 kilos, repregada e avariada.
 2 caixas, AVC, ns. 1.639 e 1.633, pesando 104 e 215 kilos, idem idem.
 2 ditas, idem, ns. 1.634 e 1.635, pesando 50 e 247 kilos, idem idem.
 1 dita, PFC, n. 4.519, pesando 10 kilos, idem idem.
 1 dita, Foröel—100—Wepner, n. 216, pesando 26 kilos, idem idem.
 1 dita, MC—R, n. 251, pesando 64 kilos, idem idem.
 1 dita, RR, n. 206, pesando 138 kilos, idem idem.
 1 dita, TJC, n. 206, pesando 29 kilos, idem idem.
 1 dita, Forkel—243—Werner, n. 5.430, pesando 82 kilos, idem idem.
 Armazem n. 9—Dia 2 de março de 1926—Navio «Bangkak», atracado em 28 de fevereiro de 1926:
 1 caixa, ECV, n. 37, avariada.
 1 dita, idem, n. 31.746, pesando 38 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, idem, n. 31.745, pesando 35 kilos, idem idem.
 1 dita, EMC, n. 14.329, pesando 77 kilos, idem idem.
 1 dita, idem, n. 14.330, pesando 152 kilos, idem idem.
 1 dita, FLONY, n. 1.215, pesando 77 kilos, idem idem.
 1 barrica, FFI, n. 227, avariada.
 1 barrica, GLC, n. 173, pesando 128 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, idem, n. 171, pesando 124 kilos, idem idem.
 1 dita, idem, n. 174, pesando 127 kilos, idem idem.
 1 dita, idem, n. 170, pesando 129 kilos, idem idem.
 1 dita, Granado, n. 81, pesando 180 kilos, idem idem.
 1 dita, Joloco—389, n. 3, pesando 152 kilos, idem idem.
 1 dita, idem—421, n. 13, pesando 175 kilos, idem idem.
 1 dita, idem—389, n. 11, pesando 144 kilos, idem idem.
 1 dita, idem—339, n. 5, avariada.
 1 dita, Liberato, n. 6.039, pesando 126 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, idem, n. 6.038, pesando 134 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 6.041, pesando 122 kilos, idem idem.
 1 barrica, MMC, n. 5.883, avariada.
 1 caixa, MB, n. 5.603, idem.
 1 encapado, MB, n. 115, pesando 123 kilos, repregado e avariado.
 1 dito, idem, n. 116, pesando 134 kilos, idem idem.
 1 caixa, PS, n. 1.469, pesando 234 kilos, idem idem.
 1 dita, PF, n. 583, pesando 86 kilos, idem idem.
 1 dita, RHC, n. 6.603, pesando 105 kilos, idem idem.
 1 dita, idem, n. 5, pesando 41 kilos, idem idem.
 1 dita, idem, n. 2.773, pesando 103 kilos, idem idem.
 1 dita, RU, n. 555, pesando 109 kilos, idem idem.
 1 dita, RMC, n. 5.667, pesando 72 kilos, idem idem.
 1 dita, idem, n. 5.668, pesando 105 kilos, idem idem.
 1 dita, SPORTMAN, n. 11.645, pesando 58 kilos, idem idem.
 1 encapado, SCS, n. 2.430, avariada.
 1 fardo, TOURO, n. 1.432, idem.
 1 dito, idem, n. 1.483, idem.
 1 caixa, idem, n. 9.897, idem.
 1 dita, idem, n. 9.895, idem.
 1 dita, idem, n. 9.894, pesando 93 kilos, repregada e avariada.
 1 fardo, idem, n. 1.481, pesando 113 kilos, roto e avariado.
 1 caixa, BV, n. 740, pesando 58 kilos, repregada e avariada.
 50 barricas, TC—39, avariadas
 15 ditas, ACVC—52, idem:
 15 ditas, CMC, idem.
 30 ditas, KNS—33, idem.
 10 ditas, MC, idem.
 10 ditas, 22—42 idem.
 1 fardo, TMC, n. 153, idem.
 1 caixa, ARAUJO, n. 6.501, avariada.
 2 ditas, AGDC, ns. 290 e 287, idem.
 1 dita, ADN&C, n. 310, idem.
 1 engradado, idem, n. 307, idem.
 1 caixa, ARAUJO, n. 6.499, pesando 101 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, BERRINI, n. 176, pesando 46 kilos, idem.
 1 dita, BH, n. 739, pesando 136 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 735, pesando 136 kilos, idem.
 1 dita, BERRINI, n. 155, pesando 119 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 150, avariada.
 1 dita, BMV, n. 152, pesando 23 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, CACADO, n. 193, pesando 65 kilos, idem.
 1 dita, CMC—6.243, n. 720, pesando 174 kilos, idem.
 1 dita, CLC, n. 763, pesando 93 kilos, idem.
 1 dita, DBC, n. 423, pesando 69 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 405, pesando 124 kilos, idem.
 1 dita, DF, n. 1, pesando 247 kilos, idem.
 1 dita, DBC, n. 407, pesando 131 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 413, pesando 54 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 403, repregada e avariada.
 1 dita, idem, n. 402, idem.
 Armazem n. 16—Dia 2 de março de 1926:
 Navio alemão «Baden», atracado em 27 de fevereiro de 1926:
 1 caixa, CA, n. 1.072, pesando 437 kilos, avariada.
 1 dita, JB, n. 108.057, pesando 393 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 8.734, pesando 45 kilos, idem, vasando.
 1 dita, idem, n. 103.058, pesando 405 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 103.055, pesando 440 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 103.020, pesando 437 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 102.021, pesando 433 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 103.054, pesando 450 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 103.056, pesando 404 kilos, idem.
 1 dita, R. Ferreira & Comp., n. 17.645, pesando 370 kilos, idem.
 1 dita, VB—HB, n. 145, pesando 200 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 147, pesando 200 kilos, idem.
 1 dita, WBC, n. 1.000, pesando 18 kilos, avariada e repregada.
 1 dita, WTHC, n. 179, pesando 18 kilos, avariada.
 1 dita, AHSE, n. 21.923, pesando 337 kilos, idem.
 1 dita, AS&C, n. 8.815/7, pesando 63 kilos, avariada e repregada.
 Armazem n. 16—Dia 3 de março de 1926.
 Navio inglês «Deseado», atracado em 25 de fevereiro de 1926:
 1 encapado DPTC, n. 1.649, pesando 80 kilos, avariado.
 1 caixa, 03, n. 1.803, pesando 242 kilos, avariada e repregada.
 1 dita, L—H—54—C, n. 6.582 kilos, pesando 258 kilos, idem idem.
 1 dita, 03, n. 1.813, pesando 234 kilos, idem idem.
 Armazem n. 17—Dia 2 de março de 1926.
 Navio americano «American Legion», atracado em 26 de fevereiro de 1926:
 4 engradados, Companhia Assucareira Vieira Martins, avariados.
 1 dito, S&D—EEC, idem.
 1 caixa, Antonio Perpetuo & Co, numero 16, pesando 49 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, BC, n. 2, pesando 54 kilos, avariada.
 1 dita, EFCC, n. 8, pesando 100 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 18, pesando 26 kilos, idem.
 1 dita Feristone, n. 5, pesando 206 kilos, avariada.
 1 dita, JR, n. 1, pesando 52 kilos, repregada.
 1 dita, MLC, n. 663, pesando 53 kilos, repregada e avariada.
 1 lata, Sa Cordume, Carioca pesando 22 kilos avariada.
 1 dita idem, n. 22, idem.
 1 dita idem, n. 20, idem.
 1 caixa, TL, n. 5, pesando 117 kilos, repregada e avariada.
 1 dita idem—VSNC, n. 6, pesando 109 kilos, idem idem.
 1 dita 200—11.056, n. 1, pesando 97 kilos, idem idem.
 Armazem n. 18—Dia 2 de março de 1926—Navio inglês «H. Pride», atracado em 2 de março de 1926:
 1 caixa, A. S. M, n. 20.190, avariada.
 1 dita, idem, n. 20.420, idem.
 1 dita, idem, n. 20.326, idem.
 6 peças de lanças, B—CO—M, idem.
 8 ditas, MO&Co, idem.
 1 caixa, BCM—T—JIT, n. 291, idem.
 1 dita, idem, n. 297, idem.
 1 dita, idem, n. 290, idem.
 1 dita, idem, n. 294, idem.
 1 dita, idem, n. 293, idem.
 1 dita, idem, n. 287, idem.
 1 dita, idem, n. 289, idem.
 1 dita, idem, n. 296, idem.
 1 dita, idem, n. 292, idem.

1 dita, idem, n. 288, idem.
 1 dita, idem, n. 295, idem.
 1 dita, idem, B 22, idem.
 6 barris, FALCI, idem.
 Armazem interno n. 48 — Dia 2 de março de 1926 — Navio alemão «Madrid», atracado em 27 de fevereiro de 1926.
 1 caixa, FA, n. 6.030, pesando 15 kilos, avariada e repregada.
 Armazem externo B — Dia 2 de março de 1926 — Navio belga «Argentineier».
 1 caixa, RCC, pesando 20 kilos, repregada.
 Armazem externo C — Dia 2 de março de 1926 — Navio alemão «Madrid» — Atracado em 27 de fevereiro de 1926.
 1 caixa, C M C, pesando 11 kilos, repregada.
 5 quintos, SA'DO, vasando.
 Armazem externo C — Dia 2 de março de 1926 — Navio inglês «Malte» — Atracado em 27 de fevereiro de 1926.
 12 quintos, A C C, vasando.
 5 ditos, C M C, idem.
 5 ditos, C E C, idem.
 5 ditos, CASA FIEL, idem.
 3 amarrados de caixas, C T C, pesando 77, 77 e 54 kilos, repregadas.
 1 dito, idem, pesando 54 kilos, idem.
 3 tinhas, C L C, pesando 11, 10 e 11 kilos, idem.
 3 caixas, D A C, pesando 18, 16 e 15 kilos, repregadas e avariadas.
 1 dita, idem, pesando 18 kilos, idem idem.
 1 tina, F C, pesando 10 kilos, repregada.
 3 ditos, M F C, pesando 12, 11 e 9 kilos, idem.
 3 quintos, MARQUES FERREIRA & Co, vasando.
 6 ditos, O L S C, idem.
 6 ditos, P L C, idem.
 5 ditos, P B C, idem.
 4 ditos, S A C, idem.
 2 caixas, Vermelho, pesando 20 e 19 kilos, repregadas e avariadas.
 5 quintos, V M C, vasando.
 Armazem externo C — Dia 2 de março de 1926 — Navio francez «Ouessant» — Atracado em 1 de março de 1926.

Retorno pelo mesmo

1 caixa, J C — V C, n. 1.597, pesando 30 kilos, repregada e avariada.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 2 de março de 1926. — O escripturario, H. Loureiro. — Visto o chefe, A. Coimbra.

Alfandega do Rio de Janeiro

PRIMEIRA SECÇÃO

Pela inspeccção desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem n. 1 — Dia 5 de março de 1926.
 Navio americano «Southern Cross» atracado em 4 de março de 1926:
 1 caixa, A, n. 751, pesando 64 kilos, repregada.
 1 dita, idem, sem numero, pesando 99 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 438, pesando 70 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 438, pesando 103 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 456, pesando 50 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 471, pesando 106 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 639, pesando 108 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 643, pesando 106 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 137, pesando 40 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 653, pesando 109 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 344, pesando 80 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 3, pesando 70 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 541, pesando 97 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 416, pesando 140 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 438, pesando 66 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 710, pesando 104 kilos, idem.
 1 fardo ME, sem numero, pesando 55 kilos, rote.
 1 dito, idem, idem, pesando 37 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 45 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 41 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 55 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 40 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 49 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 26 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 62 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 41 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 47 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 37 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 58 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 53 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 37 kilos, idem.
 1 caixa, A, n. 358, pesando 105 kilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 662, pesando 107 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 555, pesando 110 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 387, pesando 102 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 404, pesando 85 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 536, pesando 80 kilos, idem.
 Armazem n. 2 (interno). — Dia 5 de março de 1926 — Navio francez «Cordoba», atracado em 3 de março de 1926.
 1 caixa AD, n. 516, pesando 26 kilos, repregada e avariada.
 1 dita GC, n. 45, pesando 70 kilos, idem idem.
 1 caixa idem, n. 48a, pesando 69 kilos, idem idem.
 1 dita PS, n. 110, pesando 47 kilos, idem idem.
 1 dita, RCC, n. 14, pesando 34 kilos, idem idem.
 Armazem n. 7 — Dia 5 de março de 1926 — Navio alemão «Santa Thereza», atracado em 27 de fevereiro de 1926.
 1 caixa CFCi n. 4.021, pesando 86 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, idem, n. 3.971, pesando 39 kilos, avariada.
 1 dita, Eweco, n. 1.262, pesando 188 kilos, repregada avariada.
 1 dita, EFCB, n. 500, avariada.
 1 dita, IIC, n. 196, pesando 163 kilos, repregada e avariada.

1 dita, KS, n. 4, pesando 91 kilos, idem idem.
 1 dita, idem, n. 5, pesando 93 kilos, idem idem.
 1 dita, APC, n. 460, pesando 59 kilos, avariada.
 Armazem n. 8 — Dia 5 de março de 1926.
 Navio inglês «Sambre», atracado em 3 de março de 1926:
 1 caixa CCVF n. 131, avariada.
 1 dita, idem n. 133, idem.
 5 ditos, CSC, idem.
 1 dita JE n. 7, pesando 174 kilos, avariada e repregada.
 1 dita, OPPassagem n. 1, pesando 17 kilos, avariada.
 1 peça de forro SUEDE n. 3, idem.
 1 dita, idem, n. 4, idem.
 20 caixas TCC, idem.
 1 bobina TW4C n. 3.515, idem.
 1 dita, idem n. 3.513, idem.
 1 dita, idem n. 3.510, idem.
 1 dita, idem n. 3.514, idem.
 1 dita, idem n. 3.511, idem.
 1 dita, idem n. 3.512, idem.
 Armazem n. 17 — Dia 5 de março de 1926.
 Vapor inglês «Andes», atracado em 3 de março de 1926:
 18 fardos ARS, avariados.
 15 barris APCRio, idem.
 16 fardos CNTSFX, idem.
 17 barris Hellios, idem.
 Armazem n. 17 — Dia 5 de março de 1926 — Navio inglês «Andes», descarregado em 3 de março de 1926:
 1 caixa, KI, n. 180, pesando 191 kilos, avariada.
 1 dita, LD, n. 50.880, pesando 318 kilos, idem.
 1 dita, M, n. 6.112, pesando 167 kilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 6.119, pesando 162 kilos, idem.
 1 dita, 2—17—3, n. 3.964, pesando 216 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, S—64—C, n. 109, pesando 225 kilos, idem.
 1 dita, 86, n. 100, pesando 350 kilos, repregada.
 1 dita, (O) (O), n. 511, pesando 105 kilos, avariada.
 1 dita, RFC, n. 67, pesando 197 kilos, idem.
 1 fardo, FMC, n. 1.102, pesando 215 kilos, avariado.
 1 dito, idem, n. 1.103, pesando 217 kilos, idem.
 1 dito, SCM—AC, n. 203, pesando 198 kilos, idem.
 2 ditos, idem, ns. 201 e 199, pesando 200 e 199 kilos, idem.
 2 ditos, SMC, ns. 1.101 e 1.102, pesando 214 e 211 kilos, idem.
 1 caixa, SCFC, n. 224, pesando 206 kilos, repregada.
 2 fardos, SCM—AC, ns. 198 e 202, pesando 196 e 200 kilos, avariados.
 1 dito, idem, n. 200, pesando 200 kilos, idem.
 1 caixa, JRC, n. 1.156, pesando 53 kilos, idem.
 1 dita, S—64—C, n. 2.200, pesando 160 kilos, repregada.
 Armazem n. 18 — Dia 5 de março de 1926 — Navio nacional «Itabira», atracado em 5 de março de 1926:
 1 automovel, OP, n. 96, avariado.
 1 barrica, idem, n. 42, pesando 25 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, idem, n. 13, pesando 60 kilos, idem.
 1 engradado, idem, n. 66, pesando 198 kilos, avariado.
 1 caixa, idem, n. 7, pesando 35 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 6, pesando 48 kilos, repregada e avariada.

1 engradado, idem, n. 49, pesando 130 kilos, avariada.

1 caixa, idem, idem, n. 54, pesando 356 kilos, idem.

1 engradado, idem, n. 72, pesando 236 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 52, pesando 190 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 94, pesando 157 kilos, idem.

1 caixa, idem, n. 27, pesando 116 kilos, idem.

1 engradado, idem, n. 75, pesando 93 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, n. 87, pesando 312 kilos, idem.

Armazem Externo B — Dia 5 de março de 1926—Navio hollandez «Zyldick».

2 caixas, CR, pesando 26 e 26 kilos, repregadas.

2 ditos, idem, pesando 26 e 26 kilos, idem.

21 quintos, PLC, vasando.

Armazem Externo B—Dia 5 de março de 1926—Navio francez, «Cordoba».

4 caixas, JL, pesando 15, 22, 13 e 15 kilos, repregadas.

4 ditos, idem, pesando 23, 16, 18 e 13 kilos, idem.

4 ditos, NSC, pesando 27, 26, 24 e 25 kilos, idem.

2 ditos, VMC, pesando 27 e 21 kilos, idem.

3 ditos, MORENANDES, 27, 25 e 25 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 16, 26 e 27 kilos, idem.

1 dita, CS&B, pesando 27 kilos, idem.

3 ditos, AB, pesando 15, 26 e 26 kilos, idem.

3 ditos, VC, pesando 26, 15 e 27 kilos, idem.

2 ditos, C, pesando 26 e 26 kilos, idem.

4 ditos, HMC, pesando 10, 14, 11 e 14 idem.

3 ditos, idem, pesando 13, 14 e 12 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 35 e 30 kilos, idem.

1 dita, SRC, pesando 45 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 32 kilos, idem.

1 dita, OLC, pesando 35 kilos, idem.

1 dita, PBC, pesando 35 kilos, idem.

1 dita, LF, pesando 35 kilos, idem.

Armazem Externo B — Dia 5 de março de 1926 — Navio Belga «Argentinier»:

9 quintos, EMC, vasando.

8 ditos, AAC, idem.

11 ditos, PATRIA, idem.

8 ditos, CAMILLO MORÃO, idem.

7 ditos, AMARANTE, idem.

8 ditos, C—M—C, idem.

9 ditos, CAVADO, idem.

12 ditos, RCC, idem.

13 ditos, MAIA, idem.

1 dito, idem, vazio.

Armazem externo Rio de Janeiro—Dia 5 de março de 1926—Navio «Eglantier», atracado em 2 de março de 1926:

4 saccos Letizia—000, sem numeros, pesando 30, 40, 43 e 61 kilos, rotos.

4 ditos idem idem, pesando 45, 59, 51 e 40 kilos, idem.

4 ditos idem idem, pesando 46, 45, 48 e 60 39 kilos, idem.

4 ditos idem idem, pesando 32, 24, 49 e 39 kilos, idem.

4 ditos idem idem, pesando 49, 37, 40 e 34 kilos, idem.

4 ditos idem idem, pesando 59, 27, 35 e 64 kilos, idem.

4 ditos idem idem, pesando 47, 47, 49 e 54 kilos, idem.

4 ditos idem idem, pesando 56, 51, 30 e 44 kilos, idem.

4 ditos idem idem, pesando 40, 53, 17 e 37 kilos, idem.

4 ditos idem idem, pesando 19, 26, 16 e 27 kilos, idem.

4 ditos idem idem, pesando 39, 27, 43 e 49 kilos, idem.

4 ditos idem idem, pesando 43, 47, 38 e 31 kilos, idem.

4 ditos idem idem, pesando 23, 62, 65 e 30 kilos, idem.

4 ditos idem idem, pesando 43, 26, 16 e 21 kilos, idem.

4 ditos idem idem, pesando 12, 52, 20 e 32 kilos, idem.

4 ditos idem idem, pesando 66, 28, 24 e 62 kilos, idem.

4 ditos idem idem, pesando 30, 60, 47 e 53 kilos, idem.

4 ditos idem idem, pesando 40, 67, 63 e 43 kilos, idem.

4 ditos idem idem, pesando 49, 67, 26 e 27 kilos, idem.

4 ditos idem idem, pesando 26, 37, 64 e 41 kilos, idem.

4 ditos idem idem, pesando 60, 49, 55 e 17 kilos, idem.

Armazem externo Rio de Janeiro—Dia 5 de março de 1926—Navio «Eglantier», atracado em 2 de março de 1926:

4 saccos, Letizia—000, sem numero, pesando 57, 32, 50 e 53 kilos, roto.

4 ditos, idem, idem, pesando 67, 40, 20 e 44 kilos, idem.

4 ditos, idem, idem, pesando 34, 56, 63 e 33 kilos, idem.

4 ditos, idem, idem, pesando 59, 40, 54 e 43 kilos, idem.

4 ditos, idem, idem, pesando 57, 42, 30 e 31 kilos, idem.

4 ditos, idem, idem, pesando 29, 23, 36 e 59 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 37, 53 e 43 kilos, idem.

Armazem Deposito de Materiaes Pesados — Dia 4 de março de 1926—Navio allemão «Memauro»:

32 tubos, PBH, sem numero, amassados.

Alfandega do Rio de Janeiro, 4 de março de 1926—O escripturario, Loureiro. Visto:—

O chere, A. Coimbra.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com sinais de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem n. 1 — Dia 6 de março de 1926.

Navio italiano «Anna C.» atracado em 2 de março de 1926:

1 barrica, HC, sem numero, pesando 110 kilos, repregada.

1 dita, idem, idem, pesando 116 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 147 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 120 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 9 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, em arruellas.

Armazem n. 3 — Dia 6 de março de 1926:

Vapor hollandez «Zyldyk» — atracado em 6 de março de 1926:

1 caixa, AREAS, n. 656, pesando 100 kilos, repregada.

1 dita, ABC, n. 66, pesando 57 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 61, pesando 85 kilos, idem.

25 garratões, G^o, avariados.

1 caixa, LIBERATO, n. 161, pesando 64 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 155, pesando 40 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 154, pesando 60 kilos, idem.

1 dita, MD&C, n. 330, pesando 23 kilos, idem.

1 dita, PAR&C, n. 5, pesando 173 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 9, pesando 138 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 2, pesando 166 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 6, pesando 168 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 4, pesando 157 kilos, idem.

1 dita, PDS—C, n. 1, pesando 46 kilos, idem.

1 dita, PACHECN — 39, n. 293, pesando 54 kilos, idem.

1 dita, SUC, n. 218, pesando 65 kilos, idem.

Removido do trapiche hollandez

Armazem interno n. 5 — Dia 6 de março de 1926.

Navio nacional «Prospera» — Atracado em de 6 de março de 1926:

1 caixa, MGT — São Paulo — Via Santos, n. 300, pesando 223, avariada e repregada.

1 dita, idem, n. 301, pesando 224 kilos e 400 grammas, idem.

1 dita, idem, n. 302, pesando 234 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 303, pesando 230 kilos, idem.

Armazem n. 7—Dia 6 do março de 1926 —Navio allemão «Santa Thereza», atracado em 27 de fevereiro de 1926.

1 caixa, Casa Borlido, n. 57.836, pesando 17 kilos, avariada e repregada.

1 dita, idem, n. 57.837, pesando 54 kilos, idem.

1 dita, CFC, n. 4.022, pesando 56 kilos, idem.

1 dita, IGNTS, sem numero, pesando 58 kilos, avariada.

1 dita, CHC—WOLFF, n. 1.520, pesando avariada e repregada.

Armazem n. 8—Dia 6 de março de 1926 —Navio inglez «Sambre».

2 barris, Arcias, ns. 262 e 283, avariadas.

16 ditos, CVC, n. 1 a 16, idem.

2 bobinas, (No 068630—0/8631 Vo)—E-F. C.C., idem.

96 amarrados de zinco, SSCAS, idem.

12 ditos, (BSW—R), idem.

Armazem n. 16—Dia 6 de março de 1926 —Navio francez «Desirade», atracado em 6 de março de 1926.

1 caixa, BP, n. 12, pesando 40 kilos, avariada e repregada.

1 dita, H&C, n. 1.023, pesando 91, kilos idem.

1 dita, IS, n. 4, pesando 26 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 2, pesando 38 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3, pesando 45 kilos, idem.

1 encapado, MSO Santa Isabel, Ouro Preto, n. 5.332, pesando 57 kilos, avariado e roto.

1 dito, idem, n. 5.333, pesando 42 kilos, idem.

1 caixa, RI, n. 21, pesando n. 29 kilos, avariada e avariada.

1 encapado, SAP, n. 169, pesando 34 kilos, avariado e roto.

Armazem n. 8—Dia 7 de março de 1926 —Navio hollandez «Orania», atracado em 7 de março de 1926.

1 barril, FD, n. 757, pesando 238 kilos, avariado.

1 dita, HLC, n. 31//1, pesando 9 kilos repregada e avariada.

1 dita, K-Z-196, d. 1, pesando 278, idem.

1 dita, 262, n. 805, pesando 183 kilos, idem.

1 dita, 59, n. 526, pesando 8 kilos, idem.

1 dita, TR, n. 7.844, pesando 28 kilos, idem.

3 barris, AAC, vasando.

3 ditos, CMC, idem.

10 caixas, DIA-LEC, idem.

3 barris, FCC, idem.

5 barris, FLC, idem.

53 ditos, HSC, idem.

1 caixa, HEE-MAF-H, n. 1 avariada.

1 dita, CAMAC, n. 3, idem.

1 dita, idem, n. 3, idem.

5 barris, MSC, vasando.

10 ditos, MVC, idem.

5 ditos, Mathias, idem.

3 ditos, TD, idem.

Armazem externo A — Dia 6 de março de 1926.

Navio Americano «West Carnifac» — Atracado em 1 de março de 1926.

3 saccos BRAHMA, pesando 51, 45 e 35 kilos, rotos.

3 ditos, idem, pesando 46, 33 e 5 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 43, 35 e 36 kilos, idem.

3 ditos, EPE, pesando 38, 30 e 31 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 30, 35 e 27 kilos, idem.

3 ditos, CH, pesando 38, 38 e 40 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 35, 49 e 35 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 28, 26 e 40 kilos, idem.

1 dito, idem, pesando 26 kilos, idem.

1 dito, Zfde C, pesando 39 kilos, idem.

1 dito, sem marca, pesando 45 kilos, idem.

Armazem externo B — Dia 6 de março de 1926.

Navio alemão «Santa Thereza».

4 saccos, MCL, pesando 39, 44, 40 e 54, rotos.

4 ditos, idem, pesando ns. 49, 49, 27 e 40, idem.

2 ditos, idem, pesando 29 e 28 kilos, idem.

4 ditos, N 2, pesando 40, 45, 47 e 55 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 55, 48, 53 e 47 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 26, 53, 56 e 41 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 34, 52, 46 e 49 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 47, 35, 36 e 40 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando, 46, 46 55 e 44 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 49, 54, 40 e 52 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 49, 54, 40 e 52 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 38, 39, 40 e 41 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 29, 44, 52 e 27 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 45, 43, 38 e 42 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 48, 44, 55 e 40 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 43, 42, 44 e 49 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 36, 53, 47 e 43 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 33, 48, 48 e 46 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 23, 35, 38 e 53 kilos, idem.

1 dito, idem, pesando 44 kilos, idem.

4 ditos, C-C-100-B, pesando 13, 31, 32 e 40 kilos, idem.

60 ditos, N 2, avariados.

2 ditos, JF, pesando 41 e 40 kilos, rotos.

Armazem externo C—Dia 6 de março de 1926.

Navio fradcz «Desirade», atracado em 6 de março de 1926;

2 caixas, HMC, pesando 55 e 57 kilos, repregadas e avariadas.

3 ditos, OMC, pesando 28, 28 e 27 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 28 e 29 kilos, idem.

1 dita, Portuespa, pesando 30 kilos, idem.

3 dita, TRC, pesando 29, 29 e 28 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 28, 29 e 28 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 29, 29 e 29 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 29, 28 e 29 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 29, 29 e 28 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 29, 28 e 28 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 29 kilos, idem.

Armazem externo C—Dia 6 de março de 1926.

Navio «Andes», atracado em 3 de março de 1926.

1 caixa, AJR, pesando 61 kilos, repregada.

2 ditos, AFL, pesando 56 e 52 kilos, idem.

2 dita, AEO, pesando 26 e 19 kilos, idem.

1 dita, idem F, pesando 62 kilos, idem.

1 dita, H C pesando 26 kilos, idem.

1 dita, LCC, pesando 66 kilos, idem.

1 dita, 37, pesando 52 kilos, idem.

3 ditos, 62, pesando 24, 28 e 52 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 27 kilos, idem.

3 ditos, 176, pesando 21, 22 e 13 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 21, 18 e 19 kilos, idem.

1 dita, TRC, pesando 27 kilos, idem.

Deposito de materiaes peizados—Dia 6 de março de 1926;

Navio «Niemburgo», atracado em 22 de fevereiro de 1926:

31 tubos, PBH, sem numero, quebrados.

Deposito de material peizado—Dia 5 de março de 1926.

Navio allemão «Niemburgo»:

47 tubos, PBM, sem numero, quebrados.

22 ditos, CML, idem, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 5 de março de 1926.—O escriptuario, Loureiro.—Visto.

O chefe, A. Coimbra,

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

I

De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 13 do corrente, ás (13) horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento, dos artigos constantes da relação junta, ao Deposito Naval do Rio de Janeiro.

II

A concorrência será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da mesma

directoria e as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concurrencias, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvida, e encerradas em envelopes lacrados, trazendo o assumpto da concorrência.

III

Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do Regimento Interno mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

IV

As propostas serão abertas em presença dos concurrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento onnexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concurrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

V

Os concurrentes apresentarão com as propostas, documento provando que depositaram na pagadoria deste ministério, até o dia 12 do corrente a quantia de duzentos mil réis (200\$000). Essa caução que garantirá o fornecimento supra, reverterá para a Fazenda Nacional si o proponente preferido se recusar a entrar com o referido fornecimento no prazo determinado.

VI

Todos os artigos serão de primeira qualidade e subordinados ás especificações juntas; a entrega será feita no Deposito Naval do Rio de Janeiro onde serão submettidos ao exame de qualidade e verificação das quantidades.

VII

As propostas obedecerão ao modelo existente na Directoria de Fazenda (D. F. 1.).

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, 9 de março de 1926. — Raul Cabral de Lacerda, secretario.

Concurrença administrativa para supprimento, com urgencia ao Deposito Naval.

1. Baldes de ferro, grandes, para cinza, unidade.
2. Fio fuzivel de 2 ampères, kilo.
3. Fio fuzivel de 3 ampères, kilo.
4. Fio fuzivel de 4 ampères, kilo.
5. Fio fuzivel de 1/4 ampères, kilo.
6. Fio fuzivel de 50 ampères, kilo.
7. Fio fuzivel de 70 ampères, kilo.
8. Juntas para indicador de nivel Deurance, unidade.
9. Linha preta para cozer, carretel.
10. Medidas para secos até 20 litros, jogo.
11. Micca em lamina para indicador de nivel Deurance, unidade.
12. Mosquetões de ferro para adriça, unidade.
13. Papelão de alta pressão de 2 m/m, kilo.
14. Pesos de latão até 10 kilos, jogo.
15. Tubo de cobre flexivel de 0,0158 (5/8") de diametro provado com pressão de 15 kilos por centimetro quadrado, metro.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, 9 de março de 1926. — Raul Cabral de Lacerda, secretario.

Directoria de Fazenda**CONCURRENCIA PUBLICA**

De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que, no dia 25 de março proximo, serão recebidas e abertas as propostas para a execução do serviço de estiva de carvão, durante o corrente anno.

II

A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda a quem serão dirigidas as propostas e a comissão reunir-se-ha, às três horas, na respectiva sala das sessões onde receberá as propostas em três vias, sendo a primeira sellada com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, razuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

III

Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existência legal e inscritas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15.º do Regulamento Interno, mandado executar pelo aviso n.º 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

IV

As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fora dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n.º 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

V

Os concorrentes apresentarão com as propostas documentos provando que depositaram na pagadoria deste ministerio até o dia 23 do corrente a importância de dez contos de réis (10:000\$000), para garantir a assignatura do contracto, importância essa que reverterá para a Fazenda Nacional, no caso do preferido se recusar a assignar o mesmo contracto.

VI

O concorrente preferido fará uma caução de cinco por cento (5 %) sobre o valor do contracto para garantir a fiel execução do mesmo.

VII

Os serviços serão executados sob as seguintes bases:

1.º receber o carvão no costado dos navios, carqueiros e entregar aos navios e repartições de Marinha;

2.º carregar no depósito e entregar aos navios e repartições de Marinha;

3.º a entrega diária será de 3.000 toneladas ou mais caso haja necessidade;

4.º a empregar até seis guindastes fluctuantes e o pessoal necessario.

Comissão de Concorrência da Directoria de Fazenda, 9 de março de 1926.

Nelson Guimarães Vianna de Barros, secretario.

MINISTERIO DA GUERRA**Directoria Geral de Saude da Guerra****CONCURSO PARA MEDICOS DO EXERCITO**

De ordem do Sr. director da Saude da Guerra, faço publico que, de accordo com as disposições em vigor, noventa dias depois da data desta publicação, estará aberta nesta directoria, durante vinte dias, a inscricção para o concurso de medicos do Exército, para o preenchimento das vagas existentes no referido quadro.

Toda candidatura deverá, para esse fim, apresentar petição scripta e assignada por si ou procurador e exhibir do-

cumento provando que é cidadão brasileiro em pleno gozo de seus direitos civis, menor de 28 annos (certidão de idade em original), diploma do respectivo curso por faculdade ou escola official ou equiparada, registrado no Departamento Nacional de Saude Publica e caderneta de reservista (ou certificado de alistamento). Todos os documentos deverão ter as respectivas firmas reconhecidas por tabellião.

Provará mais cada candidato que possue aptidão, saude e robustez necessarias para o serviço militar em tempo de paz e de guerra, sendo que esse requisito será comprovado em inspecção de saude perante uma Junta Militar de Saude.

Os interessados, para mais informações, poderão dirigir-se a esta directoria ou aos chefes dos serviços de Saude dos Estados.

Directoria de Saude da Guerra, 15 de dezembro de 1925. — Dr. Alarico Damazio, tenente-coronel chefe do Gabinete.

Primeira Circumscripção de Recrutamento

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 13º DISTRITO. RUA DE S. LUIZ GONZAGA N. 25, SOBRADO

Chamada de reservistas do 13º districto

O 1º tenente João Lino, delegado do Serviço Militar do 13º districto, convida a comparecerem a sede da Junta de Alistamento á rua S. Luiz Gonzaga n.º 25, 1º andar, agencia da Prefeitura, a todos os reservistas de 1ª, 2ª e 3ª categorias, residentes neste districto, afim de effectuarem o registro de suas cadernetas, conforme determina a letra F do art. 61 do R. I. M. Esse comparecimento é obrigatorio e aquelle que não cumprir com esse dever incorrerá em falta prevista no regulamento. A junta funciona diariamente das 11 ás 15 horas. Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1926. — 1º tenente João Lino, delegado.

Primeira Circumscripção de Recrutamento**Segunda secção**

Relação nominal das partes interessadas, com declaração dos despachos proferidos por esta chefia, em seus respectivos requerimentos, relativamente a alistamento militar:

Candido Narciso Lopes. — Como requer.

Emilio Zanam. — Como pede.

Diamantino Camara. — Aliste-se e volte, querendo.

José Pereira de Aguiar Junior. — Deferido.

Sebastião de Souza. — Aguarde á Junta de Revisão.

Manoel Martins Monteiro. — Aguarde a Junta de Revisão.

Capital Federal, 9 de março de 1926.

Antonio José Leal, coronel chefe.

Fabrica de Polvora sem Fumaça**DECLARAÇÃO**

Faço publico para conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta Fabrica, a 6 de dia 12 de março vindouro ás 8 horas, a inscricção para os negociantes que desejarem fornecer, durante o corrente anno, a este estabelecimento, a pólvora que o mesmo necessita, de accordo com o edital publicado

no *Diario Official* de 21 do corrente, á pagina e seguintes:

A concorrência obedecerá ás condições que acompanham o referido edital.

Piquete, 19 de fevereiro de 1926. — Orlando Mario Pimentel, capitão contador-thesoureiro.

Escola de Aviação Militar**CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS**

De ordem do Sr. capitão presidente da Comissão de Rancho da Escola de Aviação Militar, faço publico que a referida comissão receberá propostas, no quartel desta unidade, no dia 10 do março do corrente anno, ás 10 horas, para o fornecimento de generos para officinas e praças. As propostas deverão obedecer ás condições abaixo:

Primeira — As pessoas que pretendem concorrer a este fornecimento deverão inscrever-se mediante requerimento dirigido ao Sr. presidente da comissão de Rancho desta escola, até ás 10 horas desse dia 5 de março do corrente anno, fazendo acompanhar esse requerimento em sobre-carta fechada, dos documentos de idoneidade de que trata a clausula 4ª, os quaes serão restituídos depois da abertura das propostas.

Segunda — As propostas deverão ser feitas em tres vias, em papel que não exceda de 0,33 x 0,22, sendo a primeira via sellada, contendo data e assignatura do proponente, e declaração de serem os generos de primeira qualidade.

Tercera — Declarar o preço dos generos na respectiva proposta e que se sujeita a todas as clausulas desta inscricção.

Quarta — As propostas apresentadas serão com o nome do proponente no exterior da sobre-carta, o qual deverá comparecer ou representar-se legalmente, não só na occasião da abertura das mesmas, como tambem por occasião da assignatura do respectivo ajuste.

Quinta — Os concorrentes deverão apresentar os documentos que comprovem: 1º, haver pago impostos federaes, estaduais e municipais da casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido; 2º, serem negociantes matriculados, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social, exigido, por certidão da Junta Commercial, e estar legalmente constituída, nos termos do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891, quando se tratar de sociedade anonyma; 3º, ter no cofre do conselho administrativo desta escola a quantia de 1:000\$000, para garantia da assignatura do ajuste; 4º, que cumpriu fielmente o ultimo contracto ou ajuste, celebrado com o Governo, no caso de já ter sido fornecedor.

Sexta — O proponente que recusar a assignar o ajuste, dentro do prazo que lhe for marcado, perderá, em favor do cofre da escola, a caução de que trata o numero tres da clausula quinta e será considerada fraudulenta por espaço de tres annos, de accordo com o aviso n.º 505, de agosto de 1920.

Sétima — A questão de idoneidade será examinada e julgada antes da abertura das propostas, e serão lidas na presença dos concorrentes.

Oitava — No caso de não comparecimento do proponente, ou de não representá-lo legalmente, a assignatura da proposta correrá a revesa.

Nona — No caso de duas propostas ou mais iguaes, terá preferencia a da firma brasileira; no caso das propostas iguaes serem de firmas brasileiras, preferir-se-ha a que fizer maior abatimento, por escripto e secretamente; ainda no caso de empate, dar-se-ha preferencia á que já estiver fornecendo.

Especificação de generos

Arroz de 1º, kilo.
 Assucar branco de 1º, kilo.
 Azeite doce, lata de litro.
 Azeitonas, lata.
 Alho, kilo.
 Alpim, kilo.
 Abobora, kilo.
 Bacalháu, kilo.
 Batata ingleza, kilo.
 Batata doce, kilo.
 Banha, kilo.
 Bananas, cento.
 Bananada, kilo.
 Café moido de 1º, kilo.
 Carne secca de 1º, kilo.
 Carne verde, kilo.
 Carne de porco, kilo.
 Chocolate, lata.
 Chá Lipton, lata.
 Cebola, kilo.
 Coco, um.
 Xuxú, kilo.
 Camarão, lata.
 Farinha de mandioca, kilo.
 Farinha de trigo, kilo.
 Fubá, kilo.
 Feijão preto, kilo.
 Feijão mulatinho, kilo.
 Feijão manteiga, kilo.
 Goiabada Pesqueira, lata de
 Gallinha, uma.
 Massa para sôpa, kilo.
 Manteiga, kilo.
 Massa de tomate, lata.
 Macatrão, kilo.
 Matte, kilo.
 Ovos, dúzia.
 Pão de trigo, 100 grammas.
 Pão de trigo, kilo.
 Peixe fresco, kilo.
 Lombo, kilo.
 Queijo de Minas, kilo.
 Queijo Parmesan, kilo.
 Sal fino, kilo.
 Sal grosso, kilo.
 Sabão especial, kilo.
 Toucinho especial, kilo.
 Temperos, kilo.
 Vinagre, litro.
 Vinho Rio Grande, litro.
 Cominhos, kilo.
 Chopp, litro.

Erios sortidos, kilo.
 Gelo, kilo.
 Salsichas, lata.
 Petit-pois, lata.

Quartel no Campo dos Affonsos, 20 de fevereiro de 1926. — Benjamin de Araujo Coriolano, 2º tenente contador aprovisionador.

Escola de Veterinaria do Exercito

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Acha-se aberta a inscripção para provimento dos artigos necessarios a esta escola durante o anno de 1926. De ordem do Sr. tenente-coronel presidente do Conselho de Administração deste estabelecimento, convidado os Srs. negociantes a apresentarem até ás 9 horas do dia 10 de março proximo futuro á avenida Bartholomeu de Gusmão sem numero, Estação de S. Christovão, na sede da Escola de Veterinaria do Exercito, as suas propostas acompanhadas de documentos que provem a idoneidade dos proponentes. As propostas serão abertas no dia acima referido e deverão ser feitas em duas vias, respectivamente selladas de accordo com o regulamento do sello e com os preços por unidade, tendo por base o kilo para: forragem, generos alimenticios e ferragens.

Existem nesta escola relações discriminadas dos respectivos artigos á disposição dos interessados.

São os seguintes os grupos a elles referentes:

Grupo 1 — Expediente e material de ensino.

Grupo 2 — Generos alimenticios e forragens.

Grupo 3 — Material electrico para iluminação.

Grupo 4 — Ferragens, tintas, oleos e artigos de limpeza.

Grupo 5 — Material cirurgico, veterinario e artigos de laboratorio.

Grupo 6 — Drogas, medicamentos, e artigos pharmaceuticos.

Grupo 7 — Madeiras, materiaes de construção, moveis, etc.

Grupo 8 — Couros e artigos de correfaria.

Grupo 9 — Carvão.

Grupo 10 — Artigos diversos.

Grupo 11 — Lavagem de roupa.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1926. — João Luiz Pereira Filho, capitão intendente, thesoureiro.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Emissão das novas cintas das taxas de \$020, \$040 e \$060 para impressos

Pelo presente edital faço publico que, no prazo de 90 dias, a contar desta data, entrarão em circulação as novas cintas das taxas de \$020, \$040 e \$060, para impressos, cujos caracteristicos são os seguintes: á esquerda, em cor verde-escuro, acha-se impresso o sello que tem, no alto, em uma placa em sentido curvo para baixo, em letras brancas, a palavra — Brasil. Ao centro, estão os algarismos do valor sobre a palavra — Réis — cercados por uma linha dupla em arco que, curvando-se para baixo, termina em pequenos ornatos que se prendem a uma placa em horizontal, onde em letras brancas se lê — Correio. A parte mais larga do selo mede 0m.016 e a mais alta 0m.019.

Sub-directoria de Contabilidade, 12 de dezembro de 1925. — Servindo de sub-director, Francisco Pereira Lessa, chefe de secção.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE AÇO E FERRO PARA A 5ª DIVISÃO, EM 1926.

Transferencia da concorrência publico n. 21

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para as 13 horas do dia 18 do proximo mez de março, na intendencia desta estrada, na estação Maritima, a concorrência para o fornecimento de aço e ferro para a 5ª Divisão, no corrente anno, a que se referem os editaes desta secretaria, de 23 de janeiro ultimo e 4 do corrente mez.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1926. — O secretario, Diocleciano Candido de Vasconcellos.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 14

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 17 do corrente mez realizar-se-ha na sala de concorrências desta intendencia, na estação Maritima, a concorrência administrativa n. 14, sendo recebidas propostas para o fornecimento á 3ª Divisão, dos artigos abaixo mencionados:

- 4 (quatro) livros indices para o registro de licença, um.
- 3 (tres) livros modelo 8.381, com capa de panno, um.
- 6 (seis) livros pautados, riscados e rotinados, um.
- 1 (um) ehifonier com 12 gavetas, um.
- 100 (cem) blocks, modelo S. c. 1, um.
- 50 (cincoenta) blocks modelo S. c. 7, um.
- 1.000 (mil) impressos modelo S. c. 8, milheiro.
- 5.000 (cinco mil) impressos, modelo S. c. 3, milheiro.
- 2.000 (dois mil) impressos, modelo S. c. 4, milheiro.
- 1.000 (mil) impressos, modelo S. c. 5, milheiro.
- 1.000 (mil) impressos, modelo S. c. 9, milheiro.

- 1.000 (mil) impressos, modelo, S. c. 10, milheiro.
- 50 (cincoenta) kilos de fio de linho, kilo.
- 1.600 (mil e seiscentos) folhas de papel pardo cartão para embrulho, de 1m.20 x 0m.90, folha.
- 100 (cem) kilos de barbante, kilo.
- 30 (trinta) vidros de goma arabica liquida, kilo.
- 50 (cincoenta) litros de tinta "Pelikan", litro.

Os proponentes deverão declarar em as suas propostas o prazo da entrega, sendo o mais urgente possivel, e bem assim que se sujeitam a todas as condições do edital da presente concorrência.

Para esta concorrência prevalecem todas as demais condições estipuladas no edital da concorrência administrativa n. 3, publicada no *Diario Official* de 24 de janeiro do corrente anno, sendo exhibido o recibo da caução de 20.000\$, citada no referido edital, ou o da de 400\$, feita na thesouraria da estrada até a vespera do dia da realização da concorrência, para garantia deste fornecimento. As primeiras vias das propostas da presente concorrência serão selladas com uma estampanha de \$000, por folha. — B. Jacob, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE
ARTIGOS DIVERSOS PARA A PUNTA DI-
VISÃO

Concurrença publica n. 16

Primeira correção do edital de 13 de
janeiro de 1926

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministério da Viação e Obras Publicas, faço publico que, ás 13 horas do dia 15 de março proximo vindouro, serão recebidas propostas na Intendencia desta estrada, na estação Maritima, para o fornecimento de artigos diversos para a 5ª divisão em 1926, de accordo com os editaes de 18 de janeiro ultimo e 12 do corrente mez, publicados no *Diário Official* de 19 daquelle mez e 13 deste, observadas, porém, as seguintes modificações:

«Fica eliminada na parte relativa ás novas folhas bastardas a seguinte expressão: 2.000 (duas mil) folhas n. 0.

«O numero relativo ás treças de lamina de aço, de 3/4" de largura, «chostermans» é 155 e não 115 como sahia no edital»;

«Ficam excluidas do referido edital as linhas para pintura de construções metallocas, superestructuras metallocas, signaes semaphoricos, alavancas de signaes e mastros metallocos, em todas as quantidades e cores».

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil em 26 de fevereiro de 1926. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

ACTA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA
N. 13, EM 9 DE MARÇO DE 1926

Aos nove dias do mez de março do anno de mil novecentos e vinte e seis presentes, ás doze horas, na sala de concurrencias da intendencia, na estação Maritima, o senhor Joaquim José Maglioli Junior, primeiro escrivão, no impedimento ocasional do bacharel ajudante de intendente, e o segundo escrivão interino, Octavio Monteiro Bittencourt, aquelle senhor declara aberta a concurrença administrativa numero treze, convocada por edital de dous de março, publicado no *Diário Official*, sendo-lhe entregue um unico involucro devidamente fechado e lacrado pelo representante de Dias Garcia & Comp.

Em seguida o senhor primeiro escrivão examina os documentos apresentados, julga idoneos os concorrentes e declara será aberto o unico involucro apresentado, ficando o exame e a decisão sobre a respectiva proposta para serem feitos posteriormente, isto é, após a sua publicação na integra no *Diário Official*, procede então á abertura do unico involucro e á leitura da proposta na presenca dos interessados sem duvida ou incidente, sendo rubricada a declaração de unico. Para constar é lavrada esta acta que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor primeiro escrivão, pelo preposto dos proponentes e por mim, segundo escrivão, interino. — *Joaquim J. Maglioli*. — Por procuração de Dias Gar-

cia & Comp., *M. Ferreira de Oliveira*, — *Octavio Monteiro Bittencourt*, Confere. — *Adolpho Cunha*, escrevente. *O. M. Bittencourt*, segundo escrivão interino. Visto. — *B. Jacob*, intendente.

Dias Garcia & Companhia propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, os materiais mencionados abaixo:

Concurrença administrativa n. 13

40 caixas de 100 folhas de papel carbonado, azul de 0,51 x x 0,75, caixa, trinta e oito mil réis 38\$000
Entrega immediata.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1926.
— Por procuração, *M. Ferreira de Oliveira*

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem do Sr. Dr. presidente da commissão examinadora do concurso para praticantes da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, faço publico que nos dias 10, 12, 17 e 19 do corrente, ás 10 horas, no edificio da Associação de Auxílios Mutuos, á rua Visconde de Namã n. 25, serão chamados á prova oral os seguintes candidatos:

Dia 10

Alzimir Torres de Medeiros.
Antenor Cabral da Oliveira Baranna.
João Guedes.
José Dacio Cavalcanti.
Braz Victor Mendes.
Claudio dos Santos Gonçalves.
Luiz Eremozildo Barreto.
Servulo Bastamente SA.
Valentim Gonçalves.
Vicente Almeida Barbosa.
Victor Correa Neves.
Waldemar Rodrigues da Silva.

Dia 12

Adelino Marques Marcella.
Amelio Caldas.
Galibati de Oliveira Paes
Milton Schubert.
Alfredo Duarte.
Antonio da Costa Pureza.
Heitor de Avellar Fraga.
João Diniz Lage Filho.
Nicanor Vieira de Rezende.
Placido de Faria Barreiros.
Brasil Figueira Rodrigues.
Chrisanto Silveira.

Dia 17

Antonio Lisboa de Athayde.
Antenor Pereira Ramos.
José Militão de Almeida.
Nelson Domingos de Souza
Benedicto Rocha da Silva.
Antenor Casal.
Candido Firme de Godoy.
Dorvalino Theodoro Soares.
Joaquim Lourenço de Oliveira.
João Gomes de Moraes Junior
José Claudio de Maia.
Lindolpho José Ferreira.

Dia 19

José Marques.
Juracy da Rocha Fitta.
Ornellas Teixeira de Lellis.
Sylvio de Souza.
Alberto Quirino de Oliveira.
Alvaro Mariano.
Margar Santos.
Antonio Guilherme da Silva.

Paixão Anastasio de Paula.
Arthur Pires de Lima.
Luiz Tapirambá.
Francisco Pedroso.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 5 de março de 1926. — *João Victor*, secretario da commissão.

Inspectoria de Aguas e Esgotos**SEÇÃO DE EXPEDIENTE**

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios constantes da relação annexa, a virem pagar na thesauraria desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsaveis, sob pena de serem as mesmas remetidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1926. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Locallidade — Numero do predio — Importancia d'ida

N. 70 — Pedro Grinaldi, rua Corenel Colla n. 85, 9\$972.
N. 71 — Grande Oriente do Brasil, rua Paraguay n. 92, 4\$8644.
N. 72 — Presidente Ferreira, rua Eliza de Albuquerque n. 100, 7\$307.
N. 73 — José Nunes Baptista, rua Curupaty n. 155, 7\$775.
N. 13 — Manoel L. do M. Guimarães, rua Maria Rodrigues n. 31, 7\$258.
N. 15 — Nicolina D. Bastos, rua Philomena Nunes n. 112, 18\$400.
N. 24 — João Barbosa Lage, rua Panamá n. 23, 14\$377.
N. 26 — Mercedes Velasco, rua Guatemala n. 14, 9\$430.
N. 27, João Guedes dos Santos, rua Aymore n. 227, 8\$452.
N. 28 — Vicente Hangeri, rua Satiro Coelho n. 83, 1\$733.
N. 29 — A. Pinho França, rua Felisbello Freire n. 17, 3\$617.
N. 31 — Antonio Ferrão, rua Coimbra n. 146, 12\$865.
N. 32 — Manoel Ribeiro Cabral, rua Braga n. 128, 12\$865.
N. 33 — Amelia R. de Jesus Veiga, travessa Adahyl n. 87-1º, 12\$957.
N. 34 — Joaquim M. de Gouveia, praça das Nações n. 6, 35\$596.
N. 35 — Manoel da Rocha, rua Ibiapina n. 113, 8\$337.
N. 36 — João de Araujo, travessa Barreiros n. 274, 14\$746.
N. 37 — Philomena Maria Moreira, rua Maria da Gloria n. 7, 9\$517.
N. 38 — Antonio Alves Machado, rua Portinho n. 278, 8\$337.
N. 39 — Ulysses Francisco Canejo, rua André de Azevedo n. 17, 11\$555.
N. 2 — Deolinda Ferreira Lima, rua Maria Amelia n. 68, 17\$181.
N. 3 — Fernando B. do C. Oliveira, rua Uruguay n. 405, 7\$301.
N. 4 — Hilda Gostan, rua Guaxupé n. 20, 20\$775.
N. 9 — Alberto Cordeiro Dias, rua Barão de Itaipú n. 74, 38\$092.
N. 10 — Arnaldo Fraga, rua Leopoldo n. 173, 4\$625.
N. 12 — Herck Gandelman, rua Senador Muniz Freire n. 50, 6\$950.
N. 13 — Rosa M. Freire, rua Araujo Lima ns. 30 e 34, 27\$741.

N. 14 — Rosalina M. Guimarães, rua Visconde de Santa Isabel n. 215, 58\$176.
 N. 17 — José Tavares de Oliveira, rua Justiniano Rocha n. 67, 11\$845.
 N. 18 — Francisco de S. Simões, rua Theodoro da Silva n. 322, 42\$897.
 N. 22 — Maria dos Santos Ribeiro, rua Almirante Cochrane n. 553, 22\$611.
 N. 23 — Francisco de Carvalho Peca-
 nha, rua Duqueza de Bragança n. 55,
 63\$799.

N. 24 — Luiz Antonio de Carvalho,
 rua Duqueza de Bragança n. 57, 63\$799.
 N. 25 — Epitácio F. da Silva, rua
 Araújo Lima n. 82, 48\$222.
 N. 29 — Daniel de Mendona, rua Pe-
 reira de Siqueira n. 66, 33\$373.
 N. 31 — João da Silva Dias, rua Vis-
 conde de Cabo Frio n. 46, 8\$243.
 N. 35 — Moyses Teonmy, rua Sena-
 dor Muniz Freire n. 70, 48\$105.
 N. 36 — Moyses José Vieira, rua José
 Hygino n. 155, 19\$906.
 N. 37 — Antonio A. Corrêa, rua Santa
 Luiza n. 53, 49\$173.
 N. 38 — Leontina G. Torres, rua An-
 tonio Solima n. 50, 21\$325.
 N. 39 — Laudelina de Almeida, rua
 Senador Nabuco n. 250, 14\$032.
 N. 40 — Corporação dos Trabalhado-
 res Catholicos de Vde. de Isabel, rua
 Theodoro da Silva n. 240, 30\$475.
 N. 41 — Joviana M. da Costa Nesé,
 rua Theodoro da Silva n. 478, 23\$438.
 N. 42 — Salim Damão, rua Barão de
 São Francisco Filho ns. 366 e 368,
 16\$767.

Contadaria de Aguas e Esgotos, 23 de
 fevereiro de 1926. — *Jesse Tavares*,
 contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. Inspector, con-
 vindo os proprietarios constantes da re-
 lação annexa a virem pagar na thesou-
 raria desta inspectoría, á rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são res-
 ponsaveis, sob pena de serem as mes-
 mas remetidas á cobrança executiva,
 si o respectivo pagamento não fór satis-
 feito no prazo de 15 dias, a contar da
 data da primeira publicação.

Rio, 5 de março de 1926. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Lo-
 calidade — Numero do predio — Im-
 portancia devida

N. 12, José Pinto, travessa Irene n. 6,
 10\$033.
 N. 13, José Monteiro, rua Venina nu-
 mero 51, 48\$750.
 N. 15, Bernardo de Almeida, rua
 Moffa n. 2, 14\$800.
 N. 16, Paulo da Rocha Gomes, rua
 Projectada (antg.) n. 2, 16\$410.
 N. 18, Armando dos Santos Pereira,
 rua Juvenal Galeno n. XXXII, 16\$245.
 N. 19, Gaspar de Oliveira, rua Juve-
 nal Galeno n. XXI, 16\$245.
 N. 20, Francisco Coutinho, rua João
 Rego n. 144, 48\$21.
 N. 21, Anna Bilhar, estação da Pe-
 nha n. 1.097, 10\$340.
 N. 22, Manoel Ferreira Cabral, rua
 João Rego n. 140, 9\$043.
 N. 23, José Maria Dias, rua Alvaren-
 ga Peixoto n. 53, 9\$211.
 N. 24, Eduardo Pinto da Costa, rua
 Vitorino do Amaral n. 25, 9\$366.
 N. 25, Manoel Regueira, caminho Sac-
 co n. 114, 23\$688.

N. 26, Antonio da Silva Fontoura,
 praça do Lago n. 6, 8\$069.

N. 27, Maria da Conceição, rua Pana-
 má n. 9, 6\$469.
 N. 28, Phelamão Nunes, rua Philome-
 na Nunes n. 288, 18\$016.
 N. 29, Maria Francisca da Conceição,
 praça Grossa n. 50, 9\$376.
 N. 30, Ernani da S. Borges, rua Ele-
 vina n. 33, 15\$901.
 N. 31, João Queiroz, caminho do Sac-
 co n. 262, 6\$320.
 N. 32, José Rodrigues de Oliveira, rua
 João Romariz n. 86 D, 15\$099.
 N. 35, E. Antonio Marques, estação
 Braz de Pinna n. 605, 58\$625.
 N. 36, Francisco Biancamano, rua Dr.
 Nunes n. 107, 8\$449.
 N. 2, Sr. proprietario, rua Barão
 Bom Retiro n. 677, 18\$034.
 N. 9, Marcelina da Silva Mamede, rua
 Gonzaga Bastos n. 53, 6\$222.
 N. 30, Gonçalo F. O. Costa, rua
 Visconde Figueiredo n. 24, 5\$881.
 N. 28, Antonio L. de Figueiredo, rua
 Silva Guimarães n. 51, 7\$272.
 N. 4, Emila M. W. Ribeiro, rua Uru-
 guay n. 151, 17\$776.

N. 7, Domingos Guimarães, rua Ba-
 rão de Vassouras n. 41, 6\$952.
 N. 3, Djalmir Reis, rua Barão Bom Re-
 tiro n. 770, 52\$736.
 N. 1, Alfredo J. dos Santos, rua Ba-
 rão Bom Retiro n. 778, 11\$663.
 N. 10, Miguel Augusto Ponce, rua Pe-
 reira Nunes n. 62, 3\$413.
 N. 11, Manoel Tavares, rua Maria
 Amalia n. 44, 5\$191.
 N. 18, Antonio da Silva Pinheiro, rua
 Conde Bomfim n. 1.256, 21\$415.
 N. 19, Joaquim Rodrigues Veigas,
 Conde Bomfim n. 950, 9\$570.
 N. 20, Joaquim Catambi, rua Conde
 Bomfim n. 936, 7\$086.
 N. 21, Maria M. da S. de Oliveira,
 rua Conde Bomfim n. 934, 12\$905.
 N. 22, Conde Lucena, rua Conde Bom-
 fim n. 928, 14\$285.
 N. 27, Joaquim Catambi, rua Conde
 Bomfim n. 936, 9\$869.

N. 31, J. Torres & Irmãos, rua Barão
 de Mesquita n. 596, 7\$912.
 N. 31, Dr. Bernardo J. S. Ferra, rua
 Desembargador Izidro n. 19, 6\$762.
 N. 26, Iracy D. C. Ferreira e Filhos,
 rua 18 de Outubro n. 20, 19\$460.
 N. 5, Sr. proprietario, rua Borda do
 Matto n. 15, 3\$381.
 N. 8, Antonio Francisco Fructuoso,
 rua Barão Bom Retiro n. 761, 4\$862.
 N. 16, Sr. proprietario, rua Conde
 Bomfim n. 1.289, 17\$907.
 N. 17, Florinda L. Azevedo e outros,
 rua Conde Bomfim n. 1.281, 33\$806.
 N. 15, Francisco Fernandes Carvalho,
 rua Conde Bomfim n. 958, 17\$907.
 N. 25, Francisco Fernandes Carvalho,
 rua Conde Bomfim n. 958, 7\$131.

Contadaria de Aguas e Esgotos, em 27
 de janeiro de 1926. — *Jesse Tavares*, con-
 tador

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. Inspector, con-
 vindo os proprietarios constantes da re-
 lação annexa, a virem pagar na thesou-
 raria desta inspectoría, á rua do Riachue-
 lo n. 287, as contas por que são res-
 ponsaveis, sob pena de serem as mes-
 mas remetidas á cobrança executiva, si o
 respectivo pagamento não fór satisfeito
 no prazo de 15 dias, á contar da data da
 primeira publicação.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1926.
 — *Mendes Campos*, chefe da secção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Lo-
 calidade — Numero do predio — Im-
 portancia devida

N. 1.027, Raphael Ferreira Braga, rua
 do Cajá n. 163, 14\$053.
 N. 1.036, Antonio Algemiro de Oli-
 veira, rua Miguel Fernandes n. 36, réis
 120\$062.
 N. 1.038, Candido Saixal Picallho, rua
 Tenente Costa n. 214, 11\$028.
 N. 1.040, Manoel Martins F. de Arau-
 jo, avenida Democraticos n. 1.031, I, II,
 19\$763.
 N. 1.052, Manoel Augustinho Pereira,
 rua Dias da Cruz n. 290, 30\$396.
 N. 1.056, Colossa Pietro, rua do Por-
 tinho n. 307, 14\$142.
 N. 1.068, José Lemos Paulo, rua An-
 na Nery, n. 500 A, 26\$424.
 N. 1.097, Ermelinda O. Radente, rua
 Barão S. Borja n. 58, 41\$801.
 N. 1.106, José dos Santos, rua Villela
 Tavares, n. 1 E, 13\$604.
 N. 1.167, Francisco Gonçalves da Sil-
 va, rua Macedo Costa n. 31, 14\$975.
 N. 1.170, Anna Geraldo, rua Sá, nu-
 mero 62, 9\$282.
 N. 1.186, Aristão A. Baptista, rua
 Sargento Ferreira n. 68 A, 5\$709.
 N. 1.205, Joaquim Nunes das Neves,
 rua Lins Vasconcellos n. 3, 19\$930.
 N. 1.221, Antonio Santoza, rua 4 do
 Novembro n. 26, 4\$757.
 N. 1.222, Merenciana Alves Ferreira,
 rua Souza Barros n. 56, 7\$890.
 N. 1.230, Cacciano Augusto de Souza,
 rua Antonio Rego n. 105, 4\$757.
 N. 1.267, José Duarte, rua Araújo
 Leitão, n. 74, 12\$454.
 N. 1.268, Pedro de Carvalho, rua Do-
 mingos Freire n. 41, 15\$587.
 N. 1.269, Augusto F. Oliveira, rua
 Barão Bom Retiro n. 153, 32\$492.
 N. 1.270, Martins Vianna, rua Dio-
 nizio n. 42, 13\$841.
 N. 1.272, Maria Luiza, rua Viúva
 Claudio n. 504, 8\$084.
 N. 1.274, Ricardo Iate, rua Lino Tei-
 xeira n. 88, 7\$253.
 N. 1.285, Antonio Bernardo Pinheiro,
 rua Plinio de Oliveira n. 2, 42\$957.
 N. 1.287, Alfredo da Costa, rua Ura-
 nos n. 8 A, 20\$150.
 N. 1.293, Arthur Ferreira da Rocha,
 rua José dos Reis n. 23, 7\$056.
 N. 1.301, Manoel Oliveira Mattos, tra-
 vessa Rio Grande do Norte n. 68, réis
 10\$207.
 N. 1.309, Igunes da Rocha, travessa
 Francisco Matheus n. 59, 8\$840.
 N. 1.310, Christim Lopes, rua Ber-
 nardo Figueiredo n. 47, 3\$849.
 N. 1.312, Alonso de Oliveira, rua Ma-
 ria Luiza n. 56, 5\$860.
 N. 1.320, Eneas Diogo Cordilho, rua
 Archias Cordeiro n. 320, 26\$399.
 N. 1.328, Antonio da Costa Pina, rua
 Gregorio Neves n. 44, 3\$651.
 N. 1.329, José Perge Marinho, rua Ba-
 rão Bom Retiro n. 200, 31\$303.
 N. 1.333, Alvaro Costa, rua Souza
 Barros n. 128, 12\$760.
 N. 1.336, José Gonçalves, rua Eleo-
 terio Moffa n. 39, 7\$307.
 N. 1.343, Pedro S. de Freitas, rua
 Angelica n. 60, 17\$381.
 N. 1.345, Rodolpho Joaquim de Frei-
 tas, rua Lincira n. 50, 4\$756.
 N. 1.347, Francisco Lopes, rua Paim
 Pamplona, sem numero, 9\$167.
 N. 1.353, Amílcar Nelson Machado,
 rua Barão Bom Retiro n. 89, 12\$677.

N. 357, Emilio Candido de Souza, rua Barão Bon Retiro n. 48, 5\$787.

N. 1.361, Casa de Saude, rua Dr. Pedreira, sem numero, 21\$261.

N. 1.371, Castorina Celestino, rua Tenente Costa n. 62, 8\$500.

N. 1.374, José Joaquim R. Sant'Anna, rua do Rocha n. 63, 10\$576.

N. 1.375, Francisco Sampaio Vieira, rua Minas n. 157, 20\$373.

N. 1.383, José Santiago Lopes, rua Anna Nery n. 221, 10\$483.

N. 1.395, Mario Nascre, rua Teixeira Franco, n. 86, 8\$737.

Contadaria de Aguas e Esgotos, em 4 de março de 1926. — *Jesse Tavares*, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados, as intimações que lhes expediu esta inspectoria, renovo-as de ordem do senhor Dr. inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua Barão do Sertorio n. 64, propriedade de José Francisco Soares, concertar as torneiras de boia, do deposito de agua e a do tanque.

Rua Pinto Guedes n. 97, casa III, propriedade de Francisco Carneiro Lima, substituir a caixa do deposito de agua.

Rua Barão do Sertorio n. 20, propriedade de Antonio Teixeira Brandão, concertar o encanamento interno e a torneira de boia da caixa automatica.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 6 de março de 1926. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta inspectoria, renovo-as de ordem do Sr. inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares.

Rua Araripe Junior n. 75, propriedade de Mascavid Irmão, installar hydrometro de 15 m/m.

Rua Barão de Mesquita n. 1.051, propriedade de Albino Ferreira, installar hydrometro de 15 m/m.

Rua Gonzaga Bastos n. 53, propriedade de Francisco Sterino, installar hydrometro de 15 m/m.

Rua Barão de Mesquita n. 1.065, propriedade de Gervasio Saraiva (Dr.), installar hydrometro de 15 m/m.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 3 de março de 1926. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convindo os proprietarios constantes da relação annexa a virem pagar na Thesouraria desta Inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsáveis, sob pena de serem as mesmas remetidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1926. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convindo o proprietario do predio abaixo a viz a thesouraria desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, dentro de 30 dias, a contar de hoje, afim de effectuar o pagamento da conta de concerto de ralhal de penna de agua por que é responsável.

Avenida Suburbana n. 2.735, propriedade de Carlos Augusto Filgueiras, serviço executado na importancia de réis 8\$552.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 2 de março de 1926. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

N. 13 — Sr. proprietario, rua Conde de Bonfim n. 696, 10\$706.

N. 23 — Sr. proprietario, rua Conde de Bonfim n. 452, 7\$730.

N. 29 — Sr. proprietario, rua dos Araujos n. 81, 18\$262.

N. 24 — Sr. proprietario, rua Alves de Brito n. 19, 13\$710.

N. 11 — Sr. proprietario, rua Borda do Matto n. 282, 7\$686.

N. 31 — Elisa Katrovitz, rua Alice n. 71, 70\$031.

N. 32 — Antonio M. Bello, rua Alice n. 71, 11\$822.

N. 33 — Alcino Chavantes Junior, Travessa Navarro n. 92, 4\$347.

N. 34 — Santa Casa de Misericordia, rua Pereira da Silva n. 262, 24\$702.

N. 35 — Julio Lima, rua Pedro Americo n. 359, 4\$347.

N. 36 — João Manoel F. da Silva, rua Benjamin Constant n. 150, 16\$926.

N. 37 — Hernani F. de Souza, rua Fitas Ferreira n. 58, 9\$700.

N. 38 — Aldina M. Frankel, rua Alice n. 14, 36\$848.

N. 39 — Francisco Simeão C. da Silva, rua Tavares Bastos n. 6, 4\$347.

N. 40 — José Silveira Valle, rua Tavares Bastos n. 59, 4\$347.

N. 42 — Alvaro P. Vasconcellos, travessa dos Prazeres n. 74, 14\$163.

N. 43 — Geraldo Rocha, rua Santa Alexandrina n. 403, 10\$617.

N. 44 — Joaquim F. dos S. Braga, ladeira Smith Vasconcellos n. 25, réis 16\$568.

N. 46 — Ferdinando Mentges, rua do Aqueducto n. 976, 12\$917.

N. 47 — João Loureiro Milton, rua dos Prazeres n. 28, 5\$308.

N. 48 — Alfredo Pereira Mendes, rua Pedro Americo n. 119, 4\$347.

N. 50 — José Gonçalves Teixeira, rua Fluminense n. 48, 6\$292.

N. 51 — Alvaro P. Vasconcellos, travessa dos Prazeres n. 74, 5\$331.

N. 52 — Ernesto Roiz Nunes, travessa Barão de Petropolis n. 6, 13\$476.

N. 53 — Carlos Murinho, ladeira do Castro n. 11, 7\$731.

N. 53 — Baroneza de Araujo Maia, rua Professor Gabizo n. 1, 5\$331.

N. 55 — Antonio Gomes, rua Professor Gabizo n. 38, 5\$331.

N. 56 — Thereza de Castro Carvalho, rua Cosme Velho n. 30, 18\$260.

N. 57 — Adelia e Vera, rua Alice numero 31, 7\$731.

N. 59 — Arthur Vanglar, rua Santa Alexandrina n. 346, 4\$347.

N. 60 — Alvaro José Reis, rua dos Coqueiros n. 74, 8\$692.

N. 61 — Guilherme Ferreira Ramos, rua Barão de Petropolis n. 185, 6\$038.

N. 62 — Bernardo Coelho de O. Raul, travessa Fernandina n. 51, 15\$206.

N. 64 — José Silveira Valle, rua Tavares Bastos n. 59, 4\$347.

N. 65 — Carmelita Souza e Silva, rua das Laranjeiras n. 536, 33\$092.

N. 66 — Antonio Cid Loureiro, rua Tavares Bastos n. 21, 15\$330.

N. 67 — Baroneza de Araujo Maia, rua Professor Gabizo n. 1, 5\$331.

N. 68 — Alzira L. Machado, rua Jequinhonha n. 20, 10\$661.

N. 70 — Pedro da Rocha Neves, ladeira Santa Thereza n. 25, 4\$347.

N. 71 — Antonio Izidro Gonçalves, rua do Aqueducto n. 425, 11\$822.

N. 72 — Geraldo Rocha, rua Santa Alexandrina n. 353, 6\$647.

N. 73 — Manoel Freire dos Santos, rua Barão de Petropolis n. 151, 4\$347.

N. 74 — Antonio C. F. de Mendonça, rua do Bispo n. 173, 14\$697.

N. 75 — Isabel P. Porto, rua do Bispo n. 232, 6\$028.

N. 76 — Malaque M. José Kajat, Avenida Paulo de Frontin n. 467 A, 10\$031.

Contadaria de Aguas e Esgotos, em 4 de março de 1926. — *Jesse Tavares*, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convindo os proprietarios constantes da relação annexa a virem pagar, na thesouraria desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsáveis sob pena de serem as mesmas remetidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1926. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Numero do predio — Importancia devida

N. 1.620, Arminda de Sá, rua Barbosa da Silva n. 82, 4\$757.

N. 1.621, Domingos Ferreira Leão, rua Souza Barros n. 75, 33\$819.

N. 1.622, Octavio da Silva Costa, rua João Rodrigues n. 41, 8\$500.

N. 1.631, Luiz Fialho, rua Piahy n. 21, 14\$303.

N. 1.640, Manoel Sá, rua Paim Pamplona n. 96, 14\$303.

N. 1.643, Francisco Rodrigues Carvalho, rua José dos Reis n. 5, 29\$626.

N. 1.645, Joaquim Maria B. Pinto, rua General Clarindo n. 39, 24\$175.

N. 1.646, Romeu Feital, rua Marechal Machado Bittencourt n. 60, 19\$745.

N. 1.648, Salustiano dos Santos Guerra, Estrada da Penha n. 665, 4\$871.

N. 1.649, Antonio Carlos da Silva, rua São Paulo n. 49, 15\$331.

N. 1.650, Manoel Seabra, rua Anna Guimarães n. 39, 9\$541.

N. 1.651, Mario Fonseca, rua Anna Guimarães n. 61, 15\$222.

N. 1.653, Philomena, Philippe, rua Miguel Angelo n. 287, 4\$639.

N. 1.654, Jeronymo Sampaio da Cunha, rua Avahy n. 21, 58860.

N. 1.655, Antonio Ribeiro, rua Lucido Lago n. 92, 85779.

N. 1.656, Luiz Almeida, rua Getulio n. 126, 68276.

N. 1.658, Jorge Takas, rua Barão do Bom Retiro n. 31, 275105.

N. 1.661, Albino Sant'Anna, rua Dr. Padilha n. 60-II-E, 118303.

N. 1.662, Mario Mendes Ferreira, rua Angelina n. 46, 78728.

N. 1.663, Amibal Rodrigues, rua Deonísio n. 53, 138656.

N. 1.664, Antonio de Almeida, rua Engenheiro Mario Nazareth n. 69, 38463.

N. 1.666, Maria Monteiro, rua Anna Nery n. 426, 38477.

N. 1.667, José Duarte, Estrada da Penha n. 1.370, 118123.

N. 1.668, Armando Henrique Magalhães, rua Barbosa da Silva n. 18, 48580.

N. 1.669, José Araújo de Carvalho, rua Anna Nery n. 51, 68874.

N. 1.671, Thereza Coutinho, rua Archias Cordeiro n. 208, 118621.

N. 1.673, Agostinho da Silva Teixeira, Avenida Suburbana n. 561, 108764.

N. 1.674, José Joaquim Soares, rua Ferreira Nobre n. 52, 58669.

N. 1.675, Lage e Martins, rua Visconde de Niteroy n. 340, 288554.

N. 1.676, Albino Martins, Avenida Suburbana n. 1.201, 118539.

N. 1.681, Antonino Ferrari, rua Conselheiro Agostinho n. 51, 118679.

N. 1.682, Henrique de Paula Mascarenhas, rua José Bonifacio n. 193, 128975.

N. 1.686, Baixada Fluminense, Estrada da Penha n. 4, 68069.

N. 1.687, José Mendes, rua Capitão Rezende n. 78, 88066.

N. 1.688, Victorino Alves de Souza, rua Dionysio Fernandes n. 48, 108995.

N. 1.689, Martins Ferreira Ribeiro, rua José Verissimo n. 14, 78309.

N. 1.696, Celina Vadi, rua da Abolição n. 164, 138373.

N. 1.698, Eugenio Robel, rua Affonso Arinos n. 3, 158334.

N. 1.699, Francisco Salmão, rua José Verissimo n. 28, 38654.

Contadoria de Aguas e Esgotos, em 6 de março de 1926. — *Jesse Tavares*,

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convindo os proprietários dos predios abaixo a virem cumprir as intimações e a pagar as multas por que são responsáveis:

Rua Joaquim Silva n. 114, propriedade de Jeronymo Meirelles.

Rua Monte Alegre n. 482, propriedade de Antonio Jannuzzi.

Seção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 9 de março de 1926.

— *Mendes Campos*, chefe da seção.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE ACCESSORIOS DE AUTOMOVEL

Vide edital publicado no *Diario Oficial* de 4 do corrente, a pag. 5118.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1926.

— *Octavio da S. Jorge*, pelo secretario.

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELECTRICO

De ordem do Sr. director interino do Museu Nacional, no dia 20 do corrente, ás 13 horas, na Secretaria do Museu Nacional, se são recebidos os pedidos de inscripção para o fornecimento de material electrico, abaixo mencionado, durante o corrente exercicio, mediante as seguintes condições:

I

Os pedidos acompanhados das respectivas propostas de preço serão entregues em envelopes fechados, em tres vias, a primeira devidamente sellada, sem emendas ou rasuras, datadas e assignadas, de accordo com os arts. 757 e 758 do Regulamento doCodigo de Contabilidade.

II

No caso de absoluta igualdade de preços entre dous concorrentes, nos termos do art. 742 do Regulamento doCodigo de Contabilidade, será preferido aquelle cuja firma seja nacional, quando o outro concorrente seja firma estrangeira, caso contrario, será desempatado de accordo com o art. 756 do Regulamento doCodigo de Contabilidade.

III

A directoria do Museu Nacional se reserva o direito de não aceitar nenhum dos pedidos de inscripção, annullando a concorrência, caso esse que não dará direito de reclamação posterior a nenhuma dos concorrentes, não sendo tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no presente edital.

IV

Os artigos propostos deverão ser todos de primeira qualidade e o fornecimento se fará sempre nos termos do artigo 762 do Regulamento doCodigo de Contabilidade.

V

Verificada primeiramente a idoneidade dos concorrentes, serão recebidos os pedidos de inscripção com as respectivas propostas, tendo preferencia os preços mais baratos offerecidos pelos concorrentes, nos termos do art. 743 do Regulamento doCodigo de Contabilidade, desde que os artigos preencham as condições do presente edital, não se tornando, porém, obrigatória a requisigão de todo o material accepto nas concorrência.

Especificações do material

1. Apparelho com lampada de platina, fund desmontavel, um.
2. Apparelho de lampada para tablier, um.
3. Amperometro para quadro, para 120 watts, um.
4. Abat-our branco de porcellana, frisado, um.
5. Abat-jour branco de porcellana, liso, um.
6. Armação "Ostram", folha de ferro com suporte "Goliath", uma.
7. Arandella simples, dupla.
8. Amiantbo duplo em folha, com la.
9. Aranha americana, uma.
10. Alça para fio de chumbo, cento.

11. Braço de metal de 3/8, um.
42. Buxa para suporte, uma.
13. Benjamin de duas lampadas, um.
14. Benjamin de tres lampadas, um.
15. Benjamin de quatro lampadas, um.
16. Botao de madeira para campainha, um.
17. Botão de porcellana para campainha, um.
18. Bloco de madeira de 2", um.
19. Bloco de madeira de 4", um.
20. Bloco de madeira de 6", um.
21. Bloco de madeira de 8", um.
22. Bloco de madeira de 12", um.
23. Box 1/2", um.
24. Box 5/8", um.
25. Box 1", um.
26. Box 1 1/2", um.
27. Braçadeira de ferro galvanizado para conduit, uma.
28. Caixa de derivação redonda de duas sahidas, uma.
29. Caixa de derivação redonda de tres sahidas, uma.
30. Caixa de derivação redonda de quatro sahidas, uma.
31. Cabo n. 6, um.
32. Cabo n. 8, um.
33. Cabo n. 10, um.
34. Cabinho n. 6, um.
35. Cabinho n. 8, um.
36. Cabinho n. 10, um.
37. Cabinho n. 12, um.
38. Campainha G. E. para 120 volts, uma.
39. Cabo de chumbo singelo e duplo n. 6, um.
40. Cabo de chumbo singelo e duplo n. 8, um.
41. Cabo de chumbo singelo e duplo n. 10, um.
42. Caixa de ferro duplo, redonda, uma.
43. Caixa de ferro duplo, quadrada, uma.
44. Conduit de 1/2", um.
45. Conduit de 5/8", um.
46. Conduit de 1", um.
47. Conduit de 1 1/2", um.
48. Chave de lousa tri-phásica com porta fuzil de 10 ampères, um.
49. Chave de lousa tri-phásica com porta fuzil de 20 ampères, um.
50. Chave de lousa tri-phásica com porta fuzil de 30 ampères, um.
51. Cleats de porcellana, um.
52. Cleats de porcellana para campainha, um.
53. Chave mono-phásica, de porcellana, uma.
54. Chave uni-polar de porcellana, uma.
55. Chave de estrella "Triangulo", uma.
56. Espelho "Diamonds", simples, um.
57. Espelho "Diamonds", duplo, um.
58. Fio de borracha n. 10, para tubo, metro.
59. Fio de borracha n. 12, para tubo, metro.
60. Fio de borracha n. 14, para tubo, metro.
61. Fio de borracha n. 16, para tubo, metro.
62. Fio de borracha n. 18, para tubo, metro.
63. Fio flexivel n. 12, metro.
64. Fio flexivel n. 14, metro.
65. Fio flexivel n. 16, metro.
66. Fio flexivel n. 18, metro.
67. Fio Water Proof n. 8, metro.
68. Fio Water Proof n. 10, metro.
69. Fio Water Proof n. 12, metro.
70. Fio Water Proof n. 14, metro.
71. Fio nú n. 6, metro.

72. Fio nú. n. 6, metro.
73. Fio nú. n. 10, metro.
74. Fio nú. n. 12, metro.
75. Fio nú. n. 14, metro.
76. Fio de borracha para campainha n. 18, metro.
77. Fio de borracha para campainha, n. 20, metro.
78. Fio de borracha para lustre, n. 18, metro.
79. Fio de borracha para lustre, n. 20, metro.
80. Fio de chumbo duplo, n. 14, metro.
81. Fio de chumbo duplo, n. 16, metro.
82. Fio de chumbo duplo n. 18, metro.
83. Fio melchior, para resistencias, metro.
84. Fio melchior, para resistencias, n. 18, metro.
85. Fio melchior, para resistencias, n. 20, metro.
86. Fio flexivel de seda, em côres, n. 18, metro.
87. Fio flexivel de seda, em côres, n. 20, metro.
88. Fita isolante, preta, peça.
89. Fita isolante, branca, peça.
90. Fita isolante de borracha, peça.
91. Fuzil de rolha de 10, ampères, um.
92. Fuzil de rolha de 20, ampères, um.
93. Fuzil de rolha, de 30, ampères, um.
94. Fuzi de cartucho de 10 ampères, um.
95. Fuzil de cartucho de 20 ampères, um.
96. Fuzil de cartucho de 30 ampères, um.
97. Fuzil de cartucho de 40 ampères, um.
98. Fuzil de cartucho de 50 ampères, um.
99. Fuzil de cartucho de 80 ampères, um.
100. Fuzil de faca de 200 ampères, um.
101. Fio de chumbo tri-phasico, 3 x 12, metro.
102. Fio de chumbo tri-phasico, 3 x 10, metro.
103. Fio de chumbo tri-phasico, 3 x 8, metro.
104. Grampo isolado para campainha, um.
105. Interruptor rotativo c/ vista simples, um.
106. Interruptor rotativo c/ vista seccão, um.
107. Interruptor "Diamond", simples, um.
108. Interruptor "Diamond" duplo, um.
109. Interruptor "Diamond" de vae- vem, um.
110. Interruptor "Diamond" c/ chave (ale), um.
111. Interruptor de péra, pendente, um.
112. Isolador de porcellana para campainha, um.
113. Isolador de pino recto, um.
114. Isolador de pino curvo, um.
115. Lampada polida de 1/2 watt (Philips), de 50 velas, uma.
116. Lampada fosca de 1/2 watt (Philips), de 50 velas, uma.
117. Lampada fosca de 1/2 watt (Philips), de 100 velas, uma.
118. Lampada polida de 1/2 watt (Philips), de 100 velas, uma.
119. Lampada polida de 1/2 watt (Philips), de 200 velas, uma.
120. Lampada fosca de 1/2 watt (Philips), de 200 velas, uma.
121. Lampada fosca de 1/2 watt (Philips), de 400 velas, uma.
122. Lampada polida de 1/2 watt (Philips), de 400 velas, uma.
123. Lampada polida de 1/2 watt (Philips), de 1.000 velas, uma.
124. Lampada fosca de 1/2 watt (Philips), de 1.000 velas, uma.
125. Lampada de filamento estirado de 25 velas (Osram), uma.
126. Lampada de filamento estirado de 32 velas (Osram), uma.
127. Lampada de filamento estirado de 50 velas (Osram), uma.
128. Lampada extra mignonette, uma.
129. Luva de aço para tubo de 1/2", par.
130. Luva de aço para tubo de 1", par.
131. Placa de fibra para isolamento, uma.
132. Roseta de ferro com fuzil, uma.
133. Roseta de cleats com fuzil, uma.
134. Receptaculo de porcellana, um.
135. Receptaculo de metal polo interno, um.
136. Receptaculo de metal polo externo, um.
137. Roldana para quadro, uma.
138. Roldana "Knobs", uma.
139. Roldana para fio flexivel, uma.
140. Supporte americano c/ chave, um.
141. Supporte americano s/ chave, um.
142. Supporte allemão s/ chave, um.
143. Solda em fio, kilo.
144. Supporte grande "Goliath", um.
145. Supporte grande "Goliath", porcellana, um.
146. Tubo de porcellana de 1/2", um.
147. Tubo de porcellana de 3", um.
148. Tubo rigido de 1/2", um.
149. Tubo rigido de 1", um.
150. Transformador G. E., de 24 volts, um.
151. Tomada de corrente americana, c/ pino, uma.
152. Verniz preto isolante, litro.
153. Verniz de cor para tingir lampadas, litro.
154. Vergalhão de cobre de 3/8 de grossura, kilo.

Secretaria do Museu Nacional, 9 de março de 1926. — Octavio da S. Jorge, pelo secretario.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

(PARA INSCRIÇÃO AO EXAME VESTIBULAR DO CURSO DE ENGENHEIROS AGRONOMOS).

De ordem do Sr. Dr. director, interno, faço publico, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas, de 1 a 15 de março proximo futuro, de accordo com o artigo 65 do regimento interno, as inscrições para o exame vestibular do curso de engenheiros agronomos, desta escola.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria. Nitheroy, 27 de fevereiro de 1926. — Eu, Mario Justiniano Quintão, secretario-bibliothecario, que o escrevi e assigno. — M. Quintão, secretario-bibliothecario.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

(PARA INSCRIÇÃO AO EXAME VESTIBULAR DO CURSO DE CHIMICA INDUSTRIAL AGRICOLA).

De ordem do Sr. Dr. director, interno, faço publico, pelo presente, que estarão abertas, na primeira quinzena

de março, as inscrições ao exame vestibular para o curso de chimica industrial agricola.

Nos termos do art. 7º do decreto numero 17.019, de 26 de agosto de 1925, o candidato deverá provar:

- a) já haver completado 16 annos;
- b) ser vaccinado e não soffrer de molestia contagiosa;
- c) ter sido approvado em estabelecimentos officiaes ou officializados nas seguintes materias: portuguez, francez, inglez ou allemão, geographia, historia do Brasil, arithmetica, algebra, geometria e historia natural.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria. Nitheroy, 27 de fevereiro de 1926. — Eu, Mario Justiniano Quintão, secretario-bibliothecario, que o escrevi e assigno. — M. Quintão, secretario-bibliothecario.

SOCIEDADES CIVIS

CENTRO BEIRÃO

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

O Centro Beirão fundado em 3 de setembro de 1924 nesta capital, onde tem sua sede, é composto dos filhos das Providencias da Beira Alta e da Baixa Portugal, residentes no Brasil. Tem como base primordial: honrar e amar Portugal dignificando e elevando o seu nome com acções nobres, e, para isso adopta como lema o respeito mutuo dos credos politicos e crencas religiosas de cada um. Fazem parte dos mesmos fins os artigos 2º, 3º e suas alineas. E' administrado por uma directoria composta de: presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretarios, 1º e 2º thesoureiros, 1º e 2º procuradores e bibliothecario. E' representado pelo presidente. Os socios não respondem subsidiariamente pelos compromissos assumidos pela directoria em nome do centro. A dissolução será resolvida em assemblea geral especialmente convocada para esse fim. Verificada a sua dissolução, o saldo que se apurar será entregue em partes eguaes á Sociedade Portuguesa de Beneficencia, Assistencia aos Portuguezes Desamparados e Gabinete Portuguez de Leitura. Os estatutos só poderão ser reformados de accordo com o art. 55. — A directoria.

(1.653)

ASSOCIAÇÃO GRAJAHU

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

A Associação Grajahu' fundada nesta capital onde tem sua sede, durará por tempo indeterminado e tem por fim: a acquisição de um terreno de propriedade da Companhia Brasileira de Immoveis e Construcções, situado á rua A, com os lotes ns. 32, 34, 36 e 38 e os da rua B, com os ns. 27, 29, 31 e 33, que dão para uma área total de 3.200m2, cujo pagamento será feito em prestações mensaes de 2:225\$000, pelo prazo de cinco annos, tudo de accordo com o contracto que será firmado com a referida companhia. Paragraphe unico. Uma vez

assignado o alludido contracto, e, de posse, a associação do dito terreno será dado de arrendamento ao Grajahu Tennis Club, enquanto o mesmo cumprir as obrigações assumidas, no contracto que firmar com a directoria da associação, ficando ao critério dessa directoria, o prazo, renda e demais condições julgadas aceitáveis. E' administrada por uma directoria composta de presidente, secretario e thesoureiro. E' representada pelo presidente activa, passiva, judicial e extra-judicialmente. Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociaes. A dissolução e o destino do patrimonio far-se-hão de accordo com os artigos 3º e 4º. Os estatutos não poderão ser reformados no tocante a administração. — A directoria.

(1.653)

SOCIEDADES ANONYMAS

BANCO POPULAR DO BRASIL

SOCIEDADE COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

BALANCETE EM 27 DE FEVEREIRO DE 1926

Activo	
Accionistas (entradas a realizar)	105:955\$000
Letras e effectos a receber	3.718.935\$312
Titulos em cobrança	114:161\$113
Emprestimos em contas correntes	101:299\$140
Valores caucionados	148:100\$000
Valores depositados	421:109\$000
Titulos pertencentes ao Banco	53:520\$000
Hypothecas	47:318\$000
Caixa:	
Em moeda corrente	98:465\$823
No Banco do Brasil	4:116\$010
Em outros bancos	153:679\$643
Immoveis	857:546\$417
Movels e utensilios	37:245\$700
Correspondentes do interior	41:505\$600
Diversas contas	79:667\$697
	6.014:715\$545

Passivo	
Capital	1.275:500\$000
Fundo de reserva	337:904\$562
Contas correntes limitadas e com juros	1.711:655\$765
Contas correntes sem juros	13:618\$693
Contas correntes a prazo fixo	1.257:400\$110
Credores por titulos em cobrança	130:771\$443
Lucros suspensos	100:411\$827
Redescontos	94:443\$048
Dividendos a pagar	79:210\$000
Titulos em deposito e em caução	569:200\$000
Diversas contas	444:539\$797
	6.014:715\$545

S: E. ou O. — Rio de Janeiro, 8 de março de 1926. — O presidente, *Felipe Mascarenhas*. — O contador, *Agenor Fausto de Souza*.

(1.638)

COMPANHIA BRASILEIRA DE LACTI-CINIOS

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 1 DE MARÇO DE 1926

Ao dia primeiro de março de mil novecentos e vinte e seis, ás quatorze horas, na sede da companhia, á rua do Senado n. 260, reunidos tres accionistas representando tres mil cento e cincoenta e oito acoes, ou sejam tres mil cento e cincoenta e oito votos, o Sr. Manoel Ferreira da Costa Alves (director gerente, na ausencia do Dr. Antonio Teixeira de Sá Fortes, director presidente) verificando pela lista de presenca se acharem reunidos accionistas representando o numero legal de acoes para constituição da assembleia, declara a mesma installada e cujo fim consta do annuncio de convocação publicado no *Diário Official* de 14 de fevereiro proximo passado.

Em seguida, o Sr. Manoel Ferreira da Costa Alves pede que seja indicado um dos Srs. accionistas presentes para presidir os trabalhos. Unanimemente indicado o Sr. Fidelis Botelho Junqueira, que aceitando o encargo, convida para secretarios os Srs. Plinio Celestino de Castro e Léon Morand, ficando, assim, constituída a mesa.

Tendo o Sr. presidente declarado que se achavam sobre a mesa o relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal e o balanço da companhia, fechado em 31 de dezembro de 1925, foi, por proposta do accionista José Joaquim de Almeida, dispensada a leitura dos referidos documentos por terem sido publicados no *Diário official* em datas de 31 de janeiro e 18 de fevereiro de 1926, e por isto conhecidos de todos.

O Sr. presidente da assembleia, insistindo, chama a attenção dos Srs. accionistas presentes, sobre o relatorio apresentado pela directoria da companhia, demonstrando claramente o quanto a directoria actual se tem esforcado e empenhado para o bom exito dos negocios que lhe são confiados, embora ter ido ao encontro de sérias difficuldades que enegaram ao ponto de inutilizar os seus esforços. Felizmente, como indica o referido relatorio, tem a firme convicção que muito breve estas difficuldades, já em declínio, desaparecerão completamente, deixando-nos entrever um horizonte mais claro, permitindo-nos afeirar um futuro mais compensador.

O Sr. presidente submetteu então estes documentos a discussão e, em seguida, á votação, o parecer do conselho fiscal, sendo todos approvados.

Em continuação, procedeu-se á eleição do conselho fiscal e supplementes para o anno de 1926, apurando-se a seguinte votação: para membros effectivos do conselho fiscal, foram reeleitos os Srs. Roberto Ainsler, João Teixeira Soares Junior e Hermano Barcellos & Comp., com 3.158 votos cada um, e para supplementes os Srs. José Joaquim de Almeida, Fidelis Botelho Junqueira e Alberto Boeke, com igual numero de votos, os quaes foram proclamados eleitos.

Não havendo mais nada a tratar, eu, Plinio Celestino de Castro, lavrei a presente acta que, depois de lida e approvada, vai assignada por todos os accionistas presentes. Rio de Janeiro, 1 de março de 1926. — *Fidelis Botelho Junqueira*. — *Plinio Celestino de Castro*. — *Léon Morand*. — *Manoel Ferreira da Costa Alves*. — *João Fraga*. — Por

procuração de Dupont Frères, R. Amster e Léon Morand. — R. Amster. — *Hermano Barcellos & Comp.* — *João Teixeira Soares Junior*. — *Luiz de Sant'Anna*. — *José Tavares da Lacerda*. — *José Joaquim de Almeida*. — *Eugenio Augusto Ferreira*. (1.647)

CARLO PARETO & COMP.

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRIMA DO RIO DE JANEIRO, EM 28 DE FEVEREIRO DE 1926

Activo	
Letras descontadas	127:515\$934
Letras e effectos a receber por conta propria do interior	195:113\$360
Letras e effectos em cobrança do interior	1.064:996\$185
Emprestimos em contas correntes	926:478\$373
Valores caucionados compensados no passivo	1.665:000\$000
Correspondentes do exterior	319:905\$900
Titulos e fundos pertencentes ao banco	1.918:044\$340
Caixa, em moeda corrente no banco	287:352\$930
Caixa, em moeda de ouro no banco	975\$000
Caixa, em outras espedientes no banco	26:199\$500
Caixa, no Banco do Brasil	46:662\$070
Caixa, em outros bancos	490:226\$710
Diversas contas secção commercial	251:260\$224
Total do activo	7:322:760\$555

Passivo	
Capital bancario	400:000\$000
Depositos em conta corrente com juros	2:144:178\$380
Depositos em conta corrente limitada	1.115:157\$410
Depositos a prazo fixo	559:175\$080
Depositos em conta de cobrança, do interior	1.064:996\$185
Titulos em caução e em deposito compensados no activo	1.665:000\$000
Correspondentes do exterior	374:253\$500
Total do passivo	7:322:760\$555

Rio de Janeiro, 9 de março de 1926.
— *Carlo Paretto & Comp.* — *Joaquim Telles*, contador (I. B. C.). (1.645)

COMPANHIA FORÇA E LUZ PORTO ALEGRENSE

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal, no desempenho do seu dever, examinou os livros da companhia, balanço geral e conta de lucros e perdas, relativos aos nove mezes do exercicio findo em 30 de setembro de 1925, em virtude da disposição transitória dos estatutos, desta companhia, que foram approvados em assembleia geral extraordinaria de 14 de outubro de 1925, realizada em Porto Alegre tendo obtido os dados e explicações que solicito.

Achando-se justificada, como está, pela cecripa e pelos documentos examinados, a applicação dos recursos da companhia, entende o conselho fiscal que devem ser approvados o balanço geral, a conta de lucros e perdas, bem como todos os actos da directoria durante aquelle exercicio.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1926.
— J. G. Pereira Lima. — Mario Petruc-
ci. — Carlos de Figueiredo.

RELATORIO

Srs. accionistas — De conformidade com o expresso na 1ª Disposição Transitoria dos nossos estatutos e dando cumprimento ao art. 174 da lei das sociedades anonymas, a directoria vem relatar os factos mais importantes da vida social da companhia, nos nove mezes do anno de 1925, terminados em 30 de setembro, isto, em vista da ultima reforma dos estatutos que determinou o começo do anno financeiro em 1º de outubro de 1925, e tambem algumas considerações sobre o seu serviço actual.

A situação geral dos negocios da companhia, como já é do vosso conhecimento, exigia modificações de ordem economica e technica e dahi, as vossas deliberações pelas assembleas de 30 de setembro e 14 de outubro de 1925, autorizando a emissão de um emprestimo e a reforma dos estatutos. Havendo nesta ultima assemblea resignado a directoria, em exercicio, foi eleita a nova directoria, composta do Sr. coronel Antonio Mostardeiro Filho, Sr. Eugenio Honold, Dr. Mario de Andrade Ramos, Dr. Luiz Betim Paes Leme e Sr. Octavio Reis, e transferida a sede da companhia para a cidade do Rio de Janeiro ficando em Porto Alegre o representante da directoria e o Sr. superintendente com procuração e poderes necessarios para represental-a junto ao Governo estadual e intendencia municipal.

Novo contracto

A situação precaria a que chegaram os negocios da companhia teve por causa maior a deficiencia de renda, em face dos serviços prestados. De facto, não era mais possivel quando o cambio tinha descido a oscillar entre 5 e 8 dinheiros por mil réis manter um serviço a \$200 por passageiro com todos os salarios augmentados e o preço do material, em muitos casos triplicado. Foi necessario, entretanto, um longo trabalho demonstrativo e documentado da directoria junto aos poderes municipaes para que esses concedessem a reforma do contracto, que já é do vosso conhecimento, e que foi assignado em 2 de maio de 1925.

O novo contracto trouxe para a companhia o elemento legal para que ella obtivesse um augmento de renda, mas simultaneamente impoz-lhe pesadas obrigações. A directoria não se eximiu a, immediatamente dar demonstração da sua boa vontade para com o publico, com os poderes municipaes e com os empracados. Assim é que sem perda de tempo cuidou da reparação e pintura de todo o seu material rodante, augmentou o numero de carros em trafego, que passou de 48 carros-motores, em junho, para 72 carros em outubro e mais 22 rebocues; augmentou os vencimentos de cerca de 15 % de todos os seus empregados; erem diversos logares, como o de chefe da usina chefe do trafego e da

via permanente, antes exercidos por um só engenheiro, e praticou muitas outras medidas que importaram em onus, certa de que o publico e os poderes municipaes a auxiliarão.

O augmento de passagem, entretanto, só entrou em vigor por secções, o o publico, ainda não familiarizado, irrita-se com a cobrança da passagem duas vezes. Atravessamos, assim, Srs. accionistas, uma situação ainda de difficuldades e renda baixa, que só podem cessar quando, terminado o periodo semestral, em 30 de março de 1926, possa entrar em vigor a nova tarifa, uniformizando a passagem concedida pelo novo contracto, sem a qual a nossa companhia não poderá prestar os serviços que della se exige.

Usina electrica

A nossa usina tem a potencia de 2.500 kws. repartidos por unidades já antigas, das quaes a que se apresenta em melhores condições é a turbina de 1.000 kws., que ha 15 annos, por força de circunstancias, trabalha sem interrupção, necessitando uma parada, para ser aberta.

As caldeiras Babcock & Wilcox, embora tenham boa conservação, resentem-se da falta de sobresalientes e das más condições com que utilizam o carvão nacional, todas estando em continuo trabalho com baixo rendimento.

Essas circunstancias e necessidade imprescindivel de reformar e augmentar o material rodante, via permanente e linha aerea, prolongar as linhas, emfim, uma série de obras que requeriam avultados recursos, fizeram-nos adoptar o programma de procurar, com a Companhia Energia Electrica Rio Grandense, que é a maior accionista da nossa companhia, um accordo para nos vender da sua nova usina, em Porto Alegre, a energia de que precisarmos, mediante um contracto de longo prazo e em condições convenientes para a nossa companhia.

Nesse sentido installaremos, então, três estações, conversoras para receber corrente alternativa em alto potencial, 6.600 volts., e obtremos corrente continua a 550 volts.; a montagem desses conversores deverá nos permittir obter corrente com voltagem regular em toda linha e eliminaremos assim os dispendiosos «leeders». Já encommendamos o primeiro conversor para 500 kilowatts, que será installado na nossa central, á rua Voluntarios da Patria.

Material rodante

Possue a companhia 87 carros-motores electricos, 32 carros de reboque, um carro de soccorro e um para limpeza e irrigação, dous carros escadas automoveis, para reparações e ligações na linha aerea, tres auto-caminhões, para transporte de materiaes e tres automoveis, para serviço da administração..

Tivemos nesses ultimos seis mezes de fazer reparações e concertos radicaes nas partes electrica, mecanica e carrosserie, de cerca de cincuenta dos nossos carros-motores, que, successivamente, passaram pelas officinas, e dispendemos nesse serviço, sob a rubrica «Conservação de Vehiculos», 1.268:231\$320, em oito mezes, o que demonstra a decidida vontade da companhia de melhorar seu material.

Que o reparo no nosso material é bem executado e o esforço desses ultimos mezes não tem sido improficuo, diz-nos o relatorio do Sr. fiscal da intendencia, no seguinte trecho:

«No exame do material rodante, a que procedi, não só tive em mira inspecionar o equipamento mecanico e electrico dos carros-motores, como o seguro funcionamento das travas. A primeira experiencia teve logar a 14 de julho, com o carro fechado n. 83, que fiz carregar com 4.800 ks. de ferro — peso equivalente ao dobro de sua lotação normal. Tanto na descida da rua Marechal Floriano como na subida da rua dos Andradas, mandei por varias vezes manobrar a trava mecanica e applicar os diferentes recursos do freio electrico — sempre com bons resultados. Repeti essas experiencias durante alguns dias, trabalhando com grande numero de carros, tendo os freios funcionado satisfactoriamente.»

Entretanto, não devemos nos esquecer que a conservação do nosso material não pôde ser esmorecida, pois servimos uma capital cujos accidentes de terreno e as vias de circulação são de todo desfavoráveis ao trafego economico.

Já encommendamos freios pneumáticos Westinghouse, para serem collocados nos carros motores e esse material deve chegar nos fins do mez de março; o uso dos freios pneumáticos, não só permittirá melhor segurança, como poupará os esforços dos nossos motorneiros.

Encommendamos tambem 10 carros-motores de 55 HP., sendo cinco completos com a carrosserie, e cinco equipamentos, isto é, chassis, truck, motores, controllers, etc., e executaremos a carrosserie em nossas officinas, com madeira nacional e mão de obra nacional.

Tambem estão encommendadas alavancas de arco, para substituir, successivamente, as alavancas de roldana, que hoje usamos, e faremos as modificações na linha aerea, que não offerecem nenhuma difficuldade.

A proporção que as obras de remodelação da cidade forem realizadas e uma melhor circulação fôr permittida ao nosso material, daremos a ordem dos restantes 20 carros-motores, a que se refere o contracto de 2 de maio.

Via permanente e linha aerea

A via permanente constitue a nossa maior preocupação, pois seu estado era lastimavel em extensos trechos.

E' perfeitamente inutil cuidar do material rodante, conservá-lo ou augmentá-lo, si não tivermos uma via permanente em boas condições; ella se encarrigará, pelas trepidações, choques e descarrilamentos, de desmantelar o material mais robusto. Assim, pois, foram adquiridos 20 kilometros de trilhos de fenda, do typo de 47 kilos por metro, dos quaes, 14 kilometros já se acham em Porto Alegre.

Iniciamos o serviço de soldagem das juntas dos trilhos a principio, por não haver outro recurso, usando a solda oxy-acetylene e presentemente a solda electrica, empregando a companhia dous appparelhos proprios que importou para esse serviço e contractando um operario especialista para em Porto Alegre educar e formar outros tantos operarios para o mesmo myster.

A nossa dormentação carece de substituição em largos trechos e lutamos não só com o alto preço da madeira, como também com a sua escassez. Duas encomendas de dormentes, no total de 10.000 peças, só começarão a ser entregues em Porto Alegre em março proximo.

A linha aerea, usando ainda material vindo durante a guerra, dá-nos constantes acidentes pela fragueza do fio. Estamos substituindo largos trechos e importamos e estão no Rio Grande, quinze kilometros de fio de cobre endurecido "grooved" n. 0000, B. & S." que irão successivamente substituir os trechos de menor resistencia, pela usura do fio actual.

Nestes ultimos nove mezes dispendemos na via permanentê e linha aerea 474:493\$680, o que attesta ao publico e aos pederes municipaes que temos encaminhado todas as nossas disponibilidades para a melhoria do serviço.

Situação financeira

Embora procure a administração fazer o possível em relação ao pessoal e material, para manter-se dentro dos limites de uma despesa razoavel, a sua receita proveniente da exigua passagem de 200 réis, não lhe permite não só o desenvolvimento que a cidade exige, como também nenhuma remuneração razoavel ao capital dos accionistas, dignos por todas as razões de uma retribuição, de um dividendo, pois em lugar de procurar as rendas certas como apolices, hypothecas, letras bancarias, etc., vemos confiantes trazer-o para dar existencia a uma industria de commodidade e necessidade publica, como é a industria dos transportes urbanos.

No primeiro semestre deste anno, sacrificando verbas de conservação, foi possível a directoria distribuir o dividendo de 5\$000 por acção, que corresponde a 5 % ao anno, ridiculo no momento em que os titulos de divida do Estado do Rio Grande ou os da União dão 8 e 9 %.

No segundo semestre, as rendas ainda sendo formadas pela passagem de 200 réis e apenas entrando em começo de execução o novo contracto e augmento por secção, as receitas obtidas, diminutas em face dos serviços prestados, não permitem pelos lucros apurados, melhores perspectivas. Somente de abril em diante, quando nos termos do novo contracto for uniformizada a passagem de 300 réis o apenas existindo a passagem de 200 réis para os bonds operarios é que podemos ter receita compensadora dos serviços que a companhia presta.

Todas as empresas de tracção que trabalham com energia thermo-electrica teem tido suas tarifas augmentadas nesses ultimos cinco annos, de 50, 100 e 200 %, conforme as distancias e as condições technicas da linha, isso em paizes europeus e America do Norte, onde todo o material necessario está á disposição por uma simples encomenda telephonica e os technicos e a mão de obra especializada se encontra em abundancia. Como, pois, a cidade de Porto Alegre poderá melhorar seus transportes urbanos si o publico que nos tempos da Carris Urbanos e Carris de Ferro de tracção actual pagava por distancias muito menores a passagem de 240 e 300 réis, em um vehiculo sem molas, de banco de madeira, illuminado a kerosene, aberto ás intemperies, e hoje em um carro motor de 55 H.P. fechado, envidraçado, com bancos estofados de palhinha, luz electrica, etc., quer continuar a pagar 200

réis? E' totalmente impossivel fazel-o e si o trafego urbano se tem mantido é á custa do sacrificio das verbas de conservação e amortização e não dando aos accionistas da companhia, na sua totalidade brasileiros, e em grande parte riograndenses, o modesto beneficio ao seu capital, merecedor de apoio e respeito pelo seu emprehendimento.

Foi certamente ponderando todos esses factores que o honrado intendente municipal assignou o contracto de 2 de maio do 1925, que permitirá á companhia reerguer as suas forças, restaurar a vitalidade que a sua industria precisa ter para conforto do publico e crescimento da cidade de Porto Alegre.

Só em abril, Srs. accionistas, entrará em execução a tarifa uniformizada de 300 réis e por consequencia só no semestre a terminar em setembro do corrente anno, esperamos uma melhoria da situação financeira. No mais, ficae certos que não só em relação aos vossos interesses, como aos da publico, nos desvelaremos em bem cumprir os nossos deveres.

Annexo encontram os Srs. accionistas o balanço geral, a conta de lucros e perdas, relativos aos nove mezes terminados em 30 de setembro de 1925 e também os mappas relativos ao movimento de passageiros, e estamos á disposição dos Srs. accionistas para quaesquer outras informações.

Agradecemos a todos os nossos auxiliares das partes da administração, technica e de contabilidade o seu esforço e zelo.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1926.
— Pela directoria, A. Mostardeiro Filho.
— Mario de A. Ramos.

BALANÇO GERAL EM 30 DE SETEMBRO DE 1925

Activo	
Estudos, privilegio e linha electrica	3.200:861\$450
Installação de luz e força industrial	1.304:906\$400
Usina	2.221:106\$880
Depositos de carros e officinas	771:493\$960
Material rodante	2.506:892\$810
Bens de raiz	351:498\$100
Movéis e utensilios	36:046\$500
Almoxarifado	933:235\$660
Ferramentas	50\$000
Contadores	10:228\$700
Semoventes	800\$000
Arreiaamentos	560\$000
Fardamento	3:029\$150
Combustivel	4:837\$420
Cauções	30:000\$000
Cooperativa Força e Luz	23:000\$000
Accões da Cooperativa Força e Luz	3:600\$000
Depositos	65:650\$000
Devedores do auxiliar	249:823\$690
Imposto de consumo	558\$780
Multas	100\$000
C. W. Miller	975\$000
Seguros a effectuar	237\$480
Companhia Estrada de Ferro Minas de São Jeronymo, R. Grande	30:000\$000
Accionistas	4.500:000\$000
Banco Nacional do Comercio	515:006\$600
Banco da Provincia, e/ especial	215:000\$000
Caixa Economica	704\$210
Thesouro do Estado	138:490\$060
Caixa	30:426\$440
	20.149:119\$290

Passivo	
Capital	15.000:000\$000
Fundo de reserva	1.241:779\$810
Lucros em reserva	448:824\$720
Obrigações a pagar	2.348:000\$000
Amortização	365:792\$200
Retenções	64:4\$1700
Depositos de c/alheia	172:120\$000
Cauções dos empregados A	35:450\$000
Cauções dos empregados B	19:087\$000
Juros a pagar	648\$000
Dividendos a pagar	21:637\$800
Caixa de auxilio	2:020\$480
Caução da directoria	30:090\$000
Companhia Estrada de Ferro Minas de São Jeronymo, R. Grande	131:696\$250
João Meneghetti e fardamento	642\$000
Juros do emprestimo, 1º semestre de 1925	8:942\$500
The English Electric Co. Limited	393:145\$240
Disnard Malater	8:385\$630
38º dividendo	18:870\$000
Companhia Energia Electrica Rio Grandense	18:464\$400
Lucros suspensos	63:299\$090
	20.149:119\$290

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1925.
— A. Mostardeiro, director. — Saint Clair Padua, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS

Debito	
Saldo das seguintes contas:	
Despesas do trafego	296:446\$100
Despesas c/a producção de força	721:459\$610
Despesas c/o fornecimento de energia	44:068\$180
Despesas geraes	10:483\$760
Administração	55:862\$000
Conservação dos predios	4:792\$400
Conservação das machinas	41:993\$120
Conservação das linhas	163:892\$830
Conservação dos vehiculos	530:722\$000
Impostos	4:498\$840
Gratificações	14:454\$500
Lucros suspensos	63:299\$090
	1.916:062\$430

Credito	
Saldo das seguintes contas:	
Trafego de passageiros	1.240:470\$200
Fornecimento de luz	466:477\$980
Fornecimento de força	184:745\$870
Alugueis	4:861\$600
Transferencia de medidores	5:090\$000
Expressos	90\$000
Juros e descontos	14:626\$780
	1.916:062\$430

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1925.
— A. Mostardeiro, director. — Saint Clair Padua, contador. (1.611)

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS "ARGOS FLUMINENSE"

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Aos vinte e seis dias do mez de fevereiro de 1926 na sede da companhia, á rua da Alfandega n. 7, reuniram-se os Srs. accionistas convidados por annuncios publicados no *Diario Official* e *Jornal do Commercio*, á 1 hora da tarde.

Achavam-se inscriptos 42 Srs. accionistas que representavam por si e por procuração 1234 acções com direito a 244 votos.

O Sr. director Henrique José Gonçalves declara haver numero legal para a constituição da assembléa convocada e convida para presidir os trabalhos da mesa o Sr. Dr. João Alves Affonso Junior, cuja indicação é unanimemente approvada pelos assistentes.

O Sr. Dr. João Alves Affonso Junior assume a presidencia da mesa e, agradecendo a distincção da escolha da sua pessoa para dirigir os trabalhos da presente assembléa, convida para 1º secretario o accionista Sr. Pedro da Silveira de Magalhães Coutinho e para 2º secretario o accionista Sr. Dr. José de Oliveira Bonança.

Constituida a mesa, o Sr. presidente declara aberta a sessão, pedindo logo em seguida a palavra o director, Sr. Alfredo Loureiro Ferreira Chaves, que, visivelmente commovido, fez uma sentida referencia em nome da directoria e no do seu proprio, á falta irreparavel do amigo que acabava de perder a Companhia Argos, na pessoa do Sr. barão de Oliveira Castro, dedicado membro do nosso conselho fiscal e constante presidente das nossas assembléas, pedindo como demonstração da grande magua de que os presentes se acham possuidos, se votasse como primeiro acto desta assembléa um voto de profundo pesar, todos de pé.

O Sr. João Rodrigues Teixeira Junior, membro do conselho fiscal, em nome do mesmo conselho obtendo a palavra, pronunciou a seguinte oração: «O conselho fiscal da Companhia de Seguros Argos Fluminense, do qual era parte integrante e dignissima o respeitavel Sr. barão de Oliveira Castro, profundamente penalizado pelo seu inesperado fallecimento que tão dolorosamente repercutiu nos circulos commerciaes do país, se associa ás merecidas manifestações de pesar que a directoria acaba de proferir á assembléa dos Srs. accionistas.»

Pede a palavra o commendador Candido Coelho de Oliveira e solicita ao Sr. presidente para propôr que ás duas significações feitas em signal de maior respeito e homenagem ao saudoso accionista e membro do conselho fiscal, o Sr. barão de Oliveira Castro, seja a sessão suspensa por 10 minutos. O Sr. presidente da mesa solidario com estas manifestações, diz que ellas não necessitam da consulta á assembléa, que toda tem o mesmo sentir, e por isso levanta-se respeitosamente, sendo acompanhado por todos os presentes, suspendendo a sessão por 10 minutos.

Decorrido o tempo o Sr. presidente declara reaberta a sessão, pedindo ao Sr. secretario para que proceda á leitura da acta anterior, que depois de feita, foi approvada sem discussão.

Em seguida o Sr. presidente convida a directoria a ler o seu relatório, cuja

leitura é dispensada por proposta do accionista Sr. Francisco Gonçalves Ferreira, visto já ter sido o mesmo publicado e distribuido em folhetos.

Convidado o Sr. João Rodrigues Teixeira Junior a ler o parecer do conselho fiscal, é lido o parecer, tendo em seguida o Sr. presidente da mesa posto em discussão o relatório e o parecer do conselho, e, não havendo quem se manifestasse, foram os mesmos approvados por unanimidade, com exclusão dos interessados.

O Sr. presidente da mesa declara á assembléa que vae passar á segunda parte da presente convocação, que trata da eleição de um director por ter expirado o mandato do director, Sr. Alfredo Loureiro Ferreira Chaves, do conselho fiscal e seus supplentes.

Pede a palavra o Sr. Ferreira Chaves para comunicar á assembléa o que teve occasião de fazer, já ha seis mezes, aos seus apreciados collegas e estimados amigos Srs. Henrique José Gonçalves e coronel Paulo Vieira de Souza, e posteriormente ao digno conselho fiscal, que, terminando agora o seu mandato, desistia da honrosa distincção de continuar como director desta importante companhia, pois queria, junto de seus filhos, occupar-se exclusivamente com a S. A. Colonificio Gavea, que, mereçe de Deus, vae em bom desenvolvimento. Demais, necessita de um repouso e de tratamento de sua saude e da de sua esposa, e por isso pretende partir breve para a Europa. Assim, agradece, penhorado aos Srs. accionistas a sua consideração, apreço e confiança, dados nas suas successivas reeleições durante 12 annos nesse cargo, do qual leva a melhor recordação e sentindo-se sempre preso pelo coração aos seus dedicados collegas e a todos os auxiliares da companhia. O Sr. Henrique José Gonçalves pede ao Sr. presidente da mesa, por si e pelo seu collega Paulo de Souza, que a assembléa reeleja por aclamação o seu companheiro Sr. Alfredo L. Ferreira Chaves, o que é unanimemente feito sob uma salva de palmas e confirmada por amaveis palavras do Sr. presidente da mesa. Bem emocionado com esta carinhosa manifestação, o Sr. Ferreira Chaves volta a tomar a attenção da assembléa para, penhorado, agradecer essa demonstração de apreço e amizade, a melhor compensação dos seus serviços á companhia, dos Srs. accionistas e em especial de seus collegas Gonçalves e Souza, dos quaes vem recebendo, desde a sua deliberação revelada, a insistencia para demovel-o deste proposito, que muito ponderado e por toda conveniencia sua particular, não pôde ser alterado, sendo, portanto, inabalavel a sua resolução. Recorda que após seis mezes de relutancia de seus amaveis collegas, estes, conformando-se, lembraram-se e muito bem da pessoa do digno membro do conselho fiscal Sr. João Rodrigues Teixeira Junior, cavalheiro de destaque no nosso meio social e commercial, onde goza de real prestigio, para o substituir. Teve essa escolha o seu completo apoio, bem como dos dous dignos membros do conselho fiscal. Consultado e dado algum tempo para reflexão, o escolhido, Sr. Rodrigues Teixeira Junior, considerando os seus multiplos affazeres e a sua saude pouco resistente, declinou dessa honrosa escolha, e então o nosso saudoso amigo e conselheiro Sr. barão de Oliveira Castro lembrou, indicou e empenhou-se por um

moço que, tendo a technica da nossa industria, dispondo de capacidade, de todo o tempo e relações, podia bem preencher a vaga que se abre e esse nome teve o apoio de seus collegas de directoria e do seu proprio (se pôde valer), e é ainda neste momento, sob a inspiração daquelle nosso querido amigo que profere o nome do Sr. Americo Rodrigues, recommendando-o tambem ao suffragio de seus pares para o cargo de director. O Sr. presidente da mesa, com palavras elevadas de colleguismo, apreço e amizade, lamenta a resolução inabalavel do Sr. Ferreira Chaves, e conformando-se tambem com ella, aprecia com justiça os bons serviços que prestou á companhia; convida então os Srs. accionistas a munirem-se de cedulas para eleição de um director, dos membros do conselho fiscal e seus supplentes. Feita a chamada pelo 2º secretario, são recolhidas 25 cedulas, que, apuradas, dão o seguinte resultado:

Para director, Americo Rodrigues, 244 votos; para o conselho fiscal: Alfredo Loureiro Ferreira Chaves, 222 votos; João Rodrigues Teixeira Junior, 222 votos; commendador Candido Coelho de Oliveira, 208 votos; Dr. Antonio Moitinho Doria, 22 votos; para supplentes: João de Carvalho Macedo Junior, 244 votos; commendador Dr. Rodrigo Octavio Langaard de Menezes, 244 votos; Dr. José de Oliveira Bonança, 244 votos.

O presidente proclama eleitos e empossados em seus cargos pela ordem que se acham o director e os tres primeiros accionistas do conselho fiscal e os tres supplentes acima mencionados, congratulando-se com a assembléa geral pela eleição do Sr. Americo Rodrigues, a quem se refere em termos altamente elogiosos.

O Sr. Henrique José Gonçalves, visivelmente sensibilizado, pede que conste da acta o seu sentimento de profundo pesar pela afastamento da directoria do seu collega Alfredo Chaves.

Pede de novo a palavra o Sr. Chaves para agradecer e muito mais, esta prova de grande apreço dos Srs. accionistas e seus collegas de directoria, elegendo-o para occupar o lugar do barão de Oliveira Castro no conselho fiscal. Occupar é bem o termo pois não poderá substituir ou succeder esse grande vulto de bondade, de dedicação e amizade. Virtudes estas que foram o apanagio de sua vida e talvez que mais concorressem para a sua morte prematura. Aceita esse cargo e essa elevada distincção, mas pede licença para só considerar-se empossado, depois da missa do setimo dia do fallecimento daquelle seu dedicado amigo. Foi attendido o Sr. Chaves, que agradece.

Pede, finalmente, a palavra o Sr. João Rodrigues Teixeira Junior, que profere as seguintes palavras:

«O conselho fiscal lamenta sinceramente que motivos de ordem particular não permittissem que o digno director, Sr. Alfredo Chaves, que acaba de renunciar o seu mandato, após a aclamação da sua reeleição, continuasse a prestar o precioso concurso de sua competencia, operosidade e dedicação aos interesses da Companhia Argos, e formula os melhores votos pela crescente prosperidade de sua senhoria. Congratula-se com a assembléa pela acertada escolha que fez do prezado Sr. Americo

Rodrigues para substituir aquelle ex-director e agualmente pela escolha para a recomposição do mesmo conselho.

Lamento também que o meu prezado amigo Sr. commendador Alexandre Herculanio Rodrigues não pudesse ser re-eleito, por escrupulo natural, visto já figurar na chapa para director um seu irmão.

O Sr. Americo Rodrigues pede a pá-lavra e declara que agradece á assembléa a sua eleição para director da Companhia Argos, promettendo, na medida de suas forças, procurar continuar a elevar o nome e conceito que goza a Companhia Argos, não regateando esforços para completa satisfação de seus collegas e dos accionistas. Agradece igualmente as referencias que lhe foram dirigidas pelos Srs. Alfredo Chaves e João Rodrigues Teixeira Junior.

O Sr. João Rodrigues Teixeira Junior declara, finalmente, que, tendo conhecimento que o seu collega do conselho, Sr. commendador Alexandre Herculanio Rodrigues havia entregue ao Sr. barão de Oliveira Castro uma proposta, e devido ao fallecimento deste senhor, essa proposta seria apresentada por elle, o que communicava á assembléa para os devidos effeitos.

«O abaixo assignado, accionista da Companhia de Seguros Argos Fluminense, apresenta á apreciação desta assembléa a seguinte proposta:

Attendendo aos bons serviços que a directoria vem prestando á companhia; Attendendo também ás difficuldades da vida no momento actual, motivo por que as companhias congeneres tem elevado os honorarios de seus directores a 2:000\$ e 2:500\$000;

Attendendo ainda a que os encargos da directoria de uma companhia como a nossa, absorvem integralmente sua actividade:

Propõe que seja abonada a cada um dos directores a quantia de 6:000\$, a título de gratificação, *pro-labore*, correspondente ao anno de 1925.»

Posta em votação a proposta acima é unanimemente approvada, menos pela directoria que se retira do recinto.

O Sr. presidente, perguntando si mais algum Sr. accionista deseja fazer uso da palavra, dá como encerrada a sessão, em vista de ninguem a pedir.

Agradece a presença dos Srs. accionistas na assembléa, formulando os seus sinceros votos pela continuação da prosperidade da Companhia Argos e manda que eu, Pedro da Silveira de Magalhães Coutinho, 1º secretario, redija esta acta, que mandou lavrar, que li e conferi, e por isso, a assigno, com os demais membros da mesa. — Dr. João Alves Afonso Junior. — Pedro da Silveira de Magalhães Coutinho. — Dr. José de Oliveira Bonança. (1.644)

SOCIEDADE ANONYMA DE VIAGENS INTERNACIONAES

RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, EM 13 DE MARÇO DE 1926

Srs. accionistas:

Em observancia ao que dispõem os estatutos sociaes, no seu artigo 8º lettra c e de accordo com a lei em vigor,

os directores abaixo assignados veem apresentar-vos os esclarecimentos devidos, sobre os negocios sociaes, no correr do anno que terminou em 31 de dezembro de 1925.

É grato á directoria salientar que nenhuma anormalidade occorreu e que o objectivo da sociedade vae se realizando com exito. Por isso, a directoria resolveu distribuir um dividendo, á razão de 12 %.

No balanço que em annexo publicamos, terão os senhores accionistas conhecimento da situação financeira e economica da sociedade, estando a directoria habilitada a adduzir quaesquer outras informações que lhe forem solicitadas.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1926. — Alfredo Pinto, presidente. — Mario Pinto Guimarães, director thesoureiro. — Dr. Perillo Gomes, director-secretario.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activa	
Caixa	60:927\$805
Moveis & utensilios	67:043\$000
Ações caucionadas	20:000\$000
Contas correntes	50:953\$710
Anuario Catholico	13:640\$100
Leopoldina Railway c/ deposito	3:000\$000
Depositos	50\$000
Luvras	40:000\$000
	255:614\$615

Passivo	
Capital	200:000\$000
Caução da directoria	20:000\$000
Percentagem da directoria	4:451\$800
Fundos de reserva	7:162\$815
Dividendo a distribuir	24:000\$000
	255:614\$615

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Debito	
Saldo do exercicio anterior	81:237\$970
Commissões	20:694\$100
Despezas diversas, honorarios e ordenados	209:913\$580
Propaganda	10:650\$000
Publicidade	35:989\$100
Despezas viagens	139:794\$120
Diferença de cambio	3:373\$500
Luvras—Amortização nesta conta	10:000\$000
Moveis e utensilios — Amortização nesta conta	10:000\$000
Saldo	35:614\$615
	557:266\$985

Percentagem de accordo com a resolução da assembléa geral ordinaria de 31 de março de 1925	4:451\$800
Fundo de reserva	7:162\$815
Dividendo a distribuir	24:000\$000
	35:614\$615

Credito

Viagens e peregrinações, 1925	548:909\$050
Juros e descontos	8:357\$935
	557:266\$985

Rio de Janeiro, 10 de março de 1926. — Alfredo Pinto, presidente. — Mario Pinto Guimarães, director-theosoureiro. — Dr. Perillo Gomes, director-secretario.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Sociedade Anonyma de Viagens Internacionais, tendo examinado as contas apresentadas pela directoria, relativamente ao anno que findou em 31 de dezembro de 1925, e encontrando-as exactas, é de parecer que sejam as mesmas approvadas pela assembléa geral.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1926. — Armando Vieira. — Carlos Freire Zenha. — José de Lima Campello.

(1.642)

S. A. USINA NACIONAL DE INDUSTRIAS QUIMICAS

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 6 DE MARÇO DE 1926

Às quatorze horas do dia 6 de março de 1926, na sede da S. A. Usina Nacional de Industrias Químicas, á rua Parão de Itaipu' n. 66, os abaixo assignados, accionistas representando mais de dous terços do capital da mesma sociedade, reunidos em assembléa geral, de accordo com os convites publicados no *Diario Official* e *Jornal do Commercial* escolhem para presidente o Sr. Carlos Villas Boas, que aceita e escolhe o Sr. Ramiro Cesar Leite, para servir de secretario.

Em seguida, o Sr. presidente apresenta o pedido de renuncia do Sr. Carlos Tavares da Costa, de presidente, e do Sr. Domingos Ferreira Moutinho, de thesoureiro, cargos que vinham desempenhando a contento, razão porque o Sr. Carlos Villas Boas, propõe mandar constar da acta um voto de louvor aos renunciantes pela dedicação com que se houveram no desempenho dos seus cargos.

Acceitos os pedidos de renuncias, pelas razões expostas pelos renunciantes, procede-se em seguida a eleição para os cargos vagos de presidente e thesoureiro verificando-se a escolha do Sr. Arthur Carvalho para presidente e do Sr. Joaquim Ferreira da Costa, para thesoureiro.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspende a sessão por trinta minutos, afim de ser confeccionada a presente acta e sua cópia legal, dactylographada, que, depois, de lidas e achadas conforme são assignadas por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1926. — Carlos Villas Boas. — Carlos de Almeida Neves. — Villas Boas & Comp. — Ramiro Cesar Leite.

(1.651)

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES "INDEMNISADORA"

RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA ORDINARIA DE 12 DE MARÇO DE 1926

Srs. accionistas — Dando cumprimento ao disposto no art. 29 § 2º dos nossos estatutos, temos a honra de vos apresentar o relatório das operações de nossa administração, durante o exercício findo de 31 de dezembro de 1925.

Responsabilidades

Foram assumidas as seguintes durante o anno:

Por seguros Maritimos:
No primeiro semestre.... 52.519:625\$320
No segundo semestre 38.049:887\$200 90.569:512\$520

Por seguros terrestres:

No primeiro semestre.... 82.868:985\$333
No segundo semestre 80.011:511\$800 162.880:497\$133

Por seguros ferro-viarios:

No primeiro semestre.... 48.372:355\$997
No segundo semestre 29.897:644\$100 78.270:000\$097

331.720:009\$750

Receita de premios

Arrecadou-se a seguinte:

De premios maritimos:

No primeiro semestre 344:696\$845
No segundo semestre 252:078\$650 596:775\$495

De premios terrestres:

No primeiro semestre.... 340:375\$391
No segundo semestre..... 310:928\$520 651:303\$911

De premios ferro-viarios:

No primeiro semestre.... 108:029\$700
No segundo semestre..... 89:812\$000 197:841\$705

1.445:921\$105

Receita geral

Premios maritimos 596:775\$495
Premios terrestres 651:303\$911
Premios ferro-viarios 197:841\$700
Salvados 2:179\$570
Eventuais 1:992\$301
Juros e descontos 44:118\$465 1.494:211\$412

Reseguro

Atm de diminuir a nossa responsabilidade como medida de prudencia, effectuamos os seguintes:

No primeiro semestre.... 89:181\$420
No segundo semestre..... 115:682\$580 204:864\$000

Sinistros

Pagámos a dinheiro durante o anno:

Maritimos:

No primeiro semestre 138:819\$570
No segundo semestre 101:209\$075 240:028\$645

Terrestres:

No primeiro semestre 159:882\$150
No segundo semestre 263:767\$914 423:650\$064

Ferro-viarios:

No primeiro semestre 53:508\$180
No segundo semestre 82:079\$610 135:587\$790

709:385\$829

E recebemos pelos resseguros effectuados:

No primeiro semestre 77:341\$005
No segundo semestre 176:326\$900 253:667\$905

Ações

Foram lavrados 15 termos de transferencias, sendo:

	Bahia	Ações
1 por alvará representando	5	
12 por venda representando	1.532.23	
1 por caução, representando	20	
1 por levantamento do caução, representando	20	

Dividendos

Foi distribuido o 4º relativo ao primeiro semestre, á razão de 12 % ao anno e será distribuido o 5º relativo ao segundo semestre, á razão tambem de 12 % ao anno, ambos sobre o capital realizado

Imoveis

Adquirimos pela importancia total de Rs. 304.615\$ um terreno medindo 909,50 metros quadrados, situado na rua e Avenida Rodrigues Alves, na primeira faixa do caes do porto (interna) aonde pretendemos construir com a maxima brevidade um armazem de cimento armado. Os despojos respectivos já feitos aguardam a approvação da Prefeitura para inicio da construcção.

Agencias

Resolvemos por deficiencia de receita suspender as que mantinhamos em São Paulo e Bahia.

Continuam em pleno funcionamento as seguintes:

Porto Alegre, aos cuidados do nosso prezadissimo amigo Paulo Livonius.

Recife, aos cuidados dos nossos bons amigos Gonçalves Elias & Companhia.

Ceará, aos cuidados dos nossos distinctos amigos T. de Castro & Companhia.

Cumpre-nos consignar os nossos agradecimentos a todos esses nossos dedicados collaboradores.

Funcionarios

Com viva satisfação os nossos agradecimentos pela fidedigna dedicação e zelo com que executam as suas attribuições.

Eleições

Finalizando o mandato do nosso companheiro Sr. Manoel d'Almeida, cabe-vos elegerem para um triennio um director, assim como os membros do conselho fiscal e seus supplentes.

Associação de companhia de seguros

Não podemos deixar de agradecer a esta associação os esforços despendidos em prol de nossa industria, em uma vigilancia constante benefica aos nossos interesses.

Conclusão

São estas Srs. accionistas as informações que vos offerecemos, ficando á inteira disposição para quaesquer esclarecimentos que por ventura achardes necessarios.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1926. — *José Martinelli*. — *Mario d'Almeida*. — *Roberto Cardoso*. — *Ernesto Ferreira*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — O conselho fiscal da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Indemnizadora, tendo procedido minucioso exame nas contas e actos da directoria durante o exercicio de 1925, cumprindo o disposto pelo § 2º do art. 33 dos estatutos e tendo encontrado sua escripturação em perfeita ordem e correspondente ao balanço apresentado, propõe approvação de todos os actos e contas da directoria durante o exercicio de 1925 findo, salientando outrossim os resultados obtidos que demonstram esforço e dedicação.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1925. — *Raul Villar*. — *Fausto de Almeida*. — *Maximino Rodrigues Cruzeiro*.

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1925

Activo		
Accionistas	500:000\$000	
Caixa	4:867\$212	
Seguros maritimos	72:861\$700	
Seguros terrestres	15:234\$110	
Seguros ferro-viarios	4:130\$400	92:226\$210
Installações	20:243\$896	
Moveis e utensilios	19:792\$179	
Titulos de propriedade da companhia	468:509\$000	
Hypotheças	25:000\$000	
Letras a receber	13:407\$706	
Juros a receber	10:845\$180	
Commissões a receber	1:156\$800	
Contas correntes	773:779\$609	
Accões caucionadas	12:000\$000	
	<u>1.941:827\$786</u>	

Passivo		
Capital	1.000:000\$000	
Imposto de renda a pagar	12:178\$140	
Reserva de riscos não expirados	240:907\$788	
Fundo de reserva estatuario	290:423\$988	
Lucros suspensos	125:968\$108	
Reserva extraordinaria	65:000\$000	481:392\$096
Dividendos a pagar (dos semestres anteriores)	8:899\$600	
Porcentagens a pagar (anterior)	300\$000	
Reseguros a pagar	7:546\$850	
Sellos	82\$500	
Commissões a pagar	37:638\$660	
Contas de lucros e perdas — Excesso verificado neste semestre, distribuido da maneira seguinte: 140:882\$152		
Fundo de reserva estatuario		
20 %	28:176\$430	
Dividendo do 1º semestre de 1925	30:000\$000	
Porcentagem da directoria e do conselho fiscal	23:441\$140	
Lucros suspensos	59:264\$582	140:882\$152
Caução da directoria	12:000\$000	
	<u>1.941:827\$786</u>	

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1925. — Os directores: — Gr. Off. *José Martinelli*. — *Mario de Almeida*. — *Roberto Cardoso*. — *Ernesto Ferreira*. — O contador, *Gesualdo Sargenti*.

CONTA DE "LUCROS E PERDAS" DO SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 1925

Debito		
A commissões:		
Maritimos	61:145\$234	
Terrestres	58:820\$818	
Ferro-viarios	25:586\$292	145:552\$344

A. resseguros:

Maritimos	25:851\$690	
Terrestres	63:329\$730	89:181\$420

A sinistros:

Maritimos	111:482\$435	
Terrestres	109:908\$280	
Ferro-viarios	53:598\$480	274:989\$195

A annullações e restituções	8:879\$820
A despezas geraes	156:471\$405

A depreciações:

Nas installações	2:530\$487	
Nos moveis e utensilios	1:041\$693	3:572\$180

A excesso verificado neste semestre e transferido ao balanço geral	140:882\$152
	<u>819:528\$516</u>

Credito

De premios:		
Maritimos	344:696\$845	
Terrestres	340:375\$391	
Ferro-viarios	108:029\$700	793:101\$936
De salvados	2:123\$570	
De eventuaes	1:748\$800	
De juros e descontos	22:554\$210	
	<u>819:528\$516</u>	

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1925. — Os directores: — Gr. Off. *José Martinelli*. — *Mario de Almeida*. — *Roberto Cardoso*. — *Ernesto Ferreira*. — O contador, *Gesualdo Sargenti*.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo		
Accionistas	500:000\$000	
Titulos de propriedades da companhia:		
200 apolices uniformizadas da divida publica depositadas no Thesouro Nacional	200:000\$000	
5 accões S. A. Monitor Mercantil	250\$000	
27 apolices do Estado do Rio Grande do Sul (em prestimo legalidade)	27:000\$000	
50 accões da S. A. de Seguros Lloyd Atlantico	3:000\$000	230:250\$000
Immoveis	201:615\$000	
Hypotheças	25:000\$000	
Moveis e utensilios	19:125\$570	
Installações	17:713\$409	
Letras a receber	4:824\$750	
Caixa	9:049\$548	
Contas correntes:		
De banco	562:063\$000	
De agencias	53:890\$833	
De diversos	182:661\$345	798:615\$178
Sellos	358\$500	
Juros a receber	5:000\$000	
Seguros terrestres	23:541\$810	
Seguros maritimos	36:957\$840	
Seguros ferroviarios	4:191\$300	64:690\$950
Commissões a receber	264\$700	
Accões caucionadas	16:000\$000	
	<u>1.892:507\$605</u>	

Passivo

Capital	1.000.000\$000
Fundo de reserva estatutário	328.787\$788
Lucros suspensos	486.932\$278
Reserva extraordinária	65.000\$000
Reserva de riscos não expirados	218.451\$440
Dividendos a pagar:	
Anterior	9.218\$800
Actual	30.000\$000
Porcentagens a pagar	9.049\$896
Imposto de renda a pagar	7.120\$043
Resseguros a pagar	3.471\$700
Commissões a pagar	18.475\$660
Caução da directoria	16.000\$000
	<u>1.892.597\$605</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — Os directores:
— Gr. Uff. José Martinelli. — Mario d'Almeida. — Roberto Cardoso. — Ernesto Ferreira. O contador, Gesualdo Sargenti.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", EM 31
DE DEZEMBRO DE 1925

Débito

Sinistros terrestres	113.716\$464
Sinistros marítimos	75.139\$155
Sinistros ferroviários	81.873\$110
Resseguros terrestres	86.571\$270
Resseguros marítimos	29.003\$310
Resseguros ferroviários	108\$000
Commissões s/premios terrestres	41.418\$395
Commissões s/premios marítimos	40.415\$785
Commissões s/premios ferroviários	21.028\$250
Annullações e restituições	9.891\$370
Despezas geraes	143.500\$215
Instalações	2.530\$487
Móveis e utensílios	1.006\$609

Excesso verificado neste semestre, 269.388\$294.

Distribuído da maneira seguinte:

Reserva de riscos não expirados:

Terrestres	139.246\$280
Marítimos	61.292\$440
Ferrovíarios	17.912\$720
	<u>218.451\$440</u>

Fundo de reserva estatutário 20 % s/50.936\$854	10.187\$370
---	-------------

Porcentagens a pagar:

A directoria	8.149\$896
Conselho fiscal	900\$000
	<u>9.049\$896</u>

Dividendo a pagar pelo 49º do 2º semestre de 1925	30.000\$000
---	-------------

Lucros suspensos — saldo transferido	1.699\$588
	<u>269.388\$294</u>
	<u>915.590\$714</u>

Crédito

Reserva de riscos não expirados	218.451\$440
De juros e descontos	21.564\$255
De eventuaes	243\$501
De salvados	56\$000
De premios terrestres	310.928\$520
De premios marítimos	252.078\$650
De premios ferroviários	89.812\$900
	<u>915.590\$714</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — Os directores:
— Gr. Uff. José Martinelli. — Mario d'Almeida. — Roberto Cardoso. — Ernesto Ferreira. O contador, Gesualdo Sargenti.

SOCIEDADE ANONYMA COOPERATIVA AUXILIADORA

(De responsabilidade limitada)

Rua Regente Feijó n. 23 — Rio de Janeiro

BALANCETE EM 27 DE FEVEREIRO DE 1926

Activo

Letras descontadas	5.779\$000
Empréstimos em contas correntes	21.737\$659
Empréstimos por consignações em folha	201.281\$959
	<u>228.022\$609</u>
Caixa:	
Em moeda corrente	12.267\$100
Em deposito nos Bancos	3.052\$300
	<u>15.319\$400</u>
Diversas contas	119.327\$165
	<u>367.448\$674</u>

Passivo

Capital	1.000.000\$000
Deposito em c/correntes e juros	183.339\$758
Deposito em c/correntes s/juros	8.298\$458
Letras a pagar	22.110\$000
Diversas contas	78.700\$458
	<u>367.448\$674</u>

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1926. — Pela S. A. Cooperativa Auxiliadora, Arthur Paulo de Souza Filho, presidente. — Carlito de Oliveira Pamplona, contador.

CRÉDIT FONCIER DU BRÉSIL ET DE L'AMÉRIQUE DU SUD

BALANCETE DAS OPERAÇÕES, EM 28 DE FEVEREIRO DE 1926

Activo

Letras descontadas	7.160.083\$578
Empréstimos em contas correntes	51.843.718\$018
Valores caucionados	70.501.982\$199
Correspondentes do exterior	1.000.958\$224
Títulos e fundos pertencentes ao banco	11.433.871\$662
Hypotheças (C/C Garantidas)	34.247.917\$962
Caixa: em moeda corrente no banco	171.383\$663
Caixa: no Banco do Brasil	5.995\$127
Caixa: em outros bancos	52.592.992\$881
Diversas contas	13.796.047\$465

Total do activo

Passivo

Capital Frs. 12.500.000, -- á 388	21.050.000\$000
Depositos em conta corrente com juros	6.391.486\$363
Depositos em conta corrente sem juros	2.311.180\$756
Depositos a prazo fixo	11.983.911\$976
Títulos em caução e em deposito	55.000\$900
Casa matriz	73.179.824\$561
Valores hypothecarios	70.315.061\$199
Diversas contas	31.337.585\$927

Total do passivo

Voullemier, director geral. — J. M. M. (1.632)

**COMPANHIA BURROUGHS DO BRASIL,
S. A.**

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA,
REALIZADA AOS 17 DIAS DE FEVEREIRO
DE 1926

Aos 17 dias do mez de fevereiro de 1926, presentes accionistas desta companhia representando mais de tres quartos do total do seu capital, na sede social, á rua Primeiro de Março n. 106, nesta Capital, ás 15 horas, assumiu a presidencia o Sr. Harvey Le Roy Frost, que, abrindo a sessão, procedeu á leitura do annuncio de convocação publicado no *Diario Official* de 31 de janeiro proximo passado, e declarou que, achando-se ausentes ambos os directores presidente e vice-presidente, de accordo com o art. 7º dos estatutos sociaes competia aos Srs. accionistas presentes acclamar áquelle que deveria presidir os trabalhos. Por proposta do Sr. Eugene C. Harter foi acclamado o proprio Sr. Harvey Le Roy Frost que, aceitando, convidou em seguida para formar a mesa os Srs. Simeon W. Harris e Eugene C. Harter, que acceitaram e tomaram assento. Constituida a mesa, o Sr. primeiro secretario procedeu á leitura do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal e balanço publicados no *Diario Official* de 14 do corrente mez, sendo esses documentos relativos ás operações da companhia durante o exercicio que findou em 31 de dezembro de 1925. Offerecendo a palavra a quem della quizesse fazer uso e não havendo quem pedisse a mesma, submetteu, em seguida, o Sr. presidente, á votação, os referidos documentos, que foram approvados por unanimidade. O Sr. presidente declara que a directoria achava conveniente não distribuir dividendos com relação ao anno transacto, assim como que os lucros havidos fossem conservados em reserva. Essa proposta depois de discutida foi approvada por unanimidade. Ninguém mais tendo pedido a palavra, o Sr. presidente convidou os Srs. accionistas a se munirem de cédulas para procederem á eleição da nova directoria, membros e supplentes do conselho fiscal para o exercicio corrente, na conformidade do art. 32 dos estatutos, e, para isso fim, suspendeu a sessão. Reaberta a mesma, o primeiro secretario, computando as cédulas, apurou o seguinte resultado: director-presidente, Standish Backus; director-vice-presidente, Alfred Joseph Doughty; director-gerente, Harvey Le Roy Frost; director-secretario, Dr. Alberto Torres Filho; director, George Wendell Evar; conselho fiscal: George Edward Weigold, Baron Evans Hossel e Dr. Didimo Amaral Agapito da Veiga; Supplentes: George R. Runyan, Arthur L. Lisks e Eugene C. Harter. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu os Srs. directores eleitos por empossados e suspendeu a sessão, afim de ser lavrada a presente acta. Reaberta a sessão, o primeiro secretario procedeu á leitura da mesma que, posta em discussão, foi approvada por unanimidade. E, eu, Simeon W. Harris, servindo de secretario, lavrei esta acta em duas vias e a assignei com todos os accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1926. — *Simeon W. Harris.* — *Eugene C. Harter.* — Burroughs Adding Machine Co., por procuração, *Eugene C. Harter.* — *Harvey Le Roy Frost.* — *E. J. Méndez.* (1.616)

ANNUNCIOS**"Brasil".****COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria da companhia, no escriptorio da companhia, á rua São Pedro n. 30, sobrado, no dia 25 do corrente mez, ás 2 horas da tarde, para tomarem conhecimento do relatório relativo ao anno findo em 31 de dezembro ultimo, acompanhado do parecer do conselho fiscal e exame das respectivas contas.

Proceder-se-ha na mesma occasião á eleição da nova directoria, por terminação do mandato dos actuaes directores, bem como dos membros do conselho fiscal e seus supplentes.

Ficam suspensas as transferencias de accções até aquella data.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1926. — Os directores, *Ricardo M. da Costa Ramos.* — *Pedro da Silveira de Magalhães Coutinho.* — *Arlindo Barroso.* (1.635)

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres União dos Proprietarios**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 26 do corrente, ás 13 horas, no escriptorio desta companhia, á rua da Quitanda n. 87, sobrado, para apresentação do relatório e balanço do anno social findo em 31 de dezembro passado, eleição do conselho fiscal e seus supplentes.

Ficam suspensas as transferencias de accções de hoje até aquella data.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1926. — *João Jorge Gaio Junior,* presidente. (1.639)

Moinho Fluminense S/A.**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas desta sociedade a se reunirem na sede social, á rua General Camara n. 45, no dia 25 do corrente mez, ás 14 horas, em assembleia geral ordinaria, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, balanço e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercicio findo de 1925, e deliberarem a respeito, procedendo, em seguida, á eleição do conselho administrativo, conselho fiscal e seus supplentes, em consequencia da terminação do mandato e de accordo com o art. 8º dos estatutos.

Os Srs. accionistas deverão depositar as suas accções no escriptorio da sociedade, até 3 dias antes da reunião, afim de terem representação.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1926. — *A directoria.* (1.634)

"A Perseverança"

Ficam convocados todos os accionistas a comparecerem na sede social, no dia 17 do corrente, ás 15 horas, para a eleição de directores e membros do conselho fiscal. — *A directoria.* (1.634)

Empresa das Aguas de Caxambu**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas desta empresa a se reunirem em sua sede, á rua de S. Pedro n. 30, em assembleia geral extraordinaria, no dia 26 do corrente mez, ás 13 horas, afim de tomarem conhecimento e resolverem sobre uma proposta de reforma dos estatutos e eleição da directoria. Ficam suspensas as transferencias de accções até a realização da presente assembleia.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1926. — *A directoria.* (1.626)

Instituto Crissiuma Filho

Sociedade em commandita por accções sob a firma Crissiuma Filho & Comp.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**Primeira convocação**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 25 do corrente mez, ás 13 horas, na sede social, á rua Santa Alexandrina numero 254 (Sanatorio Rio Comprido), para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, balanço e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno de 1925 e elegerem o conselho fiscal e seus supplentes para o corrente exercicio.

Os possuidores de accções ao portador deverão depositar os seus titulos no escriptorio da sociedade até o dia 22 do corrente, para poderem tomar parte na reunião.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1926. — *A gerencia.* (1.648)

Companhia de Seguros "A Mundial"

Na sede desta companhia, á rua do Mercado n. 22, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos exigidos pelos art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1926. — *A directoria.* (1.654)

S. A. de Armazens Geraes Trapiche Graciero**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os senhores accionistas da S. A. de Armazens Geraes Trapiche Graciero a se reunirem em assembleia geral ordinaria no dia 25 de março de 1926, á rua São Pedro n. 66, ás 2 horas da tarde, afim de tomarem conhecimento do parecer do conselho fiscal, deliberarem sobre o relatório e contas da directoria, relativos ao exercicio de 1925 e procederem á eleição do conselho fiscal para o corrente anno. — *W. J. Wessels,* presidente. (1.629)

Companhia Ferro Carril Carioca

Tendo sido requerida a esta companhia uma segunda via da cautella n. 12, ao portador, de 100 accções, allegando-se extravio, declaro que, si no prazo de 30 dias, não houver reclamação, será emitida uma outra em substituição áquella.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1926. — *Casimiro de Menezes,* presidente. (1.633)

S. A. Serraria Moss**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 19 do corrente, ás 14 horas, na sede desta sociedade, á rua Barão de São Felix n. 148, para os fins de que trata o art. 143, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, e eleição do novo conselho fiscal e supplentes.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1926. —
A directoria. (1.463)

Companhia de Seguros "Sagres"**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

Convidamos os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 30 do corrente, ás 2 horas da tarde, no escriptorio da companhia, á rua 1º de Março n. 65, sobrado, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria e do parecer do conselho fiscal, referentes ao anno social, findo em 31 de dezembro ultimo, procedendo-se, em seguida, á eleição do director-thesoureiro, que se acha vago e dos membros do conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1926. —
A directoria. (1.415)

Companhia Metropolitana de Armazens Geraes**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

Tendo deixado de realizar-se, por falta de numero legal de senhores accionistas, a assembleia geral ordinaria, convocada para hoje, 27 de fevereiro de 1926, ás 14 horas, conforme annuncios em tempo publicados no *Diario Official* e *Jornal do Commercio*, são os senhores accionistas novamente convidados a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 20 de março proximo vindouro, ás 14 horas, na sede social, á rua da Candelaria n. 42, sobrado, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas apresentados pela directoria e relativos ao anno de 1925, com parecer do conselho fiscal, e procederem á eleição do conselho fiscal para servir no corrente anno.

As transferencias de accções nominativas continuam suspensas até que se realize a assembleia e as accções ao portador deverão ser depositadas na Caixa tres dias antes da realização da assembleia, para que possam ser apresentadas nesta.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1926. —
A directoria. (1.393)

Moinho Fluminense S/A

De conformidade com o disposto no art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, acham-se á disposição dos senhores accionistas, em o escriptorio da sociedade, á rua General Camara n. 45, os documentos mencionados no referido decreto.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1926. —
A directoria. (1.256)

União Manufactora de Roupas**SOCIEDADE ANONYMA****ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

Convidam-se os Srs. accionistas para a assembleia geral ordinaria, que tem de realizar-se na sede do edificio da thesouraria, á rua Aristides Lobo ns. 94/96, ás 15 horas do dia 20 de março, afim de ser discutido e votado o relatório apresentado pela directoria, referente ao parecer do conselho fiscal, bem como aprovar as contas da directoria, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1926; procedendo-se, na mesma occasião, á eleição do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1926. —
A directoria. (1.401)

Companhia Materiaes de Construção

Ficam os Srs. accionistas convidados a apresentar, no escriptorio da companhia, á rua Buenos Aires n. 25, loja, do dia 2 de abril em diante, das 13 ás 15 horas, as cautelas representativas das accções que possuem, exceptuando os sabbados, afim de lhes ser pago o vigesimo oitavo (28º) dividendo, á razão de 12 % ao anno, sobre o capital ou sejam 12\$000 por accção.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1926. —
P. B. de Cerqueira Lima, director-presidente. (1.555)

Companhia de Pavimentação Konit S. A.**SEGUNDA CONVOCAÇÃO**

Não tendo apparecido accionistas em numero sufficiente para a assembleia geral, são convidados os accionistas a se reunirem, na sede da companhia, á rua General Camara n. 131, 1º, no dia 19 do fluente, ás 14 horas. Continuam á disposição dos accionistas a cópia do balanço, relação dos accionistas, parecer do conselho fiscal, etc.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1926. —
A. directoria. (1.574)

Declaração

Martinho Costa Ferreira, portuguez, casado e negociante, residente nesta cidade, faz sciencia a esta praça ou a quem interessar possa, que, por conveniencias commerciaes, passou a usar o nome de Martinho Ferreira Alonso.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1926. —
Martinho Costa Ferreira. — Martinho Ferreira Alonso.

Reconheço as firmas de Martinho Costa Ferreira e Martinho Ferreira Alonso.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1926. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — José Gabriel de Azevedo Coutinho. (1.579)

Companhia Industrial Silveira Machado**SOCIEDADE ANONYMA**

Na sede desta companhia, á rua de São Bento n. 19, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, relativos ao anno de 1925.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1926. —
A directoria. (1.372)

Banco Fluminense**Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada****SEGUNDA CONVOCAÇÃO**

A directoria do Banco Fluminense convoca todos os socios, na forma dos estatutos, para a assembleia geral, a realizar-se no dia 16 do corrente mez, na sede social do Banco, á rua General Gomes Machado n. 68, em Niteroy, ás duas horas da tarde, para a approvação do balanço e contas do exercicio passado, leitura do relatório do presidente, eleição dos membros do conselho fiscal e para a reforma dos estatutos. — Osvaldo Silva Rego, presidente. — Benjamin Antunes de Oliveira Filho, secretario. — Eugenio Couto, thesourreiro. (1.597)

Empresa de Aguas Gazosas S/A

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, a se realizar ás 14 horas do dia 29 do corrente mez, na sede social, á rua Riachuelo n. 92, afim de tomarem conhecimento e discutirem o balanço e approvação das contas e relatório da directoria, referentes ao exercicio de 1925; proceder á eleição de directores e dos membros do conselho fiscal e seus supplentes para servirem no anno corrente.

Ficam suspensas as transferencias de accções até o dia 29 do corrente. Rio de Janeiro, 5 de março de 1926. —
R. von Hardt, director-presidente. (1.593)

Companhia Continental S. A. de Seguros**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas para a reunião da assembleia geral ordinaria, que se realizará no dia 11 de março proximo, ás 15 horas, á rua do Rosario n. 139, 1º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanços, contas de exercicio findo em 31 de dezembro de 1925 e respectivo parecer do conselho fiscal; bem assim, para procederem, na forma dos estatutos, á eleição do conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1926. —
A directoria. (1.128)

Paysandú Athletic Club**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. socios do Paysandú Athletic Club a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, na sede do club, á rua Paysandú n. 215, no proximo dia 27 de março, sabbado, ás 5,30 horas da tarde, para tratar da modificação nos arts. 12 e 16 dos estatutos da sociedade. — A directoria. (1.603)

Lloyd Sul Americano

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na sede desta companhia, á avenida Rio Branco n. 47, 2º andar, o balanço e mais documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1926. —
A directoria. (1.265)